



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
03 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.571

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 35
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 36
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 36
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 37
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 37
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 41
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 44
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 55
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 57
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 58
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	PÁG. 64
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 65
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 66
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 73
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 81
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 84
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 86
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 107
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 107
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 108
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 109
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 110
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 112
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 118
-------	----------

PARTICULARES

.....	PÁG. 124
-------	----------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 124
-------	----------

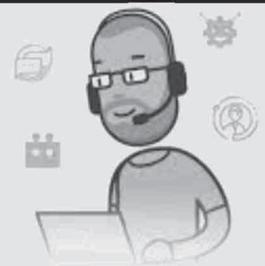
ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 30 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, NAIRA LUZIA PINA SILVA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR da Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar, LUIZ CELSO DA SILVA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 651249

DECRETO Nº 1518, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 50 da Lei nº. 9.105, de 21 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 50, da LDO/2021.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 1518, DE 29 DE ABRIL DE 2021
META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS
2º QUADRIMESTRE - 2021

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e § 1º do Art. 50 da LDO/2021						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	TOTAL
RECEITA CORRENTE	2.045.953.455	1.997.668.857	4.043.622.312	2.166.490.085	2.307.586.461	8.517.698.858
Receita Tributária	1.122.817.391	1.292.815.386	2.415.632.777	1.557.609.370	1.637.365.323	5.610.607.470
Receita de Contribuições	92.955.971	93.228.527	186.184.498	92.335.917	69.071.066,00	347.591.481
Receita Patrimonial	53.033.091	3.434.009	56.467.100	17.235.346	6.533.797	80.236.243
Transferências Correntes	621.962.734	606.416.359	1.228.379.093	497.569.883	581.271.919	2.307.220.895
Outras Receitas Correntes	155.184.268	1.774.576	156.958.844	1.739.569	13.344.356	172.042.769
RECEITA DE CAPITAL	4.115.747	4.115.747	8.231.495	4.115.747	4.115.747	16.462.989
Operações de Crédito	4.115.747	4.115.747	8.231.495	4.115.747	4.115.747	16.462.989
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOUREO	335.020.114	324.118.203	659.138.317	337.010.289	346.697.447	1.342.846.053

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	287.265.559	210.248.792	497.514.351	275.647.459	209.059.783	982.221.593
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	120.507.132	121.105.056	241.612.188	121.854.600	121.610.291	485.077.079
TOTAL BRUTO	2.792.862.007	2.657.256.655	5.450.118.663	2.905.118.180	2.989.069.729	11.344.306.572
DEDUÇÃO DA RECEITA	262.275.362	277.139.507	539.414.869	300.955.551	331.279.700	1.171.650.120
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	149.546.871	170.720.513	320.267.384	211.423.139	224.833.597	756.524.120
Dedução FUNDEB - FPE, IPI, DESON.	112.728.491	106.418.994	219.147.485	89.532.412	106.446.103	415.126.000
TOTAL LÍQUIDO	2.530.586.645	2.380.117.148	4.910.703.794	2.604.162.629	2.657.790.029	10.172.656.452

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1518, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
DEFESA SOCIAL		285.716.934,00	265.477.624,00	275.482.246,99	280.498.280,01	1.107.175.085,00	
CBM		20.369.354,00	20.369.354,00	20.369.354,00	20.369.354,00	81.477.416,00	
Outras Despesas Correntes		5.229.962,00	5.229.962,00	5.229.962,00	5.229.962,00	20.919.848,00	
Despesas Ordinárias							
	0101	5.229.962,00	5.229.962,00	5.229.962,00	5.229.962,00	20.919.848,00	
Pessoal e Encargos Sociais		15.139.392,00	15.139.392,00	15.139.392,00	15.139.392,00	60.557.568,00	
Folha de Pessoal							
	0101	15.139.392,00	15.139.392,00	15.139.392,00	15.139.392,00	60.557.568,00	
CPC		10.593.527,00	10.624.062,00	10.628.942,00	10.640.440,00	42.486.971,00	
Investimentos		35.653,00	66.188,00	71.068,00	82.566,00	255.475,00	
Equipamentos e Material Permanente							
	0261	35.653,00	66.188,00	71.068,00	82.566,00	255.475,00	
Outras Despesas Correntes		3.017.777,00	3.017.777,00	3.017.777,00	3.017.777,00	12.071.108,00	
Contrato Estimativo							
	0101	1.965.915,00	1.955.915,00	1.955.915,00	1.965.915,00	7.843.660,00	
Despesas Ordinárias							
	0101	1.051.862,00	1.061.862,00	1.061.862,00	1.051.862,00	4.227.448,00	
Pessoal e Encargos Sociais		7.540.097,00	7.540.097,00	7.540.097,00	7.540.097,00	30.160.388,00	
Folha de Pessoal							
	0101	7.540.097,00	7.540.097,00	7.540.097,00	7.540.097,00	30.160.388,00	
DETRAN		56.321.810,00	37.333.399,00	47.076.375,00	41.760.166,00	182.491.750,00	
Outras Despesas Correntes		47.621.810,00	28.633.399,00	38.076.375,00	32.760.166,00	147.091.750,00	
Contrato Estimativo							
	0261	45.689.810,00	26.701.399,00	36.144.375,00	30.828.166,00	139.363.750,00	
Despesas Ordinárias							
	0261	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	7.728.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		8.700.000,00	8.700.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	35.400.000,00	
Folha de Pessoal							
	0261	8.700.000,00	8.700.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	35.400.000,00	
Enc. CBM		382.306,00	382.306,00	382.306,00	382.306,00	1.529.224,00	
Outras Despesas Correntes		382.306,00	382.306,00	382.306,00	382.306,00	1.529.224,00	
Despesas Ordinárias							
	0101	382.306,00	382.306,00	382.306,00	382.306,00	1.529.224,00	
FASPM		510.985,00	566.716,00	452.983,00	491.663,00	2.022.347,00	
Investimentos		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Equipamentos e Material Permanente							
	0151	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Outras Despesas Correntes		410.985,00	466.716,00	452.983,00	491.663,00	1.822.347,00	
Contrato Estimativo							
	0151	225.985,00	281.716,00	267.983,00	306.663,00	1.082.347,00	
Contrato Global							
	0151	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00	
Despesas Ordinárias							
	0101	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00	
	0151	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00	
FESPDS		0,00	0,00	0,00	10.002.000,00	10.002.000,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	7.802.000,00	7.802.000,00	
Equipamentos e Material Permanente							
	0177	0,00	0,00	0,00	7.802.000,00	7.802.000,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	
Contrato Global							
	0177	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	

FISP		2.363.276,00	1.758.944,00	2.568.559,00	3.000.895,00	9.691.674,00
Investimentos		1.363.276,00	1.000.000,00	1.568.559,00	2.000.895,00	5.932.730,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0141	0,00	0,00	568.559,00	1.000.000,00	1.568.559,00
Obras e Instalações						
	0141	1.363.276,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.895,00	4.364.171,00
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	758.944,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.758.944,00
Contrato Estimativo						
	0141	1.000.000,00	758.944,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.758.944,00
FUNSAU		456.835,00	451.701,00	549.888,00	544.011,00	2.002.435,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0150	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		406.835,00	401.701,00	499.888,00	494.011,00	1.802.435,00
Contrato Estimativo						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	241.136,10	269.002,10	367.189,10	361.312,10	1.238.639,40
Contrato Global						
	0150	68.198,90	63.198,90	63.198,90	63.198,90	257.795,60
Despesas Ordinárias						
	0150	47.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	106.000,00
PMPA		103.992.878,00	103.992.878,00	103.992.878,99	103.992.879,01	415.971.514,00
Outras Despesas Correntes		29.967.747,00	29.967.746,00	29.967.746,99	29.967.747,01	119.870.987,00
Contrato Estimativo						
	0101	9.011.562,51	8.061.562,51	8.011.562,50	9.051.562,51	34.136.250,03
Contrato Global						
	0101	485.346,40	435.346,40	485.346,40	445.346,41	1.851.385,61
Despesas Ordinárias						
	0101	20.470.838,09	21.470.837,09	21.470.838,09	20.470.838,09	83.883.351,36
Pessoal e Encargos Sociais		74.025.131,00	74.025.132,00	74.025.132,00	74.025.132,00	296.100.527,00
Folha de Pessoal						
	0101	74.025.131,00	74.025.132,00	74.025.132,00	74.025.132,00	296.100.527,00
Polícia Civil		55.811.862,00	55.811.866,00	55.811.866,00	55.870.436,00	223.306.030,00
Outras Despesas Correntes		8.233.191,00	8.233.195,00	8.233.195,00	8.291.765,00	32.991.346,00
Contrato Estimativo						
	0101	4.975.754,00	4.975.754,00	4.917.803,00	5.015.143,00	19.884.454,00
Despesas Ordinárias						
	0101	3.257.437,00	3.257.441,00	3.315.392,00	3.276.622,00	13.106.892,00
Pessoal e Encargos Sociais		47.578.671,00	47.578.671,00	47.578.671,00	47.578.671,00	190.314.684,00
Folha de Pessoal						
	0101	47.578.671,00	47.578.671,00	47.578.671,00	47.578.671,00	190.314.684,00
SEAP		29.876.270,00	29.148.567,00	29.111.264,00	28.964.870,00	117.100.971,00
Investimentos		994.107,00	266.404,00	229.101,00	82.708,00	1.572.320,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0170	994.107,00	266.404,00	229.101,00	82.708,00	1.572.320,00
Outras Despesas Correntes		14.360.715,00	14.360.715,00	14.360.715,00	14.360.715,00	57.442.860,00
Contrato Estimativo						
	0101	10.199.715,00	10.199.715,00	10.199.715,00	10.199.715,00	40.798.860,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.161.000,00	4.161.000,00	4.161.000,00	4.161.000,00	16.644.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		14.521.448,00	14.521.448,00	14.521.448,00	14.521.447,00	58.085.791,00
Folha de Pessoal						
	0101	14.521.448,00	14.521.448,00	14.521.448,00	14.521.447,00	58.085.791,00
SEGUP		5.037.831,00	5.037.831,00	4.537.831,00	4.479.260,00	19.092.753,00
Investimentos		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		3.469.370,00	3.469.370,00	3.469.370,00	3.410.800,00	13.818.910,00
Contrato Estimativo						
	0101	2.722.468,00	2.633.468,00	2.688.468,00	2.635.468,00	10.679.872,00
Contrato Global						
	0101	222.194,00	222.194,00	222.194,00	222.194,00	888.776,00
Despesas Ordinárias						
	0101	466.138,00	555.138,00	500.138,00	553.138,00	2.074.552,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	58.570,00	58.570,00	58.570,00	0,00	175.710,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.068.461,00	1.068.461,00	1.068.461,00	1.068.460,00	4.273.843,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.068.461,00	1.068.461,00	1.068.461,00	1.068.460,00	4.273.843,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		40.406.394,00	40.935.120,00	40.545.843,00	40.452.472,00	162.339.829,00
ADEPARÁ		6.979.897,00	7.111.721,00	6.515.505,00	7.310.001,00	27.917.124,00
Investimentos		1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes		1.729.897,00	2.861.721,00	2.265.505,00	3.060.001,00	9.917.124,00
Contrato Estimativo						
	0261	325.000,00	1.075.721,00	575.000,00	1.190.000,00	3.165.721,00
Contrato Global						
	0261	544.000,00	839.000,00	774.000,00	923.001,00	3.080.001,00
Despesas Ordinárias						
	0101	647.000,00	647.000,00	647.000,00	647.000,00	2.588.000,00
	0261	213.897,00	300.000,00	269.505,00	300.000,00	1.083.402,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
CEASA		1.118.275,00	1.346.322,00	1.454.149,00	1.381.676,00	5.300.422,00
Investimentos		0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		763.275,00	791.322,00	799.149,00	1.026.676,00	3.380.422,00
Contrato Estimativo						
	0101	374.425,00	374.425,00	374.425,00	374.425,00	1.497.700,00
	0261	318.250,00	308.797,00	354.124,00	544.151,00	1.525.322,00
Despesas Ordinárias						
	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
	0261	18.600,00	56.100,00	18.600,00	56.100,00	149.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	1.420.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	1.420.000,00
CODEC		2.439.304,00	2.430.269,00	2.676.676,00	2.415.637,00	9.961.886,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desapropriação						
	0261	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Investimentos		600.000,00	820.887,00	0,00	0,00	1.420.887,00
Obras e Instalações						
	0261	600.000,00	820.887,00	0,00	0,00	1.420.887,00
Outras Despesas Correntes		1.514.304,00	1.284.382,00	2.351.676,00	1.490.637,00	6.640.999,00
Contrato Estimativo						
	0261	22.101,00	21.318,00	25.318,00	21.113,00	89.850,00
Contrato Global						
	0261	1.122.883,35	815.383,35	1.495.883,35	1.245.383,35	4.679.533,40
Despesas Ordinárias						
	0261	369.319,65	447.680,65	830.474,65	224.140,65	1.871.615,60
Pessoal e Encargos Sociais		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
EMATER		9.259.716,00	9.239.768,00	9.269.287,00	9.252.236,00	37.021.007,00
Amortização da Dívida		693.070,00	693.070,00	693.070,00	693.070,00	2.772.280,00
Amortização da Dívida						
	0101	693.070,00	693.070,00	693.070,00	693.070,00	2.772.280,00
Outras Despesas Correntes		1.062.996,00	1.043.048,00	1.072.567,00	1.055.516,00	4.234.127,00
Contrato Estimativo						
	0101	140.000,00	125.763,00	139.420,00	120.493,00	525.676,00
Contrato Global						
	0101	67.000,00	79.177,00	79.177,00	79.177,00	304.531,00
Despesas Ordinárias						
	0101	832.742,00	822.213,00	822.238,00	822.988,00	3.300.181,00
	0261	23.254,00	15.895,00	31.732,00	32.858,00	103.739,00
Pessoal e Encargos Sociais		7.503.650,00	7.503.650,00	7.503.650,00	7.503.650,00	30.014.600,00
Folha de Pessoal						
	0101	7.503.650,00	7.503.650,00	7.503.650,00	7.503.650,00	30.014.600,00
EMATER-ALTAMIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.259,00	13.759,00
Outras Despesas Correntes		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.259,00	13.759,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.259,00	13.759,00

EMATER-CAPANEMA		7.000,00	7.000,00	6.500,00	7.099,00	27.599,00
Outras Despesas Correntes		7.000,00	7.000,00	6.500,00	7.099,00	27.599,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	7.000,00	7.000,00	6.500,00	7.099,00	27.599,00
EMATER-CASTANHAL		15.000,00	15.000,00	16.000,00	20.165,00	66.165,00
Outras Despesas Correntes		15.000,00	15.000,00	16.000,00	20.165,00	66.165,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	15.000,00	15.000,00	16.000,00	20.165,00	66.165,00
EMATER-CONC.ARAGUAIA		8.109,00	8.079,00	5.071,00	8.059,00	29.318,00
Outras Despesas Correntes		8.109,00	8.079,00	5.071,00	8.059,00	29.318,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	8.109,00	8.079,00	5.071,00	8.059,00	29.318,00
EMATER-MARABÁ		0,00	19.772,00	0,00	19.768,00	39.540,00
Outras Despesas Correntes		0,00	19.772,00	0,00	19.768,00	39.540,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	19.772,00	0,00	19.768,00	39.540,00
EMATER-REG.ILHAS		6.750,00	6.750,00	7.698,00	6.750,00	27.948,00
Outras Despesas Correntes		6.750,00	6.750,00	7.698,00	6.750,00	27.948,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	6.750,00	6.750,00	7.698,00	6.750,00	27.948,00
EMATER-SANTARÉM		4.725,00	4.725,00	4.775,00	4.721,00	18.946,00
Outras Despesas Correntes		4.725,00	4.725,00	4.775,00	4.721,00	18.946,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	4.725,00	4.725,00	4.775,00	4.721,00	18.946,00
EMATER-SAO M.GUAMA		4.553,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	19.053,00
Outras Despesas Correntes		4.553,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	19.053,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	4.553,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	19.053,00
EMATER-TOCANTINS		7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	15.200,00
Outras Despesas Correntes		7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	15.200,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	15.200,00
FAPESPA		4.600.940,00	4.802.940,00	3.607.940,00	3.607.940,00	16.619.760,00
Investimentos		1.500.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	1.500.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00
Outras Despesas Correntes		2.543.454,00	3.050.454,00	3.050.454,00	3.050.454,00	11.694.816,00
Contrato Estimativo						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias						
	0101	2.528.254,00	3.035.254,00	3.035.254,00	3.035.254,00	11.634.016,00
Pessoal e Encargos Sociais		557.486,00	557.486,00	557.486,00	557.486,00	2.229.944,00
Folha de Pessoal						
	0101	557.486,00	557.486,00	557.486,00	557.486,00	2.229.944,00
IDEFLOR-Bio		957.606,00	957.606,00	957.605,00	957.605,00	3.830.422,00
Outras Despesas Correntes		229.140,00	229.140,00	229.140,00	229.140,00	916.560,00
Despesas Ordinárias						
	0101	229.140,00	229.140,00	229.140,00	229.140,00	916.560,00
Pessoal e Encargos Sociais		728.466,00	728.466,00	728.465,00	728.465,00	2.913.862,00
Folha de Pessoal						
	0101	728.466,00	728.466,00	728.465,00	728.465,00	2.913.862,00
ITERPA		1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	4.752.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	4.752.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	4.752.000,00
JUCEPA		1.185.970,00	1.219.283,00	2.251.152,00	1.712.826,00	6.369.231,00
Investimentos		90.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	280.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	90.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	280.000,00
Outras Despesas Correntes		328.970,00	402.283,00	1.025.152,00	765.826,00	2.522.231,00
Contrato Estimativo						

	0261	134.000,00	191.313,00	690.000,00	464.999,00	1.480.312,00
Despesas Ordinárias						
	0261	194.970,00	210.970,00	335.152,00	300.827,00	1.041.919,00
Pessoal e Encargos Sociais		767.000,00	767.000,00	1.166.000,00	867.000,00	3.567.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	767.000,00	767.000,00	1.166.000,00	867.000,00	3.567.000,00
NEPMV		94.064,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	376.064,00
Outras Despesas Correntes		33.540,00	33.476,00	33.476,00	33.476,00	133.968,00
Contrato Estimativo						
	0101	16.700,00	16.636,00	16.636,00	16.636,00	66.608,00
Despesas Ordinárias						
	0101	16.840,00	16.840,00	16.840,00	16.840,00	67.360,00
Pessoal e Encargos Sociais		60.524,00	60.524,00	60.524,00	60.524,00	242.096,00
Folha de Pessoal						
	0101	60.524,00	60.524,00	60.524,00	60.524,00	242.096,00
NGPMCRECID		100.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,00	233.333,00
Outras Despesas Correntes		100.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,00	233.333,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	100.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,00	233.333,00
NGPMCRECID-ADM		215.000,00	215.000,00	215.000,00	214.512,00	859.512,00
Outras Despesas Correntes		95.000,00	95.000,00	95.000,00	94.512,00	379.512,00
Contrato Estimativo						
	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	69.512,00	279.512,00
Despesas Ordinárias						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
NGPR		259.556,00	259.556,00	259.556,00	259.556,00	1.038.224,00
Outras Despesas Correntes		178.556,00	178.556,00	178.556,00	178.556,00	714.224,00
Contrato Estimativo						
	0101	89.556,00	89.556,00	89.556,00	89.556,00	358.224,00
Contrato Global						
	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
SECTET		1.356.254,00	1.356.254,00	1.356.254,00	1.356.254,00	5.425.016,00
Outras Despesas Correntes		806.254,00	806.254,00	806.254,00	806.254,00	3.225.016,00
Contrato Global						
	0101	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	908.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	579.254,00	579.254,00	579.254,00	579.254,00	2.317.016,00
Pessoal e Encargos Sociais		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
SEDAP		3.228.165,00	3.228.165,00	3.228.165,00	3.228.165,00	12.912.660,00
Outras Despesas Correntes		928.165,00	928.165,00	928.165,00	928.165,00	3.712.660,00
Contrato Estimativo						
	0101	140.721,00	140.721,00	140.721,00	140.721,00	562.884,00
Contrato Global						
	0101	161.299,00	161.299,00	161.299,00	161.299,00	645.196,00
Despesas Ordinárias						
	0101	626.145,00	626.145,00	626.145,00	626.145,00	2.504.580,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
SEDEME		986.410,00	986.410,00	986.410,00	986.410,00	3.945.640,00
Outras Despesas Correntes		660.410,00	660.410,00	660.410,00	660.410,00	2.641.640,00
Contrato Estimativo						
	0101	37.150,00	71.416,98	65.730,86	57.948,32	232.246,16
Contrato Global						
	0101	513.929,27	452.929,27	459.429,27	489.035,75	1.915.323,56
Despesas Ordinárias						
	0101	109.330,73	136.063,75	135.249,87	113.425,93	494.070,28
Pessoal e Encargos Sociais		326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	1.304.000,00

Folha de Pessoal						
	0101	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	1.304.000,00
SEMAS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
Outras Despesas Correntes		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
SETUR		2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	10.720.000,00
Outras Despesas Correntes		2.117.000,00	2.117.000,00	2.117.000,00	2.117.000,00	8.468.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	277.139,00	277.139,00	277.139,00	277.139,00	1.108.556,00
Contrato Global						
	0101	1.722.861,00	1.722.861,00	1.722.861,00	1.722.861,00	6.891.444,00
Despesas Ordinárias						
	0101	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00	2.252.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00	2.252.000,00
GESTÃO		972.762.219,92	973.621.941,03	1.053.479.607,80	1.022.535.297,54	4.022.399.066,29
EGPA		770.580,00	770.580,00	770.580,00	770.580,00	3.082.320,00
Outras Despesas Correntes		408.510,00	408.510,00	408.510,00	408.510,00	1.634.040,00
Contrato Estimativo						
	0101	226.717,00	226.717,00	226.717,00	226.717,00	906.868,00
Despesas Ordinárias						
	0101	181.793,00	181.793,00	181.793,00	181.793,00	727.172,00
Pessoal e Encargos Sociais		362.070,00	362.070,00	362.070,00	362.070,00	1.448.280,00
Folha de Pessoal						
	0101	362.070,00	362.070,00	362.070,00	362.070,00	1.448.280,00
Enc. SEFA		393.846.061,39	403.913.972,66	494.616.704,29	541.039.275,50	1.833.416.013,84
Amortização da Dívida		31.500.000,00	13.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	124.500.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	31.500.000,00	13.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	124.500.000,00
Inversões Financeiras		22.343.951,61	18.268.747,46	18.115.747,46	18.115.747,47	76.844.194,00
Aumento de Capital						
	0101	14.000.000,00	14.153.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.153.000,00
	0106	1.793.641,00	0,00	0,00	0,00	1.793.641,00
	0130	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,47	16.462.989,85
	6101	2.434.563,15	0,00	0,00	0,00	2.434.563,15
Juros e Encargos da Dívida		14.650.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00	69.050.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	14.650.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00	69.050.000,00
Outras Despesas Correntes		325.352.109,78	358.245.225,20	431.500.956,83	447.923.528,03	1.563.021.819,84
Despesas Ordinárias						
	0101	317.806.109,78	350.910.225,20	424.170.956,83	440.638.528,03	1.533.525.819,84
	0102	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
	0124	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
	0125	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	0126	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD		68.942.300,00	68.887.300,00	70.917.300,00	68.887.300,00	277.634.200,00
Outras Despesas Correntes		3.880.000,00	3.880.000,00	3.880.000,00	3.880.000,00	15.520.000,00
DEA						
	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	3.810.000,00	3.810.000,00	3.810.000,00	3.810.000,00	15.240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		65.062.300,00	65.007.300,00	67.037.300,00	65.007.300,00	262.114.200,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	40.010.000,00	39.955.000,00	39.955.000,00	39.955.000,00	159.875.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.310.000,00	12.310.000,00	14.340.000,00	12.310.000,00	51.270.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	8.742.300,00	8.742.300,00	8.742.300,00	8.742.300,00	34.969.200,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	3.988.000,00	3.988.000,00	3.988.000,00	3.988.000,00	15.952.000,00
Enc. SEPLAD-PL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Outras Despesas Correntes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
FGPM		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Folha Suplementar						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
FINANPREV		204.839.563,00	205.112.118,00	204.219.508,00	170.020.855,97	784.192.044,97
Outras Despesas Correntes		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		204.814.563,00	205.087.118,00	204.194.508,00	169.995.855,97	784.092.044,97
DEA						
	0254	330.658,00	0,00	0,00	0,00	330.658,00
Folha de Pessoal						
	0101	77.580.000,00	77.580.000,00	77.580.000,00	77.580.000,00	310.320.000,00
	0254	56.903.905,00	57.507.118,00	56.614.508,00	33.349.656,00	204.375.187,00
	0258	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	59.066.199,97	269.066.199,97
FIPAT - SEFA		2.417.523,20	2.099.236,81	1.380.479,95	1.211.420,04	7.108.660,00
Investimentos		393.270,20	328.540,81	278.728,95	109.669,04	1.110.209,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	393.270,20	328.540,81	278.728,95	109.669,04	1.110.209,00
Outras Despesas Correntes		2.024.253,00	1.770.696,00	1.101.751,00	1.101.751,00	5.998.451,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	2.024.253,00	1.770.696,00	1.101.751,00	1.101.751,00	5.998.451,00
Fund.Financ-ALEPA		4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	17.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	17.600.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	7.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	13.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	13.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
Fund.Financ-MP		7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Fund.Financ-MPC		670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fund.Financ-TCE		4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Fund.Financ-TCM		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE		16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	67.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	67.200.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	31.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	34.000.000,00
FUNPREV		6.225.000,00	6.225.000,00	6.225.000,00	6.225.000,00	24.900.000,00
Outras Despesas Correntes		6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	24.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0287	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	24.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
IASEP		81.941.493,00	72.307.516,00	67.820.784,00	64.907.516,00	286.977.309,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		80.341.493,00	70.707.516,00	66.420.784,00	63.507.516,00	280.977.309,00
Contrato Estimativo						
	0261	80.024.143,00	70.390.166,00	66.103.434,00	63.190.166,00	279.707.909,00
Despesas Ordinárias						
	0261	317.350,00	317.350,00	317.350,00	317.350,00	1.269.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
IGEPREV		10.242.265,00	10.296.487,00	3.021.248,00	2.860.000,00	26.420.000,00
Investimentos		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Obras e Instalações						
	0261	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		7.742.265,00	7.796.487,00	521.248,00	360.000,00	16.420.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	340.000,00	220.000,00	175.248,00	50.000,00	785.248,00
Contrato Global						
	0261	6.690.265,00	6.980.487,00	0,00	0,00	13.670.752,00
Despesas Ordinárias						
	0261	712.000,00	596.000,00	346.000,00	310.000,00	1.964.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
IOE		1.061.912,00	1.094.552,00	906.970,00	721.061,00	3.784.495,00
Outras Despesas Correntes		679.109,00	712.893,00	522.665,00	337.581,00	2.252.248,00

Contrato Estimativo						
	0261	111.000,00	93.000,00	130.000,00	63.257,00	397.257,00
Contrato Global						
	0261	365.675,00	418.459,00	250.231,00	136.890,00	1.171.255,00
Despesas Ordinárias						
	0261	202.434,00	201.434,00	142.434,00	137.434,00	683.736,00
Pessoal e Encargos Sociais		382.803,00	381.659,00	384.305,00	383.480,00	1.532.247,00
Folha de Pessoal						
	0261	382.803,00	381.659,00	384.305,00	383.480,00	1.532.247,00
PRODEPA		5.791.871,00	6.224.465,00	6.881.250,00	5.500.950,00	24.398.536,00
Amortização da Dívida		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Investimentos		100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	22.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	100.000,00	139.000,00	139.000,00	100.000,00	478.000,00
Outras Despesas Correntes		1.706.431,00	1.726.757,00	2.745.810,00	1.515.510,00	7.694.508,00
Contrato Estimativo						
	0261	1.121.316,00	1.416.953,00	2.250.006,00	1.167.855,00	5.956.130,00
Despesas Ordinárias						
	0101	98.404,00	98.404,00	98.404,00	98.404,00	393.616,00
	0261	486.711,00	211.400,00	397.400,00	249.251,00	1.344.762,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.925.440,00	4.287.708,00	3.925.440,00	3.825.440,00	15.964.028,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.825.440,00	4.287.708,00	3.825.440,00	3.825.440,00	15.764.028,00
Sentença Jurídica						
	0261	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
SEFA		42.589.368,50	42.617.912,50	42.646.982,50	42.629.763,97	170.484.027,47
Investimentos		118.461,00	147.005,00	176.075,00	158.857,48	600.398,48
Equipamentos e Material Permanente						
	0144	118.461,00	147.005,00	176.075,00	158.857,48	600.398,48
Outras Despesas Correntes		3.496.585,50	3.496.585,50	3.496.585,50	3.496.584,49	13.986.340,99
Contrato Estimativo						
	0101	2.495.172,50	2.495.172,50	2.495.172,50	2.495.171,49	9.980.688,99
Despesas Ordinárias						
	0101	1.001.413,00	1.001.413,00	1.001.413,00	1.001.413,00	4.005.652,00
Pessoal e Encargos Sociais		38.974.322,00	38.974.322,00	38.974.322,00	38.974.322,00	155.897.288,00
Folha de Pessoal						
	0101	38.974.322,00	38.974.322,00	38.974.322,00	38.974.322,00	155.897.288,00
SEPLAD		5.865.872,83	5.844.392,06	5.844.392,06	5.844.392,06	23.399.049,01
Outras Despesas Correntes		1.603.664,08	1.582.183,31	1.582.183,31	1.582.183,31	6.350.214,01
Contrato Estimativo						
	0101	209.334,50	209.334,50	209.333,50	209.333,50	837.336,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	60.664,08	39.183,31	39.183,31	39.183,31	178.214,01
Contrato Global						
	0101	851.017,57	851.017,57	851.017,57	851.017,57	3.404.070,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	457.647,93	457.647,93	457.648,93	457.648,93	1.830.593,72
Pessoal e Encargos Sociais		4.262.208,75	4.262.208,75	4.262.208,75	4.262.208,75	17.048.835,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.262.208,75	4.262.208,75	4.262.208,75	4.262.208,75	17.048.835,00
SPSM/PA		108.522.410,00	108.522.409,00	108.522.409,00	72.211.183,00	397.778.411,00
Outras Despesas Correntes		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		108.516.410,00	108.516.409,00	108.516.409,00	72.205.183,00	397.754.411,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	90.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	53.688.774,00	323.688.774,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	18.466.410,00	18.466.409,00	18.466.409,00	18.466.409,00	73.865.637,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		10.444.392,30	12.311.334,61	10.845.821,38	10.881.962,01	44.483.510,30
AGTRAN		100.600,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00	402.400,00
Outras Despesas Correntes		80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	322.400,00
Despesas Ordinárias						
	0101	80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	322.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
ARCON		729.005,50	1.332.019,99	1.195.062,43	1.234.426,03	4.490.513,95
Outras Despesas Correntes		119.498,50	722.512,99	585.555,43	624.919,03	2.052.485,95
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	399.920,53	400.556,93	399.920,53	1.200.397,99
Despesas Ordinárias						
	0101	119.498,50	119.498,50	119.498,50	119.498,50	477.994,00
	0261	0,00	203.093,96	65.500,00	105.500,00	374.093,96
Pessoal e Encargos Sociais		609.507,00	609.507,00	609.507,00	609.507,00	2.438.028,00
Folha de Pessoal						
	0101	609.507,00	609.507,00	609.507,00	609.507,00	2.438.028,00
COHAB		5.144.831,30	6.476.659,12	5.148.103,45	5.144.880,48	21.914.474,35
Amortização da Dívida		216.200,00	216.200,00	216.200,00	216.200,00	864.800,00
Amortização da Dívida						
	0101	216.200,00	216.200,00	216.200,00	216.200,00	864.800,00
Juros e Encargos da Dívida		250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes		2.260.056,30	2.257.721,12	2.263.328,45	2.260.105,48	9.041.211,35
Contrato Estimativo						
	0101	35.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.500,00
Contrato Global						
	0101	222.744,93	235.761,99	235.761,99	235.761,99	930.030,90
	0261	41.008,00	41.008,00	41.008,00	41.008,00	164.032,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.906.930,17	1.904.413,11	1.904.413,59	1.904.413,59	7.620.170,46
	0261	53.873,20	51.538,02	57.144,87	53.921,90	216.477,99
Pessoal e Encargos Sociais		2.668.325,00	4.002.488,00	2.668.325,00	2.668.325,00	12.007.463,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.668.325,00	4.002.488,00	2.668.325,00	2.668.325,00	12.007.463,00
CPH		488.565,00	488.565,00	488.565,00	488.565,00	1.954.260,00
Outras Despesas Correntes		208.565,00	208.565,00	208.565,00	208.565,00	834.260,00
Contrato Estimativo						
	0101	166.761,00	166.761,00	166.761,00	166.761,00	667.044,00
Despesas Ordinárias						
	0101	41.804,00	41.804,00	41.804,00	41.804,00	167.216,00
Pessoal e Encargos Sociais		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
NGTM		361.225,50	361.225,50	361.225,50	361.225,50	1.444.902,00
Outras Despesas Correntes		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	604.000,00
Contrato Global						
	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		210.225,50	210.225,50	210.225,50	210.225,50	840.902,00
Folha de Pessoal						
	0101	210.225,50	210.225,50	210.225,50	210.225,50	840.902,00
SEDOP		1.229.108,00	1.161.208,00	1.161.208,00	1.161.208,00	4.712.732,00
Outras Despesas Correntes		454.108,00	386.208,00	386.208,00	386.208,00	1.612.732,00
Contrato Estimativo						
	0101	196.375,00	196.375,00	196.375,00	196.375,00	785.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	257.733,00	189.833,00	189.833,00	189.833,00	827.232,00
Pessoal e Encargos Sociais		775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00

SETRAN		2.391.057,00	2.391.057,00	2.391.057,00	2.391.057,00	9.564.228,00
Outras Despesas Correntes		820.057,00	820.057,00	820.057,00	820.057,00	3.280.228,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	270.762,97	270.762,97	270.762,97	270.762,97	1.083.051,88
Despesas Ordinárias	0101	263.294,03	263.294,03	263.294,03	263.294,03	1.053.176,12
Pessoal e Encargos Sociais	0101	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	1.144.000,00
Folha de Pessoal	0101	1.571.000,00	1.571.000,00	1.571.000,00	1.571.000,00	6.284.000,00
POLÍTICA SOCIAL		309.657.041,09	304.281.259,83	304.365.812,13	303.740.857,31	1.222.044.970,36
CRS - Altamira		332.547,40	138.000,00	138.000,00	138.000,00	746.547,40
Outras Despesas Correntes		332.547,40	138.000,00	138.000,00	138.000,00	746.547,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	194.547,40	0,00	0,00	0,00	194.547,40
CRS - Barcarena		195.670,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	269.170,00
Outras Despesas Correntes		195.670,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	269.170,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	171.170,00	0,00	0,00	0,00	171.170,00
CRS - Belém		1.258.024,46	1.024.584,46	1.024.584,46	1.024.584,46	4.331.777,84
Outras Despesas Correntes		1.088.024,46	1.024.584,46	1.024.584,46	1.024.584,46	4.161.777,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	185.400,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	741.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	137.520,00	74.080,00	74.080,00	74.080,00	359.760,00
Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
CRS - Breves		259.225,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	419.425,00
Outras Despesas Correntes		259.225,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	419.425,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	213.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	205.825,00	0,00	0,00	0,00	205.825,00
CRS - C. Araguaia		390.250,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	939.250,00
Outras Despesas Correntes		390.250,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	939.250,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	207.250,00	0,00	0,00	0,00	207.250,00
CRS - Cametá		420.050,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	683.150,00
Outras Despesas Correntes		372.050,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	635.150,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	350.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	189.350,00	0,00	0,00	0,00	189.350,00
Pessoal e Encargos Sociais		48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
CRS - Capanema		356.750,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	757.250,00
Outras Despesas Correntes		356.750,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	757.250,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	534.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	223.250,00	0,00	0,00	0,00	223.250,00
CRS - Castanhal		239.460,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	599.460,00
Outras Despesas Correntes		239.460,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	599.460,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	119.460,00	0,00	0,00	0,00	119.460,00
CRS - Marabá		183.025,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	358.525,00
Outras Despesas Correntes		183.025,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	358.525,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	124.525,00	0,00	0,00	0,00	124.525,00
CRS - Região das Ilhas		195.800,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	330.800,00
Outras Despesas Correntes		195.800,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	330.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	150.800,00	0,00	0,00	0,00	150.800,00
CRS - S. M. do Guamá		160.790,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	193.190,00
Outras Despesas Correntes		160.790,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	193.190,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	149.990,00	0,00	0,00	0,00	149.990,00
CRS - Santa Izabel		263.889,40	145.000,00	145.000,00	145.000,00	698.889,40
Outras Despesas Correntes		263.889,40	145.000,00	145.000,00	145.000,00	698.889,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	118.889,40	0,00	0,00	0,00	118.889,40
CRS - Santarém		409.060,38	154.860,38	154.860,38	154.860,38	873.641,52
Outras Despesas Correntes		393.060,38	154.860,38	154.860,38	154.860,38	857.641,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	110.700,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	442.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	238.200,00	0,00	0,00	0,00	238.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ETSUS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Outras Despesas Correntes		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
FASEPA		9.240.000,00	9.240.000,00	9.240.000,00	9.240.000,00	36.960.000,00
Outras Despesas Correntes		3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	12.080.000,00
Contrato Global						
	0101	1.332.868,60	1.332.868,60	1.332.868,60	1.332.868,60	5.331.474,40
Despesas Ordinárias						
	0101	1.687.131,40	1.687.131,40	1.687.131,40	1.687.131,40	6.748.525,60
Pessoal e Encargos Sociais		6.220.000,00	6.220.000,00	6.220.000,00	6.220.000,00	24.880.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	6.220.000,00	6.220.000,00	6.220.000,00	6.220.000,00	24.880.000,00
FEAS		3.374.402,93	3.374.402,93	3.374.402,93	3.374.402,93	13.497.611,72
Investimentos		101.644,00	101.644,00	101.644,00	101.644,00	406.576,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0139	101.644,00	101.644,00	101.644,00	101.644,00	406.576,00
Outras Despesas Correntes		3.272.758,93	3.272.758,93	3.272.758,93	3.272.758,93	13.091.035,72
Contrato Global						
	0107	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0107	1.915.000,00	1.915.000,00	1.915.000,00	1.915.000,00	7.660.000,00
	0139	557.758,93	557.758,93	557.758,93	557.758,93	2.231.035,72
FES		29.517.955,00	29.517.955,00	29.517.955,00	29.517.955,00	118.071.820,00
Outras Despesas Correntes		29.517.955,00	29.517.955,00	29.517.955,00	29.517.955,00	118.071.820,00
Despesas Ordinárias						
	0103	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	48.000.000,00
	0149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FET/PA		191.250,00	191.250,00	191.250,00	191.250,00	765.000,00
Outras Despesas Correntes		191.250,00	191.250,00	191.250,00	191.250,00	765.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	191.250,00	191.250,00	191.250,00	191.250,00	765.000,00
FHCGV		18.926.924,00	18.926.924,00	18.926.924,00	18.926.924,00	75.709.696,00
Investimentos		250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00
Outras Despesas Correntes		9.347.537,00	9.347.537,00	6.399.537,00	9.347.537,00	34.442.148,00
Despesas Ordinárias						
	0269	3.000.000,00	3.000.000,00	52.000,00	3.000.000,00	9.052.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.342.537,00	6.342.537,00	6.342.537,00	6.342.537,00	25.370.148,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.329.387,00	9.329.387,00	12.529.387,00	9.329.387,00	40.517.548,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.329.387,00	9.329.387,00	9.329.387,00	9.329.387,00	37.317.548,00
Fund. Santa Casa		28.456.042,00	28.456.042,00	28.456.042,00	28.456.042,00	113.824.168,00
Investimentos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		11.306.042,00	11.306.042,00	8.106.042,00	11.306.042,00	42.024.168,00
Contrato Estimativo						
	0269	4.535.418,00	4.535.418,00	1.335.418,00	4.535.418,00	14.941.672,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.544.884,00	6.544.884,00	6.544.884,00	6.544.884,00	26.179.536,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.050.000,00	17.050.000,00	20.250.000,00	17.050.000,00	71.400.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	17.050.000,00	17.050.000,00	17.050.000,00	17.050.000,00	68.200.000,00
FUNEPI		432.925,00	520.234,00	776.577,00	400.071,00	2.129.807,00
Outras Despesas Correntes		432.925,00	520.234,00	776.577,00	400.071,00	2.129.807,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	432.925,00	520.234,00	776.577,00	400.071,00	2.129.807,00
HEMOPA		7.768.123,00	7.813.104,00	8.140.671,00	7.589.556,00	31.311.454,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Obras e Instalações						
	0269	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		4.018.757,00	4.093.738,00	2.921.305,00	3.870.190,00	14.903.990,00
Contrato Estimativo						
	0269	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	585.000,00
Contrato Global						
	0261	100.000,00	100.602,00	121.743,00	183.481,00	505.826,00
	0269	833.574,00	833.574,00	0,00	557.147,00	2.224.295,00
Despesas Ordinárias						
	0261	55.621,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	355.621,00
	0269	135.000,00	165.000,00	0,00	135.000,00	435.000,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.699.562,00	2.699.562,00	2.699.562,00	2.699.562,00	10.798.248,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.719.366,00	3.719.366,00	5.219.366,00	3.719.366,00	16.377.464,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.719.366,00	3.719.366,00	3.719.366,00	3.719.366,00	14.877.464,00
Folha Suplementar						
	0269	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
HOL		18.833.449,00	18.833.448,00	18.833.448,00	18.833.448,00	75.333.793,00
Amortização da Dívida		193.100,00	0,00	0,00	0,00	193.100,00
Amortização da Dívida						
	0269	193.100,00	0,00	0,00	0,00	193.100,00
Outras Despesas Correntes		8.772.989,00	9.136.795,00	5.756.795,00	9.136.795,00	32.803.374,00
Contrato Estimativo						
	0269	130.000,00	240.000,00	0,00	125.000,00	495.000,00
Contrato Global						
	0269	113.854,00	37.711,00	19.167,00	347.765,00	518.497,00
Despesas Ordinárias						
	0261	14.530,00	14.529,00	14.529,00	14.529,00	58.117,00
	0269	3.135.343,00	3.465.293,00	343.837,00	3.270.239,00	10.214.712,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.317.262,00	5.317.262,00	5.317.262,00	5.317.262,00	21.269.048,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.867.360,00	9.696.653,00	13.076.653,00	9.696.653,00	42.337.319,00
Folha de Pessoal						
	0269	170.707,00	0,00	3.380.000,00	0,00	3.550.707,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.696.653,00	9.696.653,00	9.696.653,00	9.696.653,00	38.786.612,00
HRCA		2.521.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	10.006.800,00
Outras Despesas Correntes		2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	9.980.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	9.439.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
HRCM		297.825,18	289.825,18	289.825,18	289.825,18	1.167.300,72
Outras Despesas Correntes		289.825,18	289.825,18	289.825,18	289.825,18	1.159.300,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	209.044,00	209.044,00	209.044,00	209.044,00	836.176,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRS		537.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	1.050.000,00
Outras Despesas Correntes		529.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	1.042.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
IMETROPARÁ		254.657,00	254.657,00	254.657,00	254.657,00	1.018.628,00
Outras Despesas Correntes		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
Despesas Ordinárias						

	0101	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		246.157,00	246.157,00	246.157,00	246.157,00	984.628,00
Folha de Pessoal						
	0101	246.157,00	246.157,00	246.157,00	246.157,00	984.628,00
LACEN		1.724.037,17	572.337,17	572.337,17	572.337,17	3.441.048,68
Outras Despesas Correntes		1.694.037,17	572.337,17	572.337,17	572.337,17	3.411.048,68
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	738.392,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	938.470,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	685.444,45	235.444,45	235.444,45	235.444,45	1.391.777,80
Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SEASTER		4.524.468,00	4.525.000,00	4.525.000,00	4.525.000,00	18.099.468,00
Outras Despesas Correntes		1.484.468,00	1.485.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00	5.939.468,00
Contrato Estimativo						
	0101	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	2.096.000,00
Contrato Global						
	0101	399.468,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.599.468,00
Despesas Ordinárias						
	0101	561.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	2.244.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.040.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00	12.160.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.040.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00	12.160.000,00
SEJUDH		1.258.000,00	1.258.000,00	1.258.000,00	1.258.000,00	5.032.000,00
Outras Despesas Correntes		518.000,00	518.000,00	518.000,00	518.000,00	2.072.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Contrato Global						
	0101	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	318.000,00	318.000,00	318.000,00	318.000,00	1.272.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00
SESPA		177.089.241,17	175.618.035,71	175.116.678,01	175.421.344,19	703.245.299,08
Outras Despesas Correntes		143.619.241,17	143.648.035,71	143.446.678,01	143.751.344,19	574.465.299,08
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	134.511.422,00	134.511.422,00	134.511.422,00	134.511.422,00	538.045.688,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	9.107.819,17	9.136.613,71	8.935.256,01	9.239.922,19	36.419.611,08
Pessoal e Encargos Sociais		33.470.000,00	31.970.000,00	31.670.000,00	31.670.000,00	128.780.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	31.670.000,00	31.670.000,00	31.670.000,00	31.670.000,00	126.680.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	1.800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		384.739.106,92	410.914.480,88	343.811.778,88	342.931.431,33	1.482.396.798,01
FCG		1.158.095,00	1.158.095,00	1.158.095,00	1.158.095,00	4.632.380,00
Outras Despesas Correntes		458.095,00	458.095,00	458.095,00	458.095,00	1.832.380,00
Despesas Ordinárias						
	0101	458.095,00	458.095,00	458.095,00	458.095,00	1.832.380,00
Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
FCP		2.593.811,00	2.964.811,00	2.593.811,00	2.593.811,00	10.746.244,00
Outras Despesas Correntes		1.543.811,00	1.914.811,00	1.543.811,00	1.543.811,00	6.546.244,00
Contrato Estimativo						
	0101	362.532,00	362.532,00	362.532,00	362.532,00	1.450.128,00
Contrato Global						
	0101	599.122,00	599.122,00	599.122,00	599.122,00	2.396.488,00
Despesas Ordinárias						
	0101	582.157,00	953.157,00	582.157,00	582.157,00	2.699.628,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.200.000,00

Folha de Pessoal						
	0101	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.200.000,00
FUNDEB - SEDUC		266.939.214,00	302.613.298,00	266.939.214,00	266.939.214,00	1.103.430.940,00
Outras Despesas Correntes		19.681.087,00	19.681.087,00	19.681.087,00	19.681.087,00	78.724.348,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	19.681.087,00	19.681.087,00	19.681.087,00	19.681.087,00	78.724.348,00
Pessoal e Encargos Sociais		247.258.127,00	282.932.211,00	247.258.127,00	247.258.127,00	1.024.706.592,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	119.411.913,00	152.485.994,00	119.411.913,00	119.411.913,00	510.721.733,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	127.846.214,00	130.446.217,00	127.846.214,00	127.846.214,00	513.984.859,00
SECULT		3.131.000,00	3.131.000,00	3.131.000,00	3.131.000,00	12.524.000,00
Outras Despesas Correntes		1.931.000,00	1.931.000,00	1.931.000,00	1.931.000,00	7.724.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	55.197,26	64.672,19	61.729,02	61.729,02	243.327,49
Contrato Global						
	0101	1.510.304,74	1.435.327,81	1.438.270,98	1.438.270,98	5.822.174,51
Despesas Ordinárias						
	0101	365.498,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	1.658.498,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
SEDUC		83.700.090,00	74.893.648,00	43.780.914,00	42.899.658,00	245.274.310,00
Outras Despesas Correntes		44.125.518,00	35.597.876,00	4.485.142,00	3.603.886,00	87.812.422,00
Contrato Estimativo						
	0102	39.240.970,00	31.335.316,00	799.878,00	0,00	71.376.164,00
	0104	4.884.548,00	4.262.560,00	3.685.264,00	3.603.886,00	16.436.258,00
Pessoal e Encargos Sociais		39.574.572,00	39.295.772,00	39.295.772,00	39.295.772,00	157.461.888,00
Folha de Pessoal						
	0102	39.574.572,00	39.295.772,00	39.295.772,00	39.295.772,00	157.461.888,00
SEEL		1.454.339,20	1.282.484,00	1.298.027,00	1.336.261,00	5.371.111,20
Outras Despesas Correntes		1.124.339,20	952.484,00	968.027,00	1.006.261,00	4.051.111,20
Despesas Ordinárias						
	0101	886.526,20	651.041,00	651.041,00	651.041,00	2.839.649,20
	0145	237.813,00	301.443,00	316.986,00	355.220,00	1.211.462,00
Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
UEPA		25.762.557,72	24.871.144,88	24.910.717,88	24.873.392,33	100.417.812,81
Investimentos		245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0269	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reforma						
	0261	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes		6.282.526,47	5.636.113,63	5.675.686,63	5.638.361,08	23.232.687,81
Contrato Estimativo						
	0102	467.938,57	467.938,52	467.938,52	467.938,52	1.871.754,13
Contrato Global						
	0102	2.094.719,47	2.094.078,48	2.094.078,48	2.094.078,48	8.376.954,91
Despesas Ordinárias						
	0102	2.443.831,99	2.436.032,99	2.436.032,99	2.436.032,99	9.751.930,96
	0261	498.833,64	382.084,64	400.939,64	362.378,64	1.644.236,56
	0269	270.202,80	255.979,00	276.697,00	277.932,45	1.080.811,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		19.235.031,25	19.235.031,25	19.235.031,25	19.235.031,25	76.940.125,00
Folha de Pessoal						
	0102	19.235.031,25	19.235.031,25	19.235.031,25	19.235.031,25	76.940.125,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		32.227.773,50	31.174.900,50	31.412.468,50	31.194.417,50	126.009.560,00
Auditoria Geral do Estado		602.303,00	602.303,00	602.303,00	602.303,00	2.409.212,00
Outras Despesas Correntes		270.124,00	270.124,00	270.124,00	270.124,00	1.080.496,00
Contrato Estimativo						
	0101	25.534,74	25.534,74	25.534,74	25.534,74	102.138,96
Contrato Global						
	0101	90.430,74	90.430,74	90.430,74	90.430,74	361.722,96

Despesas Ordinárias						
	0101	154.158,52	154.158,52	154.158,52	154.158,52	616.634,08
Pessoal e Encargos Sociais		332.179,00	332.179,00	332.179,00	332.179,00	1.328.716,00
Folha de Pessoal						
	0101	332.179,00	332.179,00	332.179,00	332.179,00	1.328.716,00
Casa Civil		4.732.825,00	4.732.825,00	4.732.825,00	4.712.824,00	18.911.299,00
Outras Despesas Correntes		1.748.750,00	1.748.750,00	1.748.750,00	1.728.750,00	6.975.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00	2.660.000,00
Contrato Global						
	0101	589.000,00	589.000,00	589.000,00	569.000,00	2.336.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	494.750,00	494.750,00	494.750,00	494.750,00	1.979.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.984.075,00	2.984.075,00	2.984.075,00	2.984.074,00	11.936.299,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.984.075,00	2.984.075,00	2.984.075,00	2.984.074,00	11.936.299,00
Casa Militar		672.680,00	672.681,00	672.680,00	672.680,00	2.690.721,00
Outras Despesas Correntes		379.242,00	379.243,00	379.242,00	379.243,00	1.516.970,00
Contrato Estimativo						
	0101	281.120,00	281.120,00	281.120,00	281.120,00	1.124.480,00
Contrato Global						
	0101	8.535,99	8.535,99	8.535,99	8.535,99	34.143,96
Despesas Ordinárias						
	0101	89.586,01	89.587,01	89.586,01	89.587,01	358.346,04
Pessoal e Encargos Sociais		293.438,00	293.438,00	293.438,00	293.437,00	1.173.751,00
Folha de Pessoal						
	0101	293.438,00	293.438,00	293.438,00	293.437,00	1.173.751,00
Enc. PGE		11.010.068,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	41.010.068,00
Outras Despesas Correntes		1.010.068,00	0,00	0,00	0,00	1.010.068,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.010.068,00	0,00	0,00	0,00	1.010.068,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Fundação ParáPaz		1.180.490,00	1.180.490,00	1.180.490,00	1.180.489,00	4.721.959,00
Outras Despesas Correntes		579.029,00	579.029,00	579.029,00	579.029,00	2.316.116,00
Contrato Estimativo						
	0101	63.200,00	63.200,00	63.200,00	63.200,00	252.800,00
Contrato Global						
	0101	374.224,00	374.224,00	374.224,00	374.224,00	1.496.896,00
Despesas Ordinárias						
	0101	141.605,00	141.605,00	141.605,00	141.605,00	566.420,00
Pessoal e Encargos Sociais		601.461,00	601.461,00	601.461,00	601.460,00	2.405.843,00
Folha de Pessoal						
	0101	601.461,00	601.461,00	601.461,00	601.460,00	2.405.843,00
FUNPGE		422.060,00	379.402,00	367.023,00	318.974,00	1.487.459,00
Outras Despesas Correntes		422.060,00	379.402,00	367.023,00	318.974,00	1.487.459,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	422.060,00	379.402,00	367.023,00	318.974,00	1.487.459,00
FUNTELPA		1.969.368,00	1.969.368,00	2.219.368,00	2.069.368,00	8.227.472,00
Outras Despesas Correntes		1.021.368,00	1.021.368,00	1.271.368,00	1.121.368,00	4.435.472,00
Contrato Estimativo						
	0101	75.294,00	75.294,00	75.294,00	75.294,00	301.176,00
Contrato Global						
	0101	344.158,00	344.158,00	344.158,00	344.158,00	1.376.632,00
Despesas Ordinárias						
	0101	601.916,00	601.916,00	851.916,00	701.916,00	2.757.664,00
Pessoal e Encargos Sociais		948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00	3.792.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	2.792.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Gab. Vice-Governador		266.092,00	266.092,00	266.092,00	266.092,00	1.064.368,00
Outras Despesas Correntes		131.092,00	131.092,00	131.092,00	131.092,00	524.368,00
Contrato Estimativo						
	0101	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	102.800,00
Contrato Global						
	0101	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	283.200,00

Despesas Ordinárias						
	0101	34.592,00	34.592,00	34.592,00	34.592,00	138.368,00
Pessoal e Encargos Sociais		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
PGE		5.765.083,00	5.764.935,00	5.764.883,00	5.764.883,00	23.059.784,00
Outras Despesas Correntes		595.083,00	594.935,00	594.883,00	594.883,00	2.379.784,00
Contrato Estimativo						
	0101	329.946,00	329.946,00	329.946,00	329.946,00	1.319.784,00
Despesas Ordinárias						
	0101	265.137,00	264.989,00	264.937,00	264.937,00	1.060.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	20.680.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	20.680.000,00
SEAC		767.822,00	767.822,00	767.822,00	767.822,00	3.071.289,00
Outras Despesas Correntes		524.667,00	524.667,00	524.667,00	524.667,00	2.098.668,00
Contrato Estimativo						
	0101	369.000,00	369.000,00	369.000,00	369.000,00	1.476.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	155.667,00	155.667,00	155.667,00	155.667,00	622.668,00
Pessoal e Encargos Sociais		243.155,00	243.155,00	243.155,00	243.156,00	972.621,00
Folha de Pessoal						
	0101	243.155,00	243.155,00	243.155,00	243.156,00	972.621,00
SECOM		4.838.982,50	4.838.982,50	4.838.982,50	4.838.981,50	19.355.929,00
Outras Despesas Correntes		4.580.669,00	4.580.669,00	4.580.669,00	4.580.668,00	18.322.675,00
Contrato Estimativo						
	0101	4.490.904,00	4.490.904,00	4.490.904,00	4.490.903,00	17.963.615,00
Despesas Ordinárias						
	0101	89.765,00	89.765,00	89.765,00	89.765,00	359.060,00
Pessoal e Encargos Sociais		258.313,50	258.313,50	258.313,50	258.313,50	1.033.254,00
Folha de Pessoal						
	0101	258.313,50	258.313,50	258.313,50	258.313,50	1.033.254,00
TOTAL		2.035.953.861,73	2.038.716.660,85	2.059.943.578,68	2.032.234.717,70	8.166.848.818,96

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		962.058,00	1.386.116,00	1.606.069,00	1.908.349,00	5.862.592,00
ADEPARÁ						
	0261	213.897,00	620.000,00	569.505,00	1.120.000,00	2.523.402,00
CEASA						
	0261	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
EMATER						
	0101	317.779,00	307.250,00	307.275,00	308.025,00	1.240.329,00
	0261	0,00	15.895,00	0,00	32.858,00	48.753,00
EMATER-ALTAMIRA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.259,00	13.759,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	7.000,00	7.000,00	6.500,00	7.099,00	27.599,00
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	15.000,00	15.000,00	16.000,00	20.165,00	66.165,00
EMATER-CONC.ARAGUAIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	8.109,00	8.079,00	5.071,00	8.059,00	29.318,00
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	19.772,00	0,00	19.768,00	39.540,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	6.750,00	6.750,00	7.698,00	6.750,00	27.948,00
EMATER-SANTARÉM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	4.725,00	4.725,00	4.775,00	4.721,00	18.946,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	4.553,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	19.053,00

EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	15.200,00
NGPR						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
SEDAP						
	0101	353.145,00	353.145,00	353.145,00	353.145,00	1.412.580,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.398.980,32	1.383.758,48	1.263.175,55	1.262.813,76	5.308.728,11
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.600,00	2.500,00	3.000,00	11.100,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	4.280,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	440,00	0,00	1.780,00	0,00	2.220,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	251,00	251,00	714,00	1.216,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	292.443,00	292.443,00	292.443,00	292.443,00	1.169.772,00
PMPA						
	0101	31.958,33	31.958,33	31.958,33	31.958,33	127.833,32
Polícia Civil						
	0101	139.415,00	139.415,00	20.000,00	20.000,00	318.830,00
SEJUDH						
	0101	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00
SEPLAD						
	0101	639.309,91	640.157,84	639.309,91	640.765,12	2.559.542,78
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	60.664,08	39.183,31	39.183,31	39.183,31	178.214,01
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		4.605.448,00	4.260.114,84	3.105.448,00	3.105.448,00	15.076.458,84
FAPESPA						
	0101	3.723.454,00	3.925.454,00	2.730.454,00	2.730.454,00	13.109.816,00
SECTET						
	0101	374.994,00	334.660,84	374.994,00	374.994,00	1.459.642,84
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00
Cultura		932.754,59	1.266.437,76	972.494,59	872.494,59	4.044.181,53
FCP						
	0101	360.298,00	731.298,00	360.298,00	360.298,00	1.812.192,00
FUNTELPA						
	0101	50.553,00	50.553,00	130.553,00	30.553,00	262.212,00
SECULT						
	0101	521.903,59	484.586,76	481.643,59	481.643,59	1.969.777,53
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		1.700.510,17	1.639.093,11	1.639.093,59	1.639.093,59	6.617.790,46
ARCON						
	0261	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00
COHAB						
	0101	1.597.477,17	1.594.960,11	1.594.960,59	1.594.960,59	6.382.358,46

SEDOP						
	0101	103.033,00	35.133,00	35.133,00	35.133,00	208.432,00
Direitos Socioassistenciais		4.872.246,34	4.959.555,34	5.215.898,34	4.839.299,34	19.886.999,36
CEASA						
	0261	30.490,00	30.490,00	30.490,00	30.490,00	121.960,00
CRS - Santa Isabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	714,00	714,00	714,00	621,00	2.763,00
FASEPA						
	0101	1.033.714,41	1.033.714,41	1.033.714,41	1.033.714,41	4.134.857,64
FEAS						
	0107	2.715.000,00	2.715.000,00	2.715.000,00	2.715.000,00	10.860.000,00
	0139	659.402,93	659.402,93	659.402,93	659.402,93	2.637.611,72
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	432.925,00	520.234,00	776.577,00	400.071,00	2.129.807,00
Educação Básica		308.978.398,00	336.787.515,00	270.752.478,00	270.671.100,00	1.187.189.491,00
FCG						
	0101	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	512.000,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	139.093.000,00	172.167.081,00	139.093.000,00	139.093.000,00	589.446.081,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	127.846.214,00	130.446.217,00	127.846.214,00	127.846.214,00	513.984.859,00
SEDUC						
	0102	37.026.636,00	29.783.657,00	0,00	0,00	66.810.293,00
	0104	4.884.548,00	4.262.560,00	3.685.264,00	3.603.886,00	16.436.258,00
Educação Profissional e Tecnológica		194.059,00	226.593,16	186.260,00	186.260,00	793.172,16
FCG						
	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SECTET						
	0101	86.260,00	126.593,16	86.260,00	86.260,00	385.373,16
UEPA						
	0102	7.799,00	0,00	0,00	0,00	7.799,00
Educação Superior		4.071.612,47	3.694.998,63	3.734.571,63	3.697.246,08	15.198.428,81
EGPA						
	0101	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	48.800,00
FCG						
	0101	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	183.200,00
UEPA						
	0102	2.999.576,03	2.998.934,99	2.998.934,99	2.998.934,99	11.996.381,00
	0261	623.833,64	382.084,64	400.939,64	362.378,64	1.769.236,56
	0269	390.202,80	255.979,00	276.697,00	277.932,45	1.200.811,25
Encargos Especiais		410.622.249,39	419.331.992,66	510.129.724,29	556.452.295,50	1.896.536.261,84
COHAB						
	0101	216.450,00	216.450,00	216.450,00	216.450,00	865.800,00
EMATER						
	0101	693.070,00	693.070,00	693.070,00	693.070,00	2.772.280,00
Enc. PGE						
	0101	11.010.068,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	41.010.068,00
Enc. SEFA						
	0101	377.956.109,78	392.463.225,20	483.170.956,83	529.638.528,03	1.783.228.819,84
	0102	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
	0106	1.793.641,00	0,00	0,00	0,00	1.793.641,00
	0124	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
	0125	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	0126	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00
	0130	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,47	16.462.989,85
	6101	2.434.563,15	0,00	0,00	0,00	2.434.563,15
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	4.410.000,00	4.395.000,00	4.395.000,00	4.395.000,00	17.595.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	61.000,00	21.000,00	16.000,00	16.000,00	114.000,00
FASPM						
	0101	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00
HOL						
	0269	193.100,00	0,00	0,00	0,00	193.100,00

PRODEPA						
	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	0261	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Esporte e Lazer		237.813,00	301.443,00	486.986,00	535.220,00	1.561.462,00
FUNTEPA						
	0101	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	350.000,00
SEEL						
	0145	237.813,00	301.443,00	316.986,00	355.220,00	1.211.462,00
Governança Pública		107.106.875,29	95.946.796,90	79.770.410,03	76.146.383,60	358.970.465,82
ADEPARÁ						
	0261	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	270.000,00
ARCON						
	0261	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	68.400,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	114.166,67	114.166,67	114.166,67	114.166,67	456.666,68
Casa Civil						
	0101	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	155.000,00
Casa Militar						
	0101	1.715,31	1.715,31	1.715,31	1.715,31	6.861,24
CBM						
	0101	77.545,49	77.545,49	77.545,49	79.545,49	312.181,96
CEASA						
	0261	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
CODEC						
	0261	10.500,00	10.500,00	13.500,00	10.500,00	45.000,00
COHAB						
	0101	48.095,99	48.095,99	48.095,99	48.095,99	192.383,96
	0261	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
CPC						
	0101	883.116,00	902.116,00	887.788,00	886.816,00	3.559.836,00
CPH						
	0101	9.563,34	9.563,34	9.563,34	9.563,34	38.253,36
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	5.280,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.700,00	6.800,00	6.800,00	0,00	19.300,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.206,00	6.206,00	6.206,00	6.206,00	24.824,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.405,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.405,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.542,00	1.542,00	1.542,00	1.542,00	6.168,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.500,00	4.152,00	4.721,00	4.798,00	15.171,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
DETRAN						
	0261	10.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00
EGPA						
	0101	108.275,00	108.275,00	108.275,00	108.275,00	433.100,00
EMATER						
	0101	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	175.000,00
FAPESPA						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
FASEPA						
	0101	36.908,88	36.908,88	36.908,88	36.908,88	147.635,52
FASPM						
	0151	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
FCG						
	0101	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
FCP						
	0101	37.586,00	37.586,00	37.586,00	37.586,00	150.344,00

FHCGV						
	0269	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	2.417.523,20	2.099.236,81	1.380.479,95	1.211.420,04	7.108.660,00
Fund. Santa Casa						
	0269	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	172.523,00	172.523,00	172.523,00	172.523,00	690.092,00
Fundação ParâPaz						
	0101	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	422.060,00	379.402,00	367.023,00	318.974,00	1.487.459,00
FUNSAU						
	0150	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
FUNTELPA						
	0101	215.328,00	215.328,00	215.328,00	215.328,00	861.312,00
HEMOPA						
	0269	80.000,00	50.000,00	0,00	25.000,00	155.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
HOL						
	0269	113.854,00	37.711,00	19.167,00	347.765,00	518.497,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	32.392,00	32.391,00	32.391,00	32.391,00	129.565,00
IASEP						
	0261	79.829.107,00	70.195.130,00	65.708.398,00	62.795.130,00	278.527.765,00
IGEPREV						
	0261	2.224.000,00	2.124.000,00	500.000,00	500.000,00	5.348.000,00
IOE						
	0261	191.785,00	251.110,00	98.341,00	35.257,00	576.493,00
JUCEPA						
	0261	60.270,00	80.270,00	187.000,00	150.000,00	477.540,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	91.444,45	91.444,45	91.444,45	91.444,45	365.777,80
NEPMV						
	0101	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	31.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
NGPR						
	0101	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
NGTM						
	0101	6.538,47	6.538,47	6.538,47	6.538,47	26.153,88
PMPA						
	0101	134.895,85	134.895,85	134.895,84	134.895,85	539.583,39
Polícia Civil						
	0101	716.203,00	549.959,00	549.959,00	393.709,00	2.209.830,00
PRODEPA						
	0261	709.313,00	788.777,00	1.442.312,00	737.313,00	3.677.715,00
SEAP						
	0101	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
SECOM						
	0101	4.447.104,00	4.447.104,00	4.447.104,00	4.447.103,00	17.788.415,00
SECTET						
	0101	28.403,34	28.403,34	28.403,34	28.403,34	113.613,36
SECULT						
	0101	40.448,59	41.948,59	41.948,59	41.948,59	166.294,36
SEDAP						
	0101	26.220,00	26.220,00	26.220,00	26.220,00	104.880,00
SEDEME						
	0101	25.346,08	25.346,08	25.346,08	25.346,08	101.384,32
SEDOP						
	0101	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	108.500,00
SEDUC						
	0102	886.531,00	751.781,00	0,00	0,00	1.638.312,00
SEFA						
	0101	1.756.960,50	1.756.960,50	1.756.960,50	1.756.959,49	7.027.840,99

	0144	118.461,00	147.005,00	176.075,00	158.857,48	600.398,48
SEGUP						
	0101	111.965,00	111.965,00	111.965,00	111.965,00	447.860,00
SEJUDH						
	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
SEPLAD						
	0101	193.600,00	193.601,00	193.600,00	193.600,00	774.401,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
SETRAN						
	0101	29.419,13	29.419,13	29.419,13	29.419,13	117.676,52
SETUR						
	0101	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	44.400,00
UEPA						
	0102	230.409,00	230.409,00	230.409,00	230.409,00	921.636,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		3.582.359,78	3.499.017,71	3.517.666,23	3.871.567,26	14.470.610,98
CODEC						
	0261	1.210.000,00	1.131.887,00	960.000,00	1.310.000,00	4.611.887,00
JUCEPA						
	0261	91.000,00	89.000,00	282.000,00	272.000,00	734.000,00
SEDEME						
	0101	407.792,78	404.563,71	402.099,23	416.000,26	1.630.455,98
SEDOP						
	0101	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
SETUR						
	0101	1.872.867,00	1.872.867,00	1.872.867,00	1.872.867,00	7.491.468,00
Infraestrutura e Logística		137.287,52	341.575,95	199.946,47	242.438,96	921.248,90
ARCON						
	0261	0,00	205.593,96	68.000,00	108.000,00	381.593,96
CPH						
	0101	131.946,47	131.946,47	131.946,47	131.946,47	527.785,88
SEDEME						
	0101	5.341,05	4.035,52	0,00	2.492,49	11.869,06
Manutenção da Gestão		597.015.989,02	577.139.394,17	600.371.244,36	581.751.364,42	2.356.277.991,97
ADEPARÁ						
	0101	4.397.000,00	4.397.000,00	4.397.000,00	4.397.000,00	17.588.000,00
	0261	2.369.000,00	1.959.721,00	1.549.000,00	1.658.001,00	7.535.722,00
AGTRAN						
	0101	100.600,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00	402.400,00
ARCON						
	0101	729.005,50	729.005,50	729.005,50	729.005,50	2.916.022,00
	0261	0,00	365.620,53	366.256,93	365.620,53	1.097.497,99
Auditoria Geral do Estado						
	0101	488.136,33	488.136,33	488.136,33	488.136,33	1.952.545,32
Casa Civil						
	0101	4.694.075,00	4.694.075,00	4.694.075,00	4.674.074,00	18.756.299,00
Casa Militar						
	0101	670.964,69	670.965,69	670.964,69	670.964,69	2.683.859,76
CBM						
	0101	19.452.858,67	19.379.858,67	19.463.468,51	19.485.358,67	77.781.544,52
CEASA						
	0101	781.425,00	781.425,00	781.425,00	781.425,00	3.125.700,00
	0261	292.860,00	520.907,00	328.734,00	556.261,00	1.698.762,00
CODEC						
	0101	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
	0261	893.804,00	962.882,00	1.378.176,00	770.137,00	4.004.999,00
COHAB						
	0101	3.187.926,94	4.524.607,00	3.190.444,00	3.190.444,00	14.093.421,94
	0261	84.881,20	82.546,02	88.152,87	84.929,90	340.509,99
CPC						
	0101	9.674.758,00	9.655.758,00	9.670.086,00	9.671.058,00	38.671.660,00
CPH						
	0101	347.055,19	347.055,19	347.055,19	347.055,19	1.388.220,76
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00

CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	7.100,00	9.000,00	6.500,00	9.500,00	32.100,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	92.000,00	70.960,00	70.960,00	77.760,00	311.680,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.800,00	5.500,00	6.400,00	5.100,00	23.800,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	55.540,00	55.540,00	55.540,00	55.540,00	222.160,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	11.734,00	7.734,00	6.734,00	6.234,00	32.436,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	26.500,00	10.600,00	14.000,00	15.232,00	66.332,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	21.000,00	20.000,00	20.500,00	19.000,00	80.500,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	11.795,00	11.795,00	11.795,00	11.795,00	47.180,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	16.712,00	11.247,00	13.829,00	14.457,00	56.245,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
DETRAN						
	0261	37.961.810,00	19.973.399,00	38.716.375,00	33.400.166,00	130.051.750,00
EGPA						
	0101	650.105,00	650.105,00	650.105,00	650.105,00	2.600.420,00
EMATER						
	0101	8.185.613,00	8.178.553,00	8.192.210,00	8.173.283,00	32.729.659,00
	0261	23.254,00	0,00	31.732,00	0,00	54.986,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	39.480.000,00	39.440.000,00	39.440.000,00	39.440.000,00	157.800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.249.000,00	12.289.000,00	14.324.000,00	12.294.000,00	51.156.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	8.742.300,00	8.742.300,00	8.742.300,00	8.742.300,00	34.969.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
FAPESPA						
	0101	862.286,00	862.286,00	862.286,00	862.286,00	3.449.144,00
FASEPA						
	0101	8.169.376,71	8.169.376,71	8.169.376,71	8.169.376,71	32.677.506,84
FASPM						
	0151	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
FCG						
	0101	868.095,00	868.095,00	868.095,00	868.095,00	3.472.380,00
FCP						
	0101	2.195.927,00	2.195.927,00	2.195.927,00	2.195.927,00	8.783.708,00

FGPM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
FHCGV						
	0269	388.804,00	388.804,00	3.221.480,00	388.804,00	4.387.892,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.637.339,00	12.201.542,00	12.201.542,00	12.201.542,00	49.241.965,00
Fund. Santa Casa						
	0269	1.631.062,52	1.076.000,00	3.304.000,00	1.076.000,00	7.087.062,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	20.759.169,00	20.759.169,00	20.759.169,00	20.759.169,00	83.036.676,00
Fundação ParáPaz						
	0101	872.547,00	872.547,00	872.547,00	872.546,00	3.490.187,00
FUNSAU						
	0150	99.711,64	91.711,64	91.711,64	91.711,64	374.846,56
FUNTEIPA						
	0101	1.703.487,00	1.703.487,00	1.703.487,00	1.643.487,00	6.753.948,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	266.092,00	266.092,00	266.092,00	266.092,00	1.064.368,00
HEMOPA						
	0261	55.621,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	355.621,00
	0269	628.574,00	658.574,00	1.500.000,00	677.147,00	3.464.295,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.802.866,00	4.802.866,00	4.802.866,00	4.802.866,00	19.211.464,00
HOL						
	0269	517.961,00	245.631,00	3.412.800,00	290.300,00	4.466.692,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.324.031,00	12.294.029,00	12.324.029,00	12.294.029,00	49.236.118,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	108.800,00	108.800,00	108.800,00	108.800,00	435.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	896,74	0,00	0,00	0,00	896,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	13.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	84.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
IASEP						
	0261	2.112.386,00	2.112.386,00	2.112.386,00	2.112.386,00	8.449.544,00
IDEFLO-Bio						
	0101	957.606,00	957.606,00	957.605,00	957.605,00	3.830.422,00
IGEPREV						
	0261	8.018.265,00	8.172.487,00	2.521.248,00	2.360.000,00	21.072.000,00
IMETROPARÁ						
	0101	254.657,00	254.657,00	254.657,00	254.657,00	1.018.628,00
IOE						
	0261	870.127,00	843.442,00	808.629,00	685.804,00	3.208.002,00
ITERPA						
	0101	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00	4.752.000,00
JUCEPA						
	0261	1.034.700,00	1.050.013,00	1.782.152,00	1.290.826,00	5.157.691,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	51.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
NEPMV						
	0101	76.314,00	76.250,00	76.250,00	76.250,00	305.064,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	208.000,00	208.000,00	208.000,00	207.512,00	831.512,00
NGPR						
	0101	227.556,00	227.556,00	227.556,00	227.556,00	910.224,00

NGTM						
	0101	354.687,03	354.687,03	354.687,03	354.687,03	1.418.748,12
PGE						
	0101	5.765.083,00	5.764.935,00	5.764.883,00	5.764.883,00	23.059.784,00
PMPA						
	0101	96.259.020,00	96.259.020,00	96.259.021,00	96.259.021,00	385.036.082,00
Polícia Civil						
	0101	52.281.739,00	52.347.987,00	52.470.992,00	52.782.222,00	209.882.940,00
PRODEPA						
	0101	3.923.844,00	4.386.112,00	3.923.844,00	3.923.844,00	16.157.644,00
	0261	998.714,00	989.576,00	1.355.094,00	779.793,00	4.123.177,00
SEAC						
	0101	767.822,00	767.822,00	767.822,00	767.823,00	3.071.289,00
SEAP						
	0101	20.302.448,00	20.302.448,00	20.302.448,00	20.302.447,00	81.209.791,00
SEASTER						
	0101	4.524.468,00	4.525.000,00	4.525.000,00	4.525.000,00	18.099.468,00
SECOM						
	0101	391.878,50	391.878,50	391.878,50	391.878,50	1.567.514,00
SECTET						
	0101	866.596,66	866.596,66	866.596,66	866.596,66	3.466.386,64
SECULT						
	0101	2.568.647,82	2.604.464,65	2.607.407,82	2.607.407,82	10.387.928,11
SEDAP						
	0101	2.848.800,00	2.848.800,00	2.848.800,00	2.848.800,00	11.395.200,00
SEDEME						
	0101	547.930,09	552.464,69	558.964,69	542.571,17	2.201.930,64
SEDOP						
	0101	1.098.250,00	1.098.250,00	1.098.250,00	1.098.250,00	4.393.000,00
SEDUC						
	0102	40.902.375,00	40.095.650,00	40.095.650,00	39.295.772,00	160.389.447,00
SEEL						
	0101	1.216.526,20	981.041,00	981.041,00	981.041,00	4.159.649,20
SEFA						
	0101	40.713.947,00	40.713.947,00	40.713.947,00	40.713.947,00	162.855.788,00
SEGUP						
	0101	2.063.792,00	2.138.792,00	2.129.125,00	2.123.981,00	8.455.690,00
SEJUDH						
	0101	1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00	1.036.000,00	4.144.000,00
SEMAS						
	0101	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
SEPLAD						
	0101	4.947.298,84	4.946.449,91	4.947.298,84	4.945.843,63	19.786.891,22
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	38.284.792,63	38.316.784,33	38.316.784,33	38.316.780,33	153.235.141,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	1.800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
SETRAN						
	0101	2.361.637,87	2.361.637,87	2.361.637,87	2.361.637,87	9.446.551,48
SETUR						
	0101	796.033,00	796.033,00	796.033,00	796.033,00	3.184.132,00
UEPA						
	0102	21.003.737,25	21.003.737,25	21.003.737,25	21.003.737,25	84.014.949,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
NEPMV						
	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Previdência Estadual		359.151.973,00	359.424.527,00	358.531.917,00	288.022.038,97	1.365.130.455,97
FINANPREV						
	0101	77.605.000,00	77.605.000,00	77.605.000,00	77.605.000,00	310.420.000,00
	0254	57.234.563,00	57.507.118,00	56.614.508,00	33.349.656,00	204.705.845,00
	0258	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	59.066.199,97	269.066.199,97
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	7.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00

Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	31.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	36.000.000,00
FUNPREV						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	0287	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	24.600.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	90.001.000,00	90.001.000,00	90.001.000,00	53.689.774,00	323.692.774,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	18.521.410,00	18.521.409,00	18.521.409,00	18.521.409,00	74.085.637,00
Saúde		194.970.799,82	192.860.186,12	183.958.537,42	192.387.796,60	764.177.319,96
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	462.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	194.547,40	0,00	0,00	0,00	194.547,40
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	17.400,00	9.900,00	15.500,00	12.000,00	54.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	171.170,00	0,00	0,00	0,00	171.170,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	87.700,00	107.640,00	107.640,00	107.640,00	410.620,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	137.520,00	74.080,00	74.080,00	74.080,00	359.760,00

CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	46.600,00	47.900,00	47.000,00	48.300,00	189.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	205.825,00	0,00	0,00	0,00	205.825,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	120.184,00	120.184,00	120.184,00	120.184,00	480.736,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	207.250,00	0,00	0,00	0,00	207.250,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	75.966,00	79.966,00	80.966,00	81.466,00	318.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	189.350,00	0,00	0,00	0,00	189.350,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	102.155,00	120.900,00	115.720,00	116.268,00	455.043,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	223.250,00	0,00	0,00	0,00	223.250,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	99.000,00	100.000,00	98.500,00	101.000,00	398.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	119.460,00	0,00	0,00	0,00	119.460,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	34.958,00	34.958,00	34.958,00	34.958,00	139.832,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	124.525,00	0,00	0,00	0,00	124.525,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	33.205,00	33.205,00	33.205,00	33.205,00	132.820,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	150.800,00	0,00	0,00	0,00	150.800,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	149.990,00	0,00	0,00	0,00	149.990,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	126.074,00	128.636,00	125.485,00	124.410,00	504.605,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	118.889,40	0,00	0,00	0,00	118.889,40
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	388.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	238.200,00	0,00	0,00	0,00	238.200,00
FES						
	0103	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	48.000.000,00
	0149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FHCGV						
	0269	2.856.196,00	2.856.196,00	30.520,00	2.856.196,00	8.599.108,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.034.585,00	3.470.382,00	3.470.382,00	3.470.382,00	13.445.731,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
	0269	2.974.355,48	3.559.418,00	1.331.418,00	3.559.418,00	11.424.609,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.661.692,00	2.661.692,00	2.661.692,00	2.661.692,00	10.646.768,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00

HEMOPA						
	0261	100.000,00	100.602,00	121.743,00	183.481,00	505.826,00
	0269	485.000,00	485.000,00	0,00	185.000,00	1.155.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.591.062,00	1.591.062,00	1.591.062,00	1.591.062,00	6.364.248,00
HOL						
	0261	14.530,00	14.529,00	14.529,00	14.529,00	58.117,00
	0269	2.918.089,00	3.459.662,00	311.037,00	3.104.939,00	9.793.727,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.657.492,00	2.687.495,00	2.657.495,00	2.687.495,00	10.689.977,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.251.000,00	2.251.000,00	2.251.000,00	2.251.000,00	9.004.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	208.147,26	209.044,00	209.044,00	209.044,00	835.279,26
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	157.300,00	147.300,00	147.300,00	147.300,00	599.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	257.350,00	257.350,00	257.350,00	257.350,00	1.029.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	738.392,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	938.470,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	594.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	1.026.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	127.877.129,37	127.845.137,67	127.845.137,67	127.845.141,67	511.412.546,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	9.107.819,17	9.136.613,71	8.935.256,01	9.239.922,19	36.419.611,08
Segurança Pública						
		35.110.198,02	34.015.295,02	34.249.408,18	44.407.925,03	147.782.826,25
CBM						
	0101	838.949,84	911.949,84	828.340,00	804.449,84	3.383.689,52
CPC						
	0261	35.653,00	66.188,00	71.068,00	82.566,00	255.475,00
DETRAN						
	0261	8.360.000,00	8.360.000,00	8.360.000,00	8.360.000,00	33.440.000,00
Enc. CBM						
	0101	382.306,00	382.306,00	382.306,00	382.306,00	1.529.224,00
FASPM						
	0151	225.985,00	331.716,00	267.983,00	306.663,00	1.132.347,00
FESPDS						
	0177	0,00	0,00	0,00	10.002.000,00	10.002.000,00
FISP						
	0141	2.363.276,00	1.758.944,00	2.568.559,00	3.000.895,00	9.691.674,00
FUNSAU						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	306.623,36	309.489,36	407.676,36	401.799,36	1.425.588,44
PMPA						
	0101	7.567.003,82	7.567.003,82	7.567.003,82	7.567.003,83	30.268.015,29
Polícia Civil						
	0101	2.674.505,00	2.774.505,00	2.770.915,00	2.674.505,00	10.894.430,00
SEAP						
	0101	8.449.715,00	8.449.715,00	8.449.715,00	8.449.715,00	33.798.860,00
	0170	994.107,00	266.404,00	229.101,00	82.708,00	1.572.320,00

SEGUP						
	0101	2.803.504,00	2.728.504,00	2.238.171,00	2.243.314,00	10.013.493,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	58.570,00	58.570,00	58.570,00	0,00	175.710,00
Trabalho, Emprego e Renda		292.250,00	242.250,00	242.250,00	225.583,00	1.002.333,00
Enc. SEPLAD-PL						
	0101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
FET/PA						
	0101	191.250,00	191.250,00	191.250,00	191.250,00	765.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	100.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,00	233.333,00
TOTAL		2.035.953.861,73	2.038.716.660,85	2.059.943.578,68	2.032.234.717,70	8.166.848.818,96

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	970.589.232,91	985.519.170,36	1.072.614.418,46	1.082.583.603,67	4.111.306.425,40
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.799.363,28	112.606.469,24	82.071.031,24	81.271.153,24	396.748.017,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	257.791.617,00	257.791.617,00	259.821.617,00	257.791.617,00	1.033.196.468,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	4.884.548,00	4.262.560,00	3.685.264,00	3.603.886,00	16.436.258,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	1.793.641,00	0,00	0,00	0,00	1.793.641,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	2.715.000,00	2.715.000,00	2.715.000,00	2.715.000,00	10.860.000,00
0124 - Royaltie Mineral	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
0126 - Royaltie Petróleo	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,46	4.115.747,47	16.462.989,85
0132 - SUS / Serviços Produzidos	4.290.938,74	1.360.238,74	1.060.238,74	1.060.238,74	7.771.654,96
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	659.402,93	659.402,93	659.402,93	659.402,93	2.637.611,72
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	422.060,00	379.402,00	367.023,00	318.974,00	1.487.459,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	2.363.276,00	1.758.944,00	2.568.559,00	3.000.895,00	9.691.674,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	139.093.000,00	172.167.081,00	139.093.000,00	139.093.000,00	589.446.081,00
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	118.461,00	147.005,00	176.075,00	158.857,48	600.398,48
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	237.813,00	301.443,00	316.986,00	355.220,00	1.211.462,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	29.866.635,42	27.288.733,16	27.087.375,46	27.392.041,64	111.634.785,68
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	406.835,00	401.701,00	499.888,00	494.011,00	1.802.435,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	478.485,00	534.216,00	420.483,00	459.163,00	1.892.347,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	432.925,00	520.234,00	776.577,00	400.071,00	2.129.807,00
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	994.107,00	266.404,00	229.101,00	82.708,00	1.572.320,00
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profs. de Educação - FUNDEB Complementação	127.846.214,00	130.446.217,00	127.846.214,00	127.846.214,00	513.984.859,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	2.417.523,20	2.099.236,81	1.380.479,95	1.211.420,04	7.108.660,00
0177 - FESPDS - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	10.002.000,00	10.002.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	74.434.563,00	74.707.118,00	73.814.508,00	50.549.656,00	273.505.845,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	90.020.000,00	90.020.000,00	90.020.000,00	79.086.199,97	349.146.199,97
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	158.568.300,84	130.814.336,15	130.446.061,44	120.483.727,07	540.312.425,50
0269 - SUS / Serviços Produzidos	13.212.198,80	13.077.975,00	13.407.119,00	12.793.501,45	52.490.794,25
0287 - Funprev - Taxa de Administração	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00	24.600.000,00
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	18.521.410,00	18.521.409,00	18.521.409,00	18.521.409,00	74.085.637,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	2.434.563,15	0,00	0,00	0,00	2.434.563,15
TOTAL	2.035.953.861,73	2.038.716.660,85	2.059.943.578,68	2.032.234.717,70	8.166.848.818,96

**ANEXO 3 DO DECRETO Nº 1518, DE 29 DE ABRIL DE 2021
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
2º QUADRIMESTRE - 2021**

ESPECIFICAÇÃO	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amortização da Dívida	32.662.370,00	13.969.270,00	30.969.270,00	50.969.270,00	128.570.180,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	193.100,00	0,00	0,00	0,00	193.100,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	32.469.270,00	13.969.270,00	30.969.270,00	50.969.270,00	128.377.080,00
Inversões Financeiras	22.343.951,61	18.268.747,46	18.115.747,46	18.715.747,47	77.444.194,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	22.343.951,61	18.268.747,46	18.115.747,46	18.115.747,47	76.844.194,00
Investimentos	9.271.411,20	7.025.668,81	4.585.175,95	12.418.339,52	33.300.595,48
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	4.150.653,00	3.337.075,00	2.181.068,00	2.112.566,00	11.781.362,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	5.120.758,20	3.688.593,81	2.404.107,95	10.305.773,52	21.519.233,48
Juros e Encargos da Dívida	14.650.250,00	14.400.250,00	15.000.250,00	25.000.250,00	69.051.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	14.650.250,00	14.400.250,00	15.000.250,00	25.000.250,00	69.051.000,00
Outras Despesas Correntes	876.661.756,92	869.357.183,58	900.129.074,27	918.206.756,74	3.564.354.771,51
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	160.571.236,64	133.961.577,15	122.996.807,44	123.569.182,52	541.098.803,75
RECURSOS DO TESOUREIRO	716.090.520,28	735.395.606,43	777.132.266,83	794.637.574,22	3.023.255.967,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.080.364.122,00	1.115.695.541,00	1.091.144.061,00	1.006.924.353,97	4.294.128.077,97
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	195.991.483,00	195.992.186,00	207.181.222,00	161.302.744,97	760.467.635,97
RECURSOS DO TESOUREIRO	884.372.639,00	919.703.355,00	883.962.839,00	845.621.609,00	3.533.660.442,00
TOTAL	2.035.953.861,73	2.038.716.660,85	2.059.943.578,68	2.032.234.717,70	8.166.848.818,96

Protocolo: 651247

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 672/2021-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2021/445913, R E S O L V E:

I. nomear AUGUSTO CESAR DE ARAUJO SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 673/2021-CCG DE 30 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/452015, R E S O L V E:

I. exonerar FABIANA ATHAYDE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2021.

II. nomear FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 651246

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446616, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 29/04 a 01/05/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 239/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446284, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARACANÁ-ALGODOAL/PA, no período de 29 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 240/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/428175 de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/PALESTINA DO PARÁ E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA MARABÁ/PA, no período de 29 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 241/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446541, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 29/04 a 01/05/2021.

Colaborador	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 242/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/427865 de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/MARABÁ/PA, no dia 26/04/2021.

Servidor	Objetivo
A DENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 243/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446440, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no de 29/04 a 01/05/2021.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 244/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/447615, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 03 a 07/05/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 651074

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111- Sala 1004; Andar 10 Cond. EUROBUSINESS CD CMRL, Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP 81200-526, associada da Associação Comercial do Paraná nº 45733.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 022/2021 - ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.875,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 04.122.1297.8407 -Natureza da Despesa: 33.90.39.0.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 651103

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021-CMG

Considerando o Parecer Jurídico nº 022/2021 - ASJUR CMG PA, reconhecimento e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111- Sala 1004; Andar 10 Cond. EUROBUSINESS CD CMRL, Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP 81200-526, conforme documentação anexada aos autos.

Valor: R\$ 9.875,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) Belém/PA, 29 de abril de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 651104

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 281/2021 - DI/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 30/04 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Jorge Fabrício dos Santos, CPF nº 377.472.402-44; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 651053

EXTRATO DE PORTARIA Nº 280/2021 - DI/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 27/04 a 03/05/2021; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) 6,0 (pousada); Servidor: 2º SGT PM R/R Célio Negrão Gomes, CPF nº 252.674.342-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 651007

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2021-PGE.G. Belém, 29 de abril de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, no período de 18.03 a 25.03.2021, em decorrência do falecimento de seu filho.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 650925

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 210/2021-PGE.G., de 29 de abril de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/394111.

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oito) dias de licença maternidade à Procuradora do Estado Roberta Helena Dórea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, no período de 09.04 a 05.10.2021, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal, o Procurador do Estado Thiago Vasconcellos Jesus, identidade funcional nº 5930965/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 651021

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 203/2021-PGE.G., de 29.04.2021, publicada no DOE nº 34.569, de 30.04.2021.**

Onde se lê:

Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 036 /2021-PGE.G., de 19.01.21	10.05 a 19.05.21
-------------------------	------------	----------------------------------	------------------

Leia-se:

Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 036 /2021-PGE.G., de 19.01.21	10.05 a 29.05.21
-------------------------	------------	----------------------------------	------------------

Protocolo: 650855

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA. Nº 045/2021 – GAB/SEAC**

Belém PA, 30 de abril de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o PAE 2021/72235

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores FABRÍCIO PINTO DE BARROS, Matrícula, 5947176-2, CPF 667.073.742-49 e AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA, Matrícula 5890606-3, CPF 000.277.942-02, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 002/2021-SEAC – ref. Pregão Eletrônico 007/2020 – firmado com a Empresa – CLARO S.A. – CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objetivo é prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis e faturas do Plano Corporativo, além da cessão em regime de comodato de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence, conforme especificações contidas em cláusula do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de abril de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 650821

PORTARIA. Nº 043/2021 – GAB/SEAC

Belém PA, 29 de abril de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o Prot. 2021/350148

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDO CARVALHO BENDELAK MATOS, Matrícula, 5958723-1, para atuar como Fiscal do Contrato 08/2021-SEAC, firmado com a Empresa – Produtora Reis de vídeos LTDA – CNPJ 32.563.345/0001-40, cujo objetivo é o de planejamento e organização de webnário - seminários transmitidos ao vivo, via internet, a ocorrer em abril do ano corrente, com comodidade para mesas simultâneas e interação entre convidados e participantes, mediação de perguntas e respostas, produção de podcast, gravação e edição de mini vídeos, desenvolvimento de

layout e designer para slides e disponibilidade de espaço para recebimento dos expositores residentes em Belém, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, conforme especificações contidas em cláusula do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 650269

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2021-SEAC**

Exercício: 2021 Processo: 2021/72235-SEAC

Contrato: 002/2021-SEAC – REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2020 – Processo nº. 2020/256855-SEPLAD.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI) – conforme especificações contidas na cláusula décima quarta – item nº 14.1, do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

Valor Anual Total: R\$ 201.399,04 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 29/04/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Interno: 4120008408C

Natureza: 339039

Ação: 263076

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 650799

FÉRIAS**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 044/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 29 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO os Proc. nº 2021/332321,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir do dia 04/05/2021, o gozo de férias de 03/05/2021 a 01/06/2021 – período aquisitivo 2020/2021 – do servidor RAIMUNDO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Adjunto, Matrícula 5955413-1 concedida pela PORTARIA no 031/2021 – GAB/SEAC – 26/03/2021, DOE 34.537 de 30/03/2021, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 650825

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria AGE Nº 038/2021-GAB, de 29 de abril de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/443196.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, Licença para Tratamento de Saúde no período de 29/01/2021 a 28/04/2021, conforme laudo médico nº 72279 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 650527

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Belém Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON DA SILVA RAMOS

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Belém Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: EDILENE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ANA CAROLINE MARTINS TORRES

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: NICOLLE ALVES MONTEIRO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: JHULLY LARISSA CAVALCANTE CAMPOS

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: JORDAN CLAY MARQUES DA SILVA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: CARLA RAFAELLE QUINTAL PEREIRA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Belém Nível: ENSINO TÉCNICO

NOME DO SERVIDOR: JANAINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

Belém Nível: ENSINO TÉCNICO

NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANDRADE DOS SANTOS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Ananindeua Nível: ENSINO TÉCNICO

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

Marituba Nível: ENSINO TÉCNICO

NOME DO SERVIDOR: LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Belém Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: EDMAR FERNANDES BORGES FILHO

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Marituba Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Belém Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO

CARGO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Belém Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: DANIELLY ALCANTARA DA SILVA RAMOS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Belém Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: GABRIELA MOREIRA DE FARIA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)

DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022

PROCESSO: Nº 2021/18752

ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: PALOMA OLIVEIRA VANETTA TEIXEIRA
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: BEATRIZ DIAS SOUZA
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES
CARGO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: NAIARA FARIAS BRANDÃO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: DULCILENE PANTOJA RIBEIRO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: RAFAELA COSTA ARAUJO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: ANGELICA CRISTINA GUERREIRO DOS SANTOS
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: LUANI LETICIA DE MORAES BOAES
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
Ananindeua Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: ZULIMA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA MACHADO
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
Marituba Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: SIMONE RODRIGUES DA COSTA
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: AURORA CRISTINA LOPES LAUZID
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: SUZAN KAROLINE GARCIA FERREIRA
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: IVONE DA SILVA COSTA
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
Belém Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: AROLDI MENESES DE SOUZA
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)
DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
PROCESSO: Nº 2021/18752
ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
 Belém Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD
 CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)
 DATA DE ADMISSÃO: 06/05/2021
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/05/2022
 PROCESSO: Nº 2021/18752
 ORDENADOR: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 651039

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata de Portaria de Licença Prêmio, publicada no DOE nº 34.569, de 30.04.2021.

PORTARIA Nº 354/2021-DAF/SEPLAD, de 28 de abril de 2021

Jose Raimundo Brasil da Costa

Onde se lê: referente ao triênio de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2000.

Leia-se: referente ao triênio de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2020.

Protocolo: 650822

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: FA DE OLIVEIRA AUTOMAÇÃO E ENERGIA - FATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.772/0001-65, com sede na Rua Paulo Freire, nº 8, Bairro Marambaia, CEP 66.615-635, cidade de Belém-PA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção corretiva em um sistema UPS formado por 02 Nobreak's trifásico, nas potências 80 KVA, instalado para funcionar em regime de paralelo isolado, com cargas em hot standby, tensão de entrada e saída 220/127 V, compostos com bancos de baterias 12VCC 250 A/h, o qual atende toda rede elétrica estabilizada do prédio da SEPLAD/Doca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia e Comunicação.

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Valor Global estimado: R\$ 17.400,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.

VIGÊNCIA: 27/04/2021 à 26/07/2021.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 651082

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo do Contrato nº 13/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Recursos do Tesouro Estadual

Valor Anual: R\$ 73.920,00

Data de Assinatura: 29/04/2021.

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85

Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 650778

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SEPLAD - PA Processo nº 2021/188961**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de mobiliários, utensílios de decoração e eletrodomésticos, para fortalecimento da nova estrutura do espaço destinado ao restaurante da SEPLAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:30h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 03/05/2021 até o dia 13/05/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651156

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Digitalização em formato PDF, com recebimento, migração, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, descarte, tratamento de imagens e indexação de autos de prontuários de perícia médica e outros documentos.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93, com base no Processo Nº 2021/213017 e o Contrato Nº 14/2021-SEPLAD/DAF, a natureza da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação Nº 03/2021 - SEPLAD, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$: 183.941,61 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101006356

Valor anual da despesa: R\$ 183.941,61

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Belém, 30 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651098

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Nº 69/2021 e do Despacho – CJUR/SEPLAD, constante nos Seqs. 32 e 33, do Processo 2021/213017, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2021.

Belém, 30 de abril de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651101

FÉRIAS**PORTARIA Nº 359/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/439475,

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Id. Funcional 57212976/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria

de Encargos Gerais – DSP/SEPLAD, no período de 28 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 651056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 059/2021-GS/SEPLAD DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2021/21019;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a cessão, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MANUELE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 5850983/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 04 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651088

PORTARIA Nº. 060/2021-GS/SEPLAD DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2021/21046;

R E S O L V E:

CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651092

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 053 DE 30 DE Abril de 2021.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para licitação modalidade pregão da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520 e do art. 13, do Decreto Estadual 534 de 04 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 33, de 09 de Março de 2021, publicadas no D.O.E nº34512 de 10/03/2021, que designou servidores para realização dos procedimentos licitatórios;

Art. 2º- Designar como Pregoeiro o servidor IGOR CRISLY MARTINS MORAES, matrícula nº 5901843/2 para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º- Designar os servidores: RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula 57204148/2, e MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula 80845029/5, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOEPA

Protocolo: 651091

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 051 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GLEIDYANE SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5953292/1, CPF Nº 774768322-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-30 - R\$ 500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 100,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 651024

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.096 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/311462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 8º, caput e inciso II da Lei nº 6.872/2006, com redação alterada através da Lei nº 7.439/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, mat. nº 345/1, na função de Consultor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$33.431,07 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	5.273,25
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Secretário Adjunto DAS - 6 -100%	6.129,32
Gratificação Dedicção Exclusiva - 100%	5.273,25
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.218,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	12.536,65
Total de Proventos	33.431,07

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 651219

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Fredson Pereira da Silva – Prefeito do Município de PAU D'ARCO/PA.

Protocolo: 651203

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 056/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. José Darci Lermen – Prefeito do Município de PARAUPEBAS/PA.

Protocolo: 651100

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 709 DE 26 DE ABRIL DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2021, do gozo de férias da servidora ANGELICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, Gerente Fazendário, Id Func nº 5724090/8, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 10/03/2020 a 09/03/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 713 DE 26 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Id Func nº 3217884/1, para responder pela DAD/CGAL-Protocolo, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias do titular Raimundo Carlos Silva Ferreira, Datilógrafo/Secretário de Gabinete, Id. Func. nº2186/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 714 DE 26 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Id Func nº 3217884/1, para responder pela DAD/CGAL-Protocolo, nas faltas e impedimentos do Titular, sem ônus para o Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 715 DE 26 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAR o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id Func nº 57230166/1, para responder pela DAD/CGAL-Transporte, nas faltas e impedimentos do Titular, sem ônus para o Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 722 DE 28 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias à servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 12/04/2021 a 09/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 04/10/2018 a 03/10/2019, pela PORTARIA Nº 802 de 24/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 723 DE 28 DE ABRIL DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 13/04/2021, do gozo de férias do servidor EMANUEL SOUSA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248739/1, lotado na CERAT de Paragominas, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 12/04/2020 a 11/04/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 724 DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAUJO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252140/1, lotada na CECOMT de Araguaia, no período de 26/01/2021 a 09/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 725 DE 28 DE ABRIL DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2021, do gozo de férias da servidora NAZARE SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço de Comunicação, Id Func nº 32450/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 01/06/2019 a 31/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 726 DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Consultor Jurídico do Estado, Id Func nº 5190851/2, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 727 DE 28 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZAR o afastamento da servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Datilógrafo, lotada no Gabinete do Subsecretário da Administração Tributária, no período de 04/04/2021 a 11/04/2021, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 738 DE 28 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias à servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Id Func nº 6114/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Itinga, para serem usufruídas no período de 03/05/2021 a 29/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, pela PORTARIA Nº 479 de 10/03/2021, publicada no DOE nº 34.523 de 18/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 742 DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Assistente do Registro Mercantil, Id Func nº 57173897/2, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 01/03/2021 a 07/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 651175

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16343, AINF nº 082013510000003-4, contribuinte FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15132576-6, advogado: FABIANO VIEIRA GONÇALVES, OAB/PA-8033,

Protocolo: 650748

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 752 de 29 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.569, de 30/04/2021.

Servidora: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

Onde se lê: Portaria nº 752.

Agora leia – se: Portaria nº 758.

Protocolo: 650834

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 746, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/426091 -CERAT-MARITUBA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 400,00(Quatrocentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 747, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2021/418821 - CERAT-BREVES. RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 Trezentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 748, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/442384-ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ. RESOLVE:

CONCEDER a servidora JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, Matrícula nº5052629/2, portadora do CPF nº 211.982.412-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8244 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (Quinhentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0301 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 749, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/440254 - CGAL. RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ cargo Técnico, Matrícula nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 800,00 (Oitocentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 750, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/442090 -CECOMT- PORTOS E AEROPORTO. RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL cargo Assistente de Administração, Matrícula nº 86320/1, portadora do CPF nº 158.481.082-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 751, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/434270- CERAT -PARAGOMINAS. RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilografa, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 757, 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2021/443785 -CERAT-SANTARÉM. RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 700,00 (Setecentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 650875

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

PORTARIA Nº 759 de 30 de abril de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de conduzir veículo para transportar equipamento de T.I no período de 03.05.2021 à 04.05.2021, no trecho Abaetetuba - Belém - Cametá - Abaetetuba.

Protocolo: 650937

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000487 de 30/04/2021 -

Proc n.º 002021730002543/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sílvio Bruno Failace Guedes Ferreira – CPF: 650.422.802-78

Marca: HONDA/WR-V EX CVT AT, Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000489 de 30/04/2021 -

Proc n.º 002021730002275/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elias Anuniação de Araujo – CPF: 118.591.132-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000491 de 30/04/2021 -

Proc n.º 002021730002274/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Ferreira Pereira – CPF: 210.784.752-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000493 de 30/04/2021 -

Proc n.º 102021730000800/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Frota Silva – CPF: 591.777.642-34

Marca: VW/POLO 1.6 MSI 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000485 de 30/04/2021 -

Proc n.º 002021730002272/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Rozinaldo Franca de Lima – CPF: 526.057.792-20

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104001706, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Alves Fonseca – CPF: 207.906.002-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U6LT105055

Portaria n.º 202104001708, de 30/04/2021 -

Proc n.º 42021730001676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rodrigues de Sousa – CPF: 129.581.582-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG210627

Portaria n.º 202104001710, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Weicer Nascimento – CPF: 281.090.402-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3J0381920

Portaria n.º 202104001712, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iona Lúcia Borges da Silva – CPF: 095.227.272-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2258866

Portaria n.º 202104001714, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odival Paixão dos Santos – CPF: 256.773.812-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWB45Z1N4000480

Portaria n.º 202104001716, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos Lopes Teixeira – CPF: 551.552.783-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CE2260945

Portaria n.º 202104001718, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Jesus Silva de Carvalho – CPF: 098.626.252-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U6NT020610

Portaria n.º 202104001720, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002561/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Mauricio Matos Soares – CPF: 176.973.442-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177372

Portaria n.º 202104001722, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002537/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Domingos da Fonseca Silva – CPF: 660.206.202-63

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0MP064583

Portaria n.º 202104001724, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002621/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto Rezende Martins – CPF: 818.035.912-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP064464

Portaria n.º 202104001726, de 30/04/2021 -

Proc n.º 2021730002641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto Ferreira – CPF: 068.899.302-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0MG214872

Portaria n.º 202104001728, de 30/04/2021 -

Proc n.º 102021730000737/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes da Silva Neto – CPF: 376.230.952-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT115330

Protocolo: 651014

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 012, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n.º 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o art. 78 da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº	Descrição	Valor
15.255.417-3	ALUBAR METAIS E CABOS S/A	08.262.121/0001-13
15.429.160-9	ALUBAR METAIS E CABOS S/A	08.262.121/0002-02
15.628.345-0	F C ONE ENERGIA LTDA.	21.005.308/0001-08* (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 650864

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CRENCIAMENTO N.º 004/2019

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

• HABITAR ENGENHARIA LTDA – para prestação das atividades A-01, B-01, C-01, D-03, nas regiões 02, 03, 04, 05 e 06.

Marina Furtado

Membro da CPL

Protocolo: 651113

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 100/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA	71º	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 03 de maio de 2021.

Protocolo: 650954



PORTARIA

PORTARIA Nº 306 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/143587.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora VANESSA ARAÚJO ELERES, matrícula nº 57200300/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 650885

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 580 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/362530.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LILIANE DO SOCORRO DA COSTA VIEIRA, matrícula nº. 57234464/1, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 163 de 11.11.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.486 de 26.10.2017, correspondente ao Triênio de 22.12.2010 a 21.12.2013, no período de 15.06.2021 a 14.07.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 579 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/435911.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor LUIZ OTAVIO ROMERO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº. 3220206/1, Economista, lotado no Gabinete, desempenhando suas atividades laborais no NISPLAN, goze de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.04.2007 a 13.04.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 07.06.2021 a 05.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 022 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/348861.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DALVA E SILVA MARTINS, matrícula nº. 5431034/3, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2012 a 12.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 650758

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 591 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57206364/1	SELMA FARIAS VIRGOLINO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11/03/2021 A 17/03/2021	72818 - 22/04/2021
5562007/1	MARCIA HILARIA MORAES DE AQUINO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/02/2021 A 09/03/2021	72832 - 23/04/2021
54190097/1	WESLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/02/2021 A 26/02/2021	72142 - 11/04/2021
55586491/1	ELIANE ARAUJO DE SOUZA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021 A 30/03/2021	73073 - 27/04/2021
5105056/1	LUCILEIA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	05/04/2021 A 04/05/2021	73074 - 27/04/2021
54194549/1	TATIANA VIEIRA ACIOLI	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	07/04/2021 A 19/04/2021	73075 - 27/04/2021
726605/1	MARIA JOVENILA DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE PORTARIA	23/03/2021 A 01/04/2021	73072 - 27/04/2021
6061095/2	MARIA HELENA DA COSTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2021 A 12/04/2021	73135 - 28/04/2021
5900657/1	ROSANA MARIA CORTES MADUREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/03/2021 A 22/04/2021	73138 - 28/04/2021
55585506/1	FABIOLA NAVARRO CORDEIRO DAMASCENO	AGENTE DE PORTARIA	17/03/2021 A 30/03/2021	73187 - 29/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 593 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5072930/2	DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE INFORMATICA ÁREA SAÚDE	15/03/2021 A 29/03/2021	144/2021 - 07/04/2021
5900953/1	JUCIANE SENA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2021 A 12/04/2021	135/2021 - 05/03/2021
54185675/2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2020 A 21/12/2020	1523/2021 - 29/01/2021
92550/1	SUELY PENHA BARBOSA	ENFERMEIRO	06/04/2021 A 06/05/2021	143/2021 - 07/04/2021
5922323/1	PALOMA DIANA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	08/03/2021 A 14/03/2021	116/2021 - 17/03/2021
57228202/1	MARONILDE CONCEICAO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/03/2021 A 22/03/2021	1576/2021 - 30/03/2021
5842271/2	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	16/03/2021 A 30/03/2021	1580/2021 - 06/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 594 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5875811/3	EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ	MÉDICO	28/04/2021 A 27/07/2021	141/2021 - 06/04/2021
57234877/1	FABIO RIBEIRO DA CUNHA	ENFERMEIRO	20/03/2021 A 28/03/2021	1575/2021 - 30/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 650746

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0506 DE 29/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.569 DE 20/04/2021, QUE REMOVEU O SERVIDOR ANDRÉ ELIAS DE MENDONÇA MELUL, MATRÍCULA Nº 54194041/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0506 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0507 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 651139

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 28 – SAGA/SESPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DOE nº 34.499, de 23/02/2021 – Protocolo nº 629695

ONDE SE LÊ: I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, ambos com lotação no 3º CRS/SESPA.

LEIA-SE: I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, com lotação no 2º CRS/SESPA e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, com lotação no 3º CRS/SESPA.

Protocolo: 650750

TERMO ADITIVO A CONTRATO

23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014

Processo: 2021/361298

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do ofício nº 094/2021/GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021/DDASS e 03/2021/DASS, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021 DOE Nº 34.524 em 18.03.2021, ao Contrato de Gestão nº 011/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

1. 10 leitos UTI-COVID 19
2. 90 LEITOS Clínicos-COVID 19

Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:

1. Diária do leito UTI-COVID 19: R\$ 1.600,00
2. Diária do leito Clínico COVID-19: R\$ 1.166,66

Valor Total: R\$ 7.259.964,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da disponibilização dos leitos

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 651122

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015

Processo: 2021/384382

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) para aquisição de Tomógrafo Computadorizado "Canon Aquilon Lighting 16" para o Hospital Regional Público do Marajó- HRPM

Data de Assinatura: 29/04/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 650793

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/213955

OBJETO: Aquisição do Medicamento PIRFENIDONA 267mg cápsula, para atender demanda judicial em favor do paciente R. A. D.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: Comércio e Representações Prado Ltda.

CNPJ: 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV VALOR: R\$ 48.357,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 29 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 651064

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 06/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, CNES nº 2678403.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0149008851.

Belém, 30 de abril de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651051

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, CNPJ nº 07.277.622/0004-53, CNES nº 2619717.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0103.

Belém, 30 de abril de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 650823

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021

PROCESSO: 2021/114498

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2021, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 651081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 800 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 01/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR A VEICULO OFICIAL (TIPO PICKUP) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES E DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, TRAIRÃO, RURÓPOLIS, PLACAS, ALTAMIRA E URUARÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 801 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias VALOR: R\$ 1.503,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571907221 / ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 575.734.332-04

57197611 / ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS / 221.627.712-68

54193545 / CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 618.536.312-72

571946771 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11

59553361 / ELEN CRISTINA BRITO MENDES / 634.001.542-53

59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34

572340591 / JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA / 681.202.732-49

541894232 / JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 342.177.702-00

572050861 / MARIA IZAURA DIAS DE MELO / 581.662.032-00

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72

5113148 / ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS / 189.073.182-04

54191572 / PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA / 798.938.992-49

57195002 / PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR / 377.346.102-00

5989926 / RAFAELLA GAMA FERREIRA / 005.235.622-17

541883412 / ROMULO MOURA DE AMORIM / 586.867.112-00

5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 802 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: VIGIA, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571907221 / ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 575.734.332-04
 57197611 / ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS / 221.627.712-68
 54193545 / CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 618.536.312-72
 571946771 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91
 59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11
 59553361 / ELEN CRISTINA BRITO MENDES / 634.001.542-53
 59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34
 572340591 / JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA / 681.202.732-49
 541894232 / JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 342.177.702-00
 572050861 / MARIA IZARA DIAS DE MELO / 581.662.032-00
 54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72
 5113148 / ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS / 189.073.182-04
 54191572 / PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA / 798.938.992-49
 57195002 / PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR / 377.346.102-00
 5989926 / RAFAELLA GAMA FERREIRA / 005.235.622-17
 541883412 / ROMULO MOURA DE AMORIM / 586.867.112-00
 5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 803 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 03/05/2021 A 12/05/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34
 571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72
 5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72
 OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAUDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 804 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 13/05/2021 A 22/05/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34
 571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72
 5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72
 OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAUDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 805 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 24/03/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SOURE, SANTA CRUZ DO ARARI E CACHOEIRA DO ARARI, NO DIA 24/03/2021, EM VIAGEM PELO GRAESP.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 806 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
 PERÍODO: DE 08/04/2021 A 10/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04
 571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91
 5958643 / VITÓRIA FERNANDES PAGNO ONUMA / 005.200.222-54
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS - EM ATENDIMENTO AOS CASOS AGRAVADOS POR INFECÇÃO DE COVID-19, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-PA. NO MUNICÍPIO DE BREVES.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 807 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
 PERÍODO: DE 31/03/2021 A 01/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49

1344591 / ELCILENE CARVALHO DA SILVA / 222.352.802-34
 59556411 / JOYCE ALAICE DO NASCIMENTO SOUSA / 041.385.452-39
 59551951 / JULIANA FERREIRA CARMO / 008.054.492-48
 5612667 / MARCIA CRISTINA DUARTE LIMA / 426.573.182-15
 54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91
 53049461 / MARTA GIANE MACHADO TORRES / 219.555.302-20
 59554541 / RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 766.823.902-20
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, TRAIRÃO, RURÓPOLIS, PLACAS, ALTAMIRA E URUARÁ/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 808 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / JENIFFER AIRES AMORIM / 019.099.432-07
 OBJETIVO: COM A FINALIDADE DE COORDENAR A AÇÃO DO PROCESSO DE DIGITAÇÃO DE DADOS DOS VACINADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID -19, CONTRIBUINDO COM O MUNICÍPIO DE MARITUBA NA VIABILIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DADOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI/COVID.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 809 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO JENIFFER AIRES AMORIM PARA COORDENAR A AÇÃO DO PROCESSO DE DIGITAÇÃO DE DADOS DOS VACINADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 CONTRIBUINDO COM O MUNICÍPIO DE MARITUBA A VIABILIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DADOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI/COVID
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 810 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 09/04/2021 A 24/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
 OBJETIVO: CONDUZIR A CARRETA DE CLÍNICA MÉDICA QUE IRÁ SER UTILIZADA NA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, MOJÚ, IGARAPÉ MIRI, ABAETUBA E BARCARENA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 811 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 07/04/2021 A 07/04/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES RÔMULO RODOVALHO GOMES, CARLA FERNANDES FIGUEIREDO E ANDREA POMPEU BARROSO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 812 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA
 PERÍODO: DE 03/05/2021 A 07/05/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
 5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15
 59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08
 OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA E REGIÃO, NO PERÍODO DE 03 A 07/05/2021, AVALIAÇÃO INICIAL DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) DE AMERICANO, BEM COMO REUNIÕES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CAPS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 813 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA
 PERÍODO: DE 03/05/2021 A 07/05/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES FERNANDO ROSA DA COSTA, MARCELY MONTEIRO E ALAN DOS SANTOS REIS, ATÉ O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ NO PERÍODO DE 03 A 07/05/2021, PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO INICIAL DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 814 de 07 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 22/05/2021 A 29/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53

57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA E SILVA / 632.804.182-91

OBJETIVO: DIÁRIAS PARA O PERÍODO DE 22 A 29/05/2021, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA E REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS (ÓBIDOS, ALENQUER, MONTE ALEGRE), PARA AVALIAÇÃO DE PACIENTE EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), BEM COMO REUNIÕES COM GESTORES MUNICIPAIS E CAPS, DA REGIÃO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 815 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 27/03/2021 A 27/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ, EM VIAGEM PELO GRAESP. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 816 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI

PERÍODO: DE 09/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0729345-1 / FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI / 145.807.722-53

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, MOJÚ E IGARAPÉ MIRI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 817 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 17/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI, ABAETUBA E BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 818 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 04/05/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5917836 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA COM OBJETIVO DE VERIFICAR POSSIBILIDADE AO AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS DE UTI, BEM COMO REGISTRO DA SITUAÇÃO ATUAL. NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 819 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 08/04/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS - EM ATENDIMENTO AOS CASOS AGRAVADOS POR INFECÇÃO DE COVID-19, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓPA. NO MUNICÍPIO DE BREVES SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 820 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5148235-1 / ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO / 127.146.662-72

571937311 / CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT / 591.481.362-04

/ EDSON ABREU CARDOSO / 184.114.362-68

57215853 / KELLY CRISTIANE SANTOS RODRIGUES / 786.165.812-00

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SÃO LUCAS PARA AVALIAR O CONTRATO 02/2018, FIRMADO COM A SESPA E CUMPRIMENTO DE METAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 821 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DE-AUDS/SESPA AO MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SÃO LUCAS PARA AVALIAR O CONTRATO 02/2018, FIRMADO COM A SESPA E CUMPRIMENTO DE METAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 822 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 25/03/2021 A 26/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR / 726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 823 de 08 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 25/03/2021 A 26/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª ENTREGA DA 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 826 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59526031 / GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDÃO DE SOUZA / 026.327.832-83

/ JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68

57174260 / ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO / 158.409.562-87

59579101 / SABRINA TORRES LOPES / 717.309.582-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA PARECER TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS (SAÚDE CENTER), PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 827 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 09/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49

8062323-1 / ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA / 219.454.972-20

59555041 / CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA / 667.283.982-87

7242621 / CARMEN LUCIA OLIVEIRA MAGALHÃES / 223.198.242-00

5955451 / LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 006.187.962-23

54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59

54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91

59557581 / PAULO SÉRGIO RABELO C. JÚNIOR / 019.777.342-78

59551911 / RAIMUNDA CELIA PINTO DA SILVA / 593.180.662-87

5955926 / RHAMIR SAULO ASSEF SOUZA / 584.130.222-15

59552091 / SHYRLENE DE ARAÚJO SANTOS / 809.643.542-68

873431 / SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA / 167.568.432-49

57190968 / VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 789.181.972-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, MOJÚ, IGARAPÉ MIRI, ABAETETUBA E BARCARENA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 828 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91

5418888/3 / EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 645.497.982-20

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID 19, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 800 DE 31 DE MAIO DE 2020-ATUALIZAÇÕES. LICENCIAMENTO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 829 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FUNTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 30/03/2021 A 30/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59591451 / FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS / 051.083.474-48

OBJETIVO: ASSESSORAR O SR. RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, QUE PARTICIPOU DA CERIMÔNIA DE AMPLIAÇÃO DE LEITOS DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CASTANHAL, ALÉM DE COMPOR A COMITIVA GOVERNAMENTAL PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL E INSTITUCIONAL NAQUELE MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 830 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FUNTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 30/03/2021 A 30/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946002 / SAMUEL RAMALHO DA SILVA / 430.068.502-97

OBJETIVO: CONDUZIR O ASSESSOR E O SR. RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, QUE PARTICIPOU DA CERIMÔNIA DE AMPLIAÇÃO DE LEITOS DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CASTANHAL, ALÉM DE COMPOR A COMITIVA GOVERNAMENTAL PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL E INSTITUCIONAL NAQUELE MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 831 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FUNTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 07/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04

5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 832 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FUNTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 28/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

5956009 / MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 557.110.813-49

OBJETIVO: MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL/PA(AMERICANO), DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, NO PERÍODO DE 28 A 30/04/2021, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 833 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE REALIZARÁ AS MESMAS ATIVIDADES A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG RONAN CUSTÓDIO DA COSTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 834 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG RONAN CUSTÓDIO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 835 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE SERÃO REALIZADAS AS MESMAS ATIVIDADES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 836 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 837 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDIVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 838 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 04/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES EDIVALDO CORREA DA COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 839 de 09 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 03/04/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR / 726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 3ª ENTREGA/2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS - 7º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 840 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.419,93

FUNTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320781 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS / 617.162.782-87

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 841 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: VIGIA, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 842 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: VIGIA, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR UNIDADE MOVEL DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU E ACARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 843 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.419,93

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MANOEL MARCAL PEREIRA / 049.145.892-49

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE MÉDICA PARA ATENDIMENTO NAS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS ATENDIMENTOS DE COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 844 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 09/04/2021 A 18/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM TESTAGEM, ACONSELHAMENTO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: TAILÂNDIA, MOJU E IGARAPÉ-MIRI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 845 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 09/04/2021 A 18/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197785 / ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 642.968.492-04

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: TAILÂNDIA, MOJU E IGARAPÉ-MIRI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 846 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 09/04/2021 A 18/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: TAILÂNDIA, MOJU E IGARAPÉ-MIRI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 847 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: DE 09/05/2021 A 15/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5161770 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 848 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: DE 09/05/2021 A 15/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ELISENA UCHOA MEDEIROS E JOSERINA COSTA PASSOS AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 849 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 29 diárias e meia VALOR: R\$ 7.002,71

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 01/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571912161 / MARLI DOS SANTOS BAIA / 368.688.502-63

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS PARA MICROSCOPISTAS DE BASE EM ALTAMIRA 10º CRS, NO PERÍODO DE 03/05 A 01/06/2021

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 649003**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 592 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Lauda
54181059/2	ADRIANA SIMOES SIMOES	NUTRICIONISTA	14/12/2020 A 23/12/2020	69192 - 12/04/2021
73504328/1	ELEN DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/03/2021 A 30/03/2021	140/2021 - 06/04/2021
5569397/2	CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS	ECONOMISTA	01/03/2021 A 15/03/2021	100/2021 - 05/03/2021
5295009/4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09/01/2021 A 29/01/2021	111/2021 - 16/03/2021
57206894/1	IGO AVILA DOS REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/03/2021 A 26/03/2021	1585/2021 - 06/04/2021
57206894/1	IGO AVILA DOS REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/02/2021 A 26/02/2021	1584/2021 - 06/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 650749**PORTARIA Nº 562 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/828607.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora LILIANE DE JESUS GONCALVES MEDEIROS, matrícula nº. 57196188/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 1º Centro Regional de Saúde/Centro de Saúde - Pedreira, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 582 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066431-01-55-2021-1-00159-172-0117225-35.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor KLEOOSON DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 54192774/2, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 19 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 583 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/428842.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO LUIZ LEAO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57232606/1, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 01/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 584 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/422713.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 5155746/1, lotada no 3º CRS/CASTANHAL, a contar de 13/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 585 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/438569.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELAINE CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194278/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 07/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 586 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/432286.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JAIMISON DIOGO LUCIO CRUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, Id. Funcional nº 54190686/1, lotado na Divisão de Comunicação, a contar de 12/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 587 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/430935.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JEZER LAMEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 57188550/1 lotado na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 11/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 588 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/430359.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5219833/4 lotado na Unidade de Referência Especializada - AIDS, a contar de 04/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 589 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/429643.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JULINA DE SOUSA MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Id. Funcional nº 5160090/1 lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 06/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 595 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/443177.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora FLAVIA MOREIRA ROCHA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 54189960/1 lotada no Gabinete do Secretário, com atuação na Consultoria Jurídica, a contar de 03/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 650765

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição Kit's para realização de testes destinados ao diagnóstico sorológico da Doença de Chagas aguda e crônica, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará

DATA DA ABERTURA: 17/05/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 651023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 279 de Diária de 30/04/2021

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994

Objetivo: Realizar monitoramento avaliação dos sistemas de informações SisPNC, SIES, Localidade e Formsus, no município de Igarapé-Açu., referente ao 2º ciclo de 2021.

Origem: Castanhal/Pa- Brasil

Destino: Igarapé-Açu/Pa- Brasil período: 11 e 12 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Geofram da Costa Pimentel
 CPF: 320.005.882.04
 Mat: 5144930
 Cargo: Datilógrafo
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Portaria Nº 280 de Diária de 30/04/2021

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de Igarapé-Açu onde irão dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Igarapé-Açu/Pa- Brasil período: 11 e 12 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Benedito José de Lima da Silva
 CPF: 233.862.232.49
 Mat: 5705304
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650952**Portaria Nº 281 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Realizar monitoramento avaliação dos sistemas de informações SisPNCD, SIES, Localidade e Formsus, no município de São Domingos do Capim.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: São Domingos do Capim/Pa- Brasil período: 13 e 14 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Geofram da Costa Pimentel
 CPF: 320.005.882.04
 Mat: 5144930
 Cargo: Datilógrafo
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650956**Portaria Nº 283 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de São Domingos do Capim onde irão dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: São Domingos do Capim/Pa- Brasil período: 14 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues
 CPF: 689.018.952.34
 Mat: 57205648-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650964**Portaria Nº 282 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de São Domingos do Capim onde irão dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: São Domingos do Capim/Pa- Brasil período: 13 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
 CPF: 218.055.632.20
 Mat: 0503399
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650978**Portaria Nº 278 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de Inhangapi onde irão dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Inhangapi/Pa- Brasil período: 07 e 10 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Cícero Alves Ferreira
 CPF: 108.102.502.68
 Mat: 0478954
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650973**Portaria Nº 277 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Realizar monitoramento avaliação dos sistemas de informações SisPNCD, SIES, Localidade e Formsus no município Inhangapi, referente ao 2º ciclo de 2021
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Inhangapi/Pa- Brasil período: 07 e 10 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Geofram da Costa Pimentel
 CPF: 320.005.882.04
 Mat: 5144930
 Cargo: Datilógrafo
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650939**Protocolo: 650932****Portaria Nº 275 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Realizar monitoramento avaliação dos sistemas de informação SisPNCD, Localidade e Formsus no município de Magalhães Barata, referente ao 2º ciclo de 2021.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Mag. Barata/Pa- Brasil período: 05 e 06 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Geofram da Costa Pimentel
 CPF: 320.005.882.04
 Mat: 5144930
 Cargo: Datilógrafo
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650916**Portaria Nº 276 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de Mag. Barata para dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate e controle ao aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Mag. Barata/Pa- Brasil período: 05 e 06 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
 CPF: 410.549.542.91
 Mat: 57206406-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650921**Portaria Nº 273 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Realizar monitoramento avaliação dos sistemas de informação SisPNCD, SIES, Localidades e Formsus no município de Maracanã, referente ao 2º ciclo de 2021.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Maracanã/Pa- Brasil período: 03 e 04 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Geofram da Costa Pimentel
 CPF: 320.005.882.04
 Mat: 5144930
 Cargo: Datilógrafo
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650880**Portaria Nº 274 de Diária de 30/04/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994
 Objetivo: Conduzir servidores ao município de Maracanã para dar suporte técnico através de supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do referido município.
 Origem: Castanhal/Pa- Brasil
 Destino: Maracanã/Pa- Brasil período: 03 e 04 /05/2021 Nº de Diárias: 2 meias

Servidor: Sergio da Costa Carvalho
 CPF: 104.639.682.04
 Mat: 1036585
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 650906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 132 DE 11 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar vista técnica e avaliar Programa de Saúde Mental
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): A. CORREA E CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Almicélia Souza de Araujo	5472288-3	Assistente Social

Período: 29 a 30/03/2021 Quantidade: 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 133 DE 11 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar vista técnica e avaliar Programa de Saúde Mental.
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): A. CORREA E CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 29 a 30/03/2021 Quantidade: 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649646

DIÁRIA**PORTARIA Nº 159 DE 25 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar investigação de Mortes de animais silvestres da cadeia de transmissão da raiva e FA.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 07 a 09/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 160 DE 25 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar investigação de Mortes de animais silvestres da cadeia de transmissão da raiva e FA.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 07 a 09/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649652**DIÁRIA****PORTARIA Nº 100 DE 08 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar capacitação dos novos Operadores de Sistema do SINAN Dengue Web e SIVEP MALÁRIA

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): TRACUATEUA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	A. de Controle de Endemias

Período: 22 a 24/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 101 DE 08 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação dos novos Operadores de Sistema do SINAN Dengue Web e SIVEP MALÁRIA

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): TRACUATEUA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 22 a 24/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649670**DIÁRIA****PORTARIA Nº 120 DE 09 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar atualização do sistema de informações para o ano de 2021 e capac. De novos servidores.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): OURÉM/SANTA LUZIA/QUATIPURU/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 24 a 26/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 121 DE 09 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar atualização do sistema de informações para o ano de 2021 e capac. De novos servidores.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): OURÉM/SANTA LUZIA/QUATIPURU/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 24 a 26/03/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649694**DIÁRIA****PORTARIA Nº 106 DE 08 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De orientar os técnicos responsáveis pelo preenchimento das APACs e AIHS.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): A.CORREA/ BRAGANÇA/TRACUATEUA/SALINOPOLIS/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria

Período: 29/03 a 01/04/2021 Quantidade: 0,2 (duas) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 107 DE 08 DE MARÇO 2021..**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para De orientar os técnicos responsáveis pelo preenchimento das APACs e AIHS.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): A.CORREA/ BRAGANÇA/TRACUATEUA/SALINOPOLIS/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 29/03 a 01/04/2021 Quantidade: 0,2 (duas) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649703**DIÁRIA****PORTARIA Nº 124 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar levantamento dos veículos do 4CRS, localizar veículos e outros equipamentos que estão ou cedidos para munic. No combate as endemias.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): C. PIRIÁ/SANTA LUZIA/WISEU/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. De Saúde Publica

Período: 29 A 31/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 125 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar levantamento dos veículos do 4CRS, localizar veículos e outros equipamentos que estão ou cedidos para munic. No combate as endemias.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): C. PIRIÁ/SANTA LUZIA/WISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 29 A 31/03/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649713**DIÁRIA****PORTARIA Nº 157 25 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar capacitação de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e sistema de informação SISLOGLAB e SICLOM.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): SANTA LUZIA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira

Período: 05 A 07/04/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 158 25 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e sistema de informação SISLOGLAB e SICLOM

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): SANTA LUZIA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	motorista

Período: 05 A 07/04/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 649744

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 057 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 0103000000 339033 500,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.
Ordenador: Renata Bronze Mattos

Protocolo: 650901

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58 de 28 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 10/05/2021 A 15/05/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO EM CONSERVA LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ PARA FINS DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2021/2022
DIRETORA INTERINA DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS
PORTARIA Nº 59 de 28 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 10/05/2021 A 15/05/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA VISITA DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO EM CONSERVA LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ PARA FINS DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2020/2021
DIRETORA INTERINA DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 650919

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº21/2021 DCR9ºCRS-SESPA
RESOLVE:
Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id Funcional nº5897291/1 ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Diretora Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº5897277/1, no período de 03 e 04 de Maio de 2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 30 de Abril de 2021.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 650832

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da reunião com Secretários de Saúde da Região do Tapajós para alinhamento do início de realização de cirurgias eletivas no Hospital Regional do Tapajós HRT. Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Itaituba /PA – Brasil.
Período: 03/05/2021 a 04/05/2021 Nº de Diárias: 1,5 diárias (uma diária e meia)

Servidores:

Aline Nair Liberal Cunha.
CPF: 775.375.052-68
Matrícula: 58972771.
Cargo: Enfermeira.
Lucinelma Flora de Abreu Mota
CPF:323.784.162-53.
Matrícula: 57190986/1.
Cargo: Enfermeira.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 651037

Portaria Nº93 de 19 de Abril 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar atualização dos dados nos sistemas da Vigilância em Saúde Ambiental e a real realidade dos municípios.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Faro/ PA – Brasil
Período: 03/05/2021 a 07/05/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Everton Estevão dos Santos Viana
CPF: 149.069.612-15
Matrícula. 726981/1
Cargo: Agente da VISA.
Maria Elizelma da Silva Ribeiro
CPF: 598.903.712-00
Matrícula: 5901098/1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 650762

Portaria Nº94 de 16 de Abril 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realização de capacitação, treinamento e assessoramento em diversos sistemas de informações daquele município.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil
Período: 20/04/2021 a 23/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Servidor:
JORGE OLINTO DE VASCONCELOS LAURIDO
CPF: 837.509.752-72
Matrícula. 286
Cargo: Colaborador Eventual
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 650764

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/303084
RESOLVE:
TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 57 de 19 de Março de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.532 de 25 de Março de 2021, protocolo nº 639302 em nome dos servidores Jorge Aluísio Coelho Costa, Matrícula: 2707172 e Mario da Conceição Lira Brasil CPF: 100.526.152-00. Matrícula: 1115461. Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, referente à concessão de Diárias no período de 04/04/2021 a 10/04/2021 para o Município de Trairão /PA – Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9ºCRS, 30 de Abril de 2021.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 651018

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/330035
RESOLVE:
TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 73 de 05 de Abril de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.550 de 13 de Abril de 2021, protocolo nº 644390 em nome do servidor Valmir Costa Sarmiento CPF: 614.925.902-15.
Matrícula: 57191990/2. Cargo: Técnico Enfermeiro, referente à concessão de Diárias no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 para o Município de Jacareacanga /PA – Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9ºCRS, 30 de Abril de 2021.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 650884

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 024 de 03 de maio de 2021.

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 - CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP/PA nos autos do Processo n.º 2017/548856, fls. 21-23;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2 e Thiago Cardoso Vianna, Odontólogo, matrícula n.º 54190109/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos artigos 162 e 163, do referido diploma legal, pelo servidor O.R.B.L., matrícula n.º 09330615287, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 651057

- Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ Portaria Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;
- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
- E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESP/PA.

R E S O L V E:

• 1º. REVOGAR a Portaria nº54 de 10/07/2019 publicada no DOE nº33919 de 12/07/2019 para efeito de regularização.

• 2º. INSTITUIR E REGULAMENTAR a Gerência ou Grupo de Trabalho de Atenção ao Trabalhador do 13º Centro Regional de Saúde, com o objetivo de "Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 13º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. O GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/ SESP/PA.

Parágrafo 2º. O GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 13º CRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde do Trabalhador do 13º CRS/ Cametá, ou demais coordenações/setores com finalidade de priorizar uma equipe multiprofissional;

Parágrafo 3º A equipe do GT ou da Gerência de Atenção ao Trabalhador do 13º CRS/ Cametá deverá contar com o suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/ CEREST-PA (nível central),

Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 13º Centro Regional de Saúde.

ART. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a GT ou GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR DO 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE-GAT/13ºCRS:

- Carlena Souza Paes - Matrícula nº5959506-1 - Apoio Técnico;
- Francivalva Fernandes Barra - Matrícula nº5948121-1 - Chefe da Divisão Técnica;
- João Batista Pinheiro - SIAPE nº 0505204 - Coordenador Regional de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Vicente Filho Assunção da Cruz - Matrícula nº57233230-1 - Apoio Técnico.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data 01/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 26/04/2021

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 650870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 de 30 de Abril de 2021.

Nome: Nestor de Souza Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498815

CPF: 154.362.762-53

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 03 a 07.05.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Capacitar o digitador para operar o Sistema SisPNC e LIRA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 650766

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 256/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2021/176016 de 12/02/2021.

Nome do Servidor: JAMILA VAZ TAVARES

em substituição a Monick Calandrine Rodrigues

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Divisão de Hematologia

Data de Admissão: 01/05/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº17 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019, e considerando:

Término do Vínculo: 30/04/2022
 Nome do Servidor: LUCAS DANIEL DE ALMEIDA FERNANDES
 em substituição a Roberta Colares Tavares
 Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Oncologia Clínica (Quimioterapia)
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022
 Nome do Servidor: RAISSA NORAT VANETTA
 em substituição a Arthur de Paula Lobo
 Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Divisão de Ginecologia Oncológica
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651147**PORTARIA Nº 257/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2021/176016 de 12/02/2021.

Nome do Servidor: SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA
 em substituição a Renato Marcelos Bordallo Pantoja

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Divisão de Diagnóstico por Imagem- DDI
 Data de Admissão: 01/05/2021

Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651150**PORTARIA Nº 258/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2021/176016 de 12/02/2021.

Nome do Servidor: LÍVIA MARIA BRASIL FERREIRA
 em substituição a Bruno Mendes Carmona

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Divisão de Hematologia
 Data de Admissão: 01/05/2021

Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651151**PORTARIA Nº 262/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2020/530187 de 24/07/2020.

Nome do Servidor: JOSE LOPES DE FARIAS JUNIOR
 em substituição a Rodrigo Luiz Ferreira Santos

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021

Término do Vínculo: 30/04/2022
 Nome do Servidor: REGIANE MARIA FRANÇA DE CARVALHO FROTA
 em substituição a Denise do Socorro Baia de Castro

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021

Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651181**PORTARIA Nº 259/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2021/176016 de 12/02/2021.

Nome do Servidor: BASÍLIO MAGNO SILVA PANTOJA
 Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Centro de Terapia Intensiva- CTI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651155**PORTARIA Nº 261/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2021/176016 de 12/02/2021.

Nome do Servidor: EDEN AKIHITO DE BRITO TANAKA
 Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Centro de Terapia Intensiva- CTI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651173**PORTARIA Nº 264/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2020/530187 de 24/07/2020.

Nome do Servidor: NATACHA MOREIRA DE FARIAS SANTIAGO VIDAL DE SOUZA
 Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651202**PORTARIA Nº 263/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2020/530187 de 24/07/2020.

Nome do Servidor: ADAM BARROS DO AMARAL
 Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022

Nome do Servidor: MONIQUE MORALES DEPRA
 Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022

Nome do Servidor: SANDRELLI REIS DE BARROS CARNEIRO
 Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651194**PORTARIA Nº 264/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991, 77/2011 e 131/2020, autorizada através do processo nº 2020/530187 de 24/07/2020.

Nome do Servidor: NATACHA MOREIRA DE FARIAS SANTIAGO VIDAL DE SOUZA

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Lotação: Unidade de Atendimento Imediato – UAI
 Data de Admissão: 01/05/2021
 Término do Vínculo: 30/04/2022
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 30 de abril de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 651211

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 245/2021 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 07 de 25 de setembro de 1991 e a Lei Complementar nº 131 de 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 157/2021 – GAB/DG/HOL.

II – CONSTITUIR Comissão para planejar, coordenar e executar o Chamamento Público para contratação emergencial e/ou por tempo determinado para o Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola.

III – Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, 3152928/1, Diretor Clínico;

- ANA EMILIA MENDES TEIXEIRA MAGNO, 5423759/4, Superintendente do Instituto de Oncologia;

- SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, 80846391/1, Assessora da Diretoria Geral;

- PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, 5681960/1, Assessora da Diretoria Clínica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HO L

Protocolo: 650923

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Interessado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Processo: 2021/165781

Valor: R\$ 69.007,68

Justificativa: o valor de R\$ 69.007,68 (sessenta e nove mil, sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento das Notas Fiscais nºs 4392, 4413, 4435, 4455 e 4464, fornecidas no mês de janeiro/2021.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30 - Fonte: 0103/0269

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 650784

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 303/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/898367;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA, id. Funcional nº 5174678/1, Economista, lotada na Coordenação da Central de Abastecimento de Suprimentos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao triênio 26/04/2014 a 25/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 650931

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 646505, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.556 DE 19/04/2021

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00517

ONDE SE LÊ:

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

LEIA-SE:

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF: 15080238/0001-41

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651062

Errata de Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.542, de 06/04/2021.

Onde se lê: ANA THARCYLLA MACEDO FREITAS, Processo 2021/271462;

Leia-se: ANA THARCYLLA MACEDO FREITAS, Processo 2021/248088;

Onde se lê: BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO, Processo 2021/248088;

Leia-se: BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO, Processo 2021/271462.

Onde se lê: JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA, Processo 2021/271462;

Leia-se: JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA, Processo 2021/248088.

Onde se lê: JOSIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Processo 2021/248088;

Leia-se: JOSIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Processo 2021/271462.

Onde se lê: ANITA MAUES DE LIMA, Processo 2021/248088;

Leia-se: ANITA MAUES DE LIMA, Processo 2021/271462.

Onde se lê: EURICO COSTA RODRIGUES NETO, Processo 2021/248088;

Leia-se: EURICO COSTA RODRIGUES NETO, Processo 2021/271462.

Onde se lê: FELIPE AUGUSTO HAGE SOARES, Processo 2021/248088;

Leia-se: FELIPE AUGUSTO HAGE SOARES, Processo 2021/271462.

Onde se lê: KARINA MIRANDA MONTEIRO, Processo 2021/248088;

Leia-se: KARINA MIRANDA MONTEIRO, Processo 2021/271462.

Onde se lê: KAROLINE LIMA PEREIRA, Processo 2021/248088;

Leia-se: KAROLINE LIMA PEREIRA, Processo 2021/271462.

Onde se lê: TAYSSA FERNANDA FARO DE MELLO GUIMARAES, Processo 2021/248088;

Leia-se: TAYSSA FERNANDA FARO DE MELLO GUIMARAES, Processo 2021/271462.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651067

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LLUVAS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.comprasnet.gov.br/>)

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 651030

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 13/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - REAGENTES INSUMOS-TÉCNICOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.comprasnet.gov.br/>)

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 650920

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 30/04/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 734900854.

PAE Nº 2021/687077

Contrato nº 188/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020/FSCMP

Contratado: J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651060

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 305/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ocorrido em 31 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 57192734/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 31/03/2021 a 07/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00495 072 0185805 69.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651099

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00623**

Valor: R\$ 344.00,00

Data: 27/04/2021

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO FENTANILA CITRATO 78,5MCG/ML OU 0,05MG DE FENTANILA BASE, SOLUÇÃO INJETÁVEL (COM CONSERVANTE), FRASCO-AMPOLA COM 10ML

Processo nº 2021/374348, Dispensa de Licitação nº 057/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083.156, Belém /PA

Tel: (91) 3276-6675/3276-5111/3276-6675

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651063

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00616**

Valor: R\$ 730,50

Data: 27/04/2021

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico - (sondas)

Processo nº 2021/438775, Dispensa de Licitação Nº 060/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008054, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: JL DOS SANTOS COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES

CNPJ : 83.880.294/0001-10

Endereço: Passagem Dezenove de Março nº 270, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67010730 Tel: (91) 3014 5440

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651065

PORTARIA Nº 293/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor JEFFERSON BARROS DE FREITAS, ocorrido em 06 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JEFFERSON BARROS DE FREITAS, Id. Funcional nº 5849381/4, Técnico de Laboratório, lotado na Gerência Transfusional, no período de 06/04/2021 a 13/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00438 123 0172561 44.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651052

PORTARIA Nº 302/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor DÁRIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ, ocorrido em 01 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor DÁRIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ, Id. Funcional nº 57174914/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Processa-

mento de Roupas, no período de 01/04/2021 a 08/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00437 161 0172299 37.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 651054

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/348031; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
CLEMENTINA SILVA NASCIMENTO	Técnica de Enfermagem	GEOD	55589996	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de abril de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650918

PORTARIA Nº 313/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/348086; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
SILVIA MADUREIRA MADEIRA DE SOUZA	Técnica de Patologia Clínica	GEHEM	57192639	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de abril de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650917

PORTARIA Nº304/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c

o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/387482 RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
CINTHIA HOLANDA DE SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	COORDENACAO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL	5959312	12/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de abril de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650914

PORTARIA Nº 309/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/444774 que trata do retorno da servidora Monica Cristina Da Silva Pereira,

I - REVOGAR, a contar de 26 de março de 2021, a PORTARIA Nº 575/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28/09/2020, publicada no DOE Nº 34.359 de 30/09/2020, que cedeu a servidora Monica Cristina Da Silva Pereira, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57188637/2, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 30 de abril de 2021

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 650892

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/662580.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61 com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves Qd.14 Lt.20 Nº 435 – Faigalville, Goiânia/ GO- CEP: 74.350-115, neste ato representada por seu representante legal Cleuber Acerly De Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº.394.522.801-82, residente e domiciliado na Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia- Goiás, CEP: 74369-092, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito nos itens 7,10 e 15 do pregão eletrônico Nº: 005/2021.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 6.634,74 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/ Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Cleuber Acerly De Oliveira - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 650785

EXTRATO DO CONTRATO 018/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº. 05/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/662580.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

12.655.453/0001-35 com sede na Rua Francisco Medeiros, nº 240- HIGIENOPOLIS- RIO DE

JANEIRO/RJ, CEP:21051-020, neste ato representada por seu representante legal André Filipe

Ribeiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 20.527.113-3 CPF/MF sob o nº.

105.513.507-33, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito nos itens 1,3,4,5,8,11 e 15 do pregão eletrônico Nº: 005/2021.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$51.554,17 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/ Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

André Filipe Ribeiro Da Silva - FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 650786

EXTRATO DO CONTRATO 019/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/662580..

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.032/0001-20 com sede na Travessa We-12 1000, sala 1 Galpão A, Coqueiro Belém/PA, CEP: 66.670-260, neste ato representado por seu representante legal Regia Maria De Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 2044644 CPF/MF sob o nº. 315.948.404-15, residente e domiciliado na Alameda quatorze-B, conjunto Cordeiro de Farias, 115, Tapana (Icoaraci), Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito nos itens 9 e 16 do pregão eletrônico Nº: 067/21

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 10.208,76 (dez mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/ Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Regia Maria De Almeida Santos - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 650787

EXTRATO DO CONTRATO 020/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/662580..**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33762.284/0001-02 com sede na TV WE 42 Nº 192, CASA: A Cidade Nova, CEP: 67.133-250, neste ato representada por seu representante legal Laize Rubia Silva Corrêa, portador da Cédula de Identidade nº. 7641018 CPF/MF sob o nº. 020.641.952-03, residente e domiciliado na TV 14 DE MARÇO 1703, CEP: 66.055-490, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito nos itens 8 e 18 do pregão eletrônico Nº: 067/2020.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Almo-xarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Laize Rubia Silva Corrêa - SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 650788

EXTRATO DO CONTRATO 016/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/662580.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LABNOR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 145622320001-48 com sede na Avenida Perimetral da Ciência, Km 01, Parque de Ciência e Tecnologia do Guamã, Espaço Inovação, 1º andar, sala 10, Belém/PA CEP: 66075750, neste ato representada por seu representante legal Paula Marques Serra Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº.7680261,CPF/MF sob o nº. 787356882-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito nos itens 2,6,12 e 13 do pregão eletrônico Nº: 005/2021.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 7.279,64 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Almo-xarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paula Marques Serra Teixeira - LABNOR COMÉRCIO LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 650780

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 (REF. PROC. Nº 2021/198770)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA, brasileiro, pianista, RG n. 3779655 RJ e CPF nº 754.522.272-53, residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas, 638 Condomínio Neo Colori, torre violeta A, apto. 404

- Coqueiro - CEP: 67115-000- Ananindeua-PA, denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 038/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de acompanhamento de coral, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/04/2021 a 23/04/2022.

VALOR: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais), com estimativa mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada
Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000

Natureza da Despesa - 339036

• Fonte de Recurso - 0269001022

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de março de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rodolfo José Nascimento Santana-Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 650803

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2021/27544 - Pregão Eletrônico nº 16/2021 - AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SÍFILIS, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM 1 - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20, com proposta no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/27544 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 30 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 651087

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 307/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2140,00

10122129783380000 269 339036 860,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/431819 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 650922

Nº da portaria: 310/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2.500,00

Observação: Nº do Processo: 2021/450150 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 650924

Nº da portaria: 312/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3100,00

10122129783380000 269 339033 500,00

10122129783380000 269 339036 900,00

Observação: Nº do Processo: 2021/449551 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 650934

Nº da portaria: 311/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 1.200,00

10122129783380000 269 339039 1.300,00

Observação: Nº do Processo: 2021/449989 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 650928

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores LEANDRO SOUZA RODRIGUES – Fiscalização Técnica, matrícula nº 5827850, e JOSÉ SOUSA RODRIGUES – Fiscalização Administrativa, matrícula nº 5946166/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 172/2021 – M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), constituídos pelas assistências técnicas, com cessão de mão de obra qualificada em regime de dedicação exclusiva, nas modalidades elétrica e mecânica, aos equipamentos de climatização (Chillers, Fan Coils, Fancoletes, Splits, Cassetes, ACJs) e aos equipamentos de refrigeração (Câmaras Frigoríficas, Geladeiras, Freezers, Bededouros), juntamente com suas instalações elétrica/mecânica/hidráulica, incluindo os procedimentos de monitoramento e controle interno da qualidade do ar condicionado em ambientes e, também, da água potável refrigerante da CAG, mediante o fornecimento de insumos materiais e execução de serviços técnicos especiais.

VIGÊNCIA: início em 26/04/2021 e término em 24/10/2021.

PROCESSO 2021/48239

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 48/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 651167

PORTARIA Nº 247 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal listado abaixo, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Paulo Victor Gomes Peres (Mat.: 5902546)	Nº 53/2020 – MR Biomédica Rio Preto LTDA	COMODATO de 03 (três) máquinas de Perfu- são para circulação extracorpórea.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 650760

PORTARIA Nº 249 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal listado abaixo, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Alianne Pacheco Rodrigues (Mat.: 5902546)	Nº 92/2021 – F Cardoso & Cia LTDA	COMODATO de Bombas de infusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 650753

PORTARIA Nº 248 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal listado abaixo, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Gizelle da Silva Azevedo de Andrade (Mat.: 54184212)	Nº 70/2020 – Dacruz Comercial Hospitalar LTDA	COMODATO de equipamentos utilizados na Central de materiais e esterelizações (CME).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 650754

PORTARIA Nº 233 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR os fiscais listados abaixo, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Mônica Sodré Douhay Rebêlo (Mat.: 54181785)	Nº 01/2020 – Olympus Optical do Brasil LTDA.	Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) VIDEO-DUODENOSCÓPIO, marca OLYMPUS.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Mônica Sodré Douhay Rebêlo (Mat.: 54181785)	Nº 62/2019 – Carestream do Brasil comércio e serviços Prod. Médicos LTDA.	Manutenção corretiva e preventiva para o equipamento digitalizador de imagem radiológica.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Mônica Sodré Douhay Rebêlo (Mat.: 54181785)	Nº 122/2020 – Philips Medical Systems LTDA	Manutenção Corretiva e Preventiva, sem substituição de peças, para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca: PHILIPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 650759

PORTARIA Nº 246 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal listado abaixo, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Mat.: 57234748)	Nº 130/2020 – Macedo Hospitalar comércio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos médicos hospitalares.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Mat.: 57234748)	Nº 172/2020 – Macedo Hospitalar comércio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) esterilizadores (autoclaves), equipamentos da marca BAUMER.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Mat.: 57234748)	Nº 162/2020 – F Cardoso & Cia LTDA.	COMODATO de Bombas de infusão.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Mat.: 57234748)	Nº 235/2020 – F Cardoso & Cia LTDA.	COMODATO de Máquinas Ciclodoras utilizadas na UTI.
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior (Mat.: 57234748)	Nº 69/2020 – CEI comércio	COMODATO de equipamento portátil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 650756

PORTARIA Nº 245 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal listado abaixo, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Luciana da Silva Cruz Cardoso Holanda (Mat.: 5828660)	Nº 49/2020 - Philips Medical Systems LTDA	Manutenção Corretiva e Preventiva, para 01 (um) Equipamento de Hemodinâmica, Marca PHILIPS
Circlayton José Borges Carneiro (Mat.: 5150060/4)	Luciana da Silva Cruz Cardoso Holanda (Mat.: 5828660)	Nº 408/2020 - Siemens Healthcare Diagnostics LTDA.	Aquisição de 01 (um) aparelho de Angiografia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ
DIRETORA PRESIDENTE
FPEHCGV

Protocolo: 650757

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO N. 650701, publicada no DOE nº 34.569 de 30/04/2021:

ONDE SE LÊ:

"Valor: R\$ 46.717,40"

LEIA -SE:

"Valor: R\$ 560.608,80"

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 651131

CONTRATO**Contrato Nº 172/2021**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

Valor: R\$ 567.376,74 (QUINHENTOS E SEXTENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data de Assinatura: 26/04/2021

Vigência Início em 26/04/2021 e término em 24/10/2021.

Dispensa n.º 48/2021

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M S VASCONCELOS COSNTRUÇÕES LTDA.

Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, CONJUNTO FLAMENGO Nº 94, Bairro: Marco

BELÉM- PARÁ

CEP: 66063-040

Telefone: (91) 3228-0445/ (91) 98826-1207

E-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 651083

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 47/2021**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 07/05/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 650736

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 67/2021

Valor: R\$ 5.104,00

Objeto: Aquisição de Lençol descartável em papel 70cm x 50m - rolo para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 dias.

Data de Ratificação: 29/04/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 0103,0269,0261, 0669

Plano Interno - PI 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: Farmacêutica Distribuidora LTDA

Endereço: Passagem Cumarú, 11 - Marco

BELÉM- Pará - CEP: : 66.095-080

Telefone: (91) 3223-2320/98464-0595

E-mail: : farmaceuticadistribuidora@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 651199

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 272, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 54184212/ 2, ENFERMEIRO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 650879

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 83/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, Telefone: (19) 3863-9722, e-mail: claudia.renata@crystalia.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Clonidina 150mcg/ml	CRISTÁLIA/CLONIDIN CRISTÁLIA	900	amp 1ml	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00
28	Esmolol 10mg/ml	CRISTÁLIA/BREVIBLOC CRISTÁLIA	1.500	amp 10ml	R\$ 54,12	R\$ 81.180,00
32	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	CRISTÁLIA/NEPRESOL CRISTÁLIA	1.200	amp 1ml	R\$ 4,74	R\$ 5.688
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 92.088,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 92.088,00 (Noventa e dois mil e oitenta e oito reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 651165

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 81/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, Telefone: (41) 3165-7900, e-mail: hospitalar2@promefarma.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Cetoprofeno I.V. 100mg pó liofilizado, uso adulto.	ARTRINID/UNIÃO QUÍMICA	9.500	fr/amp	R\$ 3,22	R\$ 30.590,00
41	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml	NORMASTIG/METILSULFATO	5.500	amp 1ml	R\$ 0,84	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 35.210,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 35.210,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e dez reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 651073

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 72/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0020-77, Inscrição Estadual nº 107.790.33-5, com sede na Av. Brasil, 1255, Cidade Jardim, CEP: 75080-240, Anápolis/GO, Telefone: (11) 2504-1564, e-mail: dilma.luz@fresenius-kabi.com, licitacao.br@fresenius-kabi.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Bromoprida 5mg/ml 2ml, via intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico.	GENERIC/NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	25.000	amp 2ml	R\$ 1,05	R\$ 26.250,00
37	Metilprednisolona 125mg (succinato sódico) pó liofilizado	GENERIC/NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	2000	fr/amp	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
38	Metilprednisolona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	GENERIC/NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	1000	fr/amp	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
46	Ondansetrona 2mg/ml	GENERIC/NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	18.000	amp 2ml	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 76.350,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 76.350,00 (Setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 651055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848007-5, com sede na Rod. Dr. Antônio Lirio Callou, S/N, km 02 - Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Telefone: (88) 3532-1953, e-mail: cintiacomercial@farmace.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Aminofilina 24mg/ml, 10 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	FARMACE/FARMACE	3000	Amp 10ml	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
18	Diclofenaco sódico 75mg	DICLOFARMA/FARMACE	450	amp 3ml	R\$ 0,70	R\$ 315,00
19	Dipirona sódica 500mg/ml	DIPIFARMA/FARMACE	76.000	amp 2ml	R\$ 0,49	R\$ 37.240,00
27	Escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml	FARMACE/FARMACE	10.500	amp 1ml	R\$ 1,02	R\$ 10.710,00
30	Furosemida 10mg/ml	FUROSEFARMA/FARMACE	60.000	amp 2ml	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 82.225,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 82.225,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 79/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06 - Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia/GO, Telefone: (62) 3088-9700, e-mail: licitacao06@cientificahospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Betametasona (acetato) 3mg/ml + Betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml, 1 ml, via Intramuscular, injeção direta nos tecidos moles, intra e periarticular, intralesional e injeção local, uso adulto.	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	700	fr/amp	R\$ 6,94	R\$ 4.858,00
45	Ocitocina 5 UI/ml	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	5000	amp 1ml	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
49	Protamina (cloridrato) 10mg/ml	CELLERA FARMA/UNIÃO QUÍMICA	6000	amp 5ml	R\$ 2,99	R\$ 17.940,00
50	Tenoxicam 20mg pó liofilizado	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	2000	fr/amp	R\$ 6,41	R\$ 12.820,00
51	Tenoxicam 40mg pó liofilizado	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	1000	fr/amp	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 54.868,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 54.868,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650797

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 72/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.600.770/0001-09, Inscrição Estadual nº 06.267.857-4, com sede na Rua Herbene, nº 455 - Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-120, Telefone: (85) 3036.9090, e-mail: contratos@comercialvalfarma.com.br/licitacao.valfarma@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetilcisteína 100mg/ml, 3 ml, via Intravenosa e Inalatória, uso adulto e pediátrico	ACETILCISTEÍNA/UNIÃO QUÍMICA	2500	Amp 3ml	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00
25	Epinefrina 1mg/ml	ADREN/HIPOLABOR	30.000	amp 1ml	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 56.950,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 68/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2021/FHCGV, Processo nº 2020/971150, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 26/04/2021 A 25/04/2022.

EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, Rua Dr. Alvaro Camargo, 1236 – São João Batista – Belo Horizonte / MG, CEP: 31.515-232. Email: Michele.rodrigues@biomedical.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	MANIFOLD	MANIFOLD/SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS	4.000	UND	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 58.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650826

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 73/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual nº 007287569, com sede em Cais de Santa Rita, nº 450, Galpão 0000, Bairro de São José, Recife/PE, CEP: 50.020-705, Telefone: (81) 3224-2554, e-mail: paula.bastos@mostaert.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Ácido Épsilon - Aminocaproico 50 mg/ml (1g), 20 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	IPSILON/HYPOFARMA	2000	frasco/ampola 20ml	R\$ 20,70	R\$ 41.400,00
03	Ácido tranexâmico 50mg/ml, 5 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	TRANSAMIN/HYPOFARMA	8000	Amp 5ml	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00
47	Pantoprazol 40mg pó liofilizado	PANTASUN/SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTDA	20.000	fr/amp	R\$ 15,55	R\$ 311.000,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 379.200,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650816

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 70/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2021/FHCGV, Processo nº 2020/971150, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 14/04/2021 A 13/04/2022.

EMPRESA DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI, Rua Capitão José da Luz, nº 115 – sala 101, 601 e 602 – empresarial Beira Rio I, Coelhos – Recife/PE. Email: comercial@dinamicape.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Kit insuflador	LEPU/LEPU MEDICAL	1.500	UND	R\$ 93,00	R\$ 139.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 139.500,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 650839

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 213 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26 À 29/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 650808

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA**PORTARIA Nº 036/2020-DIR/HRS DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

RESOLVE DESIGNAR a servidora MAYARA THAYSE DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula funcional nº 5955688-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, a contar de 01.05.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 30 de abril de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 651158

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 035 / 30.04.2021 – CONCEDER**

NOME: KATIA CILENE CARDOSO SOUZA

MATRÍCULA: 54191283/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 19/07/2008 a 18/07/2011

PERÍODO CONCEDIDO: 01/06/2021 a 30/06/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 650930

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 049/2020 Processo nº 2019/410766

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 25/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 049/2020 é decorrente do atraso no repasse do recurso financeiro referente à 2ª (segunda) parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/03/2021 T. Vig.: 24/07/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ nº 22.980.643/0001-81.

CEP: 68.390-000 Logradouro: Avenida das Nações, nº 415, S/N Bairro: Centro Cidade: Ourilândia do Norte/PA UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 650943

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 084/2019 Processo nº 2019/573948

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 22/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 084/2019 é decorrente do Ofício nº 032/2021-GAB datado encaminhado pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte solicitando prorrogação de prazo, em virtude do atraso na liberação do recurso financeiro referente à 3ª (terceira) parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 23/03/2021 T. Vig.: 20/06/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, CNPJ nº 34.670.976/0001-93 CEP: 68.398-000 Logradouro: Avenida das Nações, Nº 73 Bairro: Centro Cidade: Cumaru do Norte UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 650940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 013/2020 Processo nº 2019/346420

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 24/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2020 é decorrente de solicitação da CONVENIENTE em virtude da impossibilidade na execução das obras em decorrência do forte período de chuvas, e pelo diversos fechamentos devido ao COVID-19, visto que o município teve um alto índice de contaminações. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 25/03/2021 T. Vig.: 23/05/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CNPJ nº 05.133.863/0001-50 CEP: 68870-000 Logradouro: 2º Rua, nº 381, Bairro: Centro Cidade: Soure UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 650950

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº do Aditivo: 1ª Ordem de Alteração de Prazo

Nº do Contrato: CC 001/2021

Processo: 2020/107873

Objeto do Contrato: Serviços de Engenharia e Consultoria em Meio Ambiente para elaboração dos Relatórios de Controle Ambiental (RCA's) das obras previstas no "PRODEIR - Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional do Estado do Pará (SETRAN/PA - Resumo Carta Consulta Nº 60.631 de 24/10/2019), para obtenção das Licenças Prévia (LP'S) do empreendimento junto à SEMAS/PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Valor do Contrato Original: R\$ 268.992,75

Modalidade de Licitação: CC-002/2020-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP CNPJ - 27.149.785/0001-15

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Prazo Aditado: 60 (Sessenta) Dias

Justificativa de Aditivo:

Assinatura: 20/01/2021

Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) Dias a contar de 21/04/2021 até 19/06/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 651031

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 117 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/453189;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15.04.2021, a PORTARIA Nº 001 de 04 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.776 de 09.01.2019, que cedeu a servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER

CONSIDERANDO o processo nº 2021/454328;

CEDER a servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo para a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, pelo período de 01.05.2021 a 29.04.2025, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 651059

CONTRATO

Contrato nº 30/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 33, na quantidade de 1002(UM MIL E DUAS) MESAS PARA PENEIRAMENTO EM AÇO INOX; ou superior.

Valor Global: R\$ 1.800.093,00 (Um milhão e oitocentos mil, e noventa e três reais)

Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Contratado: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 05. Box 05-altos, Bairro: Mangueirão. Belém-PA. CEP: 66.640-000.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 651072

Contrato nº 27/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 03 na quantidade de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO (com plaina) ou superior.

Emenda: 20DEMP00084 - Dep. Francisco Melo

Valor Global: R\$ 204.580,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 28/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Gomi - Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 650872

Contrato nº 24/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 26 na quantidade de 18(dezoito) FORNOS MANUAIS construído em chapa de ferro; item 30 na quantidade de 15(quinze) CONJUNTOS ESFARELADORES caixa receptora em madeira de lei; item 31 na quantidade de 15(quinze) CONJUNTOS UNIFORMIZADORES em madeira de lei.

Emendas: 20DEF397217; 20DEF397218; 20DEF397219; 20DEF397221; 20DEF397222; 20DEF397223; 20DEF397224; 20DEF397225; 20DEF397226

Dep. Eduardo Costa

Valor Global: R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 28/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Contratado: SANTA CRUZ COMERCIAL E MAQUINAS LTDA

Endereço: Tv. AAB, Nº 484 - Exposição - Lagarto/SE - CEP - 49000-000

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 650863

Contrato nº 25/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 25, na quantidade de 09(nove) CONJUNTOS DE TRITURADOR em madeira de lei; item 26 na quantidade de 07(sete) FORNOS MANUAIS construído em chapa de ferro; item 27 na quantidade de

02(dois) FORNOS ROTATIVOS, automático, item 28 na quantidade de 09(nove) PRENSAS MANUAIS; item 30 na quantidade de 09(nove) CONJUNTOS ESFARELADORES caixa receptora em madeira de lei; item 31 na quantidade de 09(nove) CONJUNTOS UNIFORMIZADORES em madeira de lei. Valor Global: R\$ 125.090,00 (cento e vinte cinco mil, e noventa reais) Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8715 Data Assinatura: 28/04/2021 Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022 Contratado: SANTA CRUZ COMERCIAL E MAQUINAS LTDA Endereço: Tv. AABB, Nº 484 – Exposição – Lagarto/SE – CEP – 49000-000 Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 650865**Contrato nº 28/2021-SEDAP****Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 02 na quantidade de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA 75 CV PLATAFORMADO ou superior.

Emendas: 19EMEN00640, 19DEMAN0330 e 20DEMP00131- Dep. Carlos Bordalo

Valor Global: R\$- 102.290,00 (cento e dois mil, duzentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 28/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Gomi – Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 650876**Contrato nº 26/2021-SEDAP****Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 38, na quantidade de 05 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO.

Contrato de Repasse nº 1.033.632-59/2016 – JÚLIA MARINHO

Valor Global: R\$ 24.574,55 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306; Função Programática:20.608.1491.8715

Data Assinatura: 28/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 650868**OUTRAS MATÉRIAS****Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2020-SEDAP**

Termo aditivo: 1º

Data de assinatura: 30/04/2021

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará – SENAR.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 651075**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 005/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110

PROCESSO: 2021/55653-PAE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEEL PESSOAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/02, Art. 54 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 27/04/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ORÇAMENTO: 2021 - Ação: 266.579 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 0661007852 / 0261007852 / 0661002156 / 0261002156

Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 412.000.8338c

DATA: 28/04/2021- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 650761**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 002/2021 - CONTRATO Nº: 006/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09

ENDEREÇO: Rua Dr.Brasilio Vicente de Castro, Nº 111-SL 904-CEP: 81.200-526-Campo Comprido-, Centro -Curitiba -PR

PROCESSO: 2019/71487- PAE

OBJETO: LICENÇA DE USO DO SOFTWARE CONTRATOSGOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/05/2022 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

EXERCÍCIO: 2021 -AÇÃO: 266.576- PROJETO ATIVIDADE:

21.126.1508.8238- NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0661

P.I.: 412.000.8238c

DATA ASSINATURA: 27/04/2021- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 650763**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1861/2021 - ADEPARÁ, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, no Art. 3º parágrafo § 3º, e Processo 2021/139160 da Prefeitura Municipal de Araganã /TO. CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico 68/2021-ASJUR/CCG homologado pela Casa Civil.

R E S O L V E:

CEDER o servidor PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 55586146/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 26/01/2021 a 25/01/2023, considerando o lapso temporal/CCG, para a Prefeitura Municipal de Araganã /TO, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 651120**PORTARIA Nº1820/2021 - ADEPARÁ de 27 de Abril de 2021**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205, 208 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO inciso VI, do Art. 14 da Lei 6712 de 14/01/2005 que descreve as responsabilidades do produtor rural quando proprietários, possuidores, condutores ou detentores da posse de animais, quanto a manter atualizadas as informações e o registro de suas obrigações previstas nos programas de combate às doenças dos animais;

Tendo em vista a Nota Técnica Nº 02/2018 – GPEEFA de 10/10/2018 que discorre sobre as medidas a serem adotadas para regularização de rebanho, atendendo as diretrizes do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa. Após análises realizadas na base de dados do sistema SIAPEC quanto a movimentações de animais, nascimentos, mortalidades, transferências de animais via GTA e DTA, bem como em fichas sanitárias de produtores envolvidos em possíveis irregularidades, informamos que os relacionados a baixo estão com seus status bloqueados, devido a possíveis irregularidades. Dentre elas: Nascimento fora do percentual estipulado Movimentação de rebanho fora do município de controle Transferências de animais via DTA para produtores e propriedades com possível indícios de irregularidades Saldo de animais com possível indícios de gado virtual.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a comissão constituída pelos servidores JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, cargo: Diretor Técnico de Defesa Animal, matrícula: 51855627/2 presidindo essa comissão, PATRÍCIA REIS COSTA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 57175987/1, SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO cargo: Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula: 54196692/1, todos lotados na Sede da Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de PAD, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades, referentes aos atos e fatos que constam no

processo administrativo nº 2021/248697; 2021/242433; 2021/225991, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 650818

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1970 de 30 abril de 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 081/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial armada, composta pelos seguintes servidores: 1.ROBERTO BORGES FERREIRA - MATRÍCULA: 54195807/1. 2. RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA: 57223189/1. 3.WILLIAM CESAR SOARES LOBATO - MATRÍCULA: 57232250/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 651036

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1941/2021: BENEFICIÁRIO: ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO;Matrícula: 57198212;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/ R\$3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650737

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1942/2021: BENEFICIÁRIO: ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ;Matrícula: 57223520;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Mãe do Rio.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47 / R\$800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650738

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1945/2021: BENEFICIÁRIO: DARIO BAHIA LOPES;Matrícula: 57189748;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Ipixuna do Pará.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47/ R\$800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650741

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1946/2021: BENEFICIÁRIO: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA;Matrícula: 12477047;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Ulianópolis.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47 / R\$800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650743

DIÁRIA

Portaria 1947/2021

Objetivo Realizar Fiscalização Volante na PA 140, KM 30 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 13/05/2021 a 13/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650745

Portaria 1948/2021

Objetivo Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae(mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI,SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650747

Portaria 1943/2021

Objetivo Dar continuidade ao saneamento de focos de AIE, Iniciar atendimento nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: IRITUIA,SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650739

Portaria 1944/2021

Objetivo Dar continuidade ao saneamento de focos de AIE, Iniciar atendimento nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: IRITUIA,SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 55588125/ JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650740

Portaria 1952/2021

Objetivo Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola), no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57234482/ JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 27,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 31/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650767

Portaria 1953/2021

Objetivo Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 10/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650768

Portaria 1954/2021

Objetivo Realizar monitoramento de armadilha no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 10/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650769

Portaria 1951/2021

Objetivo Realizar cadastramento de produtores propriedade e unidades produtivas de abacaxi nas localidades Bom Jesus e Vila Mendocça. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciareem da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650755

Portaria 1949/2021

Objetivo Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras da cultura de soja da safra 2020/2021, tendo como meta mínima 10 propriedades com 30 UP s. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernitará no local de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650751

Portaria 1950/2021

Objetivo Realizar cadastramento de produtores propriedade e unidades produtivas de abacaxi nas localidades Bom Jesus e Vila Mendocça. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciareem da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943099 / GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650752

Portaria 1957/2021

Objetivo Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola nos municípios. Justifica-se meia diária por dia pois o servidor não pernitará no local.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU,MAGALHÃES BARATA,MARACANÃ/PA Servidor: 57223523/ SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 12/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650777

Portaria 1955/2021

Objetivo Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 13/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650772**Portaria 1956/2021**

Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54192696/ ANA MARIA AVELAR FRAZAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 13/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650774**Portaria 1958/2021**

Objetivo Conduzir servidor com o

Objetivo de realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 10,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 13/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650783**Portaria 1962/2021**

Objetivo Realizar vacinação assistida e fiscalizada referente a campanha de vacinação contra febre aftosa maio/2021, para cumprimento de metas estabelecidas no município. A solicitação de diárias para o mesmo município se justifica devido a distância das propriedades da unidade local, com estradas de péssimos acessos com previsão de mais de 10 horas para realização das atividades, conforme orientação normativa 001/AGE de 11 de março de 2008. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650815**Portaria 1963/2021**

Objetivo Dar apoio na realização das atividades de saneamento para Anemia Infecciosa Equina em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 05/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650829**Portaria 1964/2021**

Objetivo Realizar vistoria em revenda agropecuária para emissão de parecer técnico e renovação de licença junto à ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 07/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650833**Portaria 1961/2021**

Objetivo Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 10/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650809**Portaria 1960/2021**

Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57175964/ ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 13/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 650796**Portaria 1959/2021**

Objetivo Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola sem ocorrência da Bactrocera carambolae nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 17/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650791**Portaria 1968/2021**

Objetivo Realizar vigilância epidemiológica, cadastro e atualização cadastral em propriedades de estabelecimento de criação de suínos e aves para cumprimento das metas dos programas sanitário PESS e PESA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 57223252/ LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650857**Portaria 1969/2021**

Objetivo Dar apoio nas visitas e repassar orientações ao proprietário/responsável de revendas de produtos agropecuários quanto a comercialização dos medicamentos e legalização junto a ADEPARA, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 28/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650860**Portaria 1965/2021**

Objetivo Realizar visitas e repassar orientações ao proprietário/responsável de vendas de produtos agropecuários quanto a comercialização dos medicamentos e legalização junto a Adepara. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 28/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 650840**Portaria 1966/2021**

Objetivo Realizar Laudo de Vistoria em revenda de agrotóxicos (Porteira Agropecuária) no município de São Felix do Xingu - Distrito Vila Nereu. A Vila Nereu que fica distante 50 Km da sede do município, perfazendo um total de 100 Km de deslocamento (ida e volta). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 05/05/2021 a 05/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650846**Portaria 1967/2021**

Objetivo Realizar atividades educativas das ações de emissão de GTV açai nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BREVES, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 7,5 DIÁRIAS / 01/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 650851**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO.**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria Nº 1873 de 28 abril de 2021, revogando os efeitos da Portaria Nº 1873 de 28 abril de 2021, os servidores: 1. ROBERTO BORGES FERREIRA - MATRÍCULA: 54195807/1. 2. RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA: 57223189/1. 3. WILLIAM CESAR SOARES LOBATO - MATRÍCULA: 57232250/1, para atuar como fiscal do Contrato nº 052/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.434.532/0001-25, publicada no Diário Oficial nº 34.567, de 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2021.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 651029

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº26/2021: BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL; Matrícula: 3163237; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0261; OBJETIVO: Recurso para Assessorar, Monitorar e Avaliar as atividades de ATER, do PROATER 2021 da Região Administrativa de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$554,49 Prazo para Aplicação do Recurso: 15 dias; Prazo para Prestação de Contas: 60 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SLVA FREIRE.

Protocolo: 651020

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
SERVIDOR: BRUCE DE SOUZA CORREA
MATRÍCULA: 54185823
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia de Produção
A CONTAR DE 29/04/2021

Protocolo: 650771

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 00294/2020 – SAGAT/GAB/SEMAS DE 05/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.137 DO DIA 09/03/2020, PROTOCOLO Nº 531016. ONDE SE LÊ

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5654831/1	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	MOTORISTA	01/03/2019

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5654831/1	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	MOTORISTA	01/03/2020

Protocolo: 650773

DIÁRIA

Portaria Nº 534/2021 - GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória em propriedades rurais, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Pacajá/PA, Anapu/PA, Vitória do Xingu/PA e Uruará/PA

Período: 03/05 a 09/05/2021- 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951928/1 - JESSICA DE SOUZA MEURER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403473/1 - SAMYR SALIM MONTEIRO MAUAD - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 650913

Portaria Nº 531/2021 - GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 29/04/2021- ½ diária.

Servidor:

97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 650820

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Cleberson da Silva Salomão Matricula: 57204725 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Kleber Farias Perotes Matricula: 5533970 Cargo: Diretor Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Gabriel Almeida Silva Matricula: 5947771 Cargo: Gerente Técnico Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Emmanuel Cardoso Sobrinho Matricula: 57200772 Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária Lotação: E.R.CARAJÁS/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: Jefferson de Melo Campos Matricula: 5909053 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: E.R.CARAJÁS /IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 651110

Portaria Nº 153 de 30 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho (GT), que tratará as questões inerentes à criação da Câmara Setorial Florestal e sua composição.

MEMBROS	ÓRGÃO
Titular: Karla Lessa Bengtson Suplente: Pedro Bernardo da Silva Neto	IDEFLOR-Bio - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Antonio Ricardo Villaça Vanetta Suplente: Amanda Gonçalves de Gonçalves	SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Titular: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo Suplente: André Matheus de Lucena Moura	ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Titular: Shydney Jorge Rosa Suplente: Deryck Pantoja Martins	FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Tania dos Santos da Silva Suplente: Jessica Cristina Oliveira Maciel	APEF - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS
Titular: Lucas José Mazzei de Freitas Suplente: Milton Kanashiro	EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Titular: Guilherme dos Santos Carvalho Suplente: Eduardo Leão	AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Gustavo da Silva Silveira Suplente: Dilson Augusto Capucho Frazão	FAEPA - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA PARÁ
Titular: Ione Missae da Silva Nakamura Suplente: Lilian Regina Furtado Braga	MPPE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Titular: Graciálda Costa Ferreira Suplente: César Augusto Tenório de Lima	UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 651078

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 151 de 30 de abril de 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu".

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de propostas:

TORNAR SEM EFEITO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 26/06/2020, referente à Portaria Nº 322, de 25 de junho de 2020, DOE nº 34.264, pág. 40, Protocolo: 5564482.

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 650819

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 519/2021/CRH-SAGA

Belém, 29 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: 2021/442736

RESOLVE: Conceder ao servidor JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDRÃO, Assistente Administrativo, MF nº 0071315/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2014/2017, no período de 15.05.2021 a 13.06.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 650800

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/365820

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Direitos Humanos, no no no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM 2021, que será executado na modalidade EAD, a ser realizado no período de 30/04/2021 a 31/05/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 112/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 26 de abril de 2021

Vigência: 30/04/2021 a 29/12/2021

Valor Global:R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Programação Orçamentaria:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047

Contratada: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

CPF: 667.259.502-30

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651045

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/365900

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Direitos Humanos, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade EAD, a ser realizado no período de 30/04/2021 a 31/05/2021 com carga horária de 30 horas/aula por turma, nas turmas A, B e C, totalizando 90 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 113/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de abril de 2021

Vigência: 30/04/2021 a 29/12/2021

Valor Global:R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Programação Orçamentaria:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

CPF: 307.591.882-20

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651046

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/346216

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina

plina Gestão de Processos, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade EAD, a ser realizado no período de 29/03/2021 a 29/04/2021 com carga horária de 80 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 110/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 26 de abril de 2021

Vigência: 26/04/2021 a 25/01/2022

Valor Global:R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentaria:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

CPF: 218.334.862-34

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651048

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/346216

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade EAD, a ser realizado no período de 29/03/2021 a 29/04/2021, e terá carga horária de 60 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 111/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 26 de abril de 2021

Vigência: 26/04/2021 a 25/01/2021

Valor Global:R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Programação Orçamentaria:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047. 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651049

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2013/77384

Exercício: 2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2013-SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 04 (quatro) meses, com início a contar de 26/04/2021 e término 25/08/2021 e Reajuste de preço com base no índice financeiro - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsto no Parágrafo único da Cláusula Quarta do Contrato, ao valor mensal será acrescido de 6,937290%, passando o valor mensal de R\$ 7.237,07 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), para o valor de R\$ 7.739,13 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) e passando o valor global para R\$ 92.869,56 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 119/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de abril de 2021

Vigência: 26/04/2021 a 25/08/2021

Programação Orçamentaria:Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade: 06.183.1502.8269. Fonte: 0101. Ação: 232086. Natureza: 339036. PI: 1050008269C.

Contratada: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 651050

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de TRATOR AGRÍCOLA COM RODAS, PLATAFORMADO, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 13/05/2021.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)
 OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
 Belém(PA), 30 de abril de 2021.
 Luciana Cunha da Silva
 Pregoeira Designada

Protocolo: 651002

DIÁRIA

PORTARIA Nº 539/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
 PERÍODO: 21 à 24.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 541/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a ASCOM
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 23 à 26.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 542/2021-SAGA

OBJETIVO: para diligência Policial
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ACARÁ/PA
 PERÍODO: 24 à 25.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 543/2021-SAGA

OBJETIVO: para diligência Policial
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ACARÁ/PA
 PERÍODO: 24 à 25.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 544/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
 PERÍODO: 25 à 27.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1
 CB PM MARCO ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 651084

PORTARIA Nº 508/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar traslado da aeronave Caravan PT-PBC "Guardião 07"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MANAUS/AM
 PERÍODO: 16 à 19.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ARTHUR CÉZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 509/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística, por ocasião da inauguração do posto policial da Vila de Algodal
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/PA
 PERÍODO: 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½(meia)
 SERVIDOR(ES): RWALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 510/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística, por ocasião do Projeto Segurança por Todo o Pará
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 29.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 511/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística, por ocasião do Projeto Segurança por Todo o Pará
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 29.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 520/2021-SAGA

OBJETIVO: para fiscalização conforme o Decreto nº 800/200
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 22 à 25.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) Alimentação 03(três) Pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF: 57198943-9
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 521/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
 PERÍODO: 21 à 24.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) Alimentação 03(três) Pousada
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1
 CB PM MARCO ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 522/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ E PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 26.04 à 01.05.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½(cinco e meia)
 SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 523/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística, por ocasião da inauguração do posto policial da Vila de Algodal
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/PA
 PERÍODO: 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½(meia)
 SERVIDOR(ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 524/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 28 à 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) Alimentação 02(duas) Pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1
 TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1
 SGT PM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
 CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 525/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 28 à 29.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) Alimentação 01(uma) Pousada
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628
 SGT PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AQUINO, MF: 5634814-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 526/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio nas ações de combate ao COVID-19
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 21 à 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) Alimentação e 09(nove) Pousada
 SERVIDOR(ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715-4
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 527/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 28 à 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA, MF: 5656157
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 528/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Oswaldo Cruz"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU/PA
 PERÍODO: 26.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) Alimentação
 SERVIDOR(ES): CB PM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 529/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Oswaldo Cruz"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU/PA
 PERÍODO: 26.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE, MF: 5956158
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 530/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 28 à 30.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) Alimentação e 02(duas) Pousada
 SERVIDOR(ES): CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1
 CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1
 SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 531/2021-SAGA

OBJETIVO: para reprogramação dos equipamentos de radiocomunicação portáteis e móveis
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE/PA
 PERÍODO: 27 à 28.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 532/2021-SAGA

OBJETIVO: para vistoria técnica para instalação do sistema de videomonitoramento
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 14.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, MF: 55586375
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) Alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 533/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA
 PERÍODO: 19 à 20.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) Alimentação e 01(uma) Pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF: 5795230-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 535/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar traslado da aeronave Caravan PT-PBC "Guardião 07"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MANAUS/AM
 PERÍODO: 03 à 19.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 ½ (dezesesseis e meia)
 SERVIDOR(ES): RAPHAEL SOUZA MENDONÇA, MF: 5953251
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 650862**PORTARIA Nº 536/2021-SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 463/2021-SAGA de 15.04.2021, aos servidores abaixo mencionados, em virtude terem permanecido na cidade de MANAUS/AM, "C", para acompanhar e fiscalizar a manutenção da aeronave Caravan C-208 - "Guardião 09".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MANAUS/AM
 PERÍODO: 04 à 08.04.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1
 TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 537/2021-SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 233/2021-SAGA de 25.02.2021, ao servidor abaixo mencionado, em virtude terem permanecido na cidade de MANAUS/AM, "C", para acompanhar e fiscalizar a manutenção da aeronave Caravan C-208 - "Guardião 09".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MANAUS/AM
 PERÍODO: 08 à 16.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito)
 SERVIDOR (ES): OSVALDO UBIRAJARA DA SILVA MUNIZ, MF: 5958212-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 650871**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 382/2021 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o curso de atualização de armamento, munição e tiro aos Guardas Municipais Efetivos de Marabá/PA, bem como, proporcionar aos profissionais da Guarda Municipal de Marabá/PA o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de atualização ao porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Marabá 2021, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 2ª Reunião Ordinária do CONSUP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de atualização ao porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Marabá 2021, com carga horária de 80 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do curso, bem como, a realização do referido curso será formalizada mediante celebração de termo de cooperação entre a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Marabá;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
 Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**RESOLUÇÃO Nº 383/2021 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação da Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de qualificação de porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Parauapebas 2021, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 2ª Reunião Ordinária do CONSUP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de qualificação de porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Parauapebas 2021, com carga horária de 160 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 92.544,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso, bem como, a realização do referido curso será formalizada mediante celebração de termo de cooperação entre a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Parauapebas;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 384/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação da Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Guardas Municipais, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 2ª Reunião Ordinária do CONSUP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Guardas Municipais, com carga horária de 510 horas aula, na modalidade presencial sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 385/2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Policiais Penais - para candidatos aprovados no Concurso C-199 (sub judice), elaborado pela Escola de Administração Penitenciária, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Policiais Penais - para candidatos aprovados no Concurso C-199 (sub judice), com carga horária de 320 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 137.802,95 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 386/2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as suas atribuições habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos direitos humanos ;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários - para candidatos aprovados no Concurso C-204 (sub judice), elaborado pela Escola de Administração Penitenciária, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2021, ocorrida no dia 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários - para candidatos aprovados no Concurso C-204 (sub judice), com a carga horária de 232 horas aula (Nível Superior : Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, Psicologia e Serviço Social), e 192 horas aula (Nível Médio: Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem), na modalidade presencial, no valor total de R\$ 31.497,50 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 651097

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1289/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2021 4 00496 260 0186293 76, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 24001 JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, expedida em 26 de abril de 2021 (PAE Nº 2021/448062);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 24001 JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, a contar de 19 de abril de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 650775

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 296/2021-SF/DF; Suprido, FABRICIO SILVA BASSALO, TEN CEL PM, MF: 569872/1, do efetivo do(a) EMG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 297/2021-SF/DF; Suprido, MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, TEN CEL PM, MF 53506892, do efetivo do(a) HPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 620,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 298/2021-SF/DF; Suprido, Cássio Rogerio Dantas Garcia, CAP PM, MF 57199062/2, do efetivo do(a) BPCHOQ; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 299/2021-SF/DF; Suprido, Hélio Hernani Oeiras Formigosa, MAJ PM, MF 5833019/1, do efetivo do(a) 4º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 651149

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2021002251/21/DI/DF; - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$ 131,88. TEN CEL Sérgio Tullio Gonçalves Estácio; CPF: 394.510.382-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2021002240/21/DI/DF; - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 131,88. TEN CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; CPF: 607.238.582-68; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 116,05. TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$ 87,04. CB PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R\$ 85,72. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2021002206/21/DI/DF; - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 26/04 a 01/05/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Aline Mangas Da Silva; CPF: 889.703.292-34; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Ricardo Santa Brígida Do Nascimento; CPF: 585.942.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 651119

PORTARIA Nº 80/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF:939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Antonio Carlos Da Silva Nascimento; CPF:327.775.662-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF:922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 81/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Armando Jofre Souza De Lima; CPF:712.064.692-34; Valor: R\$ 4.747,80. TEN PM Diogo Jose Nascimento Ferreira; CPF:933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Ricardo Nunes Da Silva; CPF:462.702.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael Fernandes Caxias; CPF:799.007.982-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 84/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF:574.061.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Raimundo Pereira Ramalho; CPF:426.044.352-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF:301.007.472-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF:395.295.172-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Lazaro Da Silva Pamphylus; CPF:327.824.112-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF:516.971.902-78; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR:ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 89/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF:428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF:581.074.102-97; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF:649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nissey Jaime De Miranda Damasceno; CPF:585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF:762.104.482-91 Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF:926.997.662-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR:ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 90/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Luis Da Silva; CPF:571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca Da Cunha; CPF:577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF:937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF:672.094.752-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leiliane Da Costa Silva; CPF:950.994.502-10 Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF:903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 91/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF:451.913.282-72 Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF:001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josue Soares Torres Da Silva Junior; CPF:914.479.172-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alcécio Lima Rabelo; CPF:001.251.172-21 Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joaquin Alves De Oliveira Neto; CPF:602.278.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF:787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 93/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF:480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Roniele Alves De Souza; CPF:795.723.082-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF:732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden De Souza Amaral; CPF:985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Arthur Souza De Castro; CPF:006.360.522-81; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF:004.554.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 94/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF:331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rinaldo Ferreira Da Silva; CPF:425.448.152-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcio Cley Dos Santos Guimarães; CPF:630.466.952-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Valmir Vasconcelos Da Silva; CPF:701.770.822-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebson John Borges Pinheiro; CPF:961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF:016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 96/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores:SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF:397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alvaro Rubson De Lima Braga; CPF:428.977.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Waldemar Franco De Castro Junior; CPF:789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jose Helton Mendes Da Silva; CPF:081.267.134-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF:896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF:018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 98/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF:379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF:468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thécio Júnior Pinheiro de Lima; CPF:862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF:953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF:680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF:019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 99/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Teodoro Junior Silva De Souza; CPF: 577.864.292-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Michel Souza Da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 651080

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 061/IN/CONTRATO 28 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como Fiscal do Contrato nº 135/2018, em substituição ao MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA MF: 51855687/1, celebrado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 05.917.540/000158, cujo objeto é a Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revogar a PORTARIA Nº 354 de 26 de abril de 2019, publicada no BG nº: 82 de 02 de maio de 2019.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 650850

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2021

Contrato nº 032/2018

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI.

Valor: R\$ 5.184,04 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro reais e Quatro centavos).

Vigência: 04/05/2021 a 20/05/2021.

Data da Assinatura: 28/04/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018-CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33904057 – Serviços de Processamento de Dados, Somente TIC

Plano Interno: 4120008338E

Fonte: 0151000000 (Recursos Próprios)

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ nº 07.178.322/0001-74

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 533; Bairro: Campina; CEP: 66017-050; Belém-PA

Telefone: (91) 32418537

E-mail: allan@equilibriumweb.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 651017

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAURO LIMA AMARAL RG nº 9236 CPF nº 130.768.922-15 MF nº 337302901, CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e após este período mais 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 651077

TORNAR SEM EFEITO

TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.570 DE 03/05/2021, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO DE PORTARIA Nº 055/2021 – GAB DIRETOR/Sup. Fundos, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 651085, POR EQUÍVOCO NO DOCUMENTO DE ORIGEM. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 651184

TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.570 DE 03/05/2021, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO DE PORTARIA Nº 055/2021 – GAB DIRETOR/Sup. Fundos, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 651077, POR EQUÍVOCO NO DOCUMENTO DE ORIGEM. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 651085

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado efetivado no Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CANCELADO NA FASE DE JULGAMENTO.

Belém - PA, 30 de Abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 651223

HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Presidente: MAJ QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268-1; 1º Membro: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA, MF: 54185285-1; 2º Membro: MAJ QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249-1; Suplente: 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619-1, designados através da PORTARIA Nº 014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 198/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 02 (duas) unidades de microfones de exp para logitech rally", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00140, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa WE TALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 23.880.630/0001-01.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 824 de Série: 01, datada de 10 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00140;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650944

HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Presidente: MAJ QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268-1; 1º Membro: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA, MF: 54185285-1; 2º Membro: MAJ QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249-1; Suplente: 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 198/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 01 (uma) unidade de rally mic pod hub, 01 (uma) unidade de kit de montagem para logitech, 30 (trinta) BBC-950 conferenciam logitech, 02 (dois) logitech mic de expansão meetuperglogitech, 02 (dois) logitech meetup e 01 (uma) sistema de videoconferência logitech rally ultra hd", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00140, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa WE TALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 23.880.630/0001-01.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 812 de Série: 01, datada de 03 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00140;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650948

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente a Cotação Eletrônica nº 009/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 100 (cem) unidades de coletes supersafaty, 412 (quatrocentos e doze) unidades de cones obra base preta 3200kg e 100 (cem) unidades de fita de plastcor demarc 48mmx30m", com recursos oriundos do Tesouro, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00744, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa, CNPJ: nº 26.981.138/0001-02.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 7255 de Série: 01, datada de 03 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE00744;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para

fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650977

HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 216/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 12 (doze) pneus 265/60 R18 passeio", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2020NE01175, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ: nº 35.793.795/0001-17.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE de nº 1255, nº 1256 de Série: 01, datadas de 21 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE01175;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650962

HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 191/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 50 (cinquenta) unidades de mochilas 100% poliéster, dupla camada de pvc (interna/externa), antichama, revestida em verniz acrílico", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00242, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: nº 38.064.085/0001-44.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 5151 de Série: 1, datada de 28 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00242;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650804

HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA,

PA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 191/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de corda em poliamida, estática, 12,5mm, 42kn, C/200m", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00242, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: nº 38.064.085/0001-44.

RESOLVE:

Art.1º Concorde com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 5151 de Série: 1, datada de 28 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00242;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 650817

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 008/2021- PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EMPRESA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI. CNPJ nº 21.496.459/0001-06. Classificação do Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2020 a 10/08/2021. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Estadual. Com o valor total de R\$ 18.417,00. Proc. nº 2021/67736. Contratado: EMPRESA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI. Endereço: Av. duque de Caxias nº 1199, térreo Frente, Bairro do Marco -Belém Pará -CEP: 66.093-029 - Fone: (91) 98171-02104 ou 3216-0106 - Email: ecopaper15@gmail.com. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 651217

CONTRATO

Contrato: 10/2021 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 31.920.842/0001-95. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Estadual. Com o valor total de R\$37.038,40. Proc. nº 2021/67736. Contratado: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22 - Altos - Guanabara, Bairro: Ananindeua/PA, CEP: 67.010-550. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 651205

CONTRATO

Contrato: 009/2021- PC/PA. REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. FF DE ALENCAR EIRELI. CNPJ nº 09.165.782/0001-93. Classificação do Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Estadual. Com o valor total R\$ 6.413,00. Proc. nº 2021/67736. Contratado: FF DE ALENCAR EIRELI. Endereço: Alameda Osasco, nº 2612, Bairro: Estrela, CEP: 68743-280 - Castanhal/PA, Fone: (91) 98453-9449, e-mail: estrela.dalva01@hotmail.com. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

CONTRATO

Contrato: 011/2020 - PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 - SEPLAD. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ nº 07.041.480/0001-88. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021. Orçamento: Programa

de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Estadual. Com o valor total de R\$-145,90. Proc. nº 2021/67736. Contratado: EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro: Castanheira, CEP: 66645-455 - Belém/PA, Fone: (91) 2121-9000, e-mail: neobrsbelem@gmail.com. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 651170

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PSS PCPA 001/2021 - RESULTADO FINAL (NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO)**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado PCPA 01/2021 torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE APROVADOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL conforme item 8.10 do Edital nº 001/2021 - PSS/PC-PA. Demais informações no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
2021015944800	RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA	31,00
20210159243077	MARCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA	29,00
20210159177395	ANDRELLINA MARTA DA SILVA	27,25
2021015915606	ANTONIA LUCIA DA COSTA JUCA	26,25
20210159116034	VALDILANE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO	26,00

RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	PCD
2021015840919	EDICLEUZA DA SILVA SOUZA	21,50	SIM
2021015827209	RUI AUGUSTO CORREA JUNIOR	31,50	
2021015838956	ALEX AUGUSTO MORAES LINS	31,25	
20210158190064	CARLA MEIB ELIAS DA FONSECA	31,00	
20210158106559	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	29,45	
2021015870138	VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA	29,30	
2021015844919	ANDREA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	29,25	
2021015884583	THIAGO DA CRUZ MORAES	28,90	
2021015877750	NILCILENE MACIEL SOUSA	28,50	
2021015834178	MARCOS LUCIDIO MARTINS BATISTA	28,35	
20210158103316	LAYZA AMANDA SILVA DA COSTA	28,35	
20210158236136	ESTER MAIA DE LIMA SILVA	28,25	
20210158129173	EDUARDO DE ANDRADE MACHADO	28,25	
20210158276773	PEDRO MESSIAS MENDES SENA	28,25	
2021015840262	VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA	28,00	
20210158180486	MARCINETE BARRADAS ALMEIDA	28,00	
20210158151029	GABRIELA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA	28,00	
2021015826762	NAZARE GOMES	28,00	
20210158113338	CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES	28,00	
2021015809026	GABRIELLA SANDRES DE SOUZA	27,95	
2021015818116	MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS	27,90	

20210158131111	BRUNA SIQUEIRA FERREIRA	27,70
20210158292048	DANIEL JOSE SILVA DE CARVALHO	27,50
20210158103140	MANUELLA RIBEIRO VIANA SILVA	27,50
2021015836014	JARDEL KEYWERTSON FONSECA DE ARAUJO MOURA	27,25
2021015814452	ADRIANO CESAR FRANCO CARDOSO	27,25
20210158302944	EMANUELLE LÁZARO DE ARAUJO SILVA	27,05
2021015834035	ELCILENE DOS SANTOS MONTEIRO	27,00
2021015869166	RAFAEL DA SILVA COSTA	27,00
2021015800486	ETIANNE FLAVIA CIRINO	27,00
2021015868748	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NOBREGA SILVA	27,00
2021015862022	PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	27,00
20210158301235	ATILA SANTOS ROCHA	27,00
20210158273805	JORDINE OLIVEIRA BARBOSA	27,00
2021015842381	MATEUS DA COSTA RODRIGUES	27,00
2021015832685	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	26,85
2021015807388	RANGEL RIBEIRO DA SILVA	26,60
20210158221091	THIAGO LOPES COSTA	26,55
20210158295688	KAREN RODRIGUES TEIXEIRA	26,50
20210158164070	ISAAC PAIVA DO AMARAL	26,50
2021015877326	VICTOR BRUNO SOUZA TAVARES	26,50
20210158148639	MURILLO SANTIAGO VALE RODRIGUES	26,50
2021015805081	LUCIANA SENA ARAUJO	26,50
2021015844579	ELANE LIMA DE BRITO ATHAYDE	26,50
2021015803908	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	26,50
20210158198709	DANIELE DA CONCEIÇÃO GAMA PETRIDES	26,45
2021015835694	DANIELLE SENA DE ARAUJO	26,40

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegada Geral

Protocolo: 651079

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021

PORTARIA Nº 021/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 30 de abril de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo nº 2017/202749, bem como parecer jurídico de folhas 64/79, atestando possíveis irregularidades, perpetrado pelo servidor conforme despacho de admissibilidade contante às folhas 128. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Hellen Jorge Silva da Cruz, Matrícula Funcional: 57190939/1, Assistente Administrativo, Ana Maria Ipiranga de Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 54185851/1/1, Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1 e, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no E-Protocolo nº 2017/202749, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5810/94. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 651144

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 105/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ORLEY DE MORAES CRUZ, Coordenador de Engenharia Legal, matrícula nº 5449561, e como suplente a servidor MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA, Perito Criminal nº 5832195-1, do contrato nº 022/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)”, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650812

PORTARIA Nº 106/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ORLEY DE MORAES CRUZ, Coordenador de Engenharia Legal, matrícula nº 5449561, e como suplente a servidor MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA, Perito Criminal nº 5832195-1, do contrato nº 021/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)”, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650813

PORTARIA Nº 103/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452/2, e como suplente a servidor ANTÔNIO SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio nº 57229910-2, do contrato nº 029/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição (Vide Anexo I), bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado com fornecimento de materiais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados. no período de 26 de abril de 2021 a 25 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650807

PORTARIA Nº 104/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ORLEY DE MORAES CRUZ, Coordenador de Engenharia Legal, matrícula nº 5449561, e como suplente a servidor MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA, Perito Criminal nº 5832195-1, do contrato nº 016/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa EDER JUNIOR G. LOPES – ME, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)”, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.. no período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 650810

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 420/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/04/2021 a 16/04/2021

OBJETIVO: realizar perícia

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 412/ 2021

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR CIC: 490.080.132-15

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/04/2021 a 20/04/2021

OBJETIVO: Conduzir peritos para fazer reprodução simulada

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 411/ 2021

REINALDO XAVIER DE SOUZA CIC: 373.396.802-68

MATRÍCULA: 56675423

CARGO: Gerente

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 05/04/2021 a 15/04/2021

OBJETIVO: Realizar visita técnica

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650874

PORTARIA Nº. 410/ 2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS CIC: 974.651.002-91

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/04/2021

OBJETIVO: entrega de materiais

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 408/ 2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS CIC: 974.651.002-91

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/03/2021

OBJETIVO: Entrega de documentos

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 423/ 2021

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
 ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87
 MATRÍCULA: 55590320/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES CIC: 264.203.172-15
 MATRÍCULA: 5868416/3
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/04/2021 a 17/04/2021
 OBJETIVO: realizar perícia técnica
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 421/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72
 MATRÍCULA: 54188042/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/04/2021 a 09/04/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650869**PORTARIA Nº. 392/ 2021**

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68
 MATRÍCULA: 5772648/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/03/2021 a 01/04/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 419/ 2021

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 03/04/2021
 OBJETIVO: conduzir veículo
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 326/ 2021

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA CIC: 015.742.572-00
 MATRÍCULA: 6401841/2
 CARGO: Perito Criminal
 JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES CIC: 013.120.562-58
 MATRÍCULA: 59558631
 CARGO: Auxiliar Operacional
 PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-92
 MATRÍCULA: 5889186/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: XINGUARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/03/2021 a 04/03/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 409/ 2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS CIC: 974.651.002-91
 MATRÍCULA: 5908453
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/03/2021
 OBJETIVO: entrega de documentos
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 650867**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Processo e-protocolo nº. 2020/369070 - Apuração preliminar nº. 003/2021
 Assim, Determino o arquivamento da presente nos termos do art. 201, I da Lei 5810/94. Publique-se e Cumpra-se. Belém/Pa, 29 de abril de 2021.
 Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 651016**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Proc.: SA 002/2020 - E protocolo nº. 2020/794802
 Advogados: JOCILVANE BARBOSA DA SILVA BRITO OAB/PA 18156
 FABIO LEMOS DA SILVA OAB/PA 13794-B
 ISABELLA CAROLLINE DE SPUZA E SILVA OAB/PA 25.142
 Ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que com fulcro no art. 38 da IN 14 de 18 de novembro de 2018 da CGU entendendo pela DEMISSÃO dos servidores temporários Raijane Martins Barbosa Loras e Miqueias Feitosa Leite, nos termos do art. 190, VI da Lei 5810/94. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/Pa, 29 de abril de 2021. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 651010**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO DO ADITIVO: 3º****NÚMERO DO CONTRATO: 023/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 011/2017-SEAD.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001-04.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado com a empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do DETRAN/PA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR: O Valor mensal do presente termo aditivo é R\$ 203.141,68 (duzentos e três mil, cento e quarenta e um reais, e sessenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 2.437.700,16 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos reais e dezesseis centavos), para período de 12 (doze) meses.

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	422 125	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Geral; Normatização e Fiscalização
Programa	1500 1502	Implementação da Estação Cidadania; Segurança Pública
Projeto/Atividade	8274 8805	Regularização de Veículos; Manutenção da Estação Cidadania;
Elemento de Despesa	339037 (01)	Locação de Mão de Obra;
Fonte de Recursos	0261006360 0661006360	Recursos Próprios Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 27/04/2021 Término: 26/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 650811**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO DO CONTRATO: 029/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 011/2017-SEAD

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.382/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do DETRAN/PA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é de R\$ R\$ 264.044,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização de Fiscalização; 1502 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos
339037 - Locação de mão de obra; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 27/04/2021 Término: 26/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 650814

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 006/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIRETRAN DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 01.611.666/0001-49.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforização nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 650806

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 976/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 15/2021-GIEDUC, de 08/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/367980,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGE LUIs COSTA MAGNO, matrícula 57195022 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento aos municípios de Benevides, Santa Bárbara, Castanhal e Salinópolis, no período de 19/04 a 16/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339039- R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/04 a 16/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 978/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 29/2021-GEPTRAN, de 07/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/363016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora maria de nazaré benício gomes, matrícula 3154009/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento de deslocamento ao município de São Felix do Xingú, no período de 19/04 a 11/05/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$-500,00
3339036- R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/04 a 11/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 993/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 21/2021-GEPTRAN, de 22/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/314621,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora GISLAINE TELES AVELINO NADLER, matrícula 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Mediciândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 995/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 084/2021-CRT "B" de Dom Eliseu, de 12/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/364576,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora IZANETE COLAÇO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 5948149/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.300,00
3339039-R\$-1.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1006/2021-DAF/cgp, de 14/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/365590.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves , matrícula nº 57196175 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir necessidades eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Tailândia, Abaetetuba e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/04 a 11/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650782

DIÁRIA**PORTARIA Nº 719/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 179/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/247659,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/03 a 26/03/2021, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matrícula
Allan Soares Monteiro	57200349/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	5843219/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 720/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 177/2021-GOFTC, de 01/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246849,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 18/03 a 22/03/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
ALBERTO JANSEN FERREIRA	57231977/1
WILLY DE SOUZA PENA	57198712/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
SILVIO NAZARENO DE MORAES	57201601/1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434/1
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 721/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 178/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246910,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 18/03 a 05/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 731/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 35/2021-COFT, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246461,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 13/03 a 27/04/2021, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

Servidor	matricula
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 735/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 181/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/249685,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 14/03 a 27/03/2021, a fim realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	54191564/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650779

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0432/2021-CGP/SEAP****Belém, 30 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o VII Processo Seletivo da Corregedoria-Geral Penitenciária para a contratação de estagiários de nível superior em Direito; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, alínea "c", e III da PORTARIA Nº 0324/2021-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34.551, de 14/04/2021; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do VII Processo Seletivo da Corregedoria-Geral Penitenciária destinado à contratação de estagiários de nível superior em Direito. Prova realizada no dia 26 de abril de 2021. CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

Nº	Candidatos	NOTA
1	VITÓRIA MARIA PALHETA DE MOURA	9.5
2	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	9.0
3	HELIL CESAR AGUIAR BAHIA	9.0
4	JESSICA KATHARINE GOMES MARQUES	9.0
5	ERIKA VITÓRIA FERREIRA DE ANDRADE	8.0
6	ALMIR DA SILVA CORREA	7.0
7	ANTONIO JOHN WILLIMAN RODRIGUES SOUSA	7.0
8	CRISTIAN DA SILVA FONSECA	7.0
9	GIOVANA RANDEL DE FIGUEIREDO	7.0
10	JOÃO VICTOR SILVA LUCENA	6.0
11	THALIA PRISCILA MODESTO DA SILVA	6.0
12	BRENDA SANTIAGO OLIVEIRA	5.5
13	HELISSON XAVIER PEREIRA	5.5
14	LUCAS FONSECA GUEDES ABREU	5.5
15	EMILIE GONÇALVES DA ROCHA	5.0
16	RAFAELA PAMPLONA AVELAR	4.0
17	SAMUEL SOUZA NANHKOESINGH	4.0
18	ERICA VERAS LOPES	3.5
19	HELOIZA EDUARDA DOS SANTOS TAVARES	3.0
20	IZABELA SEBASTIANA GUEDES NOGUEIRA	3.0
21	JESSICA ALMEIDA PAES DA SILVA	3.0
22	MARIA DO ROSÁRIO PACÍFICO RIBEIRO	3.0
23	ANANDA MACEDO CHEDIACK MARTINS	2.5
24	JULY SHARON GONÇALVES LIMA	2.0
25	MANUELLA DA COSTA BEZERRA	1.0

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650963**PORTARIA Nº 0412/2021-CGP/SEAP****Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650959**PORTARIA Nº 0431/2021-CGP/SEAP****Belém, 29 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5632/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, IGOR DIAS CASTELO BRANCO e JOEL ALVES BATILHA, acerca da fuga do preso MARCIO GONÇALVES DE LIMA OU GONÇALVES DIAS, do Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, em 01/07/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, em face dos servidores IGOR MACIEL DO NASCIMENTO e JOEL ALVES BATALHA, por inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e falta grave; e a ABSOLVIÇÃO dos servidores EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, por ausência de responsabilidade no presente feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, por ausência de responsabilidade funcional no presente feito, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU; e a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, aos servidores IGOR DIAS CASTELO BRANCO e JOEL ALVES BATALHA, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650912

PORTARIA Nº 0430/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5471/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, acerca da inobservância e descumprimento dos termos da PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor, vez que não há provas materiais suficientes que provem que as selfies foram tiradas dentro da unidade prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650915

PORTARIA Nº 0429/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5604/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LEANDRO WESCHE PINA, NÚBIA LETICIA MAIA BARBOSA, JUCÉLIA CASTRO SARAIVA, TARCÍSIO JARDIM TSUJI e FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM, acerca do não comparecimento em audiências durante os meses de JULHO E AGOSTO de 2020, mesmo devidamente intimados;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores JUCÉLIA CASTRO SARAIVA e LEANDRO WESCHE PINA, uma vez que apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento; e a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO aos acusados TARCÍSIO JARDIM TSUJI, FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM e NÚBIA LETICIA MAIA BARBOSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos servidores JUCÉLIA CASTRO SARAIVA e LEANDRO WESCHE PINA, uma vez que apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU; e a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO aos acusados TARCÍSIO JARDIM TSUJI, FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM e NÚBIA LETICIA MAIA BARBOSA, por infração ao art. 177, IX, "b" do RJU.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650909

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2021 -101857 – CTM MARABÁ

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Paragominas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MOCAJUBA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU

Servidor. Matrícula 57213712 EMANUEL BARBOSA DA SILVA - Agente Pri-

sional; Matrícula 5947563 JEBSON JUNIOR DE SOUZA MATIAS - Agente Prisional; Matrícula 5950090 JOSÉ BISPO DE SENA FILHO - Agente Prisional; Matrícula 6403406 JOSTIVAN SOUSA MOREIRA - Agente Prisional.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650972

PORTARIA Nº 491/2021 -188622 - 188622

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Breves.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: BREVES

Servidor. Matrícula 5953986 - RICARDO VALERIO DE SOUZA JÚNIOR - Agente Prisional; Matrícula 5710235 CLAUDIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA - Agente Prisional; Matrícula 5947734 MAILSON BARBOSA DE QUEIROZ - Agente Prisional.

Período. 07 A 08/03/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650968

PORTARIA Nº 492/2021 - 316175 - CRAMA

Objetivo: Buscar Armamento do Complexo de Marabá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 5440697 DIANNY DA SILVA CAMPELO - Agente Prisional; Matrícula 5161083 JOELITON COSTA XAVIER - Agente Prisional; Matrícula 5954079 CESAR VITEL MOREIRA - Agente Prisional.

Período. 16 A 18/03/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650969

PORTARIA Nº 260/2021 -112669 - CRRMOC.

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar da Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Limoeiro do Ajuru

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU

Servidor. Matrícula 5664608 DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO - Agente Prisional; Matrícula 594181 EULER VICTOR VILHENA DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5850576 ANDERSON CORREA VIEIRA - Motorista.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650970

PORTARIA Nº 266/2021 - 112674 CP DE REDENÇÃO

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência do Tribunal do Júri na comarca de São Felix do Xingu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: REDENÇÃO

Destino: SÃO FELIX DO XINGU.

Servidor. Matrícula 54180701 JOEL FERNANDES DA SILVA - Motorista; Matrícula 5954157 RODOLFO ROGERIO DE BRITO - Agente Prisional; Matrícula 5954170 LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO Agente Prisional.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650976

PORTARIA Nº 262/2021 - 153332 CRR DE BRAGANÇA

Objetivo: Participar de Reunião na DLPI, para tratar Assunto relacionado a Prefeitura deste centro de Recuperação.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 5815320 ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA - Agente Prisional; Matrícula 57221053 ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5815371 LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS Motorista.

Período. 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650974

PORTARIA Nº 264/2020 -159322 CRR DE MOCAJUBA

Objetivo: Conduzir VTR/CRRMOC para fins de manutenção.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 54196345 MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS - Motorista.

Período. 10/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650975

PORTARIA Nº 267/2021 - 144762 CTM MARABÁ

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MARABÁ

Destino: PARAPEBAS

Servidor. Matrícula 5953890 ANTONIO ARISFRAN MAGALHAES VIANA - Agente Prisional; Matrícula 6403707 MAGNO FERREIRA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5954819 ILDENES PEREIRA CARDOSO Agente Prisional; Matrícula 5953991 ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO Agente Prisional.

Período. 08/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650979

PORTARIA Nº 269/2021 – 171757 CTM DE MARABÁ

Objetivo: Conduzir interno para realizar exame de perícia em Belém.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 5950106 CARLEILSON SANTOS MACEDO - Agente Prisional; Matrícula 5418755 JAILSON NAZIOZENO DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5954221 NIVALDO BENTO DOS SANTOS Agente Prisional. Período. 09 A 11/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650980**PORTARIA Nº 270/2021 – 169381 CTM DE ABAETETUBA**

Objetivo: Levar VTR para manutenção em Belém e entregar Documentos conforme relatório de malote.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: ABAETETUBA

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 57189036 MAYKO DEYVISON DE LIMA SANTOS - Agente Prisional; Matrícula 5949774 ALDO COSTA MACIEL - Agente Prisional; Matrícula 5949774 ALDO COSTA MACIEL Agente Prisional, Matrícula 57211876 RODOLFO ANSELMO D'OLIVEIRA FERREIRA Agente Prisional. Matrícula 54197099 HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA Agente prisional. Período. 03/02/2021 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650983**PORTARIA Nº 271/2021 – 177926 CTM DE MARABÁ**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Altamira.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MARABÁ

Destino: ALTAMIRA

Servidor. Matrícula 5954196 ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS - Agente Prisional; Matrícula 5892781 AIRTON CHAGAS NEGEREIRO ALVES - Agente Prisional; Matrícula 5953838 LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA - Agente Prisional.

Período. 19 A 20/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650984**PORTARIA Nº 272/2021 – 178458 CTM DE MARABÁ**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência do Tribunal do Júri na comarca de Parauapebas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MARABÁ

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor. Matrícula 5418755 JAILSON NAZIOZENO DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5953838 LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA - Agente Prisional; Matrícula 575894 RANIERE DE SOUZA MOURÃO - Agente Prisional. Período 22/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650986**PORTARIA Nº 273/2021 – 196035 CRR DE CAMETÁ**

Objetivo: Participar de Reunião para tratar assuntos Administrativos de Diretoria na Sede.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: CAMETÁ

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 5957880 CELESTINO JUNIOR XAVIER ALVES - Agente Prisional.

Período 22 A 23/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650987**PORTARIA Nº 348/2021 – 112529 CP DE REDENÇÃO**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: REDENÇÃO

Destino: TUCUMÁ

Servidor. Matrícula 54180725 EDERSON ANICIO ALCANTARA - Motorista; Matrícula 5953907 ARTENILDO COSTA LIMA - Agente Prisional; 5933582 VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA - Agente prisional.

Período 03 A 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650988**PORTARIA Nº 349/2021 – 124554 CRR DE CAPANEMA**

Objetivo: Conduzir interno para realizar uma perícia com Psiquiatra no IML/Belém.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: CAPANEMA

Destino: BELÉM

Servidor. Matrícula 7009648 ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO - Agente Prisional; Matrícula 5950094 ARY WALKER ANGELIM MIRANDA - Agente Prisional; Matrícula 54180746 LUIZ CARLOS REIS CARVALHO - AUX. DE ENFERMAGEM; Matrícula 54181935 DENES FÁBIO SOUZA OLIVEIRA - Agente Prisional; Matrícula 54180771 GIOVANY RITA MATOS BARROSO - Motorista.

Período 02/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650989**PORTARIA Nº 517/2021 237784 – PEM II**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São João de Pirabas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS

Servidor. Matrícula 5953918 JOÁS ALMEIDA SANTIAGO - Agente Prisional; Matrícula 5953944 FRANCISCO LAURO MAIA DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5921307 JOSIMAR DO CARMO PACHECO - Agente Prisional. Período. 02 A 04/03/2021 DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 651028**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA**

Errata referente a homologado do Edital de Multilinguagens, publicado no dia 30 de março de 2021, DOE 34.537.

Onde se Lê: Benegilma Marques Sagica – Município de Vigia – Nota 64 – Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital

Leia-se: B. Marques Sagica ME – Município de Vigia – Nota 64 – Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital.

Protocolo: 651004**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV, da lei federal Nº8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) da E.R. TRINDADE-EPP, CNPJ nº03.252.742/0001-65, para contratação de empresa especializada em fornecimento de álcool etílico e máscaras cirúrgicas, conforme processo administrativo 2021/147532, de acordo com o Banco Referencial SIMAS/SEPLAD 011/2021.

Belém/PA, 13 de abril de 2021.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estadode Cultura

Protocolo: 651134**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00330**

PROCESSO No 2021/374851

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2021

OBJETO: Contratação da profissional Marcela Castro da Silva como Mediadora, no 1º Festival Paraense de Talentos, que ocorreu no Teatro Estação Gasômetro, nos dias 17 e 18 de abril de 2021, em formato virtual.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 010100000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 103008421C AÇÃO: 263686 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 005/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280/1.

CONTRATADA: MARCELA CASTRO DA SILVA CPF Nº 714.409.682-68.

ENDEREÇO: CIDADE NOVA I - WE 9-B CASA 401 COQUEIRO, CEP: 67130100, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 650859**EXTRATO****TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA****TERMO DE FOMENTO: 21/2020 – EDITAL AUDIOVISUAL**

PROCESSO: 2021/440679

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – ARMA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de setembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Antônio Nunes Botelho Filho (ARMA)

EXTRATO**TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA****TERMO DE FOMENTO: 32/2020 – EDITAL CULTURA POPULAR**

PROCESSO: 2021/440698

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 02 de novembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação

de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 33/2020 – EDITAL PATRIMÔNIO IMATERIAL

PROCESSO: 2021/440698

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 02 de novembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 16/2020 – EDITAL ARTES VISUAIS

PROCESSO: 2021/440727

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de setembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Camila do Nascimento Fialho (ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 29/2020 – EDITAL MODA E DESIGN E CULTURA DIGITAL

PROCESSO: 2021/440738

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 17 de outubro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Elesania Garçon Alvarenga (ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 25/2020 – EDITAL MUSEU E MEMORIAIS

PROCESSO: 2021/440746

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA - INÁ

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de setembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Ana Patrícia Reis da Silva (INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 22/2020 – EDITAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

PROCESSO: 2021/440746

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA - INÁ

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de setembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Ana Patrícia Reis da Silva (INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 23/2020 – EDITAL CULTURA ALIMENTAR

PROCESSO: 2021/440752

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT e COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DO CARAJÁS – MULHERES DE BARRO

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de novembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Sandra dos Santos Silva (MULHERES DE BARRO)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 26/2020 – EDITAL ESPAÇOS CULTURAIS

PROCESSO: 2021/459681

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 20 de outubro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas

para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Mauro Sérgio Cardoso Viana (APACC)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 17/2020 – EDITAL ESPAÇOS CULTURAIS

PROCESSO: 2021/459640

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA – APM

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 12 de agosto de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Eliana Câmara Cutrim (APM)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 18/2020 – EDITAL JUVENTUDE ATIVA

PROCESSO: 2021/459657

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 30 de setembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Inácia Winholt de Souza (EMAÚS)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 33/2020 – EDITAL CULTURA AFROBRASILEIRA

PROCESSO: 2021/459653

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 11 de novembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Roberto Ferraz (FADESP)

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO: 33/2020 – EDITAL CULTURA INDIGENA:

PROCESSO: 2021/459653

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da parceria para 11 de novembro de 2021 e o prazo para entrega do relatório final de prestação de contas para 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: art. 55 e 69 da Lei Federal 13.019/2014; art. 32 e 44, I, c, do Decreto Estadual 1.835/2017

SIGNATÁRIOS: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (SECULT) Roberto Ferraz (FADESP)

Protocolo: 651248

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 277 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a contar de 01/05/2021 o abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CODIGO/PADRÃO
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	Assessor	GEP-DAS-012.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651135

PORTARIA Nº 278 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º ja-

neiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a contar de 01/05/2021 a servidora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
SOLANGE RODRIGUES SANTOS	Coordenador de Iniciação Artística	GEP-DAS-012.4

II - NOMEAR, a contar de 01/05/2021, o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
DANILO BRACCHI	Coordenador de Iniciação Artística	GEP-DAS-012.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651142

PORTARIA Nº 276 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 01/05/2021 o abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-012.4

II - NOMEAR, a contar de 01/05/2021, a servidora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-012.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651126

PORTARIA Nº 280 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a contar de 01/05/2021 o abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	Coordenador de Material e Patrimônio	GEP-DAS-012.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651182

PORTARIA Nº 279 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 01/05/2021 o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS	Assessor	GEP-DAS-012.2

II - NOMEAR, a contar de 01/05/2021, o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	Assessor	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651188

PORTARIA Nº 274 – CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o E-mail da DAF/FCP datado de 29/04/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a contar de 01/05/2021 a servidora CAMILLE DI PAULA MEDEIROS FREIRE, Matrícula: 5889012/4, Cargo: Coordenador de Gestão de Pessoas, COD: GEP-DAS-011.4.

II - NOMEAR, a contar de 01/05/2021, o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 5903311/1, Cargo: Coordenador de Gestão de Pessoas, COD: GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651076

PORTARIA Nº 275 de 30 DE ABRIL DE 2021

O presidente da Fundação Cultural do Pará/FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 08 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 8096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no DOE nº de 01 de janeiro de 2015, fl 35 e considerando os termos constantes na lei nº 6.572/2003 e no Decreto de 08 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Designar: Alexandre Romariz Sequeira, CPF,116.550.112-00, Camilo José Delduque Pinto, CPF, 041.626.682-72, Edgar Augusto Camarão Proença, CPF, 024.568.852-87, Vitor Gonçalves, CPF, 022.453.812-89, Zara Fabiola de Azevedo Gentil, CPF, 521.017.892-72, Maria Ester Silva de Sá, CPF, 391.636.012-49, Indaiá Freire da Silva, CPF, 361.990.792-72, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de projetos culturais do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – Semear, implementado pela Lei nº 6572/2003 de 08 de agosto de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 650911

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PAE: 2021/314358

Objeto: Contratação de 7 (sete) profissionais de notório saber e experiência nas diversas linguagens artístico-culturais para compor a Comissão de Avaliação, conforme exigência do art. 3º, II, do Decreto nº 847/2004, dos projetos inscritos no Edital nº 001/2021- Do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR

Favorecidos: ALEXANDRE ROMARIZ SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 116.556.112-00

EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, inscrito no CPF nº 024.568.852-87

VITOR GONÇALVES, inscrito no CPF nº 022.453.812-89

ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL, inscrita no CPF nº 521.017.892-72

NOEMI MARCOS QUINAN, inscrito no CPF nº 053.056.081-04

SÁ & MADOCK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.085.370/0001-10

INDAIA F DA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 33.931.639/0001-40

Valor Individual: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico 31/2021 – PROJUR/FCP

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8842.0000;

Plano Interno: 103.000.8842C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036, 339047 e 339039; Ação: 260036

Data de Assinatura: 30/04/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 651244

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2021 - FCG de 30.04.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANGELO SANTOS DO ROSÁRIO – Auxiliar Operacional - matrícula nº. 5906109/1, para substituir o servidor SÉRGIO RAIOL DOS REIS – Secretário de Diretoria - matrícula nº. 5908029/2, no período de 05.05.2021 a 03.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Autorização: Processo nº. 2021/367957

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 651061

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2021

PROCESSO No 2020/1029817

A Pregoeira, considerando a necessidade de analisar os questionamentos levantados referente ao Pregão 04/2021, que ocorreria no dia 03/05/2021, às 09:00hs, decide suspender a referida licitação para retificação em seu TERMO DE REFERENCIA. Oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública e recebimento de proposta.

Belém, 30 de abril de 2021.

Maria do Rosario Barbosa Mastop Martins- Pregoeira

Protocolo: 650995

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão do coordenador do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 01/2021/FCG, Processo nº 2021/154699, a qual teve como objeto a aquisição de material permanente de uso contínuo, e o seguinte resultado:

Item 1 - 02 unidades de Fornos de Micro-ondas com volume mínimo de 30 litros: Belpará Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, valor total R\$ 1.064,00;

Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação, e http://www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 08 de abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 650798

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 246 de 29 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/451083/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para o município de Maracanã no período de 30 de abril a 01 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 249 de 29 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/450244/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para o município de Maracanã no período de 30 de abril a 01 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 250 de 27 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/438265/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para Brasília-DF nos dias 26 e 27/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 245 de 29 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/449738/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de Ponta de Pedras no período de 29 de abril a 01 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 247 de 29 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/449638/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de Ponta de Pedras no período de 29 de abril a 01 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 251 de 23 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/426516/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia) que se deslocou para o município de São Sebastião da Boa Vista no período de 21 a 27/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MAYCON NUNES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Portaria nº 248 de 29 de Abril de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/449520/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de Ponta de Pedras no período de 29 de abril a 01 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno CARGO: SUPERVISOR II MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 651243

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 142/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- AJUR/FUNTELPA, de 15/03/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/285923, de 15/03/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR JACQUELINE PANTOJA JASTE, matricula 8083926/3, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo a RESPONDER no Sistema de Informações ao Cidadão - SIC como Autoridade de Gerenciamento em substituição a AGATHA DA SILVA CARNEIRO, matricula 5946609/1, ocupante do cargo comissionado de Assistente II, lotada na Assessoria Jurídica, no período de 08/04/2021 a 05/08/2021, em que estará em licença maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Protocolo: 651090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº 2021/200332

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2021/200332, resolve "HOMOLOGAR" a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2021, que objetiva a Contratação de forma Eventual de empresa para Prestação de Apoio Técnico e de Produção para eventos realizados ou cobertos pela FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente à empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, CNPJ: 02.402.531/0001-36, como valor Global de R\$ 1.220.330,00 (um milhão duzentos e vinte mil trezentos e trinta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 30 de abril de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 651225

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº 2021/200332

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 011/2021, de 25 janeiro de 2021, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 007/2021, que objetiva a Contratação de forma Eventual de empresa para Prestação de Apoio Técnico e de Produção para eventos realizados ou cobertos pela FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente à empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, CNPJ: 02.402.531/0001-36, como valor Global de R\$ 1.220.330,00 (um milhão duzentos e vinte mil trezentos e trinta reais).

Belém, 30 de abril de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 651220

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 28/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/448894, de 29/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, matrícula 7005849/1, ocupante do cargo de Aux.Op.Un. Port.Externo, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Marabá e Bragança, no período de 30/04/2021 a 03/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do(s) Jogo(s) Águia x Remo e Bragantino x Paysandu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 651093**PORTARIA Nº 144/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 29/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/448867, de 29/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 7002998/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Marabá e Bragança, no período de 30/04/2021 a 03/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do(s) Jogo(s) Águia x Remo e Bragantino x Paysandu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 651095**PORTARIA Nº 141/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 12/2021 – GTRA/FUNTELPA, de 28/04/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/446048, de 28/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Salinópolis, no período de 04/05/2021 à 07/05/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica que irá realizar suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650895**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003/2021-UISEU

Nome: RAYLAN REIS MACHADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 004/2021-UISEU

Nome: MANOEL RONILSON RAMOS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 005/2021-UISEU

Nome: CHRISTIAN DOUGLAS FARIAS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 006/2021-UISEU

Nome: MARIA IRENILDE DO ROSARIO SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 007/2021-UISEU

Nome: JEFFERSON NONATO ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 008/2021-ANAJÁS

Nome: EDIANA PANTOJA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 009/2021-ANAJÁS

Nome: DENILSON MARQUES VILHENA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 010/2021-ANAJÁS

Nome: RUTH HELENA MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 011/2021-ANAJÁS

Nome: DENILSON PEREIRA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 012/2021-ANAJÁS

Nome: SILVILANE BARBOSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 013/2021-ANAJÁS

Nome: JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 014/2021-ANAJÁS

Nome: SAYRA DE ATAIDE CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 015/2021-BREVES

Nome: MARCELO AMARAL ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 016/2021-BREVES

Nome: TAILANE DEMES GONCALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 017/2021-CHAVES

Nome: ROSE VANIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 018/2021-CHAVES

Nome: RAILANA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 019/2021-CURRALINHO

Nome: JOSE RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 020/2021-CURRALINHO

Nome: ROSEMIRO GONCALVES PALHETA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 021/2021-CURRALINHO

Nome: OBEAN DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 022/2021-CURRALINHO

Nome: MARCIO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 023/2021-CURRALINHO

Nome: CAMILA MACHADO PAIVA REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 024/2021-CURRALINHO

Nome: HELTON DO SOCORRO COSTA MARTINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 025/2021-GURUPÁ

Nome: NATALINO DE JESUS SILVA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 026/2021-GURUPÁ

Nome: JUNIOR TORRES MONTE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 027/2021-MELGAÇO

Nome: RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 028/2021-MELGAÇO

Nome: JOSIANE GONCALVES LIARTE DE MATOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 029/2021-MELGAÇO

Nome: ALUIZIO DA COSTA RIBEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 030/2021-SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Nome: NIVALDO GE CORREA FILHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 031/2021-MUANÁ

Nome: ALEXANDRO DE JESUS MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 032/2021-IGARAPÉ-MIRI

Nome: RAFAELLI CARDOSO QUARESMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 033/2021-MOJU

Nome: LUCIENE DE SOUZA PINHEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 034/2021-MOJU

Nome: JAMESSON GUEDES BATISTA FILHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 035/2021-ITUPIRANGA

Nome: YAGO DANTAS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 036/2021-ALMERIM

Nome: BENEDITO DE JESUS NEGRAO FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 037/2021-ALMERIM

Nome: REINALDO DA COSTA SACRAMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 038/2021-ALMERIM

Nome: ROCILDA CIRINO GAMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 039/2021-ALMERIM

Nome: SILVANO FONSECA DA PAIXAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 040/2021-ALMERIM

Nome: WANDERSON ALVES PINTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 041/2021-ALMERIM

Nome: SEBASTIAO JUNIOR MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 042/2021-ALMERIM

Nome: LAIANA VANESSA PEREIRA CARNEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 043/2021-PRAINHA

Nome: WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 044/2021-PRAINHA

Nome: JOHN LENNO MIRANDA MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 045/2021-PRAINHA

Nome: RAUL DE PAULA DA SILVA FROIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 046/2021-PRAINHA

Nome: ANDERSON DE SOUZA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 047/2021-PACAJÁ

Nome: JOAO DOS SANTOS DE FARIAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 048/2021-PARAGOMINAS

Nome: NUBIA ELENA LEAO CARNEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 049/2021-CAPITÃO POÇO

Nome: ESTEFANE DE SOUZA REIS TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 778834/2020, autorizado em 16/11/2020.

Ato: CONTRATO Nº 050/2021-CAPITÃO POÇO

Nome: KWZAWAZA REIS SILVA TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 780219/2020, autorizado em 16/11/2020.

Ato: CONTRATO Nº 051/2021-CAPITÃO POÇO

Nome: ANTONIO MIZAEAL ROMAO DOS SANTOS
Cargo: SERVENTE
Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 769662/2020, autorizado em 25/02/2021.

Protocolo: 651162**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 045/2021-CPSP**

Término de vínculo: 19/02/2021
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: BRUNO BRELAZ BATISTA DA SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA Nº 046/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/03/2021
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARCOS VENICIOS CORREA DE SOUSA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA Nº 047/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/04/2021
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO
Cargo: Assistente Administrativo
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA Nº 048/2021-CPSP

Término de vínculo: 19/02/2021
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ALESSANDRA MONTEIRO DIAS
Cargo: Merendeira
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 651201**LICENÇA PARA CURSO****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002312/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA DO(A) SERVIDOR(A) SABRINA FORTE E SILVA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 57204816-1, PROFESSOR AD-4, LOTADO NO(A) EÉ PROF. AMILCAR ALVES TUPIASSU, NO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 10/03/2021 A 05/09/2021

Protocolo: 651089**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002313/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, DO(A) SERVIDOR(A) MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENT-

TO, MATRÍCULA Nº 5113725-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 17/03/2021 A 30/06/2021

Protocolo: 651086**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002317/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ DO(A) SERVIDOR(A) ANTONINO DE ARAÚJO FARIAS, MATRÍCULA Nº 5902616-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 03/02/2021 A 01/08/2021

Protocolo: 650993**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002376/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS-PROFLETRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DO(A) SERVIDOR(A) VALMIR DO NASCIMENTO SOUZA, MATRÍCULA Nº 5585643-3, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 10/03/2021 A 08/05/2021

Protocolo: 651068**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002381/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTO PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA/UNAMA DO(A) SERVIDOR(A) KARINE BARBOSA SOARES, MATRÍCULA Nº 57216721-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 15/04/2021 A 11/10/2021.

Protocolo: 650942**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

PORTARIA Nº 002383/2021 - SAGEP DE 29/04/2021
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ DO(A) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 57208301-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 05/03/2021 A 31/08/2021.

Protocolo: 650927**ERRATA****ERRATA AO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2018**

- Multisul Engenharia s/s Ltda
Publicado no DO nº 34.144 do dia 17 de março de 2020.

Onde se lê: " 4º Termo Aditivo de Prazo"

Leia-se: "3º Termo Aditivo de Prazo"
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE
Belém, 30 de abril de 2021.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 651216**ERRATA AO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2018**

- Ms Vsconcellos
Publicado no DO nº 34.512 do dia 10 de março de 2021.

Onde se lê: " 7º Termo Aditivo de Prazo"

Leia-se: " 8º Termo Aditivo de Prazo"
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE
Belém, 30 de abril de 2021.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 651208**ERRATA AO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2018**

- Ms Vsconcellos
Publicado no DO nº 34.443 do dia 23 de dezembro de 2020.

Onde se lê: " 6º Termo Aditivo de Prazo"

Leia-se: " 7º Termo Aditivo de Prazo"
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE
Belém, 30 de abril de 2021.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 651212**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 12**

Contrato: 011/2008
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF 15 de Outubro/Belém.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal devido reajuste pelo IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: 13.037,27
Dispensa de Licitação: 014/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Gilmar Menezes Pinheiro, CPF nº 064.407.542-20, residente e domiciliado em Belém/PA

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 645356

Termo Aditivo: 13**Contrato: 012/2008**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Padre Francisco Berton, Tapanã, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: alterar o valor mensal devido reajuste pelo IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 013/2008-NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 27.333,09

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Empresa Alberto Marques dos Santos Junior/CNPJ nº 01.133.120/0001-20, com sede na Rua Distrito Industrial, lote 1 A, Qd E, Distrito Industrial, CEP 67.035-330, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 645359

Termo Aditivo: 5**Contrato 093/2019**

Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEM. Remígio Fernandes, localizada no município de Marapanim/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Visando alterar a cláusula décima quarta – da vigência do contrato original.

Tomada de Preços: 005/2018 – CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA

Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli – EPP, CNPJ: 17.579.363/0001-26, com sede na Trav. Barão do Triunfo, nº 2949, CEP: 66.087-270, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 até 01/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 650437

Termo Aditivo: 2**Contrato: 090/2019**

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEM. Governador Eurico Vale, no município de Rurópolis/ PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência pública: 001/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n. CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, com CNPJ/MF: Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 02/05/2021 a 28/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 650439

Termo Aditivo: 2**Contrato: 089/2019**

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 salas no município de Quatipuru/ PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência pública: 002/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n; CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, com CNPJ/MF: Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 02/05/2021 a 28/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 650441

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 47/2021**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 22 XINGUARA

MUNICÍPIO: XINGUARA

CPF: 46970843149

NOME: LAZARO BORBA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6312837

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.413,67 / SERVIÇO - R\$ 2.413,68

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 48/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 21 PARAUPEBAS

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS

CPF: 84115572353

NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 54192280

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.922,20 / SERVIÇO - R\$ 2.922,19

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 49/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 18 MAE DO RIO

MUNICÍPIO: MAE DO RIO

CPF: 13659464287

NOME: ELIANE CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 337382

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.484,96 / SERVIÇO - R\$ 3.484,96

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 50/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 16 TUCURUI

MUNICÍPIO: TUCURUI

CPF: 74109677220

NOME: FLAVIO SOUSA CARIDADE

MATRÍCULA: 5896572

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.317,12 / SERVIÇO - R\$ 2.317,13

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 51/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA

CPF: 59431652234

NOME: INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5801451

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.403,82 / SERVIÇO - R\$ 2.403,83

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 52/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 14 CAPANEMA

MUNICÍPIO: CAPANEMA

CPF: 61017965234

NOME: MARIA ELIETE PINTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5901769

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 4.497,21 / SERVIÇO - R\$ 4.497,21

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 53/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 13 BREVES
 MUNICÍPIO: BREVES
 CPF: 52654907287
 NOME: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI
 MATRÍCULA: 57210357
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.795,50 / SERVIÇO - R\$ 3.795,50
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 54/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 12 ITAITUBA
 MUNICÍPIO: ITAITUBA
 CPF: 41435095200
 NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
 MATRÍCULA: 5544823
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.295,62 / SERVIÇO - R\$ 3.295,63
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 55/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 11 SANTA IZABEL DO PARA
 MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARA
 CPF: 26430517268
 NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5467217
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 4.087,96 / SERVIÇO - R\$ 4.087,96
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 56/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 10 ALTAMIRA
 MUNICÍPIO: ALTAMIRA
 CPF: 42663997234
 NOME: EDIR SILVA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 54190897
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.662,75 / SERVIÇO - R\$ 3.662,75
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 57/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 07 OBIDOS
 MUNICÍPIO: OBIDOS
 CPF: 72428309234
 NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 57233388
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.810,25 / SERVIÇO - R\$ 3.810,25
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 58/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 06 MONTE ALEGRE
 MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
 CPF: 51201291291
 NOME: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
 MATRÍCULA: 57217098
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.181,55 / SERVIÇO - R\$ 3.181,54
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 59/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 05 SANTAREM
 MUNICÍPIO: SANTAREM
 CPF: 33908435234
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA: 5772281
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 5.863,41 / SERVIÇO - R\$ 5.863,42
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 60/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 03 ABAETETUBA
 MUNICÍPIO: ABAETETUBA
 CPF: 39375250253
 NOME: GECILENE CARDOSO DO REGO
 MATRÍCULA: 5494249
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 7.516,12 / SERVIÇO - R\$ 7.516,13
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º QUADRIMESTRE /2021 - 61/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 02 CAMETA
 MUNICÍPIO: CAMETA
 CPF: 71605860263
 NOME: DORILENE FURTADO DIAS
 MATRÍCULA: 5902038
 FONTE DE RECURSO: 0102
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.350,05 / SERVIÇO - R\$ 3.350,04
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 651128**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 47369/2021**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Comprar material de consumo para uso deste Gabinete.
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 CPF: 29342260268
 NOME: ELISABETE VIEIRA DO AMARAL
 MATRÍCULA: 240478
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650789**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 47561/2021**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Solicito suprimento de fundos para aquisição de materiais de consumo e pequenos vultos.
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 CPF: 39734285220
 NOME: JONES NOGUEIRA BARROS
 MATRÍCULA: 5823331
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1509
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650790**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 47700/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
 XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
 RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE
 MATRÍCULA: 57202990
 CPF: 72074809204
 CARGO/FUNÇÃO:
 GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 650908**PORTARIA DE DIARIAS No. 47698/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMILTON DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5949666
CPF: 37158287220
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650960**PORTARIA DE DIARIAS No. 47705/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da Sale fazer entregas de computadores na escolas: EEEM Pedro Ribeiro Mota e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Xinguara e Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 942073
CPF: 25942786291
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650958**PORTARIA DE DIARIAS No. 47737/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da GPAM que irão fazer avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das unidades, bem como realizar tombamento dos bens patrimoniais no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 674869
CPF: 29167620272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650965**PORTARIA DE DIARIAS No. 47703/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM XINGUARA 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA RIO MARIA 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA BELEM 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR
CPF: 59881275253
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650949**PORTARIA DE DIARIAS No. 47701/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM XINGUARA 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA RIO MARIA 28/04/2021 - 01/05/2021 Nº Diárias: 3
RIO MARIA BELEM 01/05/2021 - 01/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO
CPF: 25410440200
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650953**PORTARIA DE DIARIAS No. 47704/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer entregas de computadores na escolas: EEEM Pedro Ribeiro Mota e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Xinguara e Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
MATRÍCULA: 5948638
CPF: 02494545218
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650955**PORTARIA DE DIARIAS No. 46122/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6

CASTANHAL / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: SELMA VIANA ROCHA
MATRÍCULA: 5453747 CPF: 18660940253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 650792**PORTARIA DE DIARIAS No. 39815/2018**

OBJETIVO: Participar da formação para professores, supervisores e coordenadores que atuam no Projeto Mundiar, Módulo I 2018 (5ª Entrada)- Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AURORA DO PARA / CASTANHAL / 27/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 4
CASTANHAL / AURORA DO PARA / 31/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELLINGTON MOURA GOMES
MATRÍCULA: 57227019 CPF: 65901932234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 650795**PORTARIA DE DIARIAS No. 47651/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DRTI que irão realizar fiscalização da obra da EEEFM Padre Dubois, em Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALINOPOLIS / 22/04/2021 - 23/04/2021 Nº Diárias: 1
SALINOPOLIS / BELEM / 23/04/2021 - 23/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DELTON DA ROSA BORGES
MATRÍCULA: 57216733
CPF: 68026129253
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650894**PORTARIA DE DIARIAS No. 47650/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir as técnicas do TERPAZ que irão fazer visita técnica e diagnose das escolas que estão no Programa Territórios pela PAZ-TERPAZ no município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 19/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 9
PARAUAPEBAS / BELEM / 28/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 674869
CPF: 29167620272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650898**PORTARIA DE DIARIAS No. 47702/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir os técnicos da Prefeitura que irão fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODILON DO CARMO MELO
MATRÍCULA: 5890911
CPF: 59750928253
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650905**PORTARIA DE DIARIAS No. 47699/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logística de reinauguração das escolas: EEEM Pedro R. Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2
XINGUARA / RIO MARIA / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2
RIO MARIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROBERTO CARDOSO CASTRO
MATRÍCULA: 54180189
CPF: 18991351204
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
57671389234

Protocolo: 650900**PORTARIA DE DIARIAS No. 47543/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir o PAD Nº 235/2019-GAB/PAD para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do Processo nº 1174198/2017, em Conceição do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 761303
 CPF: 16909194268
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR TÉCNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TA

Protocolo: 650889

PORTARIA DE DIARIAS No. 47542/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir o PAD Nº 235/2019-GAB/PAD para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do Processo nº 1174198/2017, em Conceição do Araguaia. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS
 MATRÍCULA: 57209935
 CPF: 60770988253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671

Protocolo: 650886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica o servidor NILSON RUBENS DOS SANTOS, matrícula 756288/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, cargo de Servente, notificado a comparecer no prazo de 05 dias na Coordenadoria de Controle de Folha de Pagamento-CCFOP/SEDUC para tratar de assunto referente ao processo 2013/720927.
 Naira Luzia Pina Silva de Castro
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 650841

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:2444-2021 de 29/04/2021

De acordo com o Processo nº 393860/2021 Formalizar a designação da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 57208895/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEIF. Barão do Rio Branco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 10/12/2020 de 23/01/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:2443-2021 de 29/04/2021

De acordo com o Processo nº 808237/2020 Formalizar a designação da servidora MARINILDA DO SOCORRO DA COSTA MOARES, Matrícula nº 5896374/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM.Prof. José Edmundo Queiroz/ Marituba, durante o impedimento do titular, no período de 03/11/2020 de 17/12/2020, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA Nº.:2562/2021 de 30/04/2021

De acordo com o Processo nº 689919/2020 de Aposentadoria. Revogar, a contar de 01/05/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, da servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA,, matrícula nº 978027/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 2244-2004 de 12/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.:2561/2021 de 30/04/2021

De acordo com o Processo nº 1075733/2020 de Aposentadoria. Revogar, a contar de 01/05/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA, do(a) servidor (a) MANOEL BIBIANO DE ALMEIDA LAGOIA, matrícula nº 220736/1, Professor, concedida através da Portaria Col. 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:2314/2021 de 29/04/2021

De acordo com o Processo nº 256973/2021 Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARIA SIRLENE GAIA ESTEVAM, matrícula nº 5869064/2, Servente, lotada na EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, no período de 05/03/2021 a 04/03/2023.

PORTARIA Nº.:2315/2021 de 29/04/2021

De acordo com o Processo nº 305537/2021 Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora NAZIANNE BARBOSA PENA, matrícula nº 5891951/1, Assist.Aministrativo, lotada na EE.Manoel Antonio de Castro sede Vinc/Igarape-Miri, no período de 01/03/2021 a 28/02/2023.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.:000072/2021 de 29/04/2021

Formalizar a dispensa, da GILCILEIA GOMES MASCENA, lotada na EE. Profª Albertina Barreiros/Itupiranga, do emprego de Professor Ref.I, a contar de 01/01/1988, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:005/2021 de 08/03/2021

Nome:JANIELE DOS SANTOS DA SERRA
 Matrícula:57225787/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra

PORTARIA Nº.:2292/2021 de 28/04/2021

Nome:THIAGO BRUNO DA SILVA BARATA
 Matrícula:5948259/1Período:23/05 à 21/06/21Exercício:2020
 Unidade:EE.dr. Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:2289/2021 de 28/04/2021

Nome:VITOR HUGO SILVA DA CRUZ
 Matrícula:57225704/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2283/2021 de 28/04/2021

Nome:SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
 Matrícula:448990/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Insp. E Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.:2288/2021 de 28/04/2021

Nome:VENINO DE OLIVEIRA LIMA
 Matrícula:57216821/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2019
 Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:2281/2021 de 28/04/2021

Nome:RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
 Matrícula:5948638/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:2285/2021 de 28/04/2021

Nome:SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
 Matrícula:5858283/3Período:12/07 à 10/08/21Exercício:2021
 Unidade:Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:2284/2021 de 28/04/2021

Nome:WEYSLENY SANTOS PINTO
 Matrícula:5902586/1Período:22/04 à 21/05/21Exercício:2019
 Unidade:Divisão de Assist. ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.:2286/2021 de 28/04/2021

Nome:KEILA MOURÃO DA SILVA
 Matrícula:57217477/1Período:03/06 à 02/07/21Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.:2287/2021 de 28/04/2021

Nome:JOSÉ MARIA GOMES
 Matrícula:760927/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.:2282/2021 de 28/04/2021

Nome:CELIA MARIA SILVA
 Matrícula:189227/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Insp. e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.:2280/2021 de 28/04/2021

Nome:CLAUDETE NEVES GUIMARÃES
 Matrícula:314315/1Período:15/07 à 13/08/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Apoio Operacional/Belém

PORTARIA Nº.:2296/2021 de 28/04/2021

Nome:MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
 Matrícula:7004133/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021
 Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.:2293/2021 de 28/04/2021

Nome:ANDREA STRYMPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA
 Matrícula:57212651/1Período:07/06 à 06/07/21Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

PORTARIA Nº.:2291/2021 de 28/04/2021

Nome:JOANILCE CARNEIRO PEREIRA
 Matrícula:454745/1Período:05/07 à 03/08/21Exercício:2021
 Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:2290/2021 de 28/04/2021

Nome:LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
 Matrícula:305421/1Período:14/06 à 13/07/21Exercício:2021
 Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.:2438/2021 de 29/04/2021

Nome:VANESSA CRISTINA FRANCO SILVA ARAUJO
 Matrícula:5891402/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
 Unidade:Divisão de Indform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.:2418/2021 de 29/04/2021

Nome:ELIONAE TAVARES DIAS
 Matrícula:182575/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2018
 Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:2430/2021 de 29/04/2021

Nome:MARIA CLARA FERREIRA BRAGA
 Matrícula:57224264/1Período:05/07 à 03/08/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2431/2021 de 29/04/2021

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE
 Matrícula:756687/1Período:12/07 à 10/08/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2433/2021 de 29/04/2021

Nome:JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
 Matrícula:57224200/1Período:05/07 à 03/08/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2434/2021 de 29/04/2021

Nome:MARIA RAIMUNDA DA SILVA
 Matrícula:383899/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2435/2021 de 29/04/2021

Nome:FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS
 Matrícula:752029/1Período:04/06 à 03/07/21Exercício:2021
 Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2441/2021 de 29/04/2021

Nome: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Matrícula: 5361850/1 Período: 05/07 à 03/08/21 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2442/2021 de 29/04/2021

Nome: LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA
Matrícula: 5890569/1 Período: 19/07 à 17/08/21 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2429/2021 de 29/04/2021

Nome: MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula: 399531/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA Nº.:2439/2021 de 29/04/2021

Nome: JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA
Matrícula: 57197477/2 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA Nº.:2440/2021 de 29/04/2021

Nome: RUBENS SEIXAS MACHADO
Matrícula: 303461/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA Nº.:2424/2021 de 29/04/2021

Nome: JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES
Matrícula: 57212620/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:2423/2021 de 29/04/2021

Nome: LUCIANA DA SILVA GONÇALVES XAVIER
Matrícula: 80845350/1 Período: 05/07 à 03/08/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:2432/2021 de 29/04/2021

Nome: CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI
Matrícula: 57212353/1 Período: 28/06 à 27/07/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.:2425/2021 de 29/04/2021

Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL
Matrícula: 55587288/3 Período: 05/07 à 03/08/21 Exercício: 2021
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.:2238/2021 de 27/04/2021

Nome: MARY JOSÉ ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 57196982/2 Período: 14/07 à 27/08/21 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2237/2021 de 27/04/2021

Nome: MARY JOSÉ ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 57196982/2 Período: 30/05 à 13/07/21 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2236/2021 de 27/04/2021

Nome: MARY JOSÉ ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 57196982/2 Período: 15/04 à 29/05/21 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2235/2021 de 27/04/2021

Nome: ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR
Matrícula: 57203994/1 Período: 23/08 à 21/09/21 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2234/2021 de 27/04/2021

Nome: ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR
Matrícula: 57203994/1 Período: 08/08 à 22/08/21 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2233/2021 de 27/04/2021

Nome: ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR
Matrícula: 57203994/1 Período: 24/06 à 07/08/21 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2232/2021 de 27/04/2021

Nome: ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR
Matrícula: 57203994/1 Período: 10/05 à 23/06/21 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2231/2021 de 27/04/2021

Nome: ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR
Matrícula: 57203994/1 Período: 10/04 à 09/05/21 Exercício: 2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2294/2021 de 28/04/2021

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA PANTOJA
Matrícula: 469041/1 Período: 01/02 à 02/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EE. Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.:2419/2021 de 29/04/2021

Nome: ADILEI MARTINS DA PAZ
Matrícula: 57227252/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE, Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.:2420/2021 de 29/04/2021

Nome: DULCELINDA FARIAS NOGUEIRA
Matrícula: 470090/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE, Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.:2421/2021 de 29/04/2021

Nome: ROSANI DE JESUS DOS SANTOS AMARAL
Matrícula: 6035620/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. João B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.:2422/2021 de 29/04/2021

Nome: ROSANGELA DA SILVA DAMASCENO
Matrícula: 57213837/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA Nº.:2426/2021 de 29/04/2021

Nome: ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIARANDA
Matrícula: 57215043/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Prof. Ruth Guimarães Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.:2437/2021 de 29/04/2021

Nome: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
Matrícula: 6310230/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:2436/2021 de 29/04/2021

Nome: ROSALINA SANTANA DE FÁRIAS
Matrícula: 6310290/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.:2428/2021 de 29/04/2021

Nome: ADENILCE DA SILVA E SILVA
Matrícula: 57212774/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

PORTARIA Nº.:2427/2021 de 29/04/2021

Nome: MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA
Matrícula: 731307/2 Período: 16/07 à 29/08/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM. Santa Tereza D'vila/Marituba

PORTARIA Nº.:867/2021 de 03/04/2021

Nome: ANA MAIA SOUSA
Matrícula: 57212942/1 Período: 01/05 à 30/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Dr. Lauro Franc. Alves de Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:870/2021 de 03/04/2021

Nome: DIEGO BRASIL FEITOSA DA CRUZ
Matrícula: 57213437/1 Período: 01/05 à 30/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Dr. Lauro Franc. Alves de Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:086/2021 de 25/04/2021

Nome: CLEIDE MARTINS DE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57214456/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Eng. Palma Muniz/Redenção.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:2382/2021 de 29/04/2021**

De acordo com o Processo nº 415818/2021
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1267-2021 de 26/03/2021, que dispensou, o servidor NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO, matrícula nº 5799520/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) lotado na EEEM. José Lourenço/Breu Branco.

PORTARIA Nº.:2385/2021 de 29/04/2021

De acordo com o Processo nº 415818/2021
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1268-2021 de 26/03/2021, que designou, o servidor COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5803470/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) lotado na EEEM. José Lourenço/Breu Branco.

PORTARIA Nº.:2276/2021 de 27/04/2021

De acordo com o processo no 370939/2021
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1415-2021 de 06/04/2021, que designou, o servidor JOALDO COSTA, Matrícula no 5900101/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Senador Catete Pinheiro/Sede/Rio Maria.

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:2304/2021 de 28/04/2021**

De acordo com o Processo nº 19850/2021
Retificar na PORTARIA nº 1128/2021 de 09/03/2021, que cedeu para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, o período de 04/01/2021 a 03/01/2023 para 29/01/2021 a 28/01/2023, o servido VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814/5, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:**

Nome: ELIANE DE PAULA CARDOSO
Onde se lê: PORTARIA No.: /2021 de 28/04/2021
Leia-se: PORTARIA No.: 2308/2021 de 28/04/2021
Publicada no Diário Oficial nº. 34.569 de 30/04/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.:061/2021 de 31/03/2021

Nome: GARDENIA MARTINS GUEDES GOMES
Onde se lê: Exercício: 2021
Leia-se: Exercício: 2019
Publicada no Diário Oficial nº. 34.569 de 30/04/2021

Protocolo: 651102**REGIMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PARÁ****TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****CAPÍTULO I****DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADMINISTRADOR**

Art. 1º O presente Regimento estabelece as diretrizes para a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará.

Parágrafo único: As disposições constantes do presente Regimento estão em consonância com a legislação em vigor, assim como com as normas emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º O disposto neste Regimento, complementado, quando necessário, por normas específicas, aplica-se aos níveis, etapas e modalidade da Educação Básica mantidos no âmbito das Escolas Estaduais.

Art. 3º As escolas da Rede Estadual de Ensino adotarão, como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

I - Éticos: de justiça, fraternidade, igualdade, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, gênero, etnia, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

II - Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de

respeito ao bem comum, exercício dos princípios democráticos e valorização da vida sustentável: da busca da equidade e da afirmação da diversidade, para a construção de um tecido social que assegure a igualdade de direitos para todos os alunos;

III - Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente, a da cultura paraense e da construção de identidade plurais e solidárias.

Parágrafo único. Na Educação Básica, as dimensões inseparáveis do educar e do cuidar deverão ser consideradas no desenvolvimento das ações pedagógicas, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando.

Art. 4º As unidades de ensino da rede pública estadual são vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 05054937/0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, bairro Tenoné - na cidade de Belém do Pará, CEP 66.820-000

Art. 5º Os estabelecimentos escolares da rede pública do estado do Pará integram a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e estão vinculados à área de ensino e seus respectivos setores.

Art. 6º A unidade de ensino que oferta ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional técnica de nível médio tem na nomenclatura o termo "Estadual".

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 7º Os bens móveis e imóveis adquiridos ou incorporados à unidade de ensino fazem parte do seu patrimônio e integram o acervo patrimonial do Estado.

• 1º Todos os bens da unidade de ensino serão patrimoniados e sistematicamente atualizados, assim como deve ser promovida a alimentação do sistema informatizado oficial do Governo do Estado do Pará, de conformidade com as normas federais e estaduais que regem a matéria.

• 2º Os bens móveis inservíveis não podem ser doados, nem transferidos a terceiros, sendo de responsabilidade do diretor da unidade de ensino, comunicar por escrito, à Secretaria de Estado de Educação, a existência dos mesmos, para recolhimento.

Art. 8º Os recursos financeiros destinados à unidade de ensino são provenientes de verbas públicas, estadual e/ou federal, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os recursos adicionais oriundos de prêmios, doações e de outras fontes devem ser revertidos em benefício da unidade de ensino e, caso as doações tratem-se de bens, deverão os mesmos ser devidamente patrimoniados.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 9º A educação na rede pública estadual orienta a ação educativa nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

Art. 10. As Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará deverão adotar como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

I - revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

II - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, valorização das diferenças e atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

III - foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

IV - integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;

V - realização de parceria com órgãos e instituições públicas e privadas, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

Art. 11. O ensino nas unidades da rede pública estadual é ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para acesso e permanência na unidade de ensino;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade em sua forma mais ampla e apreço à tolerância;

V - gestão democrática e participativa;

VI - valorização do profissional da educação;

VII - garantia do padrão de qualidade;

VIII - valorização da experiência extraescolar;

IX - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

X - reconhecimento e respeito às culturas da comunidade local;

XI - reconhecimento e valorização das múltiplas inteligências;

XII - reconhecimento da diversidade como elemento fundante da sociedade;

XIII - afirmação da sustentabilidade como princípio básico de garantia do futuro das próximas gerações.

Art. 12. As escolas da Rede Estadual de Ensino devem assegurar aos pais, conviventes ou não com seus filhos, ou responsáveis, o acesso às suas instalações físicas, além de competir-lhe prestar informações sobre a exe-

cução de seu projeto político-pedagógico e, a cada bimestre, científicá-lo sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

TÍTULO III

DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DOS NÍVEIS/ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 13. Os objetivos da Educação Básica devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Nº 9.394/96, bem como em toda a legislação e normas aplicáveis.

Art. 14. A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão.

Art. 15. Na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar em sua inseparabilidade, buscando garantir, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPAS

Seção I

Da Educação Básica

Art. 16. A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Parágrafo único. As Escolas Estaduais de Educação Básica do Pará manterão os Ensinos Fundamental e Médio, nas modalidades especificadas neste Regimento Escolar, além de educação infantil, sendo esta última, exclusivamente, para a modalidade de educação indígena.

Art. 17. Na organização da Educação Básica, devem ser observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais relativas a todas as suas etapas, modalidades e orientações temáticas, respeitadas as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam, assim como observadas as disposições constantes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), relativamente à Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio.

• 1º As etapas e as modalidades do processo de escolarização estruturam-se de modo orgânico, sequencial e articulado, de maneira complexa, embora permanecendo individualizadas ao longo do percurso do educando, apesar das mudanças por que passam:

I - a dimensão orgânica é atendida quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada sistema educativo, sem perder o que lhes é comum: as semelhanças e as identidades que lhe são inerentes;

II - a dimensão sequencial compreende os processos educativos que acompanham as exigências de aprendizagens definidas em cada etapa do percurso formativo, contínuo e progressivo, da Educação Básica, até a Educação Superior, constituindo-se em diferentes e insubstituíveis momentos da vida dos educandos;

III - a articulação das dimensões orgânica e sequencial das etapas e das modalidades da Educação Básica, e destas com a Educação Superior, implica ação coordenada e integradora do seu conjunto.

• 2º A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento.

Art. 18. Cada etapa é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos conceitos referenciais: cuidar e educar, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional.

Art. 19. O respeito aos educandos e a seus tempos mentais, socioemocionais, culturais e identitários é um princípio orientador de toda a ação educativa, sendo responsabilidade do Sistema Estadual de Educação do Pará a criação de condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua diversidade, tenham a oportunidade de receber a formação que corresponda à idade própria de percurso escolar.

Parágrafo único. A organização curricular da Educação Física no sistema Estadual de Educação do Pará incluirá, obrigatoriamente, estudos e práticas de educação física (incluindo a Educação Física Adaptada), a serem desenvolvidos nas próprias unidades de ensino ou em centros especializados.

Art. 20. Em atenção às disposições legais em vigor, a rede estadual de ensino oferece, com prioridade, os ensinos fundamental e médio, podendo, em relação ao ensino fundamental, realizar as composições cabíveis à promoção da municipalização.

Seção II

Do Ensino Fundamental

Art. 21. O ensino fundamental, obrigatório e gratuito, com duração mínima de 9 (nove) anos, dos quais 5 (cinco) correspondem aos anos iniciais e 4 (quatro) aos anos finais, tem por objetivos:

I - o desenvolvimento da cognição tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, considerando os aspectos afetivos, emocionais, intelectuais, morais e socioculturais.

II - a compreensão do ambiente natural e sociocultural, dos espaços e das relações socioeconômicas e políticas, da tecnologia e seus usos, das artes, da cultura corporal, do lazer e dos princípios em que se fundamenta a sociedade;

III - o fortalecimento do vínculo com a família e da humanização das rela-

ções em que se assenta a vida social;

IV - a valorização da cultura local e/ou regional e as múltiplas relações com o contexto nacional e/ou global;

V - o respeito à diversidade étnica, cultural e socioeconômica sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 22. O ensino fundamental é organizado com observância da legislação e normas em vigor com, no mínimo, duzentos dias letivos e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 23. O ensino fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se em um ciclo inicial de Alfabetização e Letramento, correspondente aos três anos iniciais, sendo que em relação aos demais anos a estruturação obedece ao regime seriado anual.

Art. 24. O Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento, durante o qual é vedada a retenção do aluno, deve garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos educandos, com foco na alfabetização, letramento e cálculo, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas para todos os educandos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Parágrafo único. Até o final do segundo ano do ensino fundamental deverá o aluno estar plenamente alfabetizado e ter alcançado o perfil de aprendizagem estabelecido pela SEDUC, competindo à escola desenvolver projetos individualizados de apoio pedagógico no terceiro ano do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento, caso tais objetivos não tenham sido alcançados, sob pena de responsabilização dos entes educacionais envolvidos.

Art. 25. Os demais anos do ensino fundamental (do 4º ao 9º ano), organizados em regime seriado anual, devem ampliar e intensificar, gradativamente, o processo educativo no ensino fundamental, bem como considerar o princípio da continuidade da aprendizagem, garantindo a consolidação da formação do educando no sentido de atingir os objetivos de aprendizagem, indispensáveis ao prosseguimento de estudos no ensino médio.

Parágrafo único. O ensino fundamental será ofertado em Unidades de Ensino da rede pública estadual, com expansão de sua oferta nas unidades socioeducativas, unidades prisionais e Classes Hospitalares e Atendimento Domiciliar mediante proposta pedagógica específica e/ou por meio de projetos/programas que atendam às especificidades desse público-alvo.

Art. 26. O ingresso do educando no 1º ano do ensino fundamental efetiva-se conforme legislação vigente, observadas as normas específicas emanadas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 27. O ensino fundamental é presencial, podendo, a título de complemento da aprendizagem ou em comprovada situação emergencial, ser utilizado o ensino a distância.

Art. 28. O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino do Pará, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.

Art. 29. Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Art. 30. O currículo do ensino fundamental da rede estadual de ensino deve abranger os objetivos de aprendizagens especificados nos Documentos Curriculares da rede estadual, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os conteúdos definidos como obrigatórios pela legislação e normas nacionais e estaduais em vigor.

Art. 31. Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I - Linguagens:

1. a) Língua Portuguesa;
2. b) Libras (para surdos);
3. c) Língua Materna, para populações indígenas;
4. d) Língua Inglesa;
5. e) Arte; e
6. f) Educação Física.

II - Matemática;

III - Ciências da Natureza;

IV - Ciências Humanas:

1. a) História;
2. b) Geografia;

V - Ensino Religioso.

- 1º O Ensino Fundamental deve ser ministrado em língua portuguesa, assegurada também às comunidades indígenas a utilização prioritária de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, conforme o art. 210, § 2º, da Constituição Federal, assim como a educação bilíngue para surdos.

- 2º O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (art. 26, § 4º, da Lei nº 9.394/96).

- 3º A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação (conforme art. 26-A da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 11.645/2008).

- 4º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, conforme o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

- 5º A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

- 6º O Ensino Religioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96.

Art. 32. Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual.

- 1º Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem previstos na base nacional comum e na parte diversificada do currículo.

- 2º Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam ainda incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).

- 3º A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a transversalidade constituem-se maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Art. 33. No currículo do Ensino Fundamental, será ofertada a língua inglesa a partir do sexto ano.

Seção III

Do Ensino Médio

Art. 34. O ensino médio, obrigatório e gratuito, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de 3 (três) anos, tem por objetivos:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando ao educando o prosseguimento dos estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

Art. 35. O ensino médio será, organizado em séries anuais, módulos, ou fases semestrais, e terá duração mínima de três anos, compreendendo, anualmente, a carga horária mínima preconizada pela legislação em vigor. Parágrafo único. Poderá a SEDUC propor outras formas de organização do ensino médio, incluindo programas estruturados com uso de recursos tecnológicos, observadas as normas deste Regimento e mediante autorização do Conselho Estadual de Educação.

Art. 36. O primeiro ano do ensino médio deve assegurar transição dos educandos provenientes do 9º ano do ensino fundamental, considerando o aprofundamento dos componentes curriculares dos anos finais do ensino fundamental e a inclusão de novos componentes curriculares.

Art. 37. As escolas da Rede Estadual de Ensino organizarão seus currículos do ensino médio observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos específicos, a serem analisados e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Pará, observadas as normas em vigor, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:

I - linguagens;

II - matemática;

III - ciências da natureza;

IV - ciências humanas.

- 1º As escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante autorização expressa e observada a organização determinada pela SEDUC, poderão compor os seus currículos com base em mais de uma área prevista nos incisos I a IV do caput, observadas as disposições estaduais e nacionais que regulam a matéria.

- 2º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para a sua formação nos aspectos cognitivos e socioemocionais, conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Educação.

- 3º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular observará o que determina a legislação em vigor, assim como as regras definidas pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

- 4º Os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pela SEDUC, observando-se as peculiaridades das comunidades indígenas e das surdas.

- 5º Nos termos da legislação em vigor, o ensino de língua portuguesa e matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio.
- 6º A SEDUC, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitará ao aluno concluinte do ensino médio cursar, em anos letivos subsequentes ao da conclusão do ensino médio ou concomitantemente, caso haja compatibilidade de horários, outro itinerário formativo de que trata o caput.
- 7ª oferta de formação a que se refere o inciso V do art. 36 da Lei nº 9.394/96, nos termos das normas nacionais e estaduais em vigor, poderá ser realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Pará (SECTET), Sistema S, ou órgãos e instituições públicas e privadas credenciadas, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação.
- 9ª critério da SEDUC, o ensino médio poderá ser organizado de todas as formas legalmente admitidas, incluindo o sistema de créditos ou disciplinas com terminalidade específica, observada a Base Nacional Comum Curricular, a fim de estimular o prosseguimento dos estudos.
- 10 Para efeito de cumprimento de exigências curriculares do ensino médio, a exclusivo critério da SEDUC, observadas as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação do Pará, poderá haver mecanismos de reconhecimento de conhecimentos, saberes, habilidades e competências, mediante diferentes formas de comprovação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADES

Art. 38. São modalidades da Educação Básica abrangidas pela Rede Estadual de Educação do Pará:

- I - Educação de Jovens e Adultos;
- II - Educação Especial;
- III - Educação Básica do Campo;
- IV - Educação Escolar Indígena;
- V - Educação Escolar Quilombola;
- VI - Educação a Distância.

Seção I

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 39. A oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA abrange os processos formativos dos ensinos fundamental e médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem por objetivos:

- I - assegurar o direito à escolarização àquele que não teve acesso ou continuidade de estudo na idade própria;
- II - garantir a igualdade de condição para o acesso e a permanência na unidade de ensino;
- III - ofertar educação igualitária e de qualidade numa perspectiva processual e formativa;
- IV - assegurar oportunidade educacional apropriada, considerando as características do educando, seu interesse, condição de vida e de trabalho;
- V - respeitar o ritmo próprio de cada educando no processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Como modalidade da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

- I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
- II - quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, bem como da valorização do mérito de cada sujeito no desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
- III - quanto à proporcionalidade, a disposição, a alocação e organização adequada dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes os mesmos direitos de aprendizagens, garantidos aos demais participantes da escolarização básica.

Art. 40. A educação de jovens e adultos nos níveis dos ensinos fundamental e médio observará o prazo de integralização e a equivalência com o ensino regular estabelecidos na legislação e normas nacionais e estaduais em vigor, compreendendo anualmente no mínimo duzentos dias letivos e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 41. A educação de jovens e adultos poderá ser oferecida nas modalidades presencial, semipresencial e/ou a distância, compreendendo:

- I - Cursos Supletivos;
- II - Exame Estadual Permanente para certificação de conclusão do ensino fundamental e médio;
- III - Exames especiais para certificação de conclusão de ensino fundamental e médio.

• 1º A idade mínima para matrícula em cursos de ensino fundamental e ensino médio é de 15 e 18 anos completos, respectivamente.

• 2º A idade mínima para a realização dos exames permanentes e especiais no ensino fundamental e no ensino médio é 15 e 18 anos completos até a data da realização da primeira prova, respectivamente.

Art. 42. A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada nas unidades integrantes da Rede Estadual de Ensino por meio de cursos com momentos presenciais, semipresenciais e/ou a distância, desenvolvidos em regime didático de matrícula, por disciplina ou conjunto de disciplinas, abertos à matrícula dos interessados em qualquer época do ano, sem frequência obrigatória, nos termos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 43. A educação de Jovens e Adultos, sempre que possível, deve ser integrada à Educação Profissional, em regime de parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, em especial quando ofertada em Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento de Medidas Socioeducativas, em todas as hipóteses mediante propostas pedagógicas específicas, por meio das modalidades de educação admitidas para esse fim.

Seção II

Da Educação Especial

Art. 44. A educação especial é a modalidade de educação escolar, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, Autismo e altas habilidades ou superdotação, matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio, observadas as normas nacionais e estaduais que disciplinam a matéria.

• 1º Entende-se por Serviço de Atendimento Educacional Especializado - SAEE o conjunto de atividades, recursos pedagógicos de acessibilidade para organizar institucionalmente e prestar, de forma complementar ou suplementar, a escolarização dos alunos no ensino regular.

• 2º Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão, preferencialmente, matriculados nas classes comuns do ensino regular e no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais da rede pública, abrangendo Unidades de Ensino Especializadas (UEE's), Unidades Técnicas Especializadas (UTE's), Centros e Núcleos de Atendimentos Especializados, ou ainda, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a SEDUC.

• 3º O professor da classe comum deve explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do SAEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes.

• 4º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Art. 45. As escolas integrantes da Rede Estadual de Educação assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a inclusão desses educandos nas classes comuns;
- III - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- IV - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 46. O Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) tem como função identificar e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade para a efetiva participação dos alunos da educação especial e será prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos educandos no ensino regular, devendo:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem na classe regular;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial na classe regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino-aprendizagem;
- IV - assegurar a articulação das ações pedagógicas desenvolvidas no SAEE e nas classes comuns;
- V - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis e etapas de ensino.

Art. 47. Para fins deste Regimento, consideram-se alunos da educação especial:

- I - educando com deficiência: aquele que tem impedimento, a longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- II - educando com transtornos do espectro do autismo: aquele que apresenta um quadro de alteração no desenvolvimento psicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se educandos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações;
- III - educando com altas habilidades/superdotação: aquele que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e/ou criatividade.

Art. 48. O projeto pedagógico, das escolas de ensino regular que possuem Sala de Recurso Multifuncional, deve institucionalizar a oferta do SAEE prestando na sua organização:

- I - sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II - matrícula no SAEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III - cronograma de atendimento aos alunos;

IV - plano do SAEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V - professores para o exercício da docência do SAEE;

VI - outros profissionais da educação que se fizerem necessários ao atendimento das demandas dos alunos.

• 1º A organização e funcionamento do Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) nas Unidades de Ensino Especializadas (UEE's), Unidades Técnicas Especializadas (UTE's), Centros e Núcleos de Atendimentos Especializados e nas Instituições Conveniadas devem observar as exigências especificadas nos incisos II a VI deste artigo.

• 2º O Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) é ofertado prioritariamente no turno inverso da escolaridade ou, em casos excepcionais, no mesmo turno, de acordo com a necessidade do educando.

Art. 49. Os alunos acometidos por enfermidades que impliquem em necessidade de internação hospitalar ou de tratamento intensivo em centros especializados e/ou em domicílio, que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde prolongado, receberão atendimento educacional específico, sendo garantida a sua escolaridade.

• 1º A escolaridade em classe hospitalar e/ou atendimento domiciliar será responsabilidade da escola regular e da família em consórcio com os órgãos de Saúde, que organizarão esses serviços mediante ação integrada.

• 2º A frequência escolar do aluno será obrigatória, certificada e registrada em relatório pelo professor especializado que o atender, para fins de regularização de seu processo educacional.

Seção III

Da Educação do Campo

Art. 50. Na modalidade de Educação Básica do Campo, em suas etapas Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional em regime de parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, a educação para a população rural será oferecida com as adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Art. 51. A Educação do Campo destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros e tem por objetivos:

I - a valorização da cultura campestre em sua relação dialética com o contexto nacional e/ou global;

II - a afirmação da realidade, a valorização dos saberes campestres;

III - a compreensão da organicidade dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade;

IV - o fortalecimento de uma relação dialógica entre escola e comunidade;

V - a oferta de uma educação voltada para a emancipação dos sujeitos e para a transformação social.

Art. 52. A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que contemplem sua diversidade em todos os aspectos, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

• 1º Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo serão acolhidas, admitindo-se a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o estudante participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante.

• 2º Será permitida a organização de experiências pedagógicas, admitindo-se, para a Educação do Campo, a utilização de metodologias e duração diferenciadas, desde que aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 53. As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas, preservadas as finalidades de cada etapa da Educação Básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

• 1º As atividades pedagógicas realizadas em diferentes espaços, nos termos do caput, poderão, a critério dos projetos pedagógicos das escolas do campo, ser computadas para todos os fins de integralização curricular, incluindo cumprimento de carga horária mínima e cômputo dos 200 (duzentos) dias letivos mínimos anuais.

• 2º Em todos os casos previstos neste artigo, a validade do trabalho escolar realizado pelas escolas do campo depende de aprovação prévia e expressa do Conselho Estadual de Educação.

Art. 54. A concepção das propostas pedagógicas das escolas do campo, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais em vigor, deverá observar:

I - articulação entre a proposta pedagógica da Instituição e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a respectiva etapa da Educação Básica;

II - direcionamento das atividades curriculares e pedagógicas para um projeto de desenvolvimento sustentável e de valorização do patrimônio histórico-cultural dos grupos étnicos que compõem a população brasileira;

III - avaliação institucional da proposta e de seus impactos sobre a qualidade da vida individual e coletiva;

IV - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade do campo;

V - as demandas provenientes dos movimentos sociais.

Seção IV

Da Educação Escolar Indígena

Art. 55. A oferta de educação escolar indígena será promovida mediante a implementação das adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades dos povos indígenas, visando à valorização plena de sua cultura e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica, reconhecendo-se às respectivas unidades escolares a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios.

Parágrafo único. Dada a natureza da educação escolar indígena, aplicar-se a ela os dispositivos constantes dos artigos 54 a 57 deste Regimento, com vistas à implementação das adaptações inerentes a essa modalidade de educação, nos termos do caput.

Art. 56. Além do disposto no artigo anterior, constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

I - sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

II - exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III - o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

IV - a organização escolar própria.

Parágrafo único. A escola indígena será criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa de comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.

Art. 57. Constituem objetivos da Educação Escolar Indígena:

I - a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

Parágrafo único. A Educação Escolar Indígena deve se constituir num espaço de construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural, pelo reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas e pela afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos.

Art. 58. Em consonância com a flexibilidade que a lei permite e com ampla participação da comunidade indígena, a organização de que se trata o caput deste artigo, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum e as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, será manifestada no projeto pedagógico e regime escolar próprios que poderão contemplar:

I - calendário escolar e duração de período escolar diferenciados;

II - conteúdos curriculares específicos;

III - inclusão de atividades que reforcem a cultura própria da comunidade indígena em que a escola estiver inserida;

IV - projetos que incluam outras comunidades, promovendo o ensino intercultural;

V - uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto linguístico e sociocultural de cada etnia indígena.

Art. 59. O exercício da docência nas escolas indígenas será feito, preferencialmente, por professores índios indicados pela comunidade indígena e devidamente formados ou capacitados no âmbito das instituições formadoras de professores.

Seção V

Da Educação Escolar Quilombola

Art. 60. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e culturas e requerem pedagogia própria em respeito às especificidades étnico – culturais.

• 1º O atendimento escolar das comunidades quilombolas requer respeito à sua diversidade étnico cultural, às condições de vida e ainda à utilização de pedagogias condizentes com as suas formas próprias de produzir conhecimentos, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

• 2º As escolas quilombolas devem assegurar a seus alunos os direitos específicos que lhes permitem valorizar e preservar a sua cultura e reafirmar o seu pertencimento étnico.

Art. 61. As Escolas Quilombolas, em comum acordo com seus povos e suas comunidades, têm autonomia para definir outros dias de recesso escolar, observando suas tradições e aspectos culturais, desde que seja mantido o mínimo de duzentos (200) dias letivos e seja assegurado o transporte escolar onde se fizer necessário.

Parágrafo único. As escolas quilombolas devem prever em seu calendário dias ou períodos para atividades pedagógicas interdisciplinares relacionadas às suas tradições culturais, visando à valorização, reconhecimento, afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art. 62. O projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola será intrinsecamente relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das comunidades quilombolas.

• 1º A construção do projeto político-pedagógico pauta-se na realização de diagnóstico da realidade da comunidade quilombola e seu entorno, num processo dialógico que envolva as pessoas da comunidade, as lideranças e as diversas organizações existentes no território.

• 2º Na realização do diagnóstico e na análise dos dados colhidos sobre a realidade quilombola e seu entorno, o projeto político-pedagógico considerará:

I - os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e a história de cada comunidade quilombola;

II - as formas por meio das quais as comunidades quilombolas vivenciam os seus processos educativos cotidianos em articulação com os conhecimentos escolares e demais conhecimentos produzidos pela sociedade mais ampla.

• 3º A questão da territorialidade, associada ao étnico desenvolvimento e à sustentabilidade socioambiental e cultural das comunidades quilombolas orientará todo o processo educativo definido no projeto político-pedagógico.

Art. 63. O projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola incluirá o conhecimento dos processos e hábitos alimentares das comunidades quilombolas por meio de troca e aprendizagem com os próprios moradores e lideranças locais.

Art. 64. O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades.

• 1º Os currículos da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola serão construídos a partir dos valores e interesses das comunidades quilombolas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definidos nos projetos político-pedagógicos.

• 2º O currículo considerará, na sua organização e prática, os contextos socioculturais, regionais e territoriais das comunidades quilombolas em seus projetos de Educação Escolar Quilombola.

Art. 65. O currículo da Educação Escolar Quilombola, obedecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, deverá:

I - garantir ao educando o direito a conhecer o conceito, a história dos quilombos no Brasil, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro, assim como o seu histórico de lutas;

II - implementar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos da Lei em vigor sobre a matéria;

III - reconhecer a história e a cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional, considerando as mudanças, as recriações e as ressignificações históricas e socioculturais que estruturaram as concepções de vida dos afro-brasileiros na diáspora africana;

IV - promover o fortalecimento da identidade étnico-racial, da história e cultura afro-brasileira e africana ressignificada, recriada e reterritorializada nos territórios quilombolas;

V - garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem, como importantes eixos norteadores do currículo;

VI - considerar a liberdade religiosa como princípio jurídico, pedagógico e político atuando de forma a:

1. a) superar preconceitos em relação às práticas religiosas e culturais das comunidades quilombolas, quer sejam elas religiões de matriz africana ou não;

2. b) proibir toda e qualquer prática de proselitismo religioso nas escolas.

Seção VI

Da Educação a Distância

Art. 66. A modalidade educação a distância, caracteriza-se pela mediação didática e pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes, gestores e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Parágrafo único - A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações dos participantes da formação educacional desenvolvida a distância;

II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente.

Art. 67. A educação a distância poderá ser ofertada pela Rede Estadual de Educação nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - educação de jovens e adultos; e

IV - educação especial.

Parágrafo único. A oferta de ensino fundamental na modalidade a distância em situações emergenciais, previstas no § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, se refere a pessoas que:

I - estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;

II - se encontrem no exterior, por qualquer motivo;

III - vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial;

IV - sejam transferidas compulsoriamente para regiões de difícil acesso, incluídas as missões localizadas em regiões de fronteira; ou

V - estejam em situação de privação de liberdade.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Seção I

Do Projeto Político-Pedagógico

Art. 68. O projeto político pedagógico de cada unidade de ensino deve ser elaborado e atualizado em conformidade com a legislação, sob a responsabilidade da direção do estabelecimento de ensino, assegurada a participação de todos os segmentos representativos da escola, com assessoramento da Secretaria Adjunta de Ensino e aprovado pelo Conselho Escolar de cada unidade escolar.

• 1º O projeto político-pedagógico deve expressar, com clareza, os direitos de aprendizagem que devem ser garantidos aos alunos.

• 2º É parte integrante do projeto político-pedagógico o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado, anualmente, pela equipe pedagógica da escola, a partir dos resultados das avaliações interna e externa, com o objetivo de melhorar o desempenho no processo de ensino-aprendizagem e garantir a continuidade de seu percurso escolar.

• Art. 69. Os profissionais de educação da escola devem reunir-se periodicamente conforme cronograma estabelecido pela equipe gestora para estudos, avaliação coletiva das ações desenvolvidas e redimensionamento do processo pedagógico, conforme o previsto no Projeto Político-Pedagógico e no Plano de Intervenção Pedagógica (PIP).

Seção II

Do Calendário Escolar

Art. 70. O calendário escolar, assim compreendida a organização dos dias letivos, deve ser elaborado pela escola de acordo com os parâmetros definidos em norma específica (que inclui calendário básico da Rede Estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação), publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, respeitados o mínimo de duzentos (200) dias letivos e a carga horária mínima estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 71. Considera-se dia letivo aquele em que professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.

Art. 72. É recomendada a abertura da escola nos feriados, finais de semana e férias escolares para atividades educativas e comunitárias, cabendo à direção da escola encontrar formas para garantir o funcionamento previsto, observadas as vedações da legislação, não podendo esses dias ser computados como dia letivo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Art. 73. A jornada escolar nos ensinos fundamental e médio é de, no mínimo, 4 horas de trabalho diário, excluído o tempo destinado ao recreio, podendo ser ampliada em atendimento as determinações legais em vigor.

Art. 74. Respeitados os dispositivos legais e as cargas horárias estabelecidas nas matrizes curriculares aprovadas para a rede estadual de ensino, compete à escola proceder à organização do tempo escolar nos ensinos fundamental e médio, assegurando a duração da semana letiva de, no mínimo, cinco dias.

Seção I

Da Organização da Educação em Tempo Integral

Art. 75. A educação em tempo integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e a qualidade do tempo diário de escolarização com o objetivo de qualificar o processo ensino aprendizagem e a formação global do educando.

Art. 76. As escolas em tempo integral - ETI terão a jornada diária de no mínimo de 7 horas e máximo 9h30min, em turno e contra-turno ou turno único, durante todo o período letivo.

Art. 77. Respeitados os dispositivos legais específicos para as ETIs, a escola organizará seu tempo escolar, incluindo as metodologias definidas em seu projeto pedagógico.

Art. 78. As atividades da jornada ampliada podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da Escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do entorno em que está situada a unidade escolar, mediante as parcerias específicas para esse fim.

Art. 79. A organização curricular da educação em tempo integral considerará a Base Nacional Comum Curricular e, no mínimo, abranger os seguintes campos de conhecimento:

I - Cultura e Arte;

II - Esporte e Lazer;

III - Tecnologias de Informação;

IV - Segurança Alimentar Nutricional;

V - Educação Socioambiental;

VI - Educação Socioemocional.

CAPÍTULO VI

DO ATENDIMENTO DA DEMANDA, DA MATRÍCULA, DA FREQUÊNCIA E DA PERMANÊNCIA

Art. 80. O encaminhamento da população em idade escolar ao ensino fundamental é formalizado por meio do cadastro escolar, cujo processamento se faz mediante ação conjunta da Secretaria de Estado de Educação e das Secretarias Municipais de Educação, obedecidos os critérios definidos em norma específica.

Parágrafo único. É garantida ao educando do ensino fundamental a continuidade de seus estudos em outra escola pública estadual de ensino fundamental ou ensino médio quando a escola onde iniciou seu percurso escolar não contar com todas as etapas da Educação Básica.

Art. 81. Cabe à Secretaria Adjunta de Ensino a divulgação do calendário unificado para a realização das matrículas nas escolas públicas estaduais.

Art. 82. A escola deve renovar ou efetivar a matrícula dos educandos a cada ano letivo, sendo vedada qualquer forma de discriminação, em especial aquelas decorrentes da origem, gênero, etnia, cor, religião, deficiência (PCD) e idade, observadas e respeitadas as normas relativas à enturmação dos alunos.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos prazos organizacionais da SEDUC, a matrícula dos educandos, em turmas já existentes, poderá ocorrer em qualquer época do ano, de acordo com as normas do sistema de ensino e com a Resolução CEE/Pa nº 219/2019.

Art. 83. O recurso da classificação, exceto o primeiro ano do Ensino Fundamental, tem por objetivo posicionar o educando em qualquer ano da Educação Básica, compatível com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, nas seguintes situações:

I - por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior, na própria escola;

II - por transferência, para alunos procedentes de outra escola situada no país ou no exterior, considerando a idade e desempenho;

III - independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, preferencialmente no primeiro bimestre do ano letivo, que defina estágio de desenvolvimento cognitivo em que o aluno se encontra. Parágrafo único. Os documentos que fundamentam e comprovam a classificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual na escola.

Art. 84. A reclassificação é o reposicionamento do aluno no ano diferente de sua situação atual, a partir de uma avaliação de seu desempenho com base em instrumentos definidos pela SEDUC, até sessenta dias letivos, contados do início do respectivo ano letivo conforme calendário oficial aprovado, podendo ocorrer nas seguintes situações:

I - avanço: propicia condições para conclusão de anos da Educação Básica, em menos tempo, ao aluno portador de altas habilidades comprovadas por instituição competente;

II - aceleração: é a forma de reposicionar o aluno com atraso escolar em relação à sua idade durante o ano letivo;

III - transferência: o aluno proveniente de escola situada no país ou exterior pode ser avaliado e posicionado, em ano diferente ao indicado no seu histórico escolar da escola de origem, desde que comprovados conhecimentos e habilidades;

Parágrafo único. Os documentos que fundamentam e comprovam a reclassificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual na escola, bem como atualizados na plataforma do sistema acadêmico/intranet.

Art. 85. Nas Escolas Estaduais que adotam a progressão regular por série e por disciplina, a partir de 6º ano do ensino fundamental, admite-se a progressão parcial, respeitando-se as seguintes regras:

I - ocorrerá a progressão parcial nas hipóteses em que o aluno não obter aproveitamento em, no máximo, três componente(s) curricular(es) da série anterior;

II - o aluno que não obtiver progressão em mais de três componente(s) curricular(es), por série, ficará retido e poderá cursar apenas as disciplinas em que não obteve êxito;

III - regime de progressão parcial não se aplica ao terceiro ano do ensino médio, sendo que o aluno reprovado em qualquer componente curricular deverá cursar novamente todas as disciplinas da referida série;

IV - as Escolas Estaduais deverão, obrigatoriamente, proporcionar ao aluno objeto da progressão parcial o direito de cursar o(s) componente(s) curricular(es) em dependência no ano letivo imediatamente posterior à respectiva série/ano no qual não obteve aproveitamento nessas disciplinas, garantindo-se ao aluno o pleno direito à progressão regular de seus estudos;

V - com vistas ao cumprimento das determinações constantes das alíneas anteriores, as Escolas Estaduais ficam obrigados a ofertar, em benefício dos alunos em dependência, os referidos o(s) componente(s) curricular(es), de forma compatível com os estudos regulares dos educandos, nas modalidades presencial ou a distância, em turno contrário e/ou em regime modular;

VI - ao aluno em progressão parcial devem ser assegurados estudos orientados conforme Plano de Intervenção Pedagógica Individual (PIPI) elaborado, conjuntamente, pelos professores do(s) componente(s) curricular (es) do ano anterior e do ano em curso, com a finalidade de proporcionar a superação das defasagens e dificuldades em temas e tópicos identificadas pelo professor e discutidas no Conselho de Ciclo/Classe;

VII - ao aluno que apresente bom desempenho global, conforme indicadores a serem definidos pela Seduc, observados os limites definidos no inciso I, fica garantido o direito de requerer teste classificatório para conclusão do ensino fundamental e ingresso no ensino médio.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, em que os alunos fiquem retidos no(s) componente(s) curricular(es) cursados em dependência, quando aprovados na série ou etapa superveniente na mesma disciplina, o Conselho de Classe poderá, mediante justificativa pedagógica, decidir pela matrícula do aluno, na série seguinte, sem dependência, tomando por base, também, o aproveitamento global do aluno.

Art. 86. É vedado à escola pública estadual:

I - cobrar taxas, contribuições ou exigir pagamentos a qualquer título;

II - exigir das famílias a compra de material escolar mediante lista estabelecida pela escola;

III - impedir a frequência às aulas ao aluno que não estiver usando uniforme ou não dispuser de material escolar;

IV - cobrar provas, avaliações e/ou a aquisição de materiais;

V - vender ou permitir a venda quaisquer itens, direta ou indireta, incluindo uniformes, alimentos, bebidas e materiais de todas as naturezas.

Art. 87. No ato da matrícula, a direção da escola deve informar aos alunos ou seus pais ou responsáveis sobre os principais aspectos da organização e funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 88. Terá a matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à escola até o vigésimo quinto (25º) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo.

§ 1º Antes de efetuar o cancelamento da matrícula, a direção da escola deve entrar em contato, por escrito, com o aluno ou seu responsável, alertando-o sobre a obrigatoriedade do cumprimento da frequência escolar.

• 2º Configurados o cancelamento da matrícula, o abandono ou repetidas faltas não justificadas do aluno, a direção da escola deve informar o fato, por escrito, ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao representante do Ministério Público do município.

• 3º O aluno que tiver a matrícula cancelada poderá retornar para a mesma escola, se houver vaga, ou para outra escola pública estadual.

Art. 89. O controle de frequência diária dos alunos é de responsabilidade do professor, que deve preencher nos prazos estabelecidos pela SEDUC os sistemas informatizados, bem como comunicar à direção da escola as eventuais faltas consecutivas para as providências cabíveis, sob pena da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

• 1º A Escola Estadual, por meio de sua direção, após apurar a frequência do aluno e constatar uma ausência superior a cinco (5) dias letivos consecutivos ou dez (10) dias alternados no mês, deve entrar em contato, por escrito, com a família ou o responsável pelo aluno, com vistas a promover o seu imediato retorno às aulas e a regularização da frequência escolar.

• 2º O diretor da Escola Estadual remeterá ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação nominal dos alunos cujo número de faltas atingir quinze (15) dias letivos consecutivos ou alternados durante o mês e, também, ao órgão competente, no caso de aluno cuja família é beneficiada por programas de assistência vinculados à frequência escolar.

Art. 90. O descumprimento pela escola dos dispositivos que obrigam a comunicação da infrequência e da evasão escolar à família, ao responsável e às autoridades competentes, implicará responsabilização administrativa da direção do estabelecimento de ensino.

Art. 91. A matrícula é o ato formal que vincula o educando à unidade de ensino, conferindo-lhe a condição de estudante.

Parágrafo único. É vedada a cobrança de taxas e/ou contribuições de qualquer natureza vinculadas à matrícula.

Art. 92. A matrícula deve ser requerida pelo responsável legal ou pelo próprio educando quando maior de idade, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou de casamento (cópia);

II - histórico escolar/ficha de transferência ou comprovante equivalente se for o caso (original);

III - cartão de vacinação para educandos do ensino fundamental (cópia);

IV - comprovante de residência do último mês que anteceder a matrícula escolar (cópia);

V - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF do educando.

• 1º O educando deve apresentar também a documentação específica, disposta nas instruções normativas de matrícula emanadas anualmente da Secretaria de Estado da Educação.

• 2º Os candidatos à matrícula no Ensino Fundamental que não possuam CPF, deverão, no prazo estabelecido pela SEDUC, apresentar o referido documento, sob pena da adoção das medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

• 3º A unidade de ensino não pode impedir a efetivação da matrícula, na falta de qualquer documento citado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, devendo orientar o responsável e encaminhá-lo aos órgãos competentes para as devidas providências, sob pena da adoção das medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

Art. 93. As vagas disponíveis nas unidades de ensino serão, preferencialmente, direcionadas aos residentes próximos da unidade escolar.

Art. 94. No ato da matrícula, o educando ou seu responsável deve ser informado sobre as normas contidas neste Regimento e sobre os princípios expressos na proposta pedagógica da unidade de ensino.

Art. 95. No ato da matrícula, o educando ou seu responsável deve declarar:

I - seu pertencimento étnico-racial;

II - a opção pela frequência ou não na disciplina Ensino Religioso;

III - nome social, quando for o caso.

Art. 96. A Secretaria de Estado de Educação, por meio de Portaria, define anualmente as normas de matrículas, que devem ser observadas por todas as unidades de ensino.

Art. 97. O candidato impossibilitado de apresentar documento comprobatório de escolarização anterior deve ser classificado nos termos da legislação vigente, para efeito de localização no ano/série ou etapa correspondente ao seu nível de conhecimento.

Art. 98. O diretor da unidade de ensino, esgotados todos os recursos junto à família, deve notificar ao Conselho Tutelar do município, ao Juiz competente da Comarca e ao representante do Ministério Público Estadual a relação dos educandos que apresentam quantidade de faltas acima de cinquenta por cento (50%) do limite prescrito em lei, que é de vinte e cinco por cento (25%) do total de horas de efetivo trabalho escolar.

Art. 99. É obrigatória, ao educando, a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total da carga horária do período letivo.

Art. 100. Nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) é apurada por disciplina, para efeito de promoção.

Art. 101. Em qualquer nível/etapa de ensino é assegurado ao educando que apresentar impedimento de frequência, amparado por legislação específica (enfermos, gestantes, militares e outros), o direito a tratamento especial, como forma alternativa de cumprimento da carga horária e das avaliações que atendam os mínimos exigidos para promoção, nos termos deste Regimento.

CAPÍTULO VII

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 102. A matrícula por transferência ocorre quando o educando, ao se desvincular de uma unidade de ensino, vincula-se, ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o aluno transferido retido em disciplina da parte diversificada poderá ser matriculado na série, ano, ciclo ou etapa subsequente, a critério da escola de destino, caso a referida disciplina não conste em sua matriz curricular, sem prejuízo da integralização da carga horária dos itinerários formativos relativos ao ensino médio.

Art. 103. A unidade de ensino recebe e expede, em qualquer época do ano, a transferência do educando.

Art. 104. Ao educando transferido para outra unidade de ensino é fornecida uma guia de transferência e o histórico escolar dos estudos anteriores.

Parágrafo Único. É vedado à escola expedir a transferência do educando à revelia do responsável ou dele próprio, quando este for maior de idade, ressalvadas as hipóteses relativas às disposições gerais organizacionais oriundas da Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO VIII

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 105. O aproveitamento de estudos ocorre mediante a análise do documento comprobatório de estudos do educando, no que se refere aos componentes curriculares, carga horária, séries/anos, períodos, ciclos ou etapas em que o educando obteve aprovação, se constatada a equivalência ao currículo adotado pela unidade de ensino.

Art. 106. Para efeito de aproveitamento de estudos pode ainda a unidade de ensino submeter o candidato a uma avaliação de conhecimentos prévios, objetivando subsidiar a elaboração de um plano de adequação de estudos, se for o caso.

Art. 107. A unidade de ensino deve registrar na documentação escolar, como observação, a equivalência e o aproveitamento dos estudos realizados, indicando a série/ano a que correspondem, bem como a complementação curricular a que foi submetido o educando, se for o caso, com os resultados alcançados e a carga horária cumprida.

TÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 108. A organização técnica, pedagógica e administrativa da unidade de ensino abrange:

- I - órgãos colegiados (Conselho Escolar, Conselho de Ciclo e Conselho de Classe);
- II - direção;
- III - vice-direção;
- IV - coordenação pedagógica;
- V - atividades de apoio pedagógico;
- VI - corpo docente;
- VII - corpo discente;
- VIII - serviço de secretaria escolar.

Parágrafo único. A unidade de ensino conta também com serviço de apoio operacional executado por servente, merendeira, vigilante e auxiliar pedagógico, tendo como função dar suporte ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa.

Art. 109. Além das atribuições específicas previstas neste Regimento, são deveres da direção, da coordenação, dos serviços de apoio pedagógico e do docente da Unidade escolar:

- I - possibilitar que a unidade de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;
- II - desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando na unidade de ensino;
- III - elaborar exercícios domiciliares para os educandos impossibilitados de frequentar a unidade de ensino, amparados por legislação;
- IV - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;
- V - comparecer às reuniões do conselho escolar, quando membro representante do seu segmento;
- VI - manter e promover relações cooperativas no âmbito da unidade de ensino;
- VII - cumprir as diretrizes definidas na proposta pedagógica da unidade de ensino, no que lhe couber;
- VIII - manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;
- IX - comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos educandos para a adoção das medidas cabíveis;
- X - informar pais ou responsáveis e os educandos sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;
- XI - atender ao educando, independentemente de suas condições de aprendizagem;
- XII - organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de ensino.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 110. A unidade de ensino deve contar, no mínimo, com os seguintes órgãos colegiados:

- I - Conselho Escolar, constituído nos termos da legislação vigente;
- II - Conselho de Ciclo ou de Classe, constituído nos termos deste Regimento.

Parágrafo único. O Ensino Fundamental, organizado em ciclos, contará com Conselho de Ciclo e o Ensino Médio, oferecido de forma seriada anual ou sob qualquer outra forma de organização, contará com Conselho de Classe.

Seção I

Do Conselho Escolar

Art. 111. O Conselho Escolar, articulado com a gestão escolar e fundamentado nos princípios legais que regem a gestão democrática da educação, constitui-se em colegiado de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 112. O Conselho Escolar deve elaborar seu próprio estatuto, seguindo a legislação e normas aplicáveis, além das diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

Art. 113. São atribuições do Conselho Escolar, além de outras previstas na legislação e nas normas aplicáveis, assim como de seus instrumentos constitutivos:

- I - elaborar e alterar seu estatuto, em conformidade com as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação, com a proposta pedagógica da unidade de ensino e com a legislação vigente, zelando pela sua divulgação e seu cumprimento;
- II - participar do processo de construção da proposta pedagógica da unidade de ensino;
- III - primar pela gestão democrática no cotidiano da unidade de ensino;
- IV - administrar os recursos que eventualmente lhe sejam encaminhados e realizar a respectiva prestação de contas junto aos órgãos competentes, sempre de conformidade com as disposições legais e normativas cabíveis;
- V - discutir com a comunidade escolar e deliberar sobre as metas e os objetivos propostos e alcançados pela unidade de ensino em cada ano letivo;
- VI - trabalhar na superação das práticas individualista e corporativista, integrando segmento com segmento, unidade de ensino com comunidade escolar e comunidade local;
- VII - promover atividade sociocultural que sirva para:

1. a) integrar a comunidade escolar à comunidade local;
 2. b) complementar e enriquecer as atividades pedagógicas;
- VIII - participar da integração dos turnos da unidade de ensino, propiciando o alcance dos objetivos apresentados na proposta pedagógica;
 - IX - divulgar e garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação educacional vigente nos âmbitos federal e estadual, por meio de fiscalização e denúncia aos órgãos competentes;
 - X - realizar assembleias ordinárias, em conformidade com os calendários da SEDUC e, extraordinárias, quando necessário, observadas as disposições estatutárias aplicáveis;
 - XI - elaborar, deliberar e fiscalizar o plano de aplicação das verbas que lhe são destinadas diretamente para a gestão e aplicação na unidade de ensino (verbas estaduais e federais);
 - XII - colaborar com a unidade de ensino, quando solicitado, para análise e proposição de solução de problemas administrativos e pedagógicos, antes de encaminhar para a esfera superior;
 - XIII - acompanhar a execução de construção e reforma na unidade de ensino, considerando a qualidade, custos e benefícios, podendo, para isso, solicitar assessoria técnica da Secretaria de Estado da Educação;
 - XIV - convocar assembleia geral da comunidade escolar, quando julgar necessário, respeitadas as normas regimentais aplicáveis;
 - XV - organizar e coordenar o processo de eleição para representantes do Conselho Escolar, bem como instituir a comissão eleitoral da unidade de ensino;
 - XVI - eleger, entre os membros eleitos, o presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro, com observância das normas estaduais e estatutárias em vigor;

- 1º É vedado ao Conselho Escolar deliberar ou normatizar matérias de competência exclusiva da SEDUC, assim compreendidas as estabelecidas em legislação específica, no que concerne à organização, administração e manutenção do Sistema Estadual de Ensino e das unidades de ensino.

- 2º Das decisões do Conselho Escolar cabe recurso ao Conselho Estadual de Educação, ou à SEDUC, quando a matéria, por sua natureza financeira, administrativa ou de organização pedagógica, assim o exigir.

Seção II

Do Conselho de Ciclo e/ou de Classe

Art. 114. Compete ao Conselho de Ciclo/Classe:

- I - apresentar e debater o aproveitamento geral da turma, analisando as causas de baixo e alto rendimento;
- II - decidir pela aplicação, repetição ou anulação do mecanismo de avaliação do desempenho do educando, no qual ocorra irregularidade ou dúvida quanto ao resultado;
- III - estabelecer mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de ensino aprendizagem, que atendam à real necessidade do educando, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;
- IV - decidir sobre a aprovação, a reprovação e a recuperação do educando, quando o resultado final de aproveitamento apresentar dúvida;
- V - discutir e apresentar ações, com sugestões, que possam aprimorar o comportamento disciplinar das turmas;

VI - definir ações que visem à adequação dos métodos e técnicas de ensino e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no currículo básico estadual, quando houver dificuldade nas práticas educativas;
VII - deliberar sobre a aprovação e o avanço de estudo;
VIII - propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e estudos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Art. 115. As deliberações emanadas do Conselho de Ciclo/Classe devem estar de acordo com este Regimento e com a legislação do ensino vigente.

Art. 116. O Conselho de Ciclo/Classe é constituído por todos os professores da mesma turma, por representante da coordenação pedagógica, representante de educando de cada série/ano e representantes dos pais de acordo com o critério estabelecido pela unidade de ensino.

Art. 117. O Conselho de Ciclo/Classe é presidido pela coordenação pedagógica e, na ausência, pelo diretor da unidade de ensino e deve ser secretariado por um dos membros, que lavrará ata em instrumento próprio.

Art. 118. O Conselho de Ciclo/Classe deve reunir-se, sistematicamente, uma vez por bimestre ou quando convocado pela direção da unidade de ensino.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 119. A direção escolar é exercida por profissional efetivo do magistério, designado nos termos da legislação e normas em vigor, sendo responsável pelo gerenciamento das atividades administrativas e pedagógicas na unidade de ensino.

Art. 120. A função de diretor tem como princípio assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da unidade de ensino.

Art. 121. São atribuições do diretor da unidade de ensino:

I - coordenar a elaboração coletiva da proposta pedagógica da unidade de ensino, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua, de modo a mantê-la atualizada anualmente;

II - coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento da unidade de ensino;

III - assegurar o cumprimento do calendário escolar, da legislação educacional vigente e das diretrizes e normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino;

IV - responsabilizar-se, juntamente com a coordenação pedagógica, a gestão educacional, a coordenação escolar e o corpo docente, pelos resultados do processo ensino-aprendizagem;

V - viabilizar condições adequadas ao funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;

VI - elaborar, de modo participativo, o plano de aplicação de recursos financeiros da unidade de ensino, que deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e pela Secretaria de Estado da Educação;

VII - responsabilizar-se pela gestão dos profissionais localizados e designados na unidade de ensino;

VIII - manter atualizado o sistema de gerenciamento dos bens móveis e imóveis, zelando, em conjunto com a comunidade escolar, pela sua conservação;

IX - criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar;

X - responsabilizar-se pela organização dos processos e registros escolares relativos ao educando, ao professor e aos demais funcionários;

XI - responsabilizar-se pelo preenchimento tempestivo de todos os sistemas informatizados oficiais, tanto da esfera federal como estadual;

XII - mobilizar a comunidade escolar para a avaliação, a adesão e a implementação de projetos e ações socioeducativas e culturais de iniciativa interna e de órgãos externos;

XIII - monitorar sistematicamente os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias e padrões nutricionais;

XIV - interagir com a família do educando, comunidade, lideranças, instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino;

XV - viabilizar o planejamento e a implementação de avaliação institucional;

XVI - comunicar mensalmente as autoridades competentes a listagem dos alunos que evadiram ou não atingiram 75% de frequência escolar;

XVII - emitir certidão de comparecimento às reuniões da escola aos pais e/ou responsáveis;

XVIII - outras atribuições que lhe forem conferidas pela legislação e normas e/ou pela SEDUC;

XIX - responsabilizar-se, juntamente com a equipe técnica, administrativa e pedagógica da escola em manter atualizados os atos autorizados da escola e de seus cursos.

Parágrafo único. Ao Vice-Diretor compete substituir o Diretor em todas as suas ausências e impedimentos, além das tarefas que lhe forem pelo mesmo delegadas.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 122. A coordenação pedagógica compreende o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

Art. 123. São atribuições da coordenação pedagógica:

I - garantir a unidade da ação pedagógica por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanência com sucesso do educando na unidade de ensino;

II - coordenar, acompanhar e controlar, em conjunto com o diretor, o processo de elaboração coletiva, a implementação e a avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino;

III - coordenar, monitorar e avaliar os processos pedagógicos que constituem o cotidiano da unidade de ensino;

IV - assessorar e coordenar a equipe de professores e pedagogos na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico, bem como na correta escrituração dos registros nos diários de classe;

V - coordenar o desenvolvimento do Currículo Básico Estadual na unidade de ensino;

VI - analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino buscando, coletivamente, alternativas de solução para os problemas e propostas de intervenção no processo ensino-aprendizagem;

VII - monitorar o processo ensino-aprendizagem, primando pelo resultado escolar;

VIII - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade de ensino, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;

IX - participar da elaboração, implementação e acompanhamento do projeto político pedagógico da unidade de ensino;

X - coordenar o Conselho de Classe e o Conselho de Ciclos em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;

XI - diagnosticar necessidades e propor ação de formação continuada da equipe da unidade de ensino;

XII - coordenar ações de implantação de todos os cursos por níveis e modalidades;

XIII - disseminar práticas inovadoras, promover o aprofundamento teórico e garantir o uso adequado dos espaços de aprendizagem e dos recursos tecnológicos disponíveis na unidade de ensino.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

Art. 124. As atividades de apoio pedagógico, observadas as normas sistêmicas em vigor, são desenvolvidas em consonância com as demandas da sala de aula, com foco na garantia do direito de aprender de cada aluno:

I - na biblioteca ou sala de leitura;

II - no laboratório de informática;

III - no laboratório multidisciplinar (física, química e biologia) e/ou em projetos que objetivem reforço de aprendizagem;

IV - na sala de recursos multifuncionais e/ou em sala de aula, de oferta obrigatória nos termos da lei, de conformidade com as demandas oriundas do público alvo da educação especial.

Parágrafo único. Os demais espaços da escola como: quadra de esportes, auditório, rádio escola, entre outros, podem ser destinados também a espaços de apoio pedagógico, independentemente da área de conhecimento.

Art. 125. As normas de funcionamento da biblioteca, dos laboratórios e da sala de recursos multifuncionais, entre outros, devem ser explicitadas na proposta pedagógica da unidade de ensino.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DOCENTE

Art. 126. O corpo docente é constituído por todos os professores responsáveis pelo exercício da função de docência na unidade de ensino.

Art. 127. A admissão de professor é feita na forma da lei, observando-se as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 128. As férias do corpo docente são fixadas no calendário escolar da unidade de ensino, em conformidade com o Estatuto do Magistério.

Art. 129. São atribuições do corpo docente:

I - participar na elaboração da proposta pedagógica;

II - elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;

III - zelar pela aprendizagem do educando;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média prevista em legislação;

V - cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos para a rede estadual de ensino, além de participar integralmente do planejamento da avaliação e do desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e com a comunidade;

VII - participar de reuniões de pais e/ou responsáveis e dos Conselhos de Classe e de Ciclos fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando;

VIII - comunicar à gestão educacional e/ou à direção para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica dos educandos com relação a desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão, baixa frequência e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente;

IX - registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional, em diário de classe;

X - registrar as notas/pareceres dos alunos nos prazos determinados pela SEDUC, com destaque para os controles informatizados relativos à frequência e desempenho dos educandos e/ou outros instrumentos de escrituração escolar definidos pela SEDUC;

XI - zelar pelo patrimônio público e pelos recursos didático-pedagógicos;

XII - respeitar as normas e regras das instituições educacionais receptoras quando a oferta educacional decorrer de termos de convênio e parceria;

XIII - outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DISCENTE

Art. 130. O corpo discente é constituído por todos os educandos regularmente matriculados na unidade de ensino.

Art. 131. Aos integrantes do corpo discente da unidade de ensino é garantido o livre acesso à informação necessária, à educação, ao desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho.

CAPÍTULO VIII DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Art. 132. São direitos do educando:

- I - participar das atividades desenvolvidas na escola destinadas à sua formação;
- II - organizar e participar de associações e grêmios com finalidade educativa, podendo votar e ser votado;
- III - receber assessoramento e apoio especializado, quando apresentar necessidades educacionais especiais;
- IV - receber atendimento e acompanhamento domiciliar, em casos de doenças graves ou gestação de risco, devidamente comprovados por meio de atestado médico, que o incapacitem de frequentar as aulas;
- V - receber continuamente informações sobre o seu aproveitamento escolar e sua frequência às aulas, quando solicitadas;
- VI - requerer, na secretaria da unidade de ensino, revisão de qualquer avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento em que tomar conhecimento do resultado, com a apresentação da referida avaliação;
- VII - ter assegurada a recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, e quaisquer outras avaliações, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- VIII - recorrer à administração ou setor competente da unidade de ensino, quando se sentir prejudicado;
- IX - ter conhecimento deste Regimento no início do período letivo;
- X - ser tratado com respeito, atenção e cortesia pelas equipes de serviço de apoio administrativo, operacional, pedagógico, docente e demais estudantes;
- XI - requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, ou por intermédio dos pais ou responsáveis, quando menor;
- XII - ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;
- XIII - ter acesso às orientações e normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação;
- XIV - participar da avaliação institucional conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- XV - tomar conhecimento das disposições deste Regimento e das normas de convivência da unidade de ensino;
- XVI - usufruir o período de férias previsto em lei;
- XVII - ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante, no conselho escolar, grêmios e associações afins;
- XVIII - ser informado sobre questões disciplinares a ele relacionadas.

Art. 133. São deveres do educando:

- I - acatar as normas regimentais e os regulamentos internos da unidade de ensino;
- II - fazer parte do Conselho Escolar representando o seu segmento, votar e ser votado;
- III - participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino;
- IV - tratar com respeito e cortesia todos os profissionais da unidade de ensino;
- V - recorrer às autoridades competentes quando julgar prejudicados os direitos e interesses do aluno;
- VI - zelar pelo patrimônio público;
- V - ser atendido, dentro das possibilidades da unidade de ensino, fora dos horários estipulados para reuniões de pais, quando assim se fizer necessário.

Art. 134. São deveres dos pais ou responsáveis do educando:

- I - zelar pela matrícula do educando dentro dos prazos estipulados pela Secretaria de Estado da Educação, priorizando as unidades de ensino próximas à residência do educando;
- II - acompanhar o desempenho escolar do educando, zelando pela frequência e assiduidade para evitar prejuízos no processo de ensino-aprendizagem;
- III - tratar com respeito e civilidade todo o pessoal da unidade de ensino;
- IV - participar das reuniões para as quais for convocado ou convidado;
- V - encaminhar do educando a serviços especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social) e a médicos, quando se fizer necessário, com a colaboração do gestor da unidade de ensino, por meio do encaminhamento ao Conselho Tutelar, que acionará a rede de saúde;
- VI - zelar pelo bom nome da unidade de ensino;
- VII - exigir e acompanhar o educando no cumprimento das tarefas escolares diárias;
- VIII - conscientizar o educando quanto à adequada utilização do material didático que lhe for confiado, bem como a conservação dos bens patrimoniais da unidade de ensino;
- IX - comparecer à unidade de ensino, sempre que for convocado.

CAPÍTULO IX DO SERVIÇO DE SECRETARIA ESCOLAR

Art. 135. O serviço de secretaria escolar é executado por profissional no cargo de Assistente Administrativo, que assume as funções de Secretário Escolar, cujas atribuições são as seguintes:

- I - realizar atividades específicas do ambiente escolar tais como: matrícula de alunos, censo escolar, expedição de certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos educandos;
- II - elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades do pessoal, material, patrimônio, cálculos aritméticos/estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos e relatórios de movimento e rendimento;

III - desempenhar outras atribuições de acordo com as unidades de ensino e a natureza do trabalho, relativas às suas competências.

Art. 136. Para o exercício da função de agente de suporte educacional, o profissional deve possuir a formação mínima exigida pela legislação e normas aplicáveis e possuir habilidades na área tecnológica condizentes com a atividade a ser desempenhada.

Art. 137. Além das outras atribuições legais, são deveres do agente de suporte educacional:

- I - cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar;
- II - ser assíduo e pontual, comunicando, com antecedência, os atrasos e as faltas eventuais;
- III - contribuir, no âmbito de sua competência, para que a unidade de ensino cumpra a sua função;
- IV - desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando na unidade de ensino;
- V - manter e promover relações cooperativas no ambiente da unidade de ensino;
- VI - manter e fazer manter o respeito e o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo de trabalho na unidade de ensino;
- VII - colaborar na realização de eventos que a unidade de ensino promover, para os quais for convocado;
- VIII - comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- IX - zelar pela manutenção e conservação das instalações escolares;
- X - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;
- XI - conhecer a legislação educacional e, sobretudo, as disposições contidas neste Regimento;
- XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, no seu âmbito de ação.

TÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AOS DISCENTES

CAPÍTULO I FINALIDADES

Art. 138. O regime disciplinar tem por finalidade contribuir para a formação do educando, o funcionamento do trabalho escolar e o respeito mútuo entre os membros da comunidade escolar, para a obtenção dos objetivos previstos neste Regimento.

Art. 139. A ação disciplinadora do educando na unidade de ensino tem caráter preventivo e orientador.

CAPÍTULO II DAS AÇÕES DISCIPLINARES

Seção I

Das Faltas Disciplinares e Infrações

Art. 140. São atos de indisciplina:

- I - ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;
- II - ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;
- III - utilizar, sem a devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;
- IV - utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como tablets, pagers, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;
- V - usar telefone celular durante as aulas sem permissão do professor e ausentar-se das mesmas para atendê-lo nos corredores, sem prévia autorização;
- VI - promover, sem autorização da direção, coletas ou subscrições, sorteios, usando, para tais fins, o nome da unidade de ensino;
- VII - comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;
- VIII - expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela Secretaria Estadual da Educação ou pela escola;
- IX - intimidar a comunidade escolar com ameaças de qualquer natureza, ou seja, bombas, armas brancas, entre outras.

Art. 141. São atos infracionais as condutas descritas como crime ou contravenção penal pela legislação em vigor, além das seguintes práticas:

- I - ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
- II - utilizar práticas de bullying e/ou cyberbullying na unidade de ensino;
- III - empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;
- IV - emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;
- V - produzir, exibir ou distribuir textos, vídeos, literatura ou materiais difamatórios, de natureza racista, sexista ou preconceituosa;
- VI - divulgar, por meio de adornos, camisas, propagandas ou qualquer outro tipo de material, o uso de drogas e entorpecentes, dentro da unidade de ensino;
- VII - portar, consumir e/ou distribuir no interior e entorno da escola drogas lícitas e ilícitas, assim como comparecer na unidade de ensino sob efeito das mesmas;

VIII - participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;

IX - danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

X - incorrer em fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares.

Art. 142. Ao educando que cometa ato de indisciplina, aplica-se

1. a) advertência verbal;
2. b) retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria ou coordenação para orientação;
3. c) suspensão temporária de programas extracurriculares;
4. d) suspensão das aulas por, no máximo, 2 (dois) dias letivos.

Art. 143. Ao educando que cometa crime, contravenção penal ou ato infracional (assim compreendida a conduta da criança e do adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal), sem prejuízo das disposições legais cabíveis, aplica-se:

1. a) suspensão das aulas pelo período de 3 (três) a 5 (cinco) dias letivos;
2. b) transferência compulsória para outra unidade de ensino, quando viável, de acordo com as decisões do Conselho Escolar.

Art. 144. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

1. a) Primariedade do infrator;
2. b) Idade e grau de maturidade do infrator;
3. c) Dolo ou culpa;
4. d) Valor moral, cultural ou material atingido;
5. e) Direito humano fundamental violado.

Parágrafo único. Ao acusado, ou aos seus representantes, é sempre assegurado amplo direito de defesa.

Art. 145. A aplicação de qualquer medida educativa disciplinar implica, além do registro em documento próprio (livro de ata ou livro de ocorrências), a comunicação oficial ao educando ou ao seu responsável, na presença de duas testemunhas, quando menor, com arquivamento na pasta individual do educando.

- 1º Em casos de medidas educativas disciplinares, que importem em suspensão, deverá o diretor da unidade de ensino, a equipe pedagógica e a docente providenciar atividades pedagógicas a serem cumpridas pelo educando na própria unidade de ensino, durante o período de suspensão.

- 2º A ausência do educando às aulas deve ser compensada mediante o cumprimento e entrega das atividades pedagógicas.

Seção II

Dos Procedimentos

Art. 146. São competentes para a aplicação das penalidades dispostas neste regimento:

I - O coordenador para as medidas previstas nas alíneas "a" e "b" do Art.148;

II - O Diretor para as penalidades de suspensão;

III - O Conselho Escolar para a penalidade de transferência compulsória.

Art. 147. Cabe pedido de revisão da medida aplicada e, quando for o caso, recurso ao Conselho Escolar, sempre no prazo de 15 dias da ciência do interessado.

Art. 148. Nos casos de ato infracional, o diretor da unidade de ensino deve:

1. a) Comunicar aos pais e/ou responsável do aluno;
2. b) Notificar o Conselho Tutelar e/ou outros órgãos competentes.

TÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 149. A avaliação da aprendizagem dos educandos, parte integrante da proposta curricular, deve:

I - assumir um caráter processual, formativo e participativo;

II - ser contínua, cumulativa e diagnóstica;

III - utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos;

IV - fazer prevalecer os aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos;

V - assegurar tempos e espaços diversos para que os educandos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

VI - prover, obrigatoriamente, intervenções pedagógicas ao longo do ano letivo, para garantir a aprendizagem no tempo certo;

VII - assegurar tempos e espaços de reposição de temas ou tópicos dos componentes curriculares ao longo do ano letivo aos educandos com frequência insuficiente;

VIII - possibilitar a aceleração de estudos para os educandos com distorção idade-ano/ciclo ou série de escolaridade.

Art. 150. Na avaliação da aprendizagem a escola deve utilizar procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos

alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Parágrafo único. As formas e procedimentos utilizados pela escola para diagnosticar, acompanhar e intervir pedagogicamente no processo de aprendizagem dos educandos, devem expressar, com clareza, o que é esperado dele em relação aos objetivos de aprendizagem e ao que foi realizado pela escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

Art. 151. A avaliação do aproveitamento escolar deve ser um processo contínuo e cumulativo do desenvolvimento da prática educativa, centrado nos objetivos da aprendizagem propostos nas diretrizes curriculares estaduais e no projeto pedagógico, podendo ser realizada através de métodos, técnicas e instrumentos diversificados, em situações formais e informais a critério da comunidade escolar, para fins de promoção ou não à série/etapa/ano/ciclo seguinte e observará os seguintes critérios:

I - Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e do processo sobre o resultado de um único instrumento avaliativo;

II - Estudos de potencialização, assim compreendido o processo em que o aluno teria oportunidade de estudar, paralelamente ao desenvolvimento regular no período letivo, na perspectiva do pleno aproveitamento do ensino-aprendizagem, caracterizando estudos de recuperação paralela.

Art. 152. As atividades de avaliação devem contemplar o educando no seu aspecto global, considerando o domínio do conhecimento significativo que contribuem para a formação de pessoas capazes de pensar, criticar, agir, construir e reconstruir.

Art. 153. Os procedimentos, bem como os resultados obtidos em cada atividade de avaliação, devem ser registrados em documento apropriado e específico para cada nível de ensino, os Ensinos Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio, que deverá ser analisado por professores, alunos e Conselho de Ciclo/Classe.

Art. 154. No Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento, que contempla os três primeiros anos do Ensino Fundamental, o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem dos (as) alunos (as) será feito por meio de registro individual, com adoção da metodologia de parecer, no qual será registrada a síntese do processo de desenvolvimento e aprendizagem de cada aluno (a), ao longo de todo o Ciclo, elaborada a cada bimestre.

Parágrafo único. A progressão do aluno ao final do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento levará em conta o seu desenvolvimento global, a ser aferido no Conselho de Ciclo.

Art. 155. Ao término de cada ano letivo que integra o Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento será elaborado:

I - Mapa de Resultado Final, emitido padronizadamente pela SEDUC, que deverá ser preenchido usando a seguinte nomenclatura para:

1. a) Aluno (a) matriculado (a) sem frequência - DESISTENTE;
2. b) Aluno transferido - TRANSFERIDO;
3. c) Aluno (a) que alcançar, ao final do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento, os objetivos de aprendizagem previstos - PROMOVIDO;
4. d) Aluno (a) que não alcançar, ao final do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento, os objetivos de aprendizagem previstos - RETIDO;
5. e) Aluno (a) que não alcançou o percentual mínimo de frequência de 75% ao final do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento - RETIDO.

Parágrafo único. O Mapa de Resultado Final, no final dos anos intermediários do Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento deve ser preenchido, em relação ao rendimento escolar, com a denominação em andamento e conter o competente plano de acompanhamento pedagógico individualizado.

Art. 156. Nos demais anos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e no Ensino Médio as notas bimestrais correspondentes às avaliações são expressas, em grau numérico, numa escala de zero a dez, admitindo-se a variação de cinco em cinco décimos.

- 1º Às quatro avaliações (A1, A2, A3, A4) serão atribuídos, respectivamente, os pesos dois (2), três (3), dois (2) e (3) três para efeito de cálculo da média de aprovação.

- 2º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver o mínimo de cinco (5) na média ponderada das quatro notas bimestrais e um percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual, Média = $(A1 \times 2 + A2 \times 3 + A3 \times 2 + A4 \times 3)/10$.

- 3º Mesmo alcançando a média de aprovação nas duas primeiras avaliações bimestrais, o aluno deve frequentar o 3º e 4º bimestre e submeter-se a todas as atividades de avaliação, assegurando a integralização dos conteúdos programáticos e o cumprimento dos dias letivos, conforme determinação da legislação em vigor.

- 4º Ficará sem nota o aluno que faltar a qualquer atividade de avaliação sem apresentar justificativa, no prazo de quarenta e oito (48) horas após realização da referida atividade.

- 5º Cada avaliação prevista no parágrafo anterior, só poderá ser concluída, após o cumprimento de no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária e do conteúdo programático previsto para o período.

Art. 157. Nos ensinos fundamental e médio, ministrados através da organização modular, a avaliação do rendimento escolar tem tratamento diferenciado do ensino regular.

• 1º Ao longo de cada módulo serão atribuídas duas notas, uma após o cumprimento de cinquenta por cento (50%) da carga horária da disciplina do módulo e a outra, o cumprimento de cem por cento (100%) da carga horária da disciplina.

• 2º As notas correspondentes às avaliações serão expressas em grau numérico, numa escala de zero a dez, admitindo – se variação de cinco em cinco décimos.

• 3º As duas avaliações (A1 e A2) serão atribuídos, respectivamente, os pesos 2 e 3, para efeito de cálculo de média de aprovação.

• 4º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver o mínimo de cinco (5) na média ponderada das duas notas em percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual.

Média = $(A1 \times 2 + A2 \times 3) / 5$

Art. 158. O processo de recuperação terá caráter de reforço de aprendizagem com o objetivo de proporcionar ao aluno nova oportunidade de rever conhecimentos não assimilados no decorrer dos semestres letivos.

• 1º Os estudos de recuperação dar-se-ão em regime semestral, sendo que no primeiro semestre serão realizados durante o período letivo e no segundo semestre, fora do período letivo.

• 2º É permitido ao aluno realizar estudos de recuperação em todas as disciplinas no primeiro semestre, e no máximo em quatro, no segundo semestre.

Art. 159. Estarão sujeitos a novas atividades de avaliação e substituição de nota, os alunos com nota inferior a cinco.

• 1º Será facultado ao aluno, com nota igual ou superior a cinco, o direito de substituí-la.

• 2º A nota resultante da avaliação do aproveitamento desses estudos de recuperação, substituirá a menor das duas notas bimestrais ou a de maior peso se as notas bimestrais forem iguais, desde que seja superior a estas.

• 3º Considerar-se-á reprovado, o aluno que, no segundo semestre, necessitar de estudos de recuperação em mais de seis disciplinas, ou não alcançar, após os estudos de recuperação, a média cinco no cálculo da média ponderada das quatro notas bimestrais.

Art. 160. A aprendizagem dos alunos de todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas pela Rede Estadual será objeto de constante e regular monitoramento, de conformidade com as normas estabelecidas pela SEDUC em documento próprio.

Art. 161. A avaliação do desempenho escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades deve envolver os professores de sala de aula, a equipe pedagógica da escola, com a colaboração da família, registrando-se os resultados em relatório próprio, visando constatar e acompanhar os avanços acadêmicos alcançados, prevenindo:

I - intervenções pedagógicas, conforme plano de atendimento educacional elaborado para o aluno;

II - competências, habilidades e conhecimentos adquiridos no decurso de sua escolarização;

III - frequência mínima exigida em Lei.

Parágrafo único. Poderão ser criados critérios diferenciados para a aprovação dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, observando-se os objetivos elaborados no respectivo plano de atendimento educacional.

CAPÍTULO I

DA ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 162. Ao diretor e ao agente de suporte educacional da unidade de ensino cabe a responsabilidade por toda a escrituração e expedição dos documentos escolares, com as especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar do educando, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 163. Os atos escolares, para efeito de registro e arquivamento, devem ser escriturados em livros e fichas padronizadas, observando-se os regulamentos e as disposições legais vigentes.

Art. 164. Os livros de escrituração escolar devem conter termos de abertura e fechamento imprescindíveis à identificação dos atos registrados, data e assinatura.

Art. 165. A unidade de ensino expede histórico escolar relativo à conclusão de ciclos, anos, séries, disciplinas ou níveis/etapas de ensino e certificados e diplomas correspondentes aos cursos de nível médio.

Parágrafo único. Nos casos de pedido de transferência poderão ser expedidos históricos escolares parciais, observado o disposto nos artigos 163 a 165 deste Regimento.

Art. 166. Todos os funcionários são responsáveis pela guarda e inviolabilidade dos arquivos e dos documentos escolares.

Art. 167. São documentos de registro escolar:

I - prontuário do educando contendo:

1. a) ficha de matrícula;

2. b) documentos exigidos e apresentados na matrícula;

3. c) ficha de avaliação descritiva;

4. d) histórico escolar;

5. e) certificados e diplomas;

6. f) histórico escolar/guia de transferência do educando proveniente de outra unidade de ensino;

7. g) documentos comprobatórios dos procedimentos relacionados à classificação, reclassificação e avanço a que o educando foi submetido;

8. h) atestados médicos, quando apresentados pelo educando;

9. i) ficha individual anual do aluno;

II - ata de resultados finais;

III - diário de classe.

Art. 168. Durante o período letivo, o diário de classe não pode, sob qualquer justificativa, ser retirado da unidade de ensino, por ser um instrumento de registro dos resultados obtidos pelo educando e de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 169. O diário de classe, encerrado o ano letivo, deve ser organizado por ano, turno, série, ciclo e turma e arquivado na secretaria da unidade de ensino.

Parágrafo único. Os arquivos ativo e passivo são constituídos e organizados de acordo com as normas específicas estabelecidas pela mantenedora.

Art. 170. A direção da unidade de ensino, periodicamente, determina a seleção dos documentos sem relevância probatória existentes nos arquivos escolares, a fim de serem retirados e eliminados.

Art. 171. Após serem devidamente registrados em atas, podem ser incinerados os seguintes documentos:

I - diários de classe de 10 a 20 anos;

II - instrumentos avaliativos da aprendizagem após 2 (dois) anos de realização;

III - outros documentos, depois de vencido o prazo de validade ou da exigência de manutenção contidos na legislação aplicável.

Art. 172. Na ata de incineração devem constar:

I - a natureza do documento eliminado e outras informações que, eventualmente, possam auxiliar em sua identificação;

II - a assinatura do diretor e do agente de suporte educacional da unidade de ensino dos demais funcionários presentes.

CAPÍTULO II

DOS PROJETOS EDUCACIONAIS

Art. 173. Poderão ser implementados pela SEDUC projetos educacionais específicos para os ensinos Fundamental e Médio, em todas as suas modalidades.

Art. 174. As escolas deverão aderir aos projetos educacionais específicos implementados pela SEDUC, nos termos e limites das normas próprias expedidas para cada projeto.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 175. A direção da unidade de ensino deve divulgar na comunidade escolar as normas contidas neste Regimento.

Art. 176. Todos os profissionais em exercício na unidade de ensino, os educandos regularmente matriculados e respectivos pais ou responsáveis devem tomar conhecimento do disposto neste Regimento.

Art. 177. Os casos omissos neste Regimento devem ser analisados pelo Conselho Escolar e, se necessário, encaminhados aos órgãos superiores competentes.

Art. 178. Em situações excepcionais que envolvam atendimento em ambiente hospitalar, domiciliar, e em espaços prisionais ou de medidas socio-educativas, cabe à unidade de ensino onde o educando esteja matriculado, assegurar o acompanhamento pedagógico e a expedição de documentos da vida escolar, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação para cada uma dessas formas de atendimento.

Art. 179. Após a efetivação do processo de enturmação, as escolas devem informar a Secretaria Adjunta de Ensino, no primeiro bimestre de cada ano letivo, o levantamento da situação dos alunos cuja trajetória escolar esteja comprometida por distorção idade/ano de escolaridade, defasagens de aprendizagem e situação de progressão parcial com o objetivo de propor medidas imediatas de intervenção pedagógica que assegurem aos alunos condições de prosseguir seus estudos com sucesso.

Art. 180. Os projetos e ações propostos pela unidade de ensino devem ser desenvolvidos de maneira integrada ao Projeto Político Pedagógico e estar alinhados com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A direção da escola poderá buscar parceiras para o desenvolvimento de suas ações e projetos junto a associação diversas, instituições filantrópicas, iniciativa privada, instituições públicas e comunidade em geral, propondo à Secretaria de Estado de Educação, quando for o caso, a assinatura de convênios ou instrumentos jurídicos equivalentes para viabilizar as referidas parcerias.

Art. 181. Este Regimento entra em vigor a partir do ano letivo subsequente ao de sua aprovação.

Art. 182. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2021.

Protocolo: 651186

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2016/20997**

Nº DO PAE: 2021/275201

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2016

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: prestação de serviços

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

MOTIVO: Prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato nº 005/2016-UEPA DO VALOR: R\$ 133.097,86 (cento e trinta e três mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 11.091,49.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29.04.2021

FINAL DA VIGÊNCIA: 28.04.2022

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870 /

74201.12.364.1506.8868

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0102

CONTRATADO:

NOME: CIEE – CENTRO DE INTREGAÇÃO EMPRESA ESCOLA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ Nº: 61.600.839.0019-84

LOGRADOURO: rua dos Mundurucus nº 2710

BAIRRO: Cremação

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66040-033

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 650742**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 600/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 601/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 602/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 603/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA PAULA MARQUES FREITAS

Matrícula Funcional: 57192598/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 605/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 606/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

LEONY LUIS LOPES NEGRÃO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 607/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 608/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX. DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 651019**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 2019/593535****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/CEL/UEPA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa ALFA E OMEGA CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ Nº 31.391.809/0001-15, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA NO CER II/UEFTO/UEPA/PA, sob o regime de empreitada Menor Preço Global. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, manifesta-se pela PROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa e DECIDE declarar VENCEDORA do certame a licitante ALFA E OMEGA CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ Nº 31.391.809/0001-15, com o valor de R\$507.212,80 (Quinhentos e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Belém, 30 de Abril de 2021.

A COMISSÃO

Protocolo: 650947

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SETER****Processo nº 2019/437742**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses.

Vigência: 12/12/2020 à 13/12/2021

Assinatura: 10/12/2020

Orçamento: Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Fonte: 0101

Ação detalhada: 189,517

Elemento de Despesa: 3390.36

Valor mensal: R\$ 1.425,50

Valor Global: R\$17.106,60

Contratado: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Ordenador de Despesa INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 650848

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER

PROCESSO Nº 2019/579527

Objeto: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses

Vigência: 01/01/2021 a 30/05/2021.

Data da Assinatura: 28/12/2020

Valor do acréscimo: R\$ 22.159,64

Contratado: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.990.417/0001-04

Endereço: Av. Senador Lemos nº 3037, Bairro :Sacramento, Belém-PA

CEP: 66.120-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 650878**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021 – CP Nº 12/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Salinas - CNPJ nº 41.556.977/0001-77

OBJETO: Construção do muro de arrimo e urbanização da orla na Avenida Beira Mar em Salinópolis/PA

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/01/2023

VALOR: R\$ 56.500.178,65

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00654 / Nº 2021NE00655

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17. 695.1498.7658 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador Jose Malcher, nº 168, sala 110, Nazaré, CEP: 66.035-065, Belém - PA.

Telefone: (91) 32225196

Protocolo: 650824**EXTRATO DO CONTRATO 24/2021 – CV Nº 07/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Pr Construtora Ltda Epp - CNPJ 17.821.756/0001- 02

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Praça no Município de Curuá/PA.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/08/2022

VALOR: R\$ 263.717,55

NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00673

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/ 0301/ 0106/ 0306/ 6101/ 6301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua 14 S/N, QD 70, LOTE 17 - Nova Carajás - Parauapebas, CEP 68.515-000

Telefone: (94) 992508605

Protocolo: 650856**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º TA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 02/2019**

Partes:

Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ

03.137.985/0001-90

Objeto: Construção e Conclusão das obras remanescentes, com recurso do Contrato de repasse – PPI/CAIXA dos conjuntos Habitacionais Riacho Doce I, Riacho Doce II e Riacho Doce III.

Justificativa: Destaque orçamentário nos termos dispostos no TED nº

01/2021, firmado entre as partes

Data da Assinatura: 23/04/2021

Ordenadores Responsáveis:

Orlando Reis Pantoja

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 651096**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021–CPL/SEDOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/1022689**

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do Hospital Pronto - Socorro, no município de Belém, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº

001/2021, mantendo a decisão da Comissão, no mesmo ato convoca as empresas habitadas no certame relacionadas abaixo, para ABERTURA DAS

PROPOSTAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2021 AS 10:00 HS. EMPRESAS HABILITADAS:

1 - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S. A. CNPJ: 77.591.402/0001-32

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 03/2021****Processo nº 2020 / 996601**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSOS/OFICINAS DE PANIFICAÇÃO (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO), para um período de 12 meses, a fim de subsidiar a realização sistemática de oficinas/cursos profissionalizantes de PANIFICAÇÃO nas Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspa.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.gov.br/compras (UASG 925609)Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)

Data de abertura: 18 de Maio de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Protocolo: 651058**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Aviso de Revogação****Pregão Eletrônico nº 005/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, informa que foi revogado com base no disposto na Súmula n. 473 do STF, o Pregão Eletrônico em epígrafe, com justificativa no processo.

Belém, 30 de abril de 2021.

Presidente da Fundação: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 650802**DIÁRIA****PORTARIA: 144- DO DIA 29/04/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 436748/2021-Mem 36/2020)

SERVIDORA: SHEILA FREITAS DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195519/ 1

SERVIDOR : JHONNATTHAN KEVIN SILVA DA ROCHA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571482/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28/04/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 651040**PORTARIA: 143- DO DIA 29/04/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.435946/2021-Mem 35/2021)

SERVIDORA: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 5901372/ 4

SERVIDORA: CIBELE VASCO SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5956721/ 1

SERVIDOR : MARCELO MENDES ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918587/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : MOJU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 29/04/2021 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 651027

2 - CONSÓRCIO: CONSTRUTORA A GASPAR S/A CNPJ: 08.323.347/0001-87 e ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA CNPJ: 10.812.336/0001-02
 3 - CONSÓRCIO CINZEL/GOMES SODRÉ: EMPRESAS: CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.059.768/0001-42 e GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.004.413/0001-60
 4 - CONSÓRCIO MULTISUL-LACA - EMPRESAS: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 e LACA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 63.873.012/0001-40
 5 - PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.701.380/0001-80
 6 - PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74
 7 - CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM - EMPRESAS: CDG CONSTRUTORA S/A CNPJ: 03.043.067/0001-00 e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA CNPJ: 56.838.949/0001-10
 8 - CONSÓRCIO EM SEDOP - EMPRESAS: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.246.920/0001-10 e MPD ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.765.288/0001-63
 9 - AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A. CNPJ: 05.522.437/0001-09 EMPRESA INABILITADA:
 01 - MRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60
 02 - S.A DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA DO BRASIL CNPJ: 18.193.729/0001-97
 Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei. Belém-PA, 30 de abril de 2021.
 Benedito Ruy Santos Cabral.
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 651230
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS TP 011-2021/SEDOP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que a licitação referente à TOMADA DE PREÇOS No 011/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, neste Estado, por fatos supervenientes terá uma NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, que acontecerá no dia 07 de maio de 2021 as 10:00h, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, no 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542, Belém/PA, Informações pelo E-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.
 Belém-PA, 30 de abril de 2021.
 Leandro de Aguiar Alves.
 Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 651250

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA nº 015/2021-GAN/NGTM, de 29/03/2021, publicado no DOE nº. 34.542 de 06/04/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, Id. Funcional nº 05890293, para substituir a Sr.ª MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180073, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, durante férias da titular, conforme PORTARIA nº 014/2021-GAB/NGTM de 25/03/2021, publicada no DOE nº 34.542 de 06/04/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de abril de 2021
 RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
 DIRETOR GERAL- em exercício

Protocolo: 650882

FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA nº 015/2021-GAN/NGTM, de 29/03/2021, publicado no DOE nº. 34.542 de 06/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RICARDO SANTOS MARQUES	5816530	08/01/2020 a 07/01/2021	15/06/2021 a 14/07/2021
KAREN CORDOVIL LIMA	5954044	02/03/2020 a 01/03/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
OSEAS DA GAMA RODRIGUES	5146178	02/05/2020 a 01/05/2021	15/06/2021 a 14/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 29 de abril de 2021
 RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
 DIRETOR GERAL- em exercício

Protocolo: 650887

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA nº 128 de 06/04/2021, publicada no D.O.E. nº 34.544 de 07/04/2021.

ONDE SE LÊ: no período de 30/12/2021 a 28/04/2021

LEIA-SE: no período 30/12/2020 a 28/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de abril de 2021.

Protocolo: 650844

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2021 - DIRAD/FAPESPA, de 30 de Abril de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO com fundamento no § 2º do art. 10 c/c § 8º do art. 29 da Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Economia, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 05/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/439000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção dos fornecedores quando solicitado pelas áreas responsáveis do processo nº 2021/439000, cujo objeto é a aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da FAPESPA, conforme Documento de Oficialização da Demanda - DOD, elaborado pela área requisitante Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação - DETGEI.

Integrante Requisitante: Luiz Augusto de Moraes Rayol

Cargo: Técnico em informática

Lotação: DETGI/TI

Matrícula: 5941899/1

Integrante Técnico: Andrei Antony da Cunha Castro

Cargo: Coordenador de TI

Lotação: DETGI/TI

Matrícula: 5930505

Integrante Administrativo: Patrick dos Reis

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Diretoria Administrativa

Matrícula: 5917402/03

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação ficará automaticamente destituída no momento da assinatura do contrato decorrente do processo nº 2021/439000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Administrativa - DIRAD/FAPESPA, 30 de Abril de 2021.

Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Diretor Administrativo da FAPESPA

Protocolo: 651209

PORTARIA Nº 078/2021 - GABINETE, de 30 Abril de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 8, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, matrícula nº 5941899/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2021, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e A. C. M. Gonçalves Eireli, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção corretiva não continuada em nobreak de alto desempenho, incluindo fornecimento de materiais, por dispensa de licitação, Processo nº 2020/982903.

Art. 2º - DESIGNAR, ALDO CASTRO COSTA, matrícula nº 5942454/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de Abril de 2021 - Juarez Antônio Simões Quaresma-Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo: 650935

ERRATA**Errata da publicação****Publicação realizada no Diário Oficial do Estado**

Nº 34.564, fl. Nº 53, no dia 27 de Abril de 2021.

No Convênio 008/2021

ONDE SE LÊ: 1.521.600,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais)**Leia-se:** 2.131.200,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil e duzentos reais)

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 650801**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 003/2021 – FAPESPA / UNIFESSPA**

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Coordenador: Anaiane Pereira Souza

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de mestrado.

Valor: R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 335041

Vigência: : 27(vinte e sete) meses, contados a partir da data da última assinatura do Convênio.

Data da assinatura: 30/04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 650903**FÉRIAS****PORTARIA Nº 079/2021 – GABINETE, de 30 de Abril de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5917990/1	NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	01/04/2019 A 31/03/2020	07/06/2021 A 06/07/2021
6403036/1	ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR	06/05/2020 A 05/05/2021	01/06/2021 A 30/06/2021
5942454/1	ALDO CASTRO COSTA	13/06/2020 A 12/06/2021	14/06/2021 A 13/07/2020
5918349/1	SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA	08/04/2020 A 07/04/2021	15/06/2021 A 14/07/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 650946

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020 - Nº DE PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº. 634375, DOE Nº. 34525 - DATA PARA PUBLICAÇÃO: 19/03/2021 - PARTES: PRODEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - ONDE LÊ-SE: VALOR (R\$): 180.600,00 - LEIA-SE: 162.540,00 - ORDENADOR DE DESPESA – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 650805**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021****PROCESSO PAE Nº 66.784/2021**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos portáteis do tipo Notebook para atendimento da Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA)

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRA: Adenice Mattos

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

Protocolo: 651033**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021****Processo nº 2021/308.854**

Objeto: Aquisição software de gestão de recursos computacionais e de hospedagem de sites Web (Painel e Controle), que permita o controle de contas de domínios ou hospedagem de site, instalar módulos e software configurar backups, transferir contas, prover serviços de DNS, e-mail além de gerenciamento de aplicativos como Drupal, Joomla e WordPress

Valor Global: R\$ 26.400,00

Com fulcro no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 29/04/2021

Orçamento: 23.126.1508.8894 - 33.90.40 - fonte: 0261

Contratada: AKROMÉDIA (SIDNEYSANTOS SOARES - ME)

CNPJ: 25.245.918/0001-21

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 651071**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao colaborador JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 29/04/2021 a 29/04/2021, à Belém-PA/São João de Pirabas/Belém-PA, para Manutenção do cluster de São João de Pirabas Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - Diária ao colaborador LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 29/04/2021 a 29/04/2021, à Belém-PA/São João de Pirabas/Belém-PA, para Manutenção do cluster de São João de Pirabas Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 651032

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 SEEL - PROCESSO Nº 2021/296981**

A SEEL comunica que realizará licitação para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo visando atender as demandas dos projetos e programas desta SEEL, bem como as comunidades esportivas das 12(doze) regiões do Estado do Pará.

Data da abertura: 13/05/2021 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 30 de abril de 2021.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 651026**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/434382

DATA DE RATIFICAÇÃO: 30/04/2021

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIRADA DE GRAMA DO TIPO BERMUDA CELEBRATION DO EOP EM CARÁTER EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 ARTIGO 24, IV e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021, nos termos do Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 visando contratar com a empresa ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 37.763.767/0001-82.

Protocolo: 651132**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: 2021/434382**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIRADA DE GRAMA DO TIPO BERMUDA CELEBRATION DO EOP EM CARÁTER EMERGENCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2021 - ASJUR/SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa

de Licitação n. 009/2021 - ASJUR/SEEL, visando à contratação da empresa ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 37.763.767/0001-82, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIRADA DE GRAMA DO TIPO BERMUDA CELEBRATION DO EOP EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo valor total do Contrato é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), nos termos do Parecer n. 159/2021 - ASJUR/SEEL, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo legal e autorizo a contratação.

Belém, 30 de abril de 2021.

Protocolo: 651137

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2020-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/889560

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2020 tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para a realização do projeto CORRIDA DE BELÉM 2021. DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO - O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Fomento, nos moldes do artigo 55 da Lei 13.019/2014, por mais 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 11/03/2021 até 11/07/2021.

OSC: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, inscrita no CNPJ/MF 14.292.112/001-78.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 651160

(a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

Art. 4º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 5º Após o anúncio da quantidade de vagas existentes será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de promoção de forma individual, quando tomará ciência da promoção, de modo presencial ou virtual.

§1º A qualquer tempo, antes da publicação da promoção, o interessado poderá requerer a desistência do processo.

§2º Ocorrida a sessão, o Conselho Superior imediatamente homologará a promoção e, em seguida, a efetivação do ato pelo Defensor Público Geral.

§3º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.

Art. 8º A promoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções Nº 033/2008 e Nº 271/2021.

Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651204

DEFENSORIA PÚBLICA

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 271, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Declara 16 (dezesseis) vagas na Classe Especial para fins de promoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, XXI da lei Complementar n.º 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Complementar Estadual n.º 054, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 135, de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269/2021; CONSIDERANDO o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de promoção, visando à movimentação na carreira e à otimização no atendimento aos assistidos da instituição; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior na 218ª Sessão Ordinária, realizada em 19.04.2021, e na 85ª Sessão Extraordinária, realizada em 29.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagas 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial, a serem providos, alternadamente, pelo critério de antiguidade e merecimento, por meio de promoção, nos termos desta resolução.

§1º A promoção por antiguidade recairá no mais antigo regularmente inscrito no processo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.

§2º A promoção por merecimento, será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos das promoções anteriores.

§3º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.

Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o Membro que:

I - requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado;

II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo.

III - comprovar 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe que ocupa.

§1º Fica dispensado o interstício de que trata o inciso III deste artigo se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher desistir da promoção, nos termos do Art. 37 da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.

§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.

§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o de maior tempo de serviço público estadual;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o mais idoso.

Art. 3º Todos os interessados na promoção poderão se inscrever no prazo estipulado no caput deste artigo independentemente da classe que ocupem, prevalecendo a antiguidade dos inscritos na escolha final.

Art. 4º O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará, na rede mundial de computadores, declarando a quantidade de cargos vagos na respectiva classe e abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente.

Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

ATO Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, BRUNA AUGUSTA SIQUEIRA DE CARVALHO, ID funcional nº 80845806, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Defensoria Pública, código DAS-4, a contar de 03.05.2021.

II - Nomear FABIANA VANESSA OTERO CRUZ, CPF nº 944.474.462-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Defensoria Pública, código DAS-4, a contar de 03.05.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DO 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a Resolução CSDP Nº 271, de 29 de abril de 2021 que declara vagos 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial para fins de promoção, RESOLVE:

Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos do Estado do Pará, para provimento de 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial.

Art. 2º A promoção de que trata o presente Edital seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos das promoções anteriores.

I - A promoção recairá no mais antigo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.

II - As promoções serão efetivadas por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.

§1º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.

§2º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente, e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§3º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser intimados pela secretaria para participação na mesma.

§4º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.

§5º Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que tiverem suas inscrições deferidas ficam convocados (as) para no dia 24 de maio de 2021 às 14:00 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à TV. Padre Prudência 154, nesta capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

§6º Na data da reunião todos os Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.

§7º Somente poderá ser promovido para a classe especial, o (a) Defensor

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 651190

RESOLUÇÃO CSDP Nº 270, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução CSDP nº 044/2009, que regulamenta o Processo de Remoção na Carreira de Defensores Públicos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e VI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de organização, sistematização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior, na 85ª Sessão Extraordinária realizada em 29.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução CSDP nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"REGULAMENTA A REMOÇÃO A PEDIDO DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ".

Art. 2º O Art. 1º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta resolução dispõe acerca das regras gerais atinentes a remoção a pedido de Defensores Públicos, ressalvados os casos de remoção por permuta e remoção compulsória previstas nos incisos II e III do art. 45 da Lei Complementar 054, de 07 de fevereiro de 2006."

Art. 3º O caput do Art. 2º da Resolução CSDP nº 044/2009 e o inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os cargos de Defensor Público serão preenchidos por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I - A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.....". (NR)

Art. 4º O Art. 3º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Somente poderá ser removido a pedido nos termos da presente resolução o Defensor que requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial, devendo o pedido ser endereçado à Defensoria Pública-Geral:

I - (REVOGADO).

II - (REVOGADO).

§1º O Defensor Público poderá se inscrever a todas as vagas ofertadas no edital, devendo, discriminar a ordem de preferência das defensorias a que pretende concorrer.

§2º

§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente: I -" (NR)

Art. 5º O Art. 4º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º"

"§ 1º No edital previsto no caput deste artigo deverá constar de modo expresso que a remoção se dará nos termos da presente Resolução, além da data e hora da reunião a ser realizada presencialmente no auditório do prédio sede da Defensoria Pública e também de modo virtual, devendo ser gravada em sua integralidade, na qual todos os Defensores Públicos de carreira inscritos participarão do processo de remoção a pedido.

§2º

§3º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.

§4º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§5º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser

intimidados pela secretaria para participação na sessão.

§6º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.

§7º Na data da sessão de escolha dos cargos todos os Defensores Públicos de carreira inscritos no concurso de remoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo". (NR)

Art. 6º O caput do Art. 6º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Após o anúncio da quantidade de vagas existentes será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de remoção de forma individual, quando tomará ciência, de modo presencial ou virtual, de qual opção de Defensoria terá direito, segundo a lista de preferência protocolizada no prazo do § 1º, do artigo 3º da presente Resolução." (NR)

Art. 7º O Art. 6º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar acrescido de §5º, com a seguinte redação:

"Art. 6º"

§4º

§5º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados". (NR)

Art. 8º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do Art. 7º.

Art. 9º O Art. 9º da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Defensor removido deverá comprovar junto à Corregedoria a entrada em exercício mediante certidão emitida pela Coordenação a qual está vinculado, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado."

§1º A entrada em exercício também pode ser comprovada mediante documento que inequivocamente demonstre a entrada no exercício de suas funções.

§2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos Defensores Públicos removidos que exerçam cargos comissionados, com fundamento no art. 32, §2º, devendo os mesmos, todavia, entrar no exercício de suas funções na Defensoria para a qual forem removidos, nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado do ato de exoneração do cargo em comissão.

§3º Os Defensores Públicos que sem motivo justo não entrarem no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual forem removidos, no prazo e nos termos mencionados no §1º deste artigo, terão seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do §3º do Art. 32 da Lei Complementar nº 054/06." (NR)

Art. 10. Fica revogado o Art. 11.

Art. 11. O Art. 12 da Resolução CSDP nº 044/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará." (NR)

Art. 12. Fica criado o Art. 13 com a seguinte redação:

"Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 651171

RESOLUÇÃO CSDP Nº 269, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução CSDP nº 033/2008, que regulamenta o Processo de Promoção na Carreira de Defensores Públicos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e VI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de organização, sistematização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior, na 218ª Sessão Ordinária, realizada em 19.04.2021, e na 85ª Sessão Extraordinária, realizada em 29.04.2021. RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução CSDP nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"REGULAMENTA A PROMOÇÃO DOS MEMBROS NAS CLASSES DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ".

Art. 2º O Art. 1º da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar

com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta resolução dispõe acerca da promoção de Defensores Públicos nas classes da carreira."

Art. 3º O Art. 3º da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A promoção de que trata a presente Resolução seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos das promoções anteriores.

I - A Promoção por antiguidade recairá no mais antigo regularmente inscrito no processo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada

II -

III - (REVOGADO).

Parágrafo único. (REVOGADO)". (NR)

Art. 4º O Art. 4º da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I- requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de edital declarando as vagas ofertadas. II- Não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição.

§1º (REVOGADO).

§2º

Art. 5º O Art. 5º da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará, na rede mundial de computadores, declarando a quantidade de cargos vagos na respectiva classe e abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente.

§1º No edital previsto no caput deste artigo deverá constar de modo expresso que a promoção se dará nos termos da presente Resolução, além da data e hora da reunião a ser realizada presencialmente no auditório do prédio sede da Defensoria Pública e também de modo virtual, devendo ser gravada em sua integralidade, na qual todos os Defensores Públicos de carreira inscritos participarão do processo de promoção.

§2º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.

§3º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§4º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser intimados pela secretaria para participação na mesma.

§5º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.

§6º Na data da reunião todos os Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.

§7º Todos os interessados na promoção poderão se inscrever no prazo estipulado no caput deste artigo independentemente da classe que ocupem, prevalecendo a antiguidade dos inscritos na escolha final." (NR)

Art. 6º O Art. 7º da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Após o anúncio da quantidade de vagas existentes será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de promoção de forma individual, quando tomará ciência da promoção, de modo presencial ou virtual.

§1º (REVOGADO).

§2º (REVOGADO).

§3º A qualquer tempo, antes da publicação da promoção, o interessado poderá requerer a desistência do processo.

§4º Ocorrida a sessão, o Conselho Superior imediatamente homologará a promoção e, em seguida, a efetivação do ato pelo Defensor Público Geral.

§5º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados." (NR)

Art. 7º Ficam revogados os Art. 8º e 9º.

Art. 8º O Art. 12 da Resolução CSDP nº 033/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior."

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 651152

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2021/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E COMUNIDADE TERAPEUTICA FAMILIA FELIZ - CTFF, CNPJ nº: 08.367.037/0001-64// Objeto do contrato: a doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/01086// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Santarém// Valor (depreciado) dos bens: R\$- 4.722,58 // Data da assinatura do contrato: 24.03.2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 651154

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 029/2018/TJ/PA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ENGENBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.555.589/0001-70 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos discriminados no Termo de Referência. // Origem do contrato n.º 029/2018: Pregão Eletrônico nº. 026/TJPA/2018 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado nos termos da proposta da contratada // Prazo de prorrogação: Início em 28 de abril de 2021 e término em 27 de abril de 2022 // Valor do aditivo: Reajuste aplicado na margem de 0,98% perfazendo o novo valor global de R\$ 50.114,16 (cinquenta mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 37.561,31 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) para serviços e, R\$ 12.552,85 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para reposição de peças.// Dotação: Funcional Programática: 02.331.1421.8657, Fonte: 0118, Elemento de Despesa: 339030 e 339039; // Processo: PA-MEM-2021/09736 // Data da assinatura do contrato: 14.04.2021 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 651163

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de 0,0348%, referente a Implantação de um posto de servente para atuar no Centro Administrativo Regional do Sul e Sudeste do Pará - Polo Marabá// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 782.606,25 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8670- Natureza da Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 31/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.// Republicado por incorreção.

Protocolo: 651066

APOSTILAMENTO

Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021//O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designa-

da pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 073/2018/TJPA, formalizado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL GESTOR	FISCAL TÉCNICO
073/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	DENISON LEANDRO SERRAO SOARES Matrícula 162311	FÁBIO VENÍCIUS FERREIRA DOS REIS Matrícula nº. 190896.

Belém, 26 de abril de 2021.// DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 651157

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o SENAC/PA e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO - SRTB/PA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto firmar compromisso para regularização/cumprimento da cota de aprendizagem junto as empresas, especificamente aquelas com interesse no cumprimento de cota alternativa, em que a execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, pode ser nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos disposto no artigo 66, §2, do Decreto 9.579/2018, que permite que a aprendizagem profissional seja executada em órgãos públicos, organizações da sociedade civil e em unidades só Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.// Data da assinatura: 29/01/2021.// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 651069

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 37.053 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 000224/2021, o servidor JOÃO ROBERTO MORAIS DA SILVA, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100156, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R\$ 2.353,87.

Protocolo: 650996

PORTARIA Nº 37.054 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; art.131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 001747/2021, o servidor ARNALDO PINTO BARROS, Motorista TCE-CA-403, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179140, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R\$ 10.021,79.

Protocolo: 650997

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 075/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 30/06 a 09/07/2021, conforme a PORTARIA nº 072/2021/MPC/PA, de 27/04/2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2021-PGC, de 29/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/451360), pelo qual o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula nº 200241, para, de 30/06 a 09/07/2021, substituir o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior na Chefia de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 651146

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-MPC/PA Processo nº 2021/401157

Com fundamento nos artigos 25, II, e 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico nº 70/2021, resta inexigível a licitação para a efetivação de 6 (seis) inscrições, no "Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação", a realizar-se no período de 04 a 06 de maio de 2021, de forma online, devendo proceder a contratação direta com o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguazu/PR – CEP 85.864-320. O valor total da contratação é de R\$ 3.994,00 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 651172

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0970/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 132/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e, no seu impedimento FLORIANO KENJI YOKOYAMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 30 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 651070

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 137/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Edwin Hennington Pereira Malleiros do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 135/2021, datado de 27/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RICARDO GIL CASTELLO BRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, a contar de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 138/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Ricardo Gil Castello Branco do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, por meio do Ato nº 136/2021, datado de 27/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, a contar de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 140/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Thays Correa Rocha do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 139/2021, datado de 27/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, TATIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, a contar de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 142/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Eduardo de Oliveira Duarte do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 141/2021, datado de 27/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ELIANE PENA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, a contar de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 650852**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO N.º 135/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 290/2017, datado de 22/9/2017, publicado no D.O.E. de 2/10/2017, a partir de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 136/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RICARDO GIL CASTELLO BRANCO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 289/2017, datado de 22/9/2017, publicado no D.O.E. de 2/10/2017, a partir de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 139/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THAYS CORREA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 141/2017, datado de 4/5/2017, publicado no D.O.E. de 8/5/2017, a partir de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 141/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 7/2009, datado de 27/2/2009, publicado no D.O.E. de 2/3/2009, a partir de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 650853**CONTRATO****Núm. do Contrato: 032/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 011/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A G BRAGA EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Melgaço/PA.

Data da Assinatura: 30/04/2021.

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022.

Valor global: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 650794**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 078/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Município de destinação: Redenção). Alteração do nome empresarial da Contratada, constante do preâmbulo do Contrato original, bem como, prorrogação do prazo de entrega dos veículos em 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da solicitação de alteração da contratada, constante do Protocolo nº 2676/2021, ou seja, a contar de 23/02/2021, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 30/04/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 651011**FÉRIAS****PORTARIA N.º 0179/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 8107/2020,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 02 a 31/03/2021 para 16/03 a 14/04/2020.

II - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/04/2020 para 15/04 a 14/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0180/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 10953/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1.679/2020-MP/PGJ, no período de 12/03 a 10/04/2020, a contar de 18/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0181/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 24598/2020, R E S O L V E:

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, de 14/01 a 12/02/2021 para 13/01 a 11/02/2021.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas no período de 13/01 a 11/02/2021, a contar de 22/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0946/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100319/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 650735

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 003/2021-MP/1ª PJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL (SIMP N.º 000604-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: Apurar supostas fraudes e desvio de recursos públicos no processo licitatório "Regime Diferenciado de Contratação - RDC B/2018-000", contrato nº 250618.001/2018, cujo objeto consiste na execução dos serviços de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, em comunidades rurais em São Miguel do Guamá.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 651013

A VISO DE ARQUIVAMENTO n.º 002/2021-5º PJDPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 023264-003/2020, a ter por objeto "apurar possível ato de improbidade administrativa consubstanciado em supostas irregularidades nas contratações de profissionais da saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém".

Por ter sido o procedimento deflagrado com base em representação anônima, fica ciente eventual interessado, de que, com base no artigo 9º, § 2º da lei nº 7.347/85 c/c artigo 10, § 3º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório.

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 651006

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL n.º 000035-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º 000035-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 019/2021

Data da Instauração: 29/04/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor R. F. C.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 650933

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021 – MP/IC

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 001/2021 – MP/IC

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 0001433-131/2020

Data de Instauração: 30/04/2021.

Fundamento Legal: Resolução 174/2012-CNMP e Resolução nº 007/2019 – CPJ/2019.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as ações necessárias sanar as irregularidades verificadas no Hospital Regional Abelardo Santos pelo Conselho Regional de Medicina do Pará-CRM/PA.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça em exercício na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 650938

Extrato da PORTARIA nº 018/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000879-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 018/2021/MP/PJU

Interessados: Neusa de Jesus Pinheiro

Assunto: Apurar possível violação do princípio da impessoalidade nas publicidades institucionais do Município de Ulianópolis, consubstanciada a veiculação de imagem, em outdoor, da Prefeitura Municipal da época, Neusa de Jesus Pinheiro.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650910

Extrato da PORTARIA Nº 10/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SIMP nº 000298-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 10/2021-MPPA/PJALM

Assunto: Apurar se o inciso XIX do art.9º da Lei Municipal nº 1.289/2015, que confere ao CMDCA a competência de dar posse e conceder licenças aos Conselheiros Tutelares, está em desacordo com a Lei Municipal nº 151/1992, que atribui ao poder executivo municipal.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 650926

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 07/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente Inquérito Civil: SIMP 000923-025/2021.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar possível prática de irregularidades e/ou fraudes em procedimento de inexigibilidade de licitação 005/2021- PMM -INEX, que resultou no contrato administrativo nº 2021.0111015-SEMA-D-PMM celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marituba-PA e a pessoa jurídica Mendes e Mendes Advocacia para contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a gestão de governança pública, Due Diligence, análise de matriz de risco cooperativa, compliance, rig-relacionamento institucionais e governamentais com ênfase em auditoria e na advocacia pública, na área de interesse da prefeitura de Marituba. PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650967

Extrato da PORTARIA nº 004/2021

O Promotor de justiça, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 004/2020 SIMP 000687-157-2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 004/2020

Reclamado: Município de Monte Alegre e Secretaria de Educação do Município de Monte Alegre

ASSUNTO: demandas da Comunidade Airi referentes à Escola localizada na comunidade, tais como construção de mais uma sala de aula, reforma do telhado e construção de muro do educandário, nomeação de responsável, disponibilização de transporte escolar para os alunos oriundos das Comunidades do Airi, Nazaré do Airi, Alto do Airi, Malhada Grande, Sulforosa e Ramal do Cajueiro, que frequentam o educandário.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 650991

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros

Data da Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021

Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo – SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunice-livros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566131

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 031/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EDER JÚNIOR G. LOPES – ME (CNPJ nº 15.579.052/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Dispensers)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
04	Dispenser para Sabonete Líquido ou álcool gel, capacidade de 800ml, material plástico ABS, dimensões aproximadas: 26,3cm (altura) x 13,8cm (largura) x 12,6cm (profundidade), com dispenser interno, fechadura de segurança, chave e fácil instalação. Acompanhando kit contendo parafusos e buchas - MARCA/REF: NOBRE/40301	Und	300	R\$ 25,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rod. Arthur Bernardes, Km 09, Nº 05 – Térreo, Bairro da Pratinha II, no Município de Belém – PA, Cep. 66.825-000, Fone/Fax: (091) 3258-6292 / 98010- 6903, e-mail rcl.comercial@hotmail.com

Protocolo: 623345

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ nº 27.518.373/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Lixeiras)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
02	Lixeira retangular para banheiro, cor bege, capacidade 16 litros, em polipropileno, tampa com acionamento por pedal e balde interno removível, com dimensões aproximadas de 41 cm (altura) x 31 cm (largura) x 32 cm (profundidade). MARCA/REF: LAR PLASTICO	Und	150	R\$ 59,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 - Sala 02 , Bairro do Atlântico, Município de Erechim / RS, Telefone: (54) 98432-6673, E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

Protocolo: 624796

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 033/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FÊNIX BRASIL – COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 08.608.621/0001-64)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Taças)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
03	Taça para água com capacidade de 300 ml, material vidro incolor, dimensões aproximadas: 7,30cm (diâmetro) x 16,10cm (altura). MARCA Nadir Figueiredo	Caixa com 12	50	R\$ 104,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Agrolândia, nº 18 – Jardim Tonato, no município de Carapicuíba – SP, CEP 06365-045, e-mail sergio@fnxbrasil.com.br, Telefone (11) 4169-7206

Protocolo: 624802

PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 06/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento preparatório: 000207-025/2020

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a possível prática irregularidades, fraudes e/ou formação de cartel em procedimento licitatório que resultou no contrato administrativo no. 300418/2018-PMM-SEMED celebrado entre a Secretaria Municipal de Marituba e a empresa E.P.SARAIVA-ME.

PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650854

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 024/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 32.191.212/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Forno Microondas, capacidade mínima de 30 litros, display digital, teclas fáceis (ex: +10s, +30s ou + 1minuto) potência mínima de 800w, mínimo 3 níveis de potência, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor branco ou inox, selo Inmetro.	MIDEA LIVA 31 L	Und	40	552,33

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Seiro Nakamura, nº 41, Bairro do Xaxim, na cidade de Curitiba - PR, e-mail querubimequipamentos@gmail.com, Telefone (41) 3203-9815

Protocolo: 650835

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 26.483.292/0001-54)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
08	<p>Esterilizador De Ar</p> <p>- Esterilização Do Ar Com Eliminação De Fungos, Mofo E Ácaros, Bactérias E Vírus Aéreos; Sem Emissão De Ruídos; Utilizar Em Ambientes Entre 40 E 60m²; ficar Ligado 24 Horas Por Dia, O Ano Inteiro; Possuir Baixo Consumo De Energia, No Máximo De 50 Watts;</p> <p>- Possuir Sensor Para Suspender O Funcionamento Do Aparelho Em Caso De Aquecimento Excessivo Do Aparelho, Voltando A Operar Normalmente Quando Restabelecidas As Condições Ideais De Temperatura;</p> <p>- Não Requerer Qualquer Tipo De Manutenção, Troca De Refil Ou Filtro;</p> <p>- Alimentação: 127v Ou Bivolt.</p>	MEGT IZA AIR 80M²	UN	10	265,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Esperanto, n.º 312 – 01, Bairro da Marambaia, no município de Belém – PA, CEP 66.615-015, e-mail ircomercio01@gmail.com, Telefone (91) 3085-9092 | (91) 3085-9087,

Protocolo: 650842

PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 05/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento preparatório: 000645-025/2021

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa por parte da atual Prefeita Municipal de Marituba, PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES, em ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, durante a execução do plano de vacinação e observância dos critérios referentes aos grupos prioritários, no município de Marituba. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650858

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2020-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, em exercício, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000108-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada à Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 07/2020-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: ROGÉRIO ALVES DE LIMA, [BRASILEIRO, PARAENSE, NATURAL DE BELÉM, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 4221883 E DO CPF Nº 753.404.882-68, NASCIDO EM 05/09/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 170, CASA B, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA], COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, À ÉPOCA DOS FATOS NARRADOS, 16/05/2020.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ARTIGO 11, INCISO I, COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 9.504/1997, ARTIGO 73, INCISO I, §§ 1º E 7º; COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS REALIZADO PELO 3º CARGO DA PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA/PA (OFÍCIO N 013/2020-MPE/3ºPJCRIM).

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO – Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 650861

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000415-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000415-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 018/2021

Data da Instauração: 29/04/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor E. B. G.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 650873

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estim.	Preço Unitário
09	Escada de alumínio de 07 degraus, tipo cavalete, de acordo com os padrões da ABNT, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da plataforma antiderrapante, podendo ser frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou coberta com material antiderrapante, dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo Inmetro.	ALUMASA / ER7	UN	20	197,15

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, na cidade de Blumenau – SC, CEP 89031-001, E-mail propostas@portaldasatas.com.br, atas@portaldasatas.com.br, empenhos@portaldasatas.com.br, Telefone (47) 3057-3918

Protocolo: 650827

Extrato da PORTARIA nº 017/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000878-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 017/2021/MP/PJU

Interessados: Neusa de Jesus Pinheiro

Assunto: Apurar possível violação do princípio da impessoalidade nas publicidades institucionais do Município de Ulianópolis, consubstanciada a veiculação de imagem, em outdoor, da Prefeitura Municipal da época, Neusa de Jesus Pinheiro.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650904

Extrato da PORTARIA nº 015/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000007-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 015/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar a (in)constitucionalidade do artigo 22, §1º da Lei Complementar 006/2012 (PCCR), que fundamentou o Decreto Municipal 11/2019, de 14 de janeiro de 2019, o qual regulamentou a progressão de 69 (sessenta e nove) servidores do magistério em efetivo exercício no Município de Ulianópolis, em afronta ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650899

Extrato da PORTARIA nº 016/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000294-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 016/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Ulianópolis e pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial 004/2021 PG/FMS.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650902

Extrato da PORTARIA nº 012/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000210-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 012/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar a cobrança da denominada taxa de expediente, em razão da emissão de carnê/boleto/guia para pagamento de tributos, atualmente realizada pelo Município de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650896

Extrato da PORTARIA nº 008/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP

nº 000211-086/2020-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 008/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis e Neusa de Jesus Pinheiro

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Ulianópolis e pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, referente ao processo de Dispensa de Licitação 004/2018/DL/FMS, para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, tendo como beneficiária a empresa Hospital das Clínicas de João Lisboa, portadora do CNPJ 25.046.477/0001-39.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650888

Extrato da PORTARIA nº 009/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000038-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 009/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis, Kalitha Sahara Destro, Kelly Cristina Destro e Marcos André da Silva Sena

Assunto: Apurar a existência de eventuais práticas de nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650890

Extrato da PORTARIA nº 010/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001478-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 010/2021/MP/PJU

Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis

Assunto: Apurar as condições estruturais da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, localizada na zona urbana de Ulianópolis, e inspeção local por membro do Ministério Público.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650893

Extrato da PORTARIA Nº 11/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000221-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 11/2021-MPPA/PJALM

Assunto: Promover a estruturação dos serviços integrantes da rede psicossocial do SUS para atendimento de usuários de droga e álcool, inclusive a efetiva implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 650883

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000068-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000068-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 020/2021

Data da Instauração: 29/04/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor H. R. F. F.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 650877

PORTARIA Nº 025/2021/GAB/MPCM-PA, 09.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

Exonerar o servidor RONALDO JENNINGS P. FILHO, do Cargo Assessor Especial II. Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 08.04.2021

Maria Inez K. de M. Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA Nº 026/2021/GAB/MPCM-PA, 09.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ANA LUIZA C. MÁCOLA, do Cargo Assistente da Procuradoria I. Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, a partir de 08.04.2021

Maria Inez K. de M. Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/MPCM-PA, 09.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº086/2013;

RESOLVE:

Retirar do Regime Especial de Trabalho o servidor FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro, a partir de 08.04.2021.

Maria Inez K. de M. Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA Nº 028/2021/GAB/MPCM-PA, 09.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº086/2013;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº019/1995/PTCM, de 10/04/1995,

a partir de 08/04/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Inez K. de M. Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

Protocolo: 651012

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo, CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 e SGE SERVIÇOS GERAIS ENGENHARIA EIRELI, Av. Senador Lemos, 2053 – Salas 22/23/24 – Telégrafo, CEP: 66.113-000, CNPJ nº 83.343.665/0001-25

OBJETO: Promover o acréscimo de 01(um) posto de trabalho na função de Motorista, e, consequentemente, crescer ao valor mensal a quantia de R\$5.352,49(- cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARIA REGINA FRANCO CUNHA – PROCURADORA GERAL

Protocolo: 650966

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 033/2021/GAB/MPCM-PA, de 22.04.2021

Concede suprimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO - CPF : 410.012.492-91, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro 2021), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)-

Valor- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)-

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)-

Valor: R\$ 600,00(Seiscentos reais)

TOTAL : R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 dias e a prestação de contas será feita em até 03 dias subsequentes a este período.

Maria Inez K. de M. Gueiros Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 651009

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Baião vem através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados com razão no interesse público por ato da própria administração em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 a REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-SMS, cujo Objeto: registro de preços para

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2021/GAB/MPCM-PA, 05.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art.74 da Lei nº 5810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4271/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAÉRCIO WILSON B; JÚNIOR, cargo: Secretário, o gozo de trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo 20220/2021 a ser usufruído a partir de 12.04 a 11.04.2021.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral / MPCM-PA

contratação de empresa especializada na locação de um aparelho raio-x de 500 ma por 125 kv, com fornecimento de equipamentos de radiologia computadorizada-cr completo com computador específico e impressoras de imagens e locação de um aparelho ultrassonográfico, com sonda educativa, convexa e linear, ambos para realização de serviços de exames, incluindo todos os insumos e materiais necessários para atender a Secretaria Municipal De Saúde. Data da Revogação/Anulação: 28/04/2021. Baião-PA 28 de abril de 2021.

Valdomira do Socorro Guimarães Sanches -Fundo Municipal de Saúde de Baião.
Protocolo: 651106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas para as especialidades (Gastroenterologia, Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia Anestesiologia) e 24 (vinte e quatro) horas nas especialidades (Cirurgia Geral e clínica geral), para atuar no Hospital Municipal "Maria Santa Rocha Franco" e Clínico Geral para atendimento de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) e Ala Covid-19. Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação. Poderá ser retirada na Prefeitura Municipal de Breves, Sala da Comissão de Licitação sita à Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Município de Breves, Portal do TCM e Transparência Municipal pelo site eletrônico: <https://breves.pa.gov.br>. Aldenira Sarges E Souza - Presidente da CPL Breves

Protocolo: 651107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2904001/2021; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema- Pa. Contratada(O): Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli CNPJ: 01.763.210/0001-02. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 696.761,60 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e um mil reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/04/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2904002/2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Fenix Distribuidora Continental Ltda CNPJ: 38.707.957/0001-45. Objeto: Registro de Preço Para a eventual aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 29/04/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2904003/2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Noronha E Martins Comércio de Produtos Alimentícios - Ltda CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 8.106.716,08 (oito milhões, cento e seis mil, setecentos e dezesseis reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/04/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021, VINCULADA AO PE Nº 011/2021-PMC-SRP. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e Suas Secretarias. Vendedor: Fenix Distribuidora Continental Ltda, CNPJ 38.707.957/0001-45, com valor unitário: Item - Valor Unit: 1- R\$ 25,89; 4- R\$ 297,50; 5- R\$ 55,75; 6- R\$ 149,88; 7- R\$ 85,99; 9- R\$ 54,98; 27- R\$ 9,50; 28- R\$ 11,20; 83- R\$ 209,00; 86- R\$ 173,00; 151- R\$ 39,50; 153- R\$ 56,50; 154- R\$ 14,00; 157- R\$ 132,00; 177- R\$ 109,99; 181- R\$ 44,50; 228- R\$ 18,50. Vencedor: Noronha E Martins Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ 20.778.470/0001-98 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2- R\$ 285,00; 3- R\$ 16,00; 8- R\$ 17,50; 10- R\$ 3,50; 11- R\$ 4,50; 12- R\$ 6,00; 13- R\$ 0,50; 14- R\$ 4,60; 15- R\$ 7,00; 16- R\$ 6,95; 17- R\$ 155,00; 18- R\$ 26,50; 19- R\$ 18,37; 20- R\$ 14,11; 21- R\$ 24,50; 22- R\$ 26,50; 23- R\$ 7,00; 24- R\$ 2,50; 25- R\$ 154,02; 26- R\$ 69,00; 29- R\$ 196,68; 30- R\$ 7,00; 31- R\$ 3,00; 32- R\$ 13,50; 33- R\$ 165,00; 34- R\$ 4,00; 35- R\$ 9,50; 36- R\$ 17,00; 37- R\$ 12,55; 38- R\$ 6,50; 39- R\$ 19,00; 40- R\$ 3,00; 41- R\$ 12,16; 42- R\$ 57,83; 43- R\$ 13,52; 44- R\$ 31,76; 45- R\$ 418,60; 46- R\$ 22,00; 47- R\$ 26,00; 48- R\$ 25,50; 49- R\$ 27,50; 50- R\$ 48,00; 52- R\$ 13,50; 53- R\$ 43,00; 54- R\$ 50,50; 55- R\$ 5,50; 56- R\$ 1,20; 57- R\$ 36,00; 58- R\$ 4,48; 59- R\$ 4,48; 60- R\$

58,18; 61- R\$ 1,71; 62- R\$ 1,50; 63- R\$ 1,50; 64- R\$ 1,50; 65- R\$ 1,50; 66- R\$ 2,50; 67- R\$ 2,80; 68- R\$ 7,30; 69- R\$ 10,15; 70- R\$ 6,85; 71- R\$ 7,93; 72- R\$ 10,93; 73- R\$ 14,11; 74- R\$ 18,97; 75- R\$ 3,45; 76- R\$ 45,00; 77- R\$ 13,45; 78- R\$ 26,70; 79- R\$ 24,43; 80- R\$ 16,45; 81- R\$ 2,23; 82- R\$ 15,22; 84- R\$ 65,00; 85- R\$ 70,00; 87- R\$ 78,35; 88- R\$ 1,81; 89- R\$ 2,02; 90- R\$ 21,80; 91- R\$ 17,10; 92- R\$ 25,45; 93- R\$ 0,96; 94- R\$ 0,64; 95- R\$ 21,80; 96- R\$ 17,25; 97- R\$ 28,00; 98- R\$ 1,90; 99- R\$ 2,40; 100- R\$ 3,60; 101- R\$ 35,3; 103- R\$ 12,60; 104- R\$ 2,30; 105- R\$ 6,70; 106- R\$ 53,23; 107- R\$ 5,70; 108- R\$ 80,00; 109- R\$ 17,65; 110- R\$ 3,50; 111- R\$ 3,00; 112- R\$ 2,50; 113- R\$ 3,00; 114- R\$ 4,50; 115- R\$ 2,10; 116- R\$ 18,40; 117- R\$ 13,85; 118- R\$ 17,30; 119- R\$ 18,71; 120- R\$ 19,89; 121- R\$ 3,80; 122- R\$ 2,00; 123- R\$ 4,30; 124- R\$ 8,23; 125- R\$ 6,01; 126- R\$ 4,70; 127- R\$ 5,50; 128- R\$ 54,00; 129- R\$ 1.698,06; 130- R\$ 2,70; 131- R\$ 4,50; 132- R\$ 3,40; 133- R\$ 6,50; 134- R\$ 61,00; 135- R\$ 6,00; 136- R\$ 6,50; 137- R\$ 19,00; 138- R\$ 13,50; 139- R\$ 2,50; 140- R\$ 8,50; 141- R\$ 11,00; 142- R\$ 690,00; 143- R\$ 100,49; 144- R\$ 12,00; 145- R\$ 19,50; 146- R\$ 6,75; 147- R\$ 12,50; 148- R\$ 35,54; 149- R\$ 49,50; 150- R\$ 113,32; 152- R\$ 23,92; 155- R\$ 12,30; 156- R\$ 40,00; 158- R\$ 4,50; 159- R\$ 17,00; 160- R\$ 7,50; 161- R\$ 5,00; 162- R\$ 36,50; 163- R\$ 14,50; 164- R\$ 5,18; 165- R\$ 17,14; 166- R\$ 48,00; 167- R\$ 7,04; 168- R\$ 18,50; 169- R\$ 9,00; 170- R\$ 15,40; 171- R\$ 14,50; 172- R\$ 11,50; 173- R\$ 8,50; 174- R\$ 59,58; 175- R\$ 5,70; 176- R\$ 6,24; 178- R\$ 35,00; 179- R\$ 1.278,43; 180- R\$ 4,70; 182- R\$ 7,55; 183- R\$ 79,50; 184- R\$ 24,50; 185- R\$ 25,00; 186- R\$ 5,47; 187- R\$ 4,70; 188- R\$ 3,04; 189- R\$ 125,40; 190- R\$ 47,13; 192- R\$ 17,00; 193- R\$ 0,50; 194- R\$ 1,50; 195- R\$ 1,98; 196- R\$ 4,40; 197- R\$ 1,07; 198- R\$ 226,00; 199- R\$ 18,00; 200- R\$ 6,29; 201- R\$ 2,80; 202- R\$ 9,16; 203- R\$ 27,00; 204- R\$ 50,61; 205- R\$ 22,88; 206- R\$ 4,98; 207- R\$ 1,64; 208- R\$ 3,60; 209- R\$ 36,82; 210- R\$ 14,52; 211- R\$ 29,57; 212- R\$ 0,88; 213- R\$ 58,00; 214- R\$ 15,50; 215- R\$ 4,30; 216- R\$ 9,50; 217- R\$ 5,08; 218- R\$ 3,35; 219- R\$ 1,50; 220- R\$ 1,50; 221- R\$ 2,71; 222- R\$ 4,23; 223- R\$ 2,00; 224- R\$ 3,00; 225- R\$ 4,50; 226- R\$ 2,20; 227- R\$ 54,08; 229- R\$ 2,90; 230- R\$ 18,50; 231- R\$ 76,61; 233- R\$ 84,36; 234- R\$ 75,51; 235- R\$ 16,02; 236- R\$ 25,00; 237- R\$ 25,00; 238- R\$ 25,00; 239- R\$ 1,93; 240- R\$ 2,54; 241- R\$ 2,61; 242- R\$ 41,00; 243- R\$ 44,00; 244- R\$ 52,00; 245- R\$ 4,37; 246- R\$ 5,71; 247- R\$ 4,09; 248- R\$ 6,40; 249- R\$ 8,90; 250- R\$ 30,00; 251- R\$ 30,00; 252- R\$ 30,00; 253- R\$ 18,90; 254- R\$ 17,23; 255- R\$ 15,90; 256- R\$ 17,60; 257- R\$ 10,70; 258- R\$ 119,00; 259- R\$ 219,50; 260- R\$ 270,00; 261- R\$ 37,50; 262- R\$ 340,07; 263- R\$ 215,00; 264- R\$ 1,45; 265- R\$ 1,53; 266- R\$ 0,50; 267- R\$ 2,40; 268- R\$ 10,88; 269- R\$ 37,18; 270- R\$ 404,81; 271- R\$ 145,00; 272- R\$ 14,77; 273- R\$ 34,50; 274- R\$ 6,60; 275- R\$ 11,90; 276- R\$ 11,00; 277- R\$ 9,60; 278- R\$ 59,92; 279- R\$ 18,88; 280- R\$ 65,50; 281- R\$ 29,50; 282- R\$ 6,50; 283- R\$ 6,50; 284- R\$ 38,50; 285- R\$ 43,50. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 28/04/2021. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 651108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021/PMC.

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com Instalação, Implantação, Conjunto de Energia Solar para o Sistema Semaforico com Fornecimento de mão de obra, Substituição de peças, materiais e equipamento, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito deste Município de Castanhal/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data de início da sessão com recebimento e abertura dos envelopes: 18/06/2021, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, localizado na Rua Maximino Porpino, n.º 2271, Bairro: Estrela, neste Município de Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no mural da transparência, pelo e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou diretamente no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município. Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 651109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº

072/2021-CPL - NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 14.108.730/0001-15. OBJETO: Adesão a ata referente ao Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 001/2021 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP. fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas. Valor total R\$ 72.482,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência: de 12 (doze) meses. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. T. Cumaru do Norte - PA, 28 de abril de 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 047/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 047/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 048/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 048/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. Augusta Elias P. de s. Martins - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 049/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 049/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. José Ribamar Silva de Sousa - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 050/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 050/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. Adriana da Silva Carvalho - Secretária Municipal Assistência Social

EXTRATO DE RESCISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATO Nº 051/2021 - MURILO PARANHOS BEMFICA 02964316139, CNPJ: 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza em geral. OBJETO DA TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 051/2021 a partir do dia 29 de abril de 2021. Ewerton Socorro da Silva - Secretária Municipal Meio Ambiente e Turismo

ERRATA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS. **ONDE SE LÊ**, Processo Licitatório nº 039/2020 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2021 **LEIA-SE**, Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços nº 001/2021. Publicado no dia 27/04/2021, IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará nº 34.564, pag. 79 e Diário oficial da União Nº 77 pag. 227.

Protocolo: 651111

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 025/2021-PMI-D. Objeto: Contratação de enfermeiros plantonistas para o Hospital e Maternidade Santana em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 90 dias a contar de 01/02/2021. Contratante: Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO: Samara de Castro Martins, CPF: 030.885.412-85, Contrato nº 025.1/2021 PMI-D, valor: R\$ 500,00 por plantão. Contrato nº025.2/2021 PMI-D Contratante: Secretária Municipal de Saúde, Contratada: Malena Machado Bastos, CPF: 025.361.692-19, Vigência 90 dias a contar de 01/02/2021.Valor: R\$ 500,00 por plantão Ordenador: Naziane Barbosa Pena.

DISPENSA Nº 022/2021-PMI-D. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Médicos com atuação na central de triagem e Monitoramento do Covid 19 no Distrito cidade e zona rural e equipe volante; Vigência 180 dias a contar de 01/02/2021. Contratante: Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO: Juan Claudio Carcasses Camejo, CPF:066.092.191-09, Contrato nº 022.1/2021 PMI-D, valor mensal: R\$ 12.000,00. Ordenador: Naziane Barbosa Pena.

DISPENSA Nº 024/2021-PMI-D. Objeto Contratação de enfermeiro Plantonista com atuação no Hospital e Maternidade Santana em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura M. de Igarapé Miri, Vigência: 90 dias a contar de 01/03/2021. Contratante: Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO: Anderson Afonso do Amaral, CPF: 896.069.302-2 Contrato nº 024.1/2021 PMI-D, valor R\$ 500,00 por plantão. Ordenador: Naziane Barbosa Pena. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Igarapé Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Ratificar a Dispensa nº 035/2021 PMI-D, Objeto: Aquisição de kit Imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de Sars-Cov-2 em amostras de SWAB Nazofaríngeo e Orofaringeo para ampliação de testagem da Covid 19 do Município de Igarapé Miri. para a Empresa J.B. Gemaque Comercio de materiais cirúrgicos; CNPJ: 05.964.883/0001-73, data da Ratificação. 23/04/2021. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Igarapé Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Ratificar a Dispensa nº 036/2021 PMI-D para Maria de Nazaré Araújo Gonçalves, CPF: 257.074.342-91, Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento do CREAS. data da Ratificação. 16/04/2021. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Igarapé Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Ratificar a Dispensa nº 024/2021 PMI-D, para Anderson Afonso do Amaral, CPF:

896.069.302-2 Objeto: Contratação de enfermeiro Plantonista com atuação no Hospital e Maternidade Santana em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura M. de Igarapé Miri, data da Ratificação. 19/03/2021.

O Prefeito Municipal de Igarapé Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Ratificar a Dispensa nº 022/2021 PMI-D, para Juan Claudio Carcasses Camejo, CPF: 066.092.191-09 Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Médicos com atuação na central de triagem e Monitoramento do Covid 19 no Distrito cidade e zona rural e equipe volante para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, data da Ratificação. 19/02/2021.

AVISO DE ALTERAÇÃO Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que houve alterações no Edital nº 002/2021 PMI-TP, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação do Mercado da Vila de Maiuatá e será republicado com a devida correção. Esclarecimentos e duvidas pelo e-mail cpligarapemiri@hotmail.com ficando assim aprazado a nova data de abertura do certame para o dia 19/05/2021 as 8h e 30min. O edital atualizado encontra se no endereço eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br. Edilene Castro Mota, Presidente da CPL Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

Protocolo: 651112

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**Pregão eletrônico nº 015/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através de Diretoria de Licitação e contratos, torna publico para conhecimento de todos que está CANCELADA a licitação cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foram adicionados erroneamente itens da agricultura familiar na licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 651114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/0012021-DL**

-PMI-SEMED. Objeto: Chamada Publica Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Rural E/Ou Dos Empreendedores Familiar Rurais Ou Suas Organizações, Para Atender Os Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino Da Pré- Escolar, Ensino Fundamental, Educação De Jovens E Adultos, AEE, Quilombolas E Os Alunos Do Ensino Médio, Acordo Com As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Irituia/Pa. Data da Sessão de abertura e julgamento: 25/05/2021. Recebimento da documentação de Habilitação e o Projeto de Venda ocorrerá do dia 03/05/2021 até o dia 24/05/21 das 08:00hs às 14:00hs, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia/PA. Retirada do Edital: Na Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia/PA., na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 - Centro Irituia-Pará. Poderá adquirir no Portal da Transparência (www.irituia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados

(http://www.tcm.gov.br). Maryanne Oliveira da Silva. Presidente da CPL de Irituia/PA.

Protocolo: 651115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-014-PMI. Objeto: sistema de registro de preço (SRP) para eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, veículos leves e pesados (peças elétricas e utensílios), visando atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. Abertura: 14/05/2021 às 08h30min. A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-016-PMI. Objeto: (SRP) sistema de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e eletrônico para manutenção das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga-pa. Abertura: 17/05/2021 às 08h30min. A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-012-PMI. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP) para Eventual Contratação de empresa para aquisição de tubo de concreto armado pa1, tubo de concreto armado pa2 e materiais pré-moldados, para atender as demandas da Secretaria Muni-

cipal de infraestrutura. Abertura: 18/05/2021 às 08h30min. A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-013-PMI. Objeto: Sistema de Registro de preço pra futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itupiranga e secretarias vinculadas. Abertura: 19/05/2021 às 08h30min. A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-017-PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço (srp) para eventual aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Abertura: 20/05/2021 às 08h30min.

O Fundo Municipal de Educação do Municipal de Itupiranga, através da Presidente oficial da CPL, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE torna público a realização do chamamento público nº 7/2021-001-FME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento da alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. Data do Recebimento das Propostas: 19/05/2021 às 09h00minh. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: Erro! A referência de hiperlink não é válida., pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Itupiranga, 30 de Abril de 2021. Alice Damaceno. Pregoeira.

Protocolo: 651116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 264/2021-FMS. PROCESSO DE Adesão nº 6.986/2021/PMU, autuado na modalidade pregão Presencial nº 059/2020-PMU. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMU. Empresa: KE-LFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ nº 32.371.749/0001-31, Valor: R\$ 222.450,51 (Duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; . DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA. Atenciosamente, Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 651117

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.044/2021-PMU - Tipo Menor Preço (Global). Nova Data da Sessão: 19/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 651118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 99/2021/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CEL/PMU, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus Órgãos Adidos; Empresa: T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ: 02.219.339/0001-09; Valor R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), Assinatura 27/04/2021 Vigência: 31/12/2021, Jair Barata Guimarães, secretário de segurança institucional.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 216/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 99/2021/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CEL/PMU, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus Órgãos Adidos; Empresa: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40; Valor R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), Assinatura 27/04/2021 Vigência: 31/12/2021, Jair Barata Guimarães, secretário de segurança institucional.

Protocolo: 651121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-008/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL, declarada DESERTA na data de abertura marcada para o mesmo (30/04/2021 - 09h00), em virtude do não comparecimento de interessados, sendo o mesmo REAGENDADO para o dia 13/05/2021 às 09:00 horas. Novamente, por não acudir participantes na data reagendada, declara-se FRACASSADO o referido Processo. Nova Ipixuna-PA, 30 de Abril de 2021.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Protocolo: 651123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO - PE 05/2021/PMNI, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 34.567, de 29 de Abril de 2021, Páginas 96 e 97. No caso, houveram falhas no envio da Publicação por parte do próprio diário, havendo duplicidade de datas no Aviso do referido processo. Posto isto, desconsidera-se o Aviso de Licitação publicado com data de abertura para o dia: 11 de Maio de 2021, mantendo-se VÁLIDO, apenas o Aviso de Licitação com data de Abertura para o dia 12 de Maio de 2021. Nova Ipixuna - Pará, 30 de Abril de 2021.
Maria da Graça Medeiros Matos
Prefeita Municipal

Protocolo: 651124

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Permanente, Voltados a Assistência Odontológica na Atenção A Saúde, Conforme PORTARIA Nº 3.389/2020, Com o Intuito de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/05/2021 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 651125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias ao Contrato Administrativo nº001/2020/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2020/PMO/SEMDES. Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratado: Teodósio Guimarães Faria, CPF nº 066.122.962-91. Vigência: 30/04/2021 e término em 28/07/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da SEMDES - Dec. 020/2021.

Protocolo: 651127

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO - Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051-SRP, cujo objeto é: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de PORTARIA, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal", referente ao Parecer Jurídico nº 319/2021-SEJUR - do Assistente Jurídico do Município, ratifico o parecer no sentido de manter a inabilitação da empresa R.S. ANDRADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, bem como determinar o prosseguimento do certame. Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00058. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na condução de veículos do transporte escolar, bem como serviços de monitor, no acompanhamento dos alunos usuários do transporte escolar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Reabertura: 17/05/2021, às 10:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm:03/05/2021. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. PORTARIA nº 002/2021-GPP.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma da EMEF Amílcar Batista Tocantins, estabelecida no bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas. Reabertura: 20/05/2021 às 09:00 hs. Edital e informações no site: [**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00008-SRP.** OBJETO: Eventual contratação de empresa, para realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionado existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes as Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Reabertura: 18/05/2021 às 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: \[www.licitacoes-e.com.br\]\(http://www.licitacoes-e.com.br\) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm:03/05/2021. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. PORTARIA nº 002/2021-GPP.](http://www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras),Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste. Pgm:03/05/2021. Jorge Pascoa da Silva - Presidente da CPL. PORTARIA nº 001/2021-GPP.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Protocolo: 651129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-002PMP AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO PROVISORIAMENTE o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-002PMP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de uma UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, semirreboque furgão de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, projetado para deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, com 15 metros de comprimento, 2.600 metros de largura, com 4.200 metros de altura externa. Será utilizada para funcionamento de uma Unidade Móvel da Saúde a Mulher, visando ofertar serviços médicos e exames, com foco a levar, as municípios de Parauapebas que residam em áreas sem cobertura de atendimento, acompanhamento, diagnóstico e incentivo de prevenção de patologias (câncer), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de ainda existir impugnação pendente de análise pela área técnica.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Abril de 2021.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 651105

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-01PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECURSOS DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada por meio do Decreto nº 1040/2020, torna público que às 10:00 horas, do dia 20 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, executada sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário e Critério de Julgamento por Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE CADASTRO FÍSICO DE IMÓVEIS DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DA ÁREA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>.

Parauapebas - PA, 30 de Abril de 2021.

Daniel Benguigui

Coordenador Executivo UEP - PROSAP

Decreto nº 1256/2019

Protocolo: 651038

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197

ORIGEM: CONTRATO nº 20180217

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSEA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.126.984,20

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019
VALOR REACTUADO NO 1º TAC: valor unitário do item 162187 passou de R\$ 93.915,35 para R\$ 97.665,79

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.298.973,68

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2020

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 3.470.963,16.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 4.642.952,64

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2022

VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 1.171.989,48 (hum milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (02 de Abril de 2020 a 02 de Abril de 2022).

DATA DO ADITIVO: 26/03/2021

Protocolo: 651042

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210103

ORIGEM: CONTRATO nº 20210103

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-002SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO ESTRATÉGICA DE NOVAS PARADAS DE VANS E MICRO-ÔNIBUS EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.902.740,68 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 2.129.810,98 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO/2020 E MARÇO/2021, conforme demonstrado pela formula que consta no Parecer Técnico anexo ao memorando 1116/2021SEMOB.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 26/04/2021

Protocolo: 651043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-013PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 14/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 14/05/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 3 de maio de 2021.

GILVAN COSTA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIA nº 06/2021-GPM/PD

Protocolo: 651130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE E REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal De Saude Pregão Eletrônico Nº 010/2021 Objeto: Registro De Preço Para Seleção De Proposta Mais Vantajosa Para Futura E Eventual Aquisição De Material permanente Destinado Para a Casa de Apoio Aos Pacientes TFDS. Vencedora parcial Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP CNPJ 07.628.070/0001-38 R\$58.635,25 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) vencedora Parcial F.M Silva Dos Santos Comercio Eireli - Me Cnpj: 33.389.117/0001-68 R\$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta e cinco reais) Vencedora Parcial Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 05.328.910/0001-11 R\$ 3.974,00(três mil reais novecentos e setenta e quatro reais). Assinatura: 28 de abril de 2021 Data de Vigência da Ata: 12 Meses a partir da data de Assinatura. Gilberto Bianor dos santos Paiva - Sec. de Saúde Municipal.

AVISO ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021. A Prefeitura Municipal de Placas, COMUNICA aos interessados que O Pregão eletrônico nº 012/2021, tendo como objeto Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde., datado para o dia, 04 de Maio de 2021 será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 12 de Maio de 2021 às 9h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 651133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130501

O Fundo Municipal de Educação de Portel, através da Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-130501. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de produtos da merenda escolar em atendimento a rede municipal de ensino de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 13/05/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-220402

O Fundo Municipal de Saúde de Portel, através da Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-220402. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta nº 11956.268000/1200-02, para o Fundo Municipal de Saúde de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 14/05/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Michell Maranhão Pregoeiro

Protocolo: 651231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: Yared da Silva Ferreira, CNPJ: 18.511.334/0001-95, O Valor de R\$ 1.089.933,00 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-180301 e Mauro Cesar da Silva Bastos Eireli, CNPJ: 39.978.658/0001-68. Valor R\$ 750.386,06 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos); Processo Administrativo Nº 2021180301 que tem por Objeto: Eventual Aquisição de Material Elétrico, Para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Prainha. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO. A Prefeitura Municipal de Prainha, vem tornar público que - no dia 12 de março de 2021, às 10:15 horas e quinze minutos, considerou DESERTO o PROCESSO LICITATORIO 2/2021-250105, Modalidade: Tomada de Preço - Contratação de Empresa Para Construção da Orla do Distrito de Santa Maria do Uruará, no Município de Prainha-Pá, de Acordo com o Registrado no Contrato de Repasse Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA. Demais Informações pelo e-mail licitaprph@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na PÁ 419, Prainha/Jaturana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO. Na publicação realizada no D.O.U seção 3 pag. 216 nº 78, DOE/PA pag. 88, nº 34,565 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 em 28 de abril de 2021. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço nº 2/2020-280703. **LEIA-SE:** Tomada de Preço nº 2/2021-250105. Permanecem inalteradas as demais informações.

Protocolo: 651136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 036/2021 - SEMTRAS

SANTARÉM, 15 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

• ALTAIR CLAUDINO DE SOUSA MIRANDA - Matrícula nº 30476 - Psicóloga

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

• SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS - Matrícula: nº 81489 - Chefe de Seção

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 651138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 023/2021 - NAF/SEMAG, DE 30/04/2021.

Designar a Servidora Comissionada, Waldenice Núbia de Oliveira Lopes Para Ser Fiscal de Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Matérias Oficiais de Atos da Administração Pública, Atendendo as necessidades da Semag. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Waldenice Núbia de Oliveira Lopes matrícula 31906 lotado no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para ser fiscal de contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo as necessidades da SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Fabriane Ramos De Oliveira, matrícula 83131

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 022/2021 - NAF/SEMAG do dia 26 de abril de 2021.

Art 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de abril de 2021. Emir Machado De Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 651140

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA

A P. M. T. S, AVISA O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2021, PUBLICADA NO D.O.U NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021 NA SEÇÃO 3 PÁGINA 218 E NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ TAMBÉM NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021 COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 13/05/2021 ÀS 09:00 HRS, QUE TINHA COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DEVIDO A FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A REFORMA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL NO ANO DE 2021. O PROJETO DE LEI AINDA SERÁ ENVIADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA ANÁLISE E FUTURA APROVAÇÃO. EM BREVE ESTAREMOS REPUBLICANDO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, DEMAIS INFORMAÇÕES PELO e-mail licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

Protocolo: 651141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA 7/0012021-CP. O Município de Tomé Açú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Tomé Açú, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: de 04 de maio de 2021 até 25 de maio de 2021, no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açú, situada na Praça Três Poderes, 738 - Centro. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2021 às 09h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Dionísio Bentes S/Nº - altos do Banco do Brasil. Integra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, localizada na Praça Três Poderes, 738 - Bairro Centro - Tomé Açú ou no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br. Márcia Helena Moreira Leite - Presidente da CPL/PMTA/PORTARIA 005/2021 de 05/04/2021.

Protocolo: 651143

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-027-PMVX PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: G. ANTUNES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.717.445/0001-90 - Contrato nº 20210194 com o valor global de R\$: 693.360,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.066 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 29/04/2021 A 29/04/2022; OBJETO: Locação de veículos; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-027-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 29/04/2021.

Protocolo: 651148

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU RETIFICAÇÃO

O extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210146 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022-SEMUTS, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 34.551, Página 85, Protocolo: 651133, quarta-feira, 14 de abril de 2021. **ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63. **LEIA-SE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - CNPJ: 13.461.787/0001-85.

Protocolo: 651145

PARTICULARES

A pessoa física Eusilas Franco Borges, CPF: 036.801.851-20, torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental Rural nº 13.604/2021 (válida até 22 de abril de 2026), solicitada através do protocolo de Processo nº 30.183/2015 para a atividade de Bovinocultura na Fazenda São José, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 651153

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE B 077 - MARABÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem de fossas, esgotos e caixas de gorduras sendo os serviços executado trimestralmente com emissão de laudo pela vigilância sanitária, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 18/05/2021, às 09h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, das 08h30min às 17h30min. ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 651196

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE B Nº 37 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 002/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 28.186.370/0001-84) no valor de R\$ 31.995,35 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Gabriela Bastos Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 650849

EMPRESARIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-011/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-018/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

CONTRATADA: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI - EPP, nome fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

VIGÊNCIA: até 31/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$-2.363,68 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 651197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSR- P.002/2021-CPL-CMIP.

01.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

02.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

03.VENCEDORA: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI - EPP, nome fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48, com Valor Global: R\$-11.787,50 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - EPP, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50, com Valor Global: R\$-17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais); L C POZZER EIRELI - EPP, nome fantasia PAPELARIA DINAMICA, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49, com Valor Global: R\$-12.641,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

05.CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.DATA: 14.04.2021.

Publique-se. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Presidente da Câmara.

Protocolo: 651200

A empresa E L DA SILVA EIRELLI, Tv. Francisco Monteiro, Nº 21 - Baixo no bairro do Marco, CEP: 66.070-190, Belém/PA, CNPJ: 16.895.324/0001-75, Inscrição Estadual: 15.385.689-0, torna público que recebeu em 28/04/2021, a Licença de Operação da SEMAS/PA, para Atividade de Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos.

Protocolo: 651206

AGRO INDUSTRIAL VILA PLANALTO LTDA, CNPJ 10.816.245/0001-45, torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão, a Licença de Operação nº 084/2020, validade 28/10/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rodovia BR 163, km 1.321, Distrito de Vila Planalto, CEP 68.198-973, Município de Trairão - PA.

AGRO INDUSTRIAL VILA PLANALTO LTDA, CNPJ 10.816.245/0001-45, torna público que requereu da SEMAMT/Trairão, a renovação da Licença de Operação nº 084/2020, validade até 28/10/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rodovia BR 163, km 1.321, Vila Planalto, CEP 68.198-973, Município de Trairão, Estado do Pará.

Protocolo: 651191

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-002/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-018/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

- CONTRATADAS: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI - EPP, nome

fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, fornecedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48, com Valor Global: R\$-11.787,50 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); L C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - EPP, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, fornecedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50, com Valor Global: R\$-17.394,00 (dezesete mil, trezentos e noventa e quatro reais); L C POZZER EIRELI - EPP, nome fantasia PAPELARIA DINAMICA, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, fornecedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49, com Valor Global: R\$-12.641,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 19/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 651192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-013/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-018/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

CONTRATADA: L C POZZER EIRELI - EPP, nome fantasia PAPELARIA DINAMICA, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

VIGÊNCIA: até 31/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$-1.766,58 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 651193

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-012/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-018/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - EPP, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

VIGÊNCIA: até 31/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$-5.473,45 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 651195

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu a Licença Prévia nº 08/2021 e a Licença de Instalação nº 08/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 010/2021, situado na RUA NOVA, SN, VILA SÃO JOSÉ DO GURUPI, ZONA RURAL - VISEU/PA (PAVSX007).

Protocolo: 651174

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará a Licença Prévia nº 003/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 003/2021, situado na RUA EDGAR ESTEVES, 316, BOA ESPERANÇA - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA (PALZD001).

Protocolo: 651168

Transorte Transportes e Comércio LTDA, CNPJ/MF Nº 12.113.080/0003-32, estabelecida no município de Capanema, Rod. BR 316, Km 155, bairro São José, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação para atividade de "transporte de minério/coque"

Protocolo: 651169

RIBEIRO MOREIRA E CIA LTDA - L. L. J. MOREIRA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 12716/2021, válida até 11/04/2025, para atividade Transportador-Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 651183

Solicitação de publicação pedido de L.O para secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade (semas), Luan o. Santos - Posto Santos CNPJ 40887430/0001-91 END. PC BANDEIRA BAIRROO CENTRO CEP 68825000 MUNICIPIO DE MUANA-PA

Protocolo: 651185

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu a Licença Prévia nº 08/2021 e a Licença de Instalação nº 08/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 011/2021, situado na RUA NOVA, SN, VILA SÃO JOSÉ DO GURUPI, ZONA RURAL - VISEU/PA (PAVSX007).

Protocolo: 651176

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., proprietária da Fazenda Reflorestamento Água Azul I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA, torna público que recebeu em 19/04/2021 de forma digital da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS - PA, a AU nº 4650/2021, referente ao processo nº 32605/2020.

Protocolo: 651177

O Posto São Jerônimo, CNPJ: 07.533.992/0001-61, torna público solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santo Antônio do Tauá, a renovação da LO nº 006/2020 para a atividade de Posto Revendedor.

Protocolo: 651179

A L. L. R. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 34.710.513/0001-08, localizada no município de Cametá-PA, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente de Cametá - PA a Licença de Operação n. 017/2019 para atividade de "Posto Flutuante" através do processo 0143/2019.

Protocolo: 651180

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00005/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade Pitawa (ID 2318264)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 651232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-010.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços médicos. Data, Hora, Local: 14/05/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Novo Repartimento - PA, 30 de abril de 2021. Pregoeira - Janelma Alves da Silva - CPL - PMNR.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-011.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais. Data, Hora, Local: 17/05/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Novo Repartimento - PA, 30 de abril de 2021. Pregoeira - Janelma Alves da Silva - CPL - PMNR.

Protocolo: 651233

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOVO PROGRESSO EIRELLI, CNPJ 22.211.214/0001-40, localizada na avenida Santa Catarina, Lotes 07,08/08, Setor Industrial II, Novo Progresso - PA, torna público que RECEBEU DA SEMMA-NP a LO nº 014/2021.

Protocolo: 651235

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Menor Preço. Objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum. Empresa J. F. Indústria E Comércio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.978.816/0001-94. Contrato nº 2021043001. Valor: R\$ 132.480,00. Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022. Salena Amorim de Oliveira - Presidente

Protocolo: 651236

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Locação de Imóvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Viseu. **ONDE SE LÊ** "Dispensa de Licitação nº 001/2021-CMV", **LÊ-SE** "Dispensa de Licitação nº 002/2021-CMV" Publicado no DOE/PA pag. 76, de 02/02/2021. Ordenador: Avelino Aventura Siqueira - Presidente.

Protocolo: 651237

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-IPMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210407/2021-IPMB. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. Entrega da Proposta: a partir de 03/05/2021 às 09:00:00, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da Proposta: em 13/05/2021 às 09:00:00, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Estará disponível no site : <http://ipmb.breves.pa.gov.br/>

Protocolo: 651238

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Objeto: contratação de serviço de cópias e encadernações, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 002/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e L.A QUEIROZ COMERCIO EIRELI. Valor Global: R\$ 12.865,00. Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022.

João Antônio Paiva de Albuquerque

Secretário

Protocolo: 651226

COOPERATIVA MISTA DE EXP. MIN. AGROP. E COLONIZADORA DE PATROCÍNIO LTDA - COOPA, CNPJ 34.691.600/0001-65, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MP, o pedido da Renovação da Licença de Operação, LO nº 065/2019, processo SEMMA 875/2019, protocolo nº 359/2021 para extração e beneficiamento de minério de ouro para o processo ANM - 850.168/2011.

Protocolo: 651227

COOPERATIVA MISTA DE EXP. MIN. E EXTRATIVISMO VEGETAL DE NOVO PROGRESSO - COOPERMINÉRIOS, CNPJ 11.507.678/0001-81, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MP, o pedido das Licenças Prévia (LP, de Instalação (LI) e de Operação (LO), processo SEMMA 586/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro para o processo ANM - 850.819/2011.

Protocolo: 651228

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2021

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, referente ao Exercício de 2014, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do senhor WENDERSON AZEVEDO CHAMON, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM (Processo nº 091001.2014-00), consubstanciada na Resolução nº 14.619-TCM, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curionópolis(PA), 23 de abril de 2021

Magno Araujo Santos

Presidente -CMC

Josiel de Oliveira Barbosa Jocenilde Oliveira da Silva

1º Secretário - CMC 2º Secretário - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, referente ao Exercício de 2015, e dá outras providências FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor WENDERSON AZEVEDO CHAMON, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM (Processo nº 091001.2015.1.000), consubstanciada na Resolução nº 15.258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curionópolis(PA), 23 de abril de 2021

Magno Araujo Santos

Presidente -CMC

Josiel de Oliveira Barbosa Jocenilde Oliveira da Silva

1º Secretário - CMC 2º Secretário - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2021

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, referente ao Exercício de 2016, e dá outras providências FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor WENDERSON AZEVEDO CHAMON, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM (Processo nº 091001.2016.1.000), consubstanciada na Resolução nº 15.467-TCM, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curionópolis(PA), 23 de abril de 2021

Magno Araujo Santos

Presidente -CMC

Josiel de Oliveira Barbosa Jocenilde Oliveira da Silva

1º Secretário - CMC 2º Secretário - CMC

Protocolo: 651229

Á ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ- CNPJ: 05.435.983/0002-93, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) nº 12667/2021, com validade até 12/04/2025, para a atividade de Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico, situada na Rod. PA 256, Km 03, s/nº Bairro zona rural, Paragominas-PA.

Protocolo: 651207

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curralinho, a licença Prévia de nº 001/2021 e licença de Instalação de nº 001/2021 emitidas em 27 de abril de 2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACRR003_ 4S-PAS142), localizada Avenida Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, Curralinho/PA.

Protocolo: 651213

LANCHONETE AGUIAR LANCHE, torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Lanchonetes e Similares.

Protocolo: 651215

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021**

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.

JOÃO DO CARMO BARBOSA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Protocolo: 651218

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

A EMRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM ENDEREÇO NA AV. MARIO COVAS PARQUE DOS COQUEIRO, Nº1 - SALA ALTOS 1, CEP: 67.113-330, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA - PA, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO CÓDIGO: R045921

Protocolo: 651221

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Inscrição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram Abril DE 2021.

1-ADRIANO PIRES RIBEIRO JUNIOR 2- ALANIS VITORIA DOS SANTOS 3-ALEXSANDRA COSTA DA SILVA 4- ANDRÉIA COELHO DA SILVA HONÓRIO 5-ANTONIO JERRY DE ARAUJO 6-BERNARDO CRUZ ROHLFS 7-BRAYAN ALVES TEIXEIRA 8-BRUNO SANTOS DA SILVA RIBEIRO 9-CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO LAERZIO 10-CARLOS ROCHA DOS SANTOS 11-CAR-

LOS VITORIO GOMES PETALI 12-CLAUDIO CEZAR CABRAL 13-DAVID ATAIDE PEREIRA 14-DEIVID DE AGUIAR SILVA 15-DIEGO ADRIANO VALENTIM COIMBRA 16- DEIVID WILLIAN GOMES DA SILVA MENEZES 17-DOUGLAS PRADO DE OLIVEIRA 18-EDER RODRIGUES COELHO 19- EDSON ALMEIDA MONTEIRO 20- ELIANE PEREIRA TEIXEIRA 21-ELISMARA COSTA NERY 22-FABIO JULIO GOLDNER 23-FERNANDA MARIA PERBOIRE ARDISON 24-FLAVIANA FIDELIS DA SILVA 25-FERNANDA VALE DE ARAÚJO 26-FLORA JUENEMANN KLENGUES 27-GABRIEL AUGUSTO MIGUEL DE JESUS 28-GABRIEL RABELLO OLIVEIRA 29-GEISON VIEIRA DE REZENDE 30-GILMAR DE SOUZA GOMES 31-GUSTAVO COUTO E SOUZA 32-HERBERSON DIAS ALVES 33-JEFFERSON SILVA 34-JENNIFFER MARIANO LOPES 35-JOAO LUCAS SARAIVA 36-JOSÉ MAURICIO DE QUEIROZ 37-JOSEAN RICARDO GRUGIKI 38-KELY MEDEIROS OLIVEIRA MARTINELLI 39-LARA LYRIO NORONHA 40-LARISSA DA SILVA 41-LETICIA VIEIRA RODRIGUES 42-LILIANE DA SILVA FERREIRA NICOLLI 43-LÍVIA NORBIM CONTAIFFER 44-LUIZA BARROS SADI 45-MAGNA MARCELINO DE ANDRADE 46-MARCELO DE PAULA BRESSANE 47-MARCELO GUILHERME EDIVONE 48-MARIA HELOIZA SENNA AVANZA DE AZEVEDO 49-MARIA LUIZA SALLES MARQUES 50- MARINA DE PAULA NASCIMENTO 51-MARLON PEREIRA DOS SANTOS 52-MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO 53-MAYARA BARBOSA PORTO 54-MAYRON CHAGAS SILVA 55-MOACIR PENEDO JUNIOR 56-MONYSE ENGELHARDT GUASTI 57-PABLO FERNANDES MILHORATO 58- PAULO HENRIQUE ZANOTELI SANTOS 59- RAFAEL RODRIGUES BENTO 60- REGINALDO SIQUEIRA DA ROCHA 61- REINALDO RODRIGUES SOARES 62- RENATO ALFIERI DE ALMEIDA 63-ROBERTA ALMEIDA SILVA 64-ROBSON MOTA OLIVEIRA 65-RODRIGO CARDOSO ALMEIDA 66- RAYANE CANDIDA NUNES PINA 67- ROMÁRIO AMON DO NASCIMENTO 68-THAMARA ALVES THOMAZ 69-THIAGO LIMA SILVA HENKER 70- TIERRE PASSOS DE SOUZA 71- TONI MATHEUS GONÇALVES DO AMARAL 72-VALQUIRIA DA SILVA AMORIM 73- VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA 74-VITOR SANTOS LYRIO 75-WAGNER LEAL DOS SANTOS 76- WALLACE SOARES MELO 77-WILIAN MARCELINO LIMA.

Protocolo: 651222

KEYSON SILVA ABREU, CPF: 860.161.302-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SANTARÉM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2021/21, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NA RODOVIA DOUTOR EVERALDO DE SOUSA MARTINS, PA - 457, S/N, A, ALTURA DO KM 22, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO, SANTARÉM/PA.

Protocolo: 651224

Eu, CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA, Casado, Produtor rural, CPF nº 525.322.596-04, RG nº 3514800-SSP/PA, residente nesta cidade de Rondon do Pará, E-mail apeconsultoria@hotmail.com, Torna público

que requereu à Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para FAZENDA GARRAFÃO, situada no Município de RONDON DO PARÁ-PA, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 651158

TAUÁ BRASIL PALMA S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Outorga Nº 5496/2021 com validade até 28/12/2024 para captação de água subterrânea, localizada no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 651159

Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que recebeu em 13/04/2021, da SEMAS/PA, Licença de Atividade Rural para atividade de Agricultura em área alterada ou sub-utilizada, no Sítio São Pedro. Moju-PA. (Processo 2012/24715)

Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que requereu em 05/04/2021, da SEC-TEMA/Moju, Renovação da Autorização Ambiental 017/2020, para doação de subproduto industrial com a finalidade de ser utilizado como adubo orgânico.

Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A, CNPJ 08.581.205/0001-10, torna público que requereu em 19/04/2021, da SEMMA/Tomé Açu, Renovação da Autorização Ambiental 0001/2020, para doação de subproduto industrial com a finalidade de ser utilizado como adubo orgânico.

Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que requereu em 15/04/2021, da SEMAS/PA, renovação da Outorga Prévia nº 2909/2017, para captação de água subterrânea em 01 (um) Poço Tubular.

Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A, CNPJ 08.581.205/0001-10, torna público que requereu em 16/04/2021, da SEMAS/PA, a prorrogação da Licença de Instalação 2780/2017, para implantação da Fabrica de Biodiesel. (Processo 2013/40431)

Protocolo: 651164

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará a Licença de Instalação nº 004/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 004/2021, situado na RUA EDGAR ESTEVES, 316, BOA ESPERANÇA - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA (PALZD001).

Protocolo: 651166

CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA S.A., CNPJ/MF Nº: 22.443.872/0001-67. Relatório da Diretoria: Senhores acionistas. Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte-PA, 04 de março de 2021. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE	763.011,95	77.035,42	CIRCULANTE	18.248,25	25.720,00
DISPONIBILIDADES	763.011,95	77.035,42	Fornecedores	1.567,00	44,00
Caixa/Bancos	42.586,58	69.984,58	Empréstimos e Adiantamentos	-	15.000,00
Aplicações Financeiras	1.296,56	6.218,22	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.281,25	1.460,00
Créditos a recuperar	-	832,62	Obrigações Tributárias	14.400,00	9.216,00
Estoques de imóveis p/venda	719.128,81	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.543.139,20	1.398.166,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	798.375,50	1.346.851,01	Capital Social Integralizado	719.128,81	719.128,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	798.375,50	627.722,20	Lucros/Prejuízos Acumulados	824.010,39	679.037,62
Empréstimos e adiantamentos	798.375,50	627.722,20	TOTAL DO PASSIVO	1.561.387,45	1.423.886,43
IMOBILIZADO	-	719.128,81	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA		
Terras	-	412.760,81	As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A sociedade foi constituída através da Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral em 20/03/2015, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará em 13.05.2015;		
Pastagens Formadas	-	155.000,00	portanto ficando dispensada da elaboração e publicação do mesmo, de acordo com o Art. 176, § 6º da Lei nº 6.404/76; d) A empresa está dispensada de apresentar Parecer de Auditoria, de acordo com o Art. 21 §1º da Lei 8.167/91; e) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, obrigações, custos e rendas, é o de competência de exercício; f) O capital		
Obras de Infraestrutura	-	33.850,00	Social da empresa de R\$ 719.128,81 é representado por 6.000 (seis mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal; g) Após a distribuição de lucros aos sócios neste exercício, o saldo de lucros Acumulados nesta data é de R\$ 824.010,39; h) Patrimônio Líquido da sociedade em 31/12/2020 é de R\$ 1.543.139,20. Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, assim como não possui Auditoria Independente. Cumarú do Norte-PA, 31/12/2020.		
Instalações Pecuárias	-	78.417,00	FERNANDO CARVALHO DO VAL-CPF:692.745.848-49-CI RG 4.551.945-6 SSP/SP - Diretor Presidente; JOSÉ DOURADO DE SOUSA-Téc. em Contabilidade CRC-DF nº12.565/T-PA-CPF: 165.107.041-53.		
Edificações	-	39.101,00			
TOTAL DO ATIVO	1.561.387,45	1.423.886,43			

b) A sociedade através da AGE de 06/11/2015, arquivada na JUCEPA em 20.01.2016, deixou de ser subsidiária integral; c) A demonstração dos Fluxos de Caixa, não foi elaborada em razão do Patrimônio Líquido da empresa ser inferior a R\$ 2.000.000,00, na data do fechamento do Balanço, portanto ficando dispensada da elaboração e publicação do mesmo, de acordo com o Art. 176, § 6º da Lei nº 6.404/76; d) A empresa está dispensada de apresentar Parecer de Auditoria, de acordo com o Art. 21 §1º da Lei 8.167/91; e) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, obrigações, custos e rendas, é o de competência de exercício; f) O capital Social da empresa de R\$ 719.128,81 é representado por 6.000 (seis mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal; g) Após a distribuição de lucros aos sócios neste exercício, o saldo de lucros Acumulados nesta data é de R\$ 824.010,39; h) Patrimônio Líquido da sociedade em 31/12/2020 é de R\$ 1.543.139,20. Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, assim como não possui Auditoria Independente. Cumarú do Norte-PA, 31/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízo Acumulados	Total Geral
Saldo em 31/12/18	719.128,81	-	-	841.405,04	1.560.533,85
Distribuição de Lucros	-	-	-	(600.000,00)	(600.000,00)
Resultado do Exercício	-	-	-	437.632,58	437.632,58
Saldo em 31/12/19	719.128,81	-	-	679.037,62	1.398.166,43
Distribuição de Lucros	-	-	-	(400.000,00)	(400.000,00)
Resultado do Exercício	-	-	-	544.972,77	544.972,77
Saldo em 31/12/20	719.128,81	-	-	824.010,39	1.543.139,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL	2020	2019
(+) Receita Bruta de Vendas de Serviços	670.000,00	525.000,00
(-) Dedução das Vendas	(24.455,00)	(19.162,50)
(=) Receita Líquida das Vendas	645.545,00	505.837,50
(+) Receitas Financeiras	113,63	2.284,33
(=) Lucro Bruto	645.658,63	508.121,83
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(28.937,70)	(21.807,00)
(-) Despesas Tributárias	(69.296,40)	(46.889,25)
(-) Despesas Financeiras	(2.451,76)	(1.793,00)
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	544.972,77	437.632,58
(=) Resultado do Exercício antes I. Renda LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO	544.972,77	437.632,58

Protocolo: 651187